

MUNICÍPIO DA
Chamuşca

PLANO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA E PROTEÇÃO CIVIL





ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CHAMUSCA

MINUTA

--Conforme o exarado na Ata Nº 3/2022, de 28 de abril de 2022, desta Assembleia Municipal, transcreve-se: -----

--**“13. Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil da Chamusca;** -----

--O Senhor Presidente da Câmara resumiu ser este o tão desejado Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil da Chamusca, um documento de trabalho de responsabilidade acrescida e essencial à resposta/emergência do Concelho. -----

--Agradeceu a intervenção de todos os que participaram na sua elaboração, nomeadamente aos Senhores Presidentes das Juntas de Freguesia pelo fornecimento de inúmeros dados, relembrando-os da primordialidade do avanço das unidades locais de proteção civil. -----

--Assim o Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil da Chamusca foi **Aprovado** por unanimidade em minuta para efeitos imediatos. ” -----

Chamusca, 28 de abril de 2022

O Presidente da Assembleia Municipal,

(Joaquim José Duarte Garrido)



CÂMARA MUNICIPAL DA CHAMUSCA

PLANO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA DE PROTEÇÃO
CIVIL DA CHAMUSCA

PARTE I
ENQUADRAMENTO

Versão 1.0 | abril 2022

Importante!

Antes de imprimir este documento, pense bem se é mesmo necessário. Poupe eletricidade, toner e papel.

Se optar por imprimir, o documento foi especialmente preparado para ser impresso com a opção frente e verso. Utilize os dois lados da mesma folha.

Ajude a proteger o ambiente.

Ficha técnica do documento

Título:	Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil da Chamusca Parte I – Enquadramento
Mês e Ano:	Abril de 2022
Versão:	1.0
Promotor:	Câmara Municipal da Chamusca
Diretor do plano:	Paulo Queimado Presidente da Câmara Municipal da Chamusca
Supervisão:	Armando Mira Técnico do Serviço Municipal de Proteção Civil Helena Petisca Técnica Superior Kevin Monteiro Coordenador Municipal de Proteção Civil
Elaboração:	GET Safety
Coordenador técnico:	Miguel Lemos Proteção Civil
Equipa técnica:	Gonçalo Louro Geografia Nuno Gomes Proteção Civil Raquel Santos Geografia

Índice

Ficha técnica do documento	3
Índice de figuras.....	4
Índice de quadros	4
Registo de atualizações	5
Lista de acrónimos.....	6
Referências legislativas	9
Legislação estruturante	9
Legislação orgânica	9
Legislação técnico-operacional.....	10
Legislação concorrente	10
Legislação diversa.....	10
Referências operacionais	11
1. Introdução	12
2. Finalidade e objetivos.....	14
3. Tipificação dos riscos.....	15
4. Critérios para a ativação	17
4.1. Processo de ativação	17
4.2. Critérios gerais de ativação	19
4.3. Cenários de referência	20
4.4. Desativação do PMEPC da Chamusca	21

Índice de figuras

Figura 1 – Enquadramento geográfico do concelho da Chamusca	12
Figura 2 – Avaliação dos principais riscos identificados no concelho da Chamusca.....	16
Figura 3 - Algoritmo de ativação do PMEPC da Chamusca	18

Índice de quadros

Quadro 1 - Tipificação dos riscos identificados no concelho da Chamusca	15
Quadro 2 – Critérios gerais de referência para a ativação do PMEPC	19
Quadro 3 - Cenários de referência para ativação do Plano por tipo de risco.....	20

Registo de atualizações

Versão	Alteração	Data da alteração	Data parecer CMPC	Observações
#		dd/mm/aaaa	dd/mm/aaaa	
		dd/mm/aaaa	dd/mm/aaaa	

Lista de acrónimos

AASP	Associação dos Amadores de Satélite de Portugal
ACES	Agrupamento de Centros de Saúde
ACHAR	Associação dos Agricultores da Charneca
AE	Agrupamento de Escolas
AHBV	Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários
AI	Área de Intervenção
ANAC	Autoridade Nacional da Aviação Civil
ANEPC	Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil
APA	Agência Portuguesa do Ambiente
APC	Agentes de Proteção Civil
ARS	Administração Regional de Saúde
CB	Corpo de Bombeiros
CCO	Centros de Coordenação Operacional
CCOD	Centro de Coordenação Operacional Distrital
CCOM	Centro de Coordenação Operacional Municipal
CCON	Centro de Coordenação Operacional Nacional
CDPC	Comissão Distrital de Proteção Civil
CREPC	Comando Regional de Emergência e Proteção Civil
CELOG	Célula de Logística
CELOP	Célula de Operações
CEPLAN	Célula de Planeamento
CIM	Comunidade Intermunicipal
CM	Câmara Municipal
CMPC	Comissão Municipal de Proteção Civil
CNOS	Comando Nacional de Operações de Socorro
CNPC	Comissão Nacional de Proteção Civil
CODIS	Comandante Operacional Distrital
COMPC	Coordenador Operacional Municipal
COS	Comandante das Operações de Socorro
CPX	Command Post Exercise
CVP	Cruz Vermelha Portuguesa
DIOPS	Dispositivo Integrado de Operações de Proteção e Socorro
EAPS	Equipas de Apoio Psicossocial
EAT	Equipa de Avaliação Técnica
EDP	Energias de Portugal
EM	Estrada Municipal
EN	Estrada Nacional
ERAS	Equipa de Reconhecimento e Avaliação de Situação
ERAV-mrp	Equipa de Reconhecimento e Avaliação de Vítimas Mortais e recolha de prova
ESO	Esquema de Sustentação Operacional
FFAA	Forças Armadas
FEPC	Força Especial de Proteção Civil
FS	Forças de Segurança
GNR	Guarda Nacional Republicana
HAZMAT	Hazardous Materials

HDS	Hospital Distrital de Santarém
ICNF	Instituto de Conservação da Natureza e Florestas
INEM	Instituto Nacional de Emergência Médica
INMLCF	Instituto Nacional de Medicina Legal e Ciências Forenses
IP	Infraestruturas de Portugal, S.A.
IPMA	Instituto Português do Mar e da Atmosfera
IPSS	Instituição Particular de Solidariedade Social
IRN	Instituto dos Registos e Notariado
ISS	Instituto de Segurança Social
JF	Junta de Freguesia
LRT	Local de Reforço Tático
MP	Ministério Público
MV-S	Serviço Móvel de Satélite
NecPro	Necrotério Provisório
NUTS	Nomenclatura das Unidades Territoriais para Fins Estatísticos
OCS	Órgãos de Comunicação Social
OEA	Organismos e Entidade de Apoio
OPP	Ordem dos Psicólogos Portugueses
PCDis	Posto de Comando Distrital
PCMun	Posto de Comando Municipal
PCO	Posto de Comando Operacional
PDEPC	Plano Distrital de Emergência de Proteção Civil
PDM	Plano Diretor Municipal
PE	Ponto de Encontro
PEA	Plano Estratégico de Ação
PEE	Plano de Emergência Externo
PEI	Plano de Emergência Interno
PJ	Polícia Judiciária
PMA	Posto Médico Avançado
PMDFCI	Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios
PMEPC	Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil
PNEPC	Plano Nacional de Emergência de Proteção Civil
POM	Plano Operacional Municipal
REDIS	Relatório Diário de Situação
RELAT	Relatório de Avaliação Técnica
RELGER	Relatório Geral de Situação
RELIS	Relatório Inicial de Situação
REPC	Rede Estratégica de Proteção Civil
REN	Redes Energéticas Nacionais
ROB	Rede Operacional de Bombeiros
SEF	Serviço de Estrangeiros e Fronteiras
SFA	Sapadores Florestais da ACHAR
SGO	Sistema de Gestão de Operações
SIOPS	Sistema Integrado de Operações de Proteção e Socorro
SIRESP	Sistema Integrado de Rede de Emergência e Segurança de Portugal
SMPC	Serviço Municipal de Proteção Civil
SMT	Serviço Móvel Terrestre

SNPC	Sistema Nacional de Proteção Civil
STF	Serviço Telefónico Fixo
TO	Teatro de Operações
TP	Triagem Primária
TTX	Table Top Exercise
UEPS	Unidade de Emergência de Proteção e Socorro
ULPC	Unidades Locais de Proteção Civil
USF	Unidade de Saúde Familiar
USP	Unidade de Saúde Pública
ZA	Zona de Apoio
ZAP	Zona de Apoio Psicológico
ZCAP	Zona de Concentração e Apoio às Populações
ZCR	Zona de Concentração e Reserva
ZI	Zona de Intervenção
ZRAH	Zona de Receção de Apoio Humanitário
ZRE	Zona de Risco de Exposição
ZRnM	Zona de Reunião de Mortos
ZRR	Zona de Receção de Reforços
ZS	Zona de Sinistro
ZT	Zona de Transição

Referências legislativas

Legislação estruturante

- Lei n.º 27/2006, de 3 de julho, com as alterações introduzidas pela Lei Orgânica n.º 1/2011, de 30 de novembro e Lei n.º 80/2015, de 03 de agosto, que a republicou - Lei de Bases da Proteção Civil;
- Lei n.º 65/2007, de 12 de novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei 114/2011, de 30 de novembro - Enquadramento institucional e operacional da proteção civil no âmbito municipal, organização dos serviços municipais de proteção civil e competências do comandante operacional municipal, e alterações introduzidas pelo Decreto-Lei 44/2019, 01 de abril - Enquadramento institucional e operacional da proteção civil no âmbito municipal, organização dos serviços municipais de proteção civil e competências do coordenador municipal de proteção civil;
- Lei n.º 53/2008, de 29 de agosto - Lei de Segurança Interna;
- Decreto-Lei n.º 134/2006, de 25 de julho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 114/2011, de 30 de novembro, e pelo Decreto-Lei 72/2013, de 31 de maio - Sistema Integrado de Operações de Proteção e Socorro (SIOPS);
- Resolução da Comissão Nacional de Proteção Civil n.º 30/2015, de 07 de maio - Fixa os critérios e as normas técnicas para a elaboração e operacionalização de planos de emergência de proteção civil;
- Despacho n.º 3317-A/2018, de 3 de abril - Revisão do Sistema de Gestão de Operações.

Legislação orgânica

- Lei n.º 32/2007, de 13 de agosto - Regime Jurídico das Associações Humanitárias de Bombeiros;
- Lei n.º 63/2007, de 6 de novembro - Lei Orgânica da Guarda Nacional Republicana;
- Decreto-Lei n.º 247/2007, de 27 de junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 248/2012, de 21 de novembro - Regime Jurídico dos Corpos de Bombeiros;
- Decreto-Lei n.º 82/2009, de 2 de abril, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 135/2013, de 4 de outubro - Estabelece as regras de designação, competência e funcionamento das entidades que exercem o poder de autoridade de saúde;
- Decreto-Lei n.º 109/2009, de 15 de maio - Estabelece o Regime Jurídico aplicável à criação e das equipas de sapadores florestais no território continental português e regulamenta os apoios à sua atividade;
- Decreto-Lei n.º 73/2013, de 31 de maio, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 163/2014, de 31 de outubro e pelo Decreto-Lei n.º 45/2019, de 1 de abril - Lei Orgânica da Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil;

Legislação técnico-operacional

- Declaração da Comissão Nacional de Proteção Civil n.º 344/2008, de 17 de outubro – Regulamento de Funcionamento dos Centros de Coordenação Operacional;
- Declaração da Comissão Nacional de Proteção Civil n.º 97/2007, de 16 de maio – Estado de alerta especial para o Sistema Integrado de Operações de Proteção e Socorro (SIOPS).

Legislação concorrente

- Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - Estabelece o regime jurídico das autarquias locais, aprova o estatuto das entidades intermunicipais, estabelece o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais e aprova o regime jurídico do associativismo autárquico;
- Decreto-Lei n.º 150/2015, de 05 de agosto – Prevenção de Acidentes Graves com Substâncias Perigosas;
- Decreto-Lei n.º 115/2010, de 22 de outubro – Estabelece um quadro para a avaliação e gestão dos riscos de inundações, com o objetivo de reduzir as suas consequências prejudiciais;
- Decreto-Lei n.º 41-A/2010, de 29 de abril, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 206-A/2012, de 31 de agosto, pelo Decreto-Lei 19-A/2014, de 7 de fevereiro e pelo Decreto-Lei 246-A/2015 de 22 de outubro – Aprova o Regulamento do transporte terrestre, rodoviário e ferroviário, de mercadorias perigosas;
- Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 15/2009, de 14 de janeiro, pelo Decreto-Lei n.º 17/2009, de 14 de janeiro, retificado pela Declaração de Retificação n.º 20/2009, de 13 de março, pelo Decreto-Lei n.º 114/2011 de 30 de novembro, pelo Decreto-Lei n.º 83/2014, de 23 de maio e pela Lei n.º 76/2017, de 17 de agosto – Aprova o Sistema Nacional de Defesa da Floresta Contra Incêndios;
- Decreto-Lei n.º 174/2002, de 25 de julho – Estabelece as regras aplicáveis à intervenção em caso de emergência radiológica, transpondo para a ordem jurídica interna as disposições do título IX, “Intervenção”, da Diretiva 96/29/EURATOM;
- Decreto-Lei n.º 364/98, de 21 de novembro – Estabelece a obrigatoriedade de elaboração da carta de zonas inundáveis nos municípios com aglomerados urbanos atingidos por cheias.

Legislação diversa

- Resolução n.º 87/2013, de 11 de dezembro – Aprova o Plano Nacional de Emergência de Proteção Civil.

Referências operacionais

- Normas Operacionais Permanentes (NOP) da ANEPC;
- Diretivas Operacionais Nacionais (DON) da ANEPC.

1. Introdução

O Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil da Chamusca (adiante referido como PMEPC da Chamusca ou simplesmente Plano) é um plano geral de emergência de proteção civil, destinando-se, nos termos da lei, a fazer face à generalidade das situações de acidente grave ou catástrofe que se possam desenvolver no âmbito territorial e administrativo do concelho da Chamusca. Este Plano é um instrumento flexível e dinâmico, de permanente atualização, que define as regras de orientação para as ações de prevenção e resposta operacional, de modo a garantir a unidade de direção e controlo, bem como uma adequada articulação e coordenação dos agentes de proteção civil e dos organismos e entidades de apoio a empenhar na iminência ou ocorrência de acidentes graves ou catástrofes.

O âmbito territorial de aplicação deste Plano é o concelho da Chamusca, o qual ocupa uma área de 746 km² e se situa no distrito de Santarém, na região NUTS II do Alentejo e na região NUTS III da Lezíria do Tejo. O concelho da Chamusca faz fronteira com os concelhos de Vila Nova da Barquinha a norte, Ponte de Sor, Constância e Abrantes a este, Coruche a sul e Almeirim, Alpiarça, Santarém e Golegã a oeste, conforme indicado na Figura 1.



Figura 1 – Enquadramento geográfico do concelho da Chamusca

O diretor do Plano é o Presidente da Câmara Municipal, com possibilidade de delegação em caso de ausência ou impedimento. Compete ao diretor assegurar a direção, coordenação e controlo do PMEPC da Chamusca e das medidas excecionais de emergência, com vista a minimizar a perda de vidas e bens e os danos ao ambiente, assim como a assegurar o restabelecimento, tão rápido quanto possível, das condições mínimas para a normalidade.

O PMEPC da Chamusca foi elaborado de acordo com o disposto na Resolução n.º 30/2015, de 7 de maio, da Comissão Nacional de Proteção Civil, e seguiu o disposto no Artigo 50.º da Lei n.º 27/2006, de 3 de julho, na redação dada pela Lei Orgânica n.º 1/2011, de 30 de novembro e pela Lei n.º 80/2015, de 3 de agosto, que republica o diploma – Lei de Bases da Proteção Civil.

Neste contexto, o PMEPC da Chamusca articula-se com o Plano Nacional de Emergência de Proteção Civil (PNEPC), com o Plano Distrital de Emergência de Proteção Civil de Santarém (PDEPC de Santarém), e com o Planos Municipais de Emergência de Proteção Civil dos concelhos vizinhos, os quais descrevem, nos respetivos níveis territoriais, a atuação das estruturas de proteção civil e referenciam as responsabilidades, o modo de organização e o conceito de operação, bem como a forma de mobilização e coordenação dos meios e recursos indispensáveis na gestão do socorro.

Da mesma forma, a elaboração deste plano levou também em consideração a necessária articulação com outros instrumentos de planeamento vigentes, incluindo o Plano Diretor Municipal da Chamusca, onde é desejável que se incluam as informações relativas a áreas de risco e de relevância operacional, o Plano Regional de Ordenamento do Território do Oeste e Vale do Tejo (PROT OVT), o Plano Regional de Ordenamento Florestal de Lisboa e Vale do Tejo (PROF de Lisboa e Vale do Tejo) e o Plano Intermunicipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PIDFCI). Esta articulação reflete-se sobretudo na identificação e delimitação de zonas de risco que devem ser consideradas nos processos de planeamento de ordenamento do território.

Nos termos do n.º 12 do Artigo 7.º da Resolução n.º 30/2015, de 7 de maio, da Comissão Nacional de Proteção Civil (CNPC), o Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil da Chamusca entra em vigor no 1.º dia útil seguinte à publicação da deliberação de aprovação em Diário da República.

2. Finalidade e objetivos

O presente Plano regula a forma como é assegurada a coordenação institucional e a articulação e intervenção das entidades que constituem o Sistema Integrado de Operações de Proteção e Socorro e de outras entidades públicas ou privadas a envolver nas operações. O Plano constitui-se como elemento fundamental na definição de uma plataforma que se encontra preparada para responder, de forma organizada, a situações de acidente grave ou catástrofe, definindo as estruturas de Direção, Coordenação, Comando e Controlo, e tendo em vista o cumprimento dos seguintes objetivos gerais:

- Minimizar a perda de vidas e bens, atenuar ou limitar os efeitos de acidentes graves ou catástrofes e restabelecer o mais rapidamente possível, as condições mínimas de normalidade, através de uma resposta concertada a nível municipal;
- Definir as orientações relativamente ao modo de atuação dos vários organismos, serviços e estruturas a empenhar em operações de proteção civil;
- Definir a unidade de direção, coordenação, comando e controlo das ações a desenvolver;
- Coordenar e sistematizar as ações de apoio e de reforço, promovendo maior eficácia e rapidez de atuação das atividades intervenientes;
- Inventariar os meios e recursos disponíveis para acorrer a um acidente grave ou catástrofe, criando condições para o seu rápido e eficiente empenhamento;
- Habilitar as entidades envolvidas no Plano a manterem o grau de preparação e de prontidão necessário à gestão de acidentes graves ou catástrofes;
- Promover o aviso e informação permanente da população, de modo a que esta possa seguir as instruções das autoridades e adotar as medidas de autoproteção mais convenientes.

3. Tipificação dos riscos

Sendo este um plano geral de emergência de proteção civil, destina-se a dar resposta à globalidade dos riscos que possam afetar o território do concelho da Chamusca. Entre estes, importa identificar aqueles que, pela sua particular incidência e/ou pela potencial gravidade das suas consequências, são mais relevantes no território abrangido pelo Plano.

Nesse sentido, o Município da Chamusca promoveu a realização de um estudo de identificação e caracterização dos riscos, em 2014, sendo este documento a referência para a tipificação dos riscos identificados neste concelho. O Quadro 1 apresenta os riscos identificados e o respetivo grau.

Quadro 1 - Tipificação dos riscos identificados no concelho da Chamusca

Riscos	Categoria	Designação	Grau de Risco
Naturais	Condições meteorológicas adversas	Nevões	Baixo
		Ondas de calor	Elevado
		Ondas de frio	Baixo
	Hidrologia	Secas	Moderado
		Cheias e inundações	Elevado
	Geologia	Sismos	Moderado
		Movimentos de massa em vertentes	Baixo
Tecnológicos	Transportes	Acidentes rodoviários	Baixo
		Acidentes fluviais	Baixo
		Acidentes aéreos	Moderado
		Acidentes no transporte terrestre de mercadorias perigosas	Elevado
	Vias de comunicação e infraestruturas	Acidentes em infraestruturas fixas de transporte de produtos perigosos	Baixo
	Atividade industrial	Acidentes industriais	Baixo
		Emergências radiológicas	Baixo
	Áreas urbanas	Incêndios urbanos	Moderado
		Colapso de estruturas em edifícios	Baixo
Mistos		Incêndios rurais	Elevado
		Rutura de barragens	Moderado

A matriz de risco apresentada na Figura 2 resume a caracterização do risco associado aos principais fenómenos que se podem manifestar no território em causa, em termos da respetiva probabilidade de ocorrência e gravidade das consequências.

		Grau de gravidade				
		Residual	Reduzido	Moderado	Acentuado	Crítico
Grau de probabilidade	Elevado					
	Médio-alto			CIN IRU	OCA	
	Médio		SEC	IUR	TMP	
	Médio-baixo	MMV	ARO AIN OFR	SIS		
	Baixo	AFL NEV	CEE ERA IFM	AAE		

Risco baixo	Risco moderado	Risco elevado	Risco extremo
-------------	----------------	---------------	---------------

AAE – Acidentes aéreos | **AFL** – Acidentes fluviais | **AIN** – Acidentes Industriais | **ARO** – Acidentes rodoviários | **CEE** – Colapso de estruturas em edifícios | **CIN** – Cheias e inundações | **ERA** – Emergências radiológicas | **IFM** – Infraestruturas fixas de matérias perigosas | **IRU** – Incêndios rurais | **IUR** – Incêndios urbanos | **MMV** – Movimentos de massa em vertentes | **NEV** – Nevões | **OCA** – Ondas de calor | **OFR** – Ondas de frio | **SEC** – Secas | **SIS** – Sismos | **TMP** – Transporte terrestre de mercadorias perigosas

Figura 2 – Avaliação dos principais riscos identificados no concelho da Chamusca

4. Critérios para a ativação

4.1. Processo de ativação

Em termos gerais, e considerando os critérios de ativação a seguir referidos, o Plano será ativado em caso de iminência ou ocorrência de acidente grave ou catástrofe que afete todo ou parte da área geográfica do concelho, e para a qual seja necessário empenhar os vários elementos da estrutura municipal de proteção civil para fazer face à situação de acidente grave ou catástrofe, em função da dimensão e da gravidade dos efeitos previstos ou verificados das ocorrências.

Perante a iminência ou ocorrência de um acidente grave ou catástrofe, compete ao Presidente da Câmara Municipal da Chamusca declarar a situação de alerta e proceder à ativação do Plano, mediante parecer da Comissão Municipal de Proteção Civil (CMPC) da Chamusca.

Em caso de impedimento do Presidente, esta responsabilidade deverá ser assumida pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal da Chamusca.

Considerando a especificidade da ocorrência que poderá determinar a declaração da situação de alerta e a ativação do Plano, o Presidente da Câmara Municipal ativa o Centro de Coordenação Operacional Municipal (CCOM), o qual é coordenado pelo Coordenador Municipal de Proteção Civil e composto por oficiais de ligação dos diversos agentes de proteção civil com responsabilidade de atuação na área do município e entidades com especial dever de colaboração. O CCOM assegura a função de coordenação e colaboração institucional, assegurando que todas as entidades e instituições de âmbito municipal imprescindíveis às operações de proteção e socorro, emergência e assistência previsíveis ou decorrentes de acidente grave ou catástrofe se articulam entre si, garantindo os meios considerados adequados à gestão da ocorrência em cada caso concreto.

A ativação do PMEPC da Chamusca é imediatamente comunicada ao Comando Distrital de Operações de Socorro (CDOS) de Santarém e aos Serviços Municipais de Proteção Civil dos concelhos limítrofes de Vila Nova da Barquinha, Ponte de Sor, Constância, Abrantes, Coruche, Alpiarça, Golegã e Almeirim, pela via mais rápida – redes telefónicas fixas ou móveis, SIRESP, via rádio na rede estratégica de proteção civil e/ou por escrito, através de correio eletrónico.

A publicitação da ativação/desativação do PMEPC da Chamusca será efetuada através dos órgãos de comunicação social, do sítio da Câmara Municipal (<http://www.cm-chamusca.pt>), com base no modelo próprio para o efeito apresentado na “Parte III – Inventários, modelos e listagens” do presente Plano. A Figura 3 apresenta o algoritmo a seguir para a ativação do Plano.

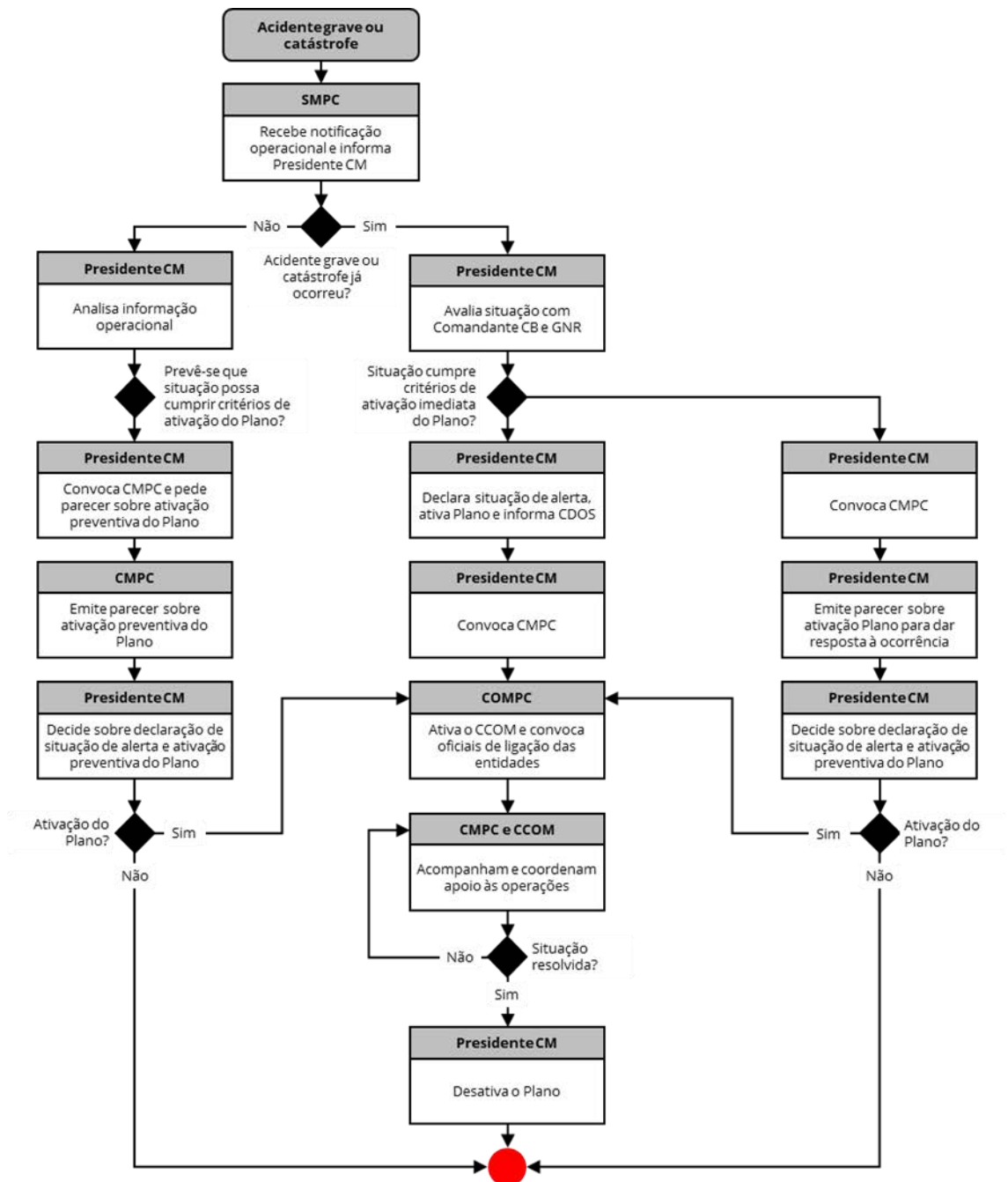


Figura 3 - Algoritmo de ativação do PMEPC da Chamusca

4.2. Critérios gerais de ativação

O PMEPC deverá ser ativado sempre que se preveja ou verifique a ocorrência de manifestação de fenómenos associados a riscos suscetíveis de afetar o território em causa e resultar em acidentes graves ou catástrofes que exijam o empenhamento da estrutura municipal de proteção civil, isto é, as estruturas de direção política, de coordenação institucional e de comando, e respetivos organismos e entidades.

No Quadro 2, apresenta-se um conjunto de **critérios gerais de referência para apoiar a decisão de ativação do Plano**, sendo que o Presidente da Câmara Municipal poderá proceder à sua ativação sempre que considere que a situação o exija. Estes critérios procuram descrever efeitos típicos associados à ocorrência de acidentes graves ou catástrofes e que requerem uma resposta extraordinária por parte das várias entidades locais, devidamente integradas, coordenadas e articuladas entre si.

Quadro 2 – Critérios gerais de referência para a ativação do PMEPC

População	Ambiente	Socioeconomia
▪ Quantidade de vítimas mortais e/ou feridos excede a capacidade de resposta normal dos serviços locais; ▪ Necessidade de assegurar apoio integrado a pessoas desalojadas/deslocadas ao nível social, médico, psicológico e logístico; ▪ Necessidade de assegurar apoio logístico a populações isoladas ou com acesso limitado a serviços básicos; ▪ Necessidade de implementar medidas de proteção a nível comunitário: confinamento temporário e/ou evacuação de populações.	▪ Contaminação de aquíferos e/ou linhas de água e/ou corpos de água; ▪ Contaminação do ar junto a aglomerado urbano; ▪ Contaminação de solos em áreas protegidas – RAN, REN, Rede Natura, etc. ▪ Destruição total ou parcial de ecossistemas locais com risco de perda de espécies autóctones.	▪ Perda total ou parcial de infraestruturas críticas; ▪ Perda total ou parcial de habitações particulares; ▪ Perda total ou parcial de equipamentos de utilização coletiva que comprometam o normal funcionamento da comunidade; ▪ Disrupção do normal funcionamento da comunidade durante pelo menos 24 horas; ▪ Disrupção total ou parcial do normal funcionamento de setores de atividade económica.

Esta tipificação de critérios não impede que o PMEPC da Chamusca possa ser ativado noutras circunstâncias, de acordo com a iminência ou ocorrência de acidente grave ou catástrofe.

4.3. Cenários de referência

Com base na definição dos critérios gerais para ativação do Plano, no Quadro 3 apresentam-se os cenários de referência para cada risco identificado no concelho da Chamusca e com potencial para cumprirem um ou mais dos critérios gerais de ativação apresentados.

Quadro 3 - Cenários de referência para ativação do Plano por tipo de risco

Risco	Cenário de referência para ativação do Plano
Nevões	Duração superior a 2 dias e temperatura mínima inferior a 0 °C
Ondas de calor	Duração superior a 5 dias e temperatura máxima superior a 40 °C
Ondas de frio	Duração superior a 7 dias e temperatura mínima inferior a -2 °C
Secas	Impossibilidade de assegurar o abastecimento regular de água à população através da rede derivado da falta de armazenamento de água nas albufeiras durante mais de 24 horas
Cheias e inundações	Ocorrência de cheias e inundações nos aglomerados urbanos
Sismos	Ocorrência de sismo com grau de intensidade VII na escala de Mercalli modificada
Movimento de massa em vertentes	Ocorrência de movimento de massa em vertente junto a vias de comunicação rodoviária
Acidentes graves aéreos	Queda de aeronave de transporte de passageiros em território do município
Acidentes graves rodoviários	Ocorrência de acidente rodoviário com veículo pesado de passageiros
Transporte terrestre de mercadorias perigosas	Ocorrência de acidente rodoviário com libertação, fuga ou derrame de grande quantidade de substâncias perigosas, resultando em consequências graves imediatas ou retardadas sobre a população, bens e ambiente
Rutura de barragens	Ocorrência de rutura de barragem originando uma cheia rápida imediatamente a jusante
Acidentes industriais	Ocorrência de acidente industrial com libertação, fuga ou derrame de grande quantidade de substâncias perigosas, resultando em consequências graves imediatas ou retardadas sobre a população, bens e ambiente
Emergências radiológicas	Ocorrência de acidente industrial com libertação de elementos radioativos, resultando em consequência graves imediatas ou retardadas sobre a população, bens e ambiente
Incêndios urbanos	Ocorrência de incêndio urbano que afete o centro histórico ou áreas industriais
Colapso de infraestruturas	Ocorrência de colapso de equipamentos coletivos durante o seu período de utilização ou de infraestruturas críticas para assegurar o normal funcionamento da comunidade
Incêndios rurais	Ocorrência de incêndio rural com pelo menos 100 hectares de área ardida e duração superior a 24 horas

4.4. Desativação do PMEPC da Chamusca

De notar que, dependendo da gravidade e/ou severidade da ocorrência e com o início das operações de reposição da normalidade o Presidente da Câmara Municipal da Chamusca desativa o PMEPC da Chamusca, comunicando tal aos mesmos destinatários e pela mesma via utilizada aquando da ativação. Do mesmo modo, a publicitação de desativação do PMEPC da Chamusca será materializada através de comunicado emitido pelo Presidente da Câmara Municipal da Chamusca e elaborado com base no modelo próprio para o efeito, conforme apresentado na “**Parte III – Inventários, modelos e listagens**”, do presente Plano.



CÂMARA MUNICIPAL DA CHAMUSCA

PLANO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA DE PROTEÇÃO CIVIL DA CHAMUSCA

PARTE II EXECUÇÃO

Versão 1.0 | abril 2022

Importante!

Antes de imprimir este documento, pense bem se é mesmo necessário. Poupe eletricidade, toner e papel.

Se optar por imprimir, o documento foi especialmente preparado para ser impresso com a opção frente e verso. Utilize os dois lados da mesma folha.

Ajude a proteger o ambiente.

Ficha técnica do documento

Título:	Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil da Chamusca Parte II – Execução
Mês e ano:	Abril de 2022
Versão:	1.0
Promotor:	Câmara Municipal da Chamusca
Diretor do plano:	Paulo Queimado Presidente da Câmara Municipal da Chamusca
Supervisão:	Armando Mira Técnico do Serviço Municipal de Proteção Civil Helena Petisca Técnica Superior Kevin Monteiro Coordenador Municipal de Proteção Civil
Elaboração:	GET Safety
Coordenador técnico:	Miguel Lemos Proteção Civil
Equipa técnica:	Gonçalo Louro Geografia Nuno Gomes Proteção Civil Raquel Santos Geografia

Índice

Ficha técnica do documento	3
Índice de figuras.....	5
Índice de quadros	5
1. Estruturas	7
1.1. Estrutura de direção política	8
1.2. Estrutura de coordenação política	8
1.3. Estrutura de coordenação institucional	9
1.4. Estruturas de comando operacional	10
2. Responsabilidades	14
2.1. Responsabilidades dos Serviços de Proteção Civil	14
2.2. Responsabilidades dos Agentes de Proteção Civil	15
2.3. Responsabilidades dos Organismos e Entidades de Apoio.....	18
3. Organização	24
3.1. Infraestruturas de relevância operacional	24
3.2. Zonas de intervenção	36
3.3. Mobilização e coordenação de meios	40
3.4. Notificação operacional	42
4. Áreas de intervenção	43
4.1. Gestão administrativa e financeira.....	45
4.2. Reconhecimento e avaliação.....	50
4.3. Logística.....	56
4.4. Comunicações.....	65
4.5. Informação pública.....	67
4.6. Confinamento e/ou evacuação	69
4.7. Manutenção da ordem pública	74
4.8. Serviços médicos e transporte de vítimas	77
4.9. Socorro e salvamento	81
4.10. Serviços mortuários.....	84

Índice de figuras

Figura 1 - Organização geral do sistema de proteção civil	7
Figura 2 - Esquema de organização do Posto de Comando Operacional.....	12
Figura 3 - Organização dos postos de comando por escalão.....	13
Figura 4 - Distribuição das infraestruturas por freguesia e por relevância operacional.....	25
Figura 5 - Organização das Zonas de Intervenção e das outras zonas de apoio	37
Figura 6 - Descrição geral da organização do Teatro de Operações e principais processos a assegurar na gestão operacional.....	38
Figura 7 - Algoritmo de decisão para ativação das Áreas de Intervenção	44

Índice de quadros

Quadro 1 - Locais de reunião da CMPC da Chamusca	9
Quadro 2 - Locais de reunião do CCOM da Chamusca	10
Quadro 3 - Agentes de Proteção Civil presentes no concelho da Chamusca	14
Quadro 4 - Agentes de Proteção Civil presentes no concelho da Chamusca	15
Quadro 5 - Organismos e entidades de apoio identificados no concelho da Chamusca	18
Quadro 6 - Distribuição de elementos por grupo CMR.....	24
Quadro 7 - Resumo de elementos com relevância operacional ao nível da Administração Pública.....	26
Quadro 8 - Áreas de intervenção que necessitam dos elementos identificados ao nível da Administração Pública	26
Quadro 9 - Resumo de elementos com relevância operacional ao nível das infraestruturas urbanas	27
Quadro 10 - Áreas de intervenção que necessitam dos elementos identificados ao nível das infraestruturas urbanas.....	27
Quadro 11 - Resumo de elementos com relevância operacional ao nível dos equipamentos coletivos	28
Quadro 12 - Áreas de intervenção que necessitam dos elementos identificados ao nível dos equipamentos coletivos.....	29
Quadro 13 - Resumo de elementos com relevância operacional ao nível das infraestruturas de transportes.....	30
Quadro 14 - Áreas de intervenção que necessitam dos elementos identificados ao nível das infraestruturas de transportes.....	30
Quadro 15 - Resumo de elementos com relevância operacional ao nível das infraestruturas de telecomunicações	31
Quadro 16 - Áreas de intervenção que necessitam dos elementos identificados ao nível das infraestruturas de telecomunicações.....	31
Quadro 17 - Resumo de elementos com relevância operacional ao nível de produção, armazenamento e distribuição de energia e combustíveis.....	32
Quadro 18 - Áreas de intervenção que necessitam dos elementos identificados ao nível de produção, armazenamento e distribuição de energia e combustíveis.....	32
Quadro 19 - Resumo de elementos com relevância operacional ao nível de áreas industriais e de armazenamento.....	33
Quadro 20 - Áreas de intervenção que necessitam dos elementos identificados ao nível de indústria e armazenamento.....	33
Quadro 21 - Resumo de elementos com relevância operacional ao nível de Património.....	34
Quadro 22 - Áreas de intervenção que necessitam dos elementos identificados ao nível de Património.....	34

Quadro 23 - Resumo de elementos com relevância operacional ao nível de Comércio e Serviços	35
Quadro 24 - Áreas de intervenção que necessitam dos elementos identificados ao nível de Comércio e Serviços.....	35
Quadro 25 - Critérios de avaliação para classificação das Zonas de Receção de Reforços	Erro! Marcador não definido.
Quadro 26 - Definição das Zonas de Receção de Reforços no concelho da Chamusca	Erro! Marcador não definido.
Quadro 27 - Critérios de avaliação para classificação das Zonas de Concentração e Irradiação.....	39
Quadro 28 - Definição das Zonas de Concentração e Irradiação do concelho da Chamusca	39
Quadro 29 - Critérios de avaliação para classificação das Zonas de Concentração e Apoio à População.....	39
Quadro 30 - Definição das Zonas de Concentração e Apoio à População do concelho da Chamusca	39
Quadro 31 - Critérios de avaliação para classificação das Zonas de Reunião de Mortos.....	39
Quadro 32 - Definição das Zonas de Reunião de Mortos do concelho da Chamusca	39
Quadro 33 - Critérios de avaliação para classificação do Necrotério Provisório	39
Quadro 34 - Definição do Necrotério Provisório do concelho da Chamusca	39
Quadro 35 - Critérios de avaliação para classificação das Zonas de Receção de Assistência Humanitária....	40
Quadro 36 - Definição das Zonas de Receção de Assistência Humanitária do concelho da Chamusca	40
Quadro 37 - Grau de prontidão e de mobilização em função do estado de alerta especial para o SIOPS.....	41
Quadro 38 - Canais de comunicação a utilizar em função do grau de urgência da notificação operacional ..	42

1. Estruturas

As ações a desenvolver no âmbito do PMEPC da Chamusca visam criar as condições favoráveis ao rápido, eficiente e coordenado empenhamento de todos os meios e recursos municipais ou resultantes de ajuda solicitada, apoiando a direção, o comando e a conduta das operações de proteção civil e socorro de nível municipal. Neste contexto, é da responsabilidade do Diretor do Plano (presidente da Câmara Municipal da Chamusca ou substituto legal, em caso de ausência ou impedimento):

- Criar as condições favoráveis ao empenhamento rápido, eficiente e coordenado de todos os meios e recursos;
- Mobilizar um dispositivo de resposta, assenta nas entidades integrantes do Dispositivo Integrado de Operações de Proteção e Socorro (DIOPS) e por outros meios humanos e equipamentos de intervenção, reforço, apoio e assistência, considerado necessário para fazer face à situação que origine a ativação do presente plano;
- Apoiar a direção e conduta das operações de proteção civil de nível Municipal, em articulação com as respetivas estruturas de direção e coordenação;
- Solicitar e articular com o nível Distrital a implementação de medidas preventivas e/ou medidas especiais de reação não mobilizáveis no âmbito municipal.

As ações serão desenvolvidas, aos diferentes níveis, através das estruturas de direção e coordenação política, estruturas de coordenação institucional e estruturas de comando operacional, conforme indicado na Figura 1.

	Estruturas responsáveis pela política de proteção civil			Estruturas operacionais	
	Direção	Coordenação	Execução	Coordenação Institucional	Comando Operacional
Nacional	Primeiro Ministro	Comissão Nacional de Proteção Civil	Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil	Centro de Coordenação Operacional Nacional	Comando Nacional de Operações de Socorro
Distrital	A definir pelo Governo	Comissão Distrital de Proteção Civil	Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil	Centro de Coordenação Operacional Distrital	Comando Distrital de Operações de Socorro
Municipal	Presidente da Câmara Municipal	Comissão Municipal de Proteção Civil	Serviço Municipal de Proteção Civil	Centro de Coordenação Operacional Municipal	Posto de Comando Municipal

Figura 1 - Organização geral do sistema de proteção civil

1.1. Estrutura de direção política

A direção política é assegurada pelo presidente da câmara, no exercício das suas funções de responsável municipal da política de proteção civil, nos termos do artigo 35.º da Lei de Bases da Proteção Civil, com as alterações introduzidas Lei n.º 80/2015, de 03 de agosto, que a republicou.

Nestes termos, compete ao presidente da câmara desencadear, na iminência ou ocorrência de acidente grave ou catástrofe, as ações de proteção civil de prevenção, socorro, assistência e recuperação adequadas em cada caso, com o apoio do serviço municipal de proteção civil e dos restantes agentes de proteção civil de âmbito municipal.

1.2. Estrutura de coordenação política

A coordenação política é assegurada pela Comissão Municipal de Proteção Civil (CMPC) da Chamusca, sendo as suas atribuições e composição da CMPC constantes dos artigos 40.º e 41.º da Lei de Bases de Proteção Civil. Nos termos desta, a CMPC da Chamusca é composta pelos seguintes membros:

- Presidente da Câmara Municipal da Chamusca, como autoridade municipal de proteção civil;
- Coordenador municipal de proteção civil;
- Um elemento do comando do Corpo de Bombeiros Voluntários da Chamusca;
- Um elemento do Posto Territorial da Guarda Nacional Republicana da Chamusca;
- Um representante da autoridade de saúde do município;
- O diretor executivo do agrupamento de centros de saúde da área de influência do município e o diretor do hospital da área de influência do município, designado pelo diretor-geral da saúde;
- Um representante dos serviços de segurança social;
- Um representante das juntas de freguesia a designar pela assembleia municipal.

A composição da CMPC da Chamusca poderá ainda incluir os seguintes membros pontuais:

- Um representante de cada Junta de Freguesia;
- Um representante da direção da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários da Chamusca.

O presidente, quando o considerar conveniente, pode convidar a participar nas reuniões da Comissão, outras entidades e serviços territorialmente competentes, cujas atividades e áreas funcionais possam, de acordo com os riscos existentes e as características do município, contribuir para as ações de proteção civil.

Para efeitos deste Plano, a CMPC da Chamusca reunirá nos locais indicados no Quadro 1.

Quadro 1 - Locais de reunião da CMPC da Chamusca

Órgão	Prioridade	Descrição	Morada
CMPC	Principal	Sala de reuniões do Quartel dos Bombeiros Voluntários da Chamusca	Largo da República, 3 - 2140 Chamusca
	Alternativo	Local a definir em convocatória	

Os elementos da CMPC serão convocados, o mais rapidamente possível, perante a iminência ou a ocorrência de acidente grave ou catástrofe. Esta convocação será realizada pelo meio mais expedito (telefone móvel ou fixo, comunicação rádio ou correio eletrónico) e, posteriormente, formalizada por escrito, através de correio eletrónico.

A lista nominal dos membros da CMPC, bem como dos seus substitutos legais, será permanentemente atualizada pelos respetivos representantes, que enviam ao Diretor do Plano qualquer alteração à mesma, e encontra-se arquivada no Serviço Municipal de Proteção Civil, localizado junto ao quartel dos Bombeiros Voluntários da Chamusca, no Largo da República.

1.3. Estrutura de coordenação institucional

O Centro de Coordenação Operacional Municipal (CCOM) assegura a coordenação institucional necessária para dar resposta à iminência ou ocorrência verificada de acidentes graves ou catástrofes nos termos do artigo n.º 13 da Lei de Proteção Civil Municipal, alterada pelo Decreto-Lei n.º 44/2019, de 01 de abril. Para tal, assume no escalão municipal as atribuições dos Centros de Coordenação Operacional previstas no Sistema Integrado de Operações de Proteção e Socorro, devidamente adaptadas ao escalão municipal, sendo coordenado pelo Coordenador Municipal de Proteção Civil.

Nos termos do SIOPS, e com a devida adaptação ao escalão municipal, o CCOM do município da Chamusca integra:

- O Coordenador Municipal de Proteção Civil;
- Um representante do Corpo de Bombeiros Voluntários da Chamusca;
- Um representante da Guarda Nacional Republicana;
- Um representante da Unidade de Saúde Familiar da Chamusca;
- Um representante do Instituto de Segurança Social;
- Um representante de cada Unidade Local de Proteção Civil existente;
- Um representante dos Sapadores Florestais da ACHAR.

Em particular, no âmbito do Plano compete ao CCOM da Chamusca:

- Integrar, monitorizar e avaliar toda a atividade operacional quando em situação de acidente grave ou catástrofe;

- Assegurar a ligação operacional e a articulação municipal com os agentes de proteção civil e outras estruturas operacionais no âmbito do planeamento, assistência, intervenção e apoio técnico ou científico nas áreas de socorro e emergência;
- Garantir que as entidades e instituições integrantes do CCOM da Chamusca acionam, no âmbito da sua estrutura hierárquica e ao nível do escalão municipal, os meios necessários ao desenvolvimento das ações;
- Difundir comunicados e avisos às populações e às entidades e instituições, incluindo os órgãos de comunicação social;
- Avaliar a situação e propor ao Comandante Distrital de Operações de Socorro da Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil, medidas no âmbito da solicitação de ajuda distrital.

Para efeitos deste Plano, o CCOM da Chamusca reunirá nos locais indicados no Quadro 2.

Quadro 2 - Locais de reunião do CCOM da Chamusca

Órgão	Tipo	Descrição	Morada
CCOM	Principal	Sala de reuniões SMPC	Largo da República, 3 – 2140 Chamusca
	Alternativo	Sala de reuniões da Câmara Municipal da Chamusca	Rua Direita de S. Pedro - 2140-098 Chamusca

Os elementos do CCOM serão convocados, o mais rapidamente possível, perante a iminência ou a ocorrência de acidente grave ou catástrofe. Esta convocação será realizada pelo meio mais expedito (telefone móvel ou fixo, comunicação rádio ou correio eletrónico) e, posteriormente, formalizada por escrito, através de correio eletrónico.

A lista nominal dos membros do CCOM com os seus contactos, bem como dos seus substitutos legais, será permanentemente atualizada pelos respetivos representantes, que enviam ao Diretor do Plano qualquer alteração à mesma, e encontra-se arquivada no Serviço Municipal de Proteção Civil, localizado no Largo da República (junto aos bombeiros voluntários) na Chamusca.

1.4. Estruturas de comando operacional

Nos termos do Sistema de Gestão de Operações (SGO), a função de Comandante das Operações de Socorro (COS) é a única função que é obrigatória em qualquer operação de proteção e socorro, independentemente da sua tipologia, dimensão, complexidade ou duração. De acordo com o SGO, deverá existir apenas um COS por Teatro de Operação (TO), sendo que esta é uma função evolutiva e que poderá ser desempenhada por diferentes elementos no decorrer das operações e à medida que a situação evolui e escala em termos de dimensão, complexidade e/ou duração. Assim, o exercício da função compete, pela ordem indicada:

- Ao Chefe da primeira equipa a chegar ao local da ocorrência, independentemente da sua graduação;
- Ao Bombeiro mais graduado no TO;
- Ao Comandante do Corpo de Bombeiros Voluntários da Chamusca;
- A um Comandante de Bombeiros designado pelo respetivo Comandante Operacional Distrital, sempre que o Comandante do Corpo de Bombeiros da área de atuação não se encontrar disponível;
- À estrutura operacional da ANEPC.

Entre outras atribuições, compete ao COS, nos termos do SGO, solicitar o acionamento dos órgãos do sistema de proteção civil de nível municipal, assim como garantir a ligação aos mesmos, em particular ao Centro de Coordenação Operacional Municipal (CCOM). Nesse sentido, o COS deverá promover briefings operacionais regulares para fazer ponto de situação com o CCOM e identificar as necessidades a suprimir pela estrutura municipal e demais organismos e entidades de apoio.

Além destas atribuições, e sem prejuízo de outras competências nos termos do SGO, compete ainda ao COS promover e assegurar o efetivo comando e controlo das operações, através da constituição e implementação de um Posto de Comando Municipal.

Posto de Comando Municipal (PCMun)

Nos termos do Sistema Integrado de Operação de Proteção e Socorro (SIOPS), o PCMun é o órgão diretor das operações no local da ocorrência, destinado a apoiar o COS na tomada das decisões e na articulação dos meios no Teatro de Operações, tendo como missões genéricas:

- A recolha e tratamento operacional das informações;
- A preparação das ações a desenvolver;
- A formulação e a transmissão de ordens, diretrizes e pedidos;
- O controlo da execução das ordens;
- A manutenção da capacidade operacional dos meios empregues;
- A gestão dos meios de reserva;
- A preparação, elaboração e difusão de informação pública.

O PCMun é constituído na sua estrutura-base por 3 células (Célula de Planeamento, Operações e Logística), permitindo um funcionamento mais ajustado e direcionado a cada situação em concreto, conforme indicado na Figura 2. Cada Célula tem um responsável nomeado pelo COS que assume a designação de oficial de planeamento, oficial de operações e oficial de logística, respetivamente. O COS é assessorado diretamente por três oficiais: oficial para a Segurança, oficial para as Relações Públicas e oficial para a Ligação com outras entidades.

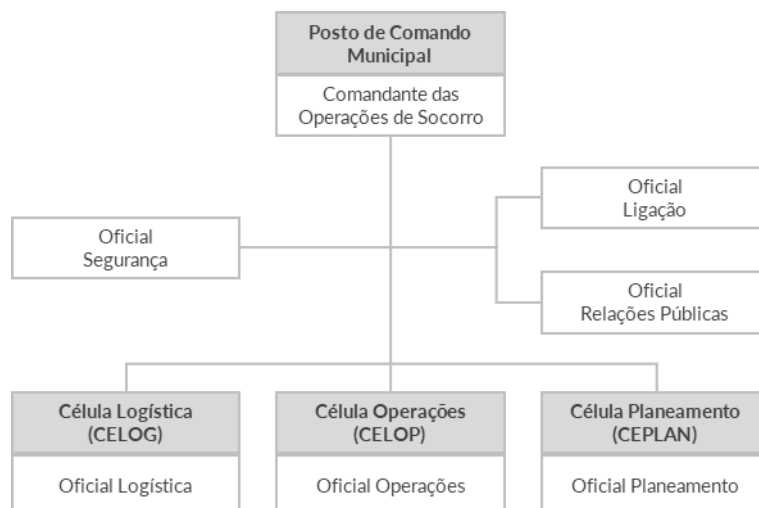


Figura 2 – Esquema de organização do Posto de Comando Operacional

Como estrutura-base, dimensionável ao longo da ocorrência, as células do PCO apresentam as seguintes funções:

- Célula de Logística (CELOG) – Gere a sustentação logística do TO, de forma a responder a todas as necessidades de suporte à operacionalização dos meios e recursos envolvidos na operação;
- Célula de Operações (CELOP) – Garante a conduta das operações em ordem ao Plano Estratégico de Ação (PEA) estabelecido pelo COS, sendo o responsável pela implementação do mesmo;
- Célula de Planeamento (CEPLAN) – Garante a recolha, avaliação, processamento das informações e difusão da informação necessária ao processo de tomada de decisão, sendo também responsável pela antecipação, elaborando os cenários possíveis.

Por forma a assegurar a articulação e apoio especializado na recolha, avaliação, processamento e difusão das informações necessárias ao processo de decisão do COS, as entidades intervenientes asseguram a presença de um Oficial de Ligação, quando solicitado pelo COS. A estrutura e organização do PCMun deverá evoluir de acordo com as fases previstas no SGO, na sua redação atual.

Em caso de ocorrência de múltiplos Teatros de Operação em simultâneo e independentes entre si, o PCMun poderá ser deslocado e deverá assumir a gestão integradas das operações de proteção civil em curso no território municipal. Para tal, deverá articular-se com os Postos de Comando / COS de cada Teatro de Operações e com os demais órgãos municipais e o escalão distrital, assegurando uma gestão integrada das várias ocorrências.

Nos termos do SGO, em caso de ocorrência com impacto supramunicipal, o Teatro de Operações deverá evoluir até à Fase VI do SGO, sendo que nesta fase o PCMun passará a funcionar como Posto de Comando de Área Municipal (em que o Teatro de Operações é toda a área do concelho da Chamusca) e assegurará a gestão de todas as operações de proteção e socorro desenvolvidas

no território municipal, sendo nomeado um Comandante de Área de Intervenção Municipal pelo COS.



Figura 3 – Organização dos postos de comando por escalão

O PCMun garante a gestão exclusiva da resposta municipal ao evento e é responsável pela gestão de todos os meios disponíveis na área do município e pelos meios de reforço que lhe forem enviados pelo escalão distrital. Desta forma, o PCMun recebe, processa e avalia toda a informação emanada dos diversos teatros de operações de forma a assegurar que todas as entidades intervenientes mantêm níveis de prontidão e envolvimento, conforme indicado na Figura 3.

O PCMun articula-se permanentemente com o CCOM e:

- A nível do teatro de operações com os Comandantes das Operações de Socorro (COS) presentes em cada Posto de Comando Operacional.
- A nível distrital com o Comandante Operacional Distrital de Santarém (CODIS de Santarém).

O funcionamento do PCMun será assegurado pelo SMPC e poderá também ser constituído e instalado em estrutura própria, com comunicações dedicadas, em local a definir pelo Coordenador Municipal de Proteção Civil, de acordo com o acidente grave ou catástrofe.

2. Responsabilidades

No âmbito do PMEPC da Chamusca, os diversos serviços, agentes de proteção civil, organismos e entidades de apoio estão sujeitos a um conjunto de responsabilidades que visam criar as condições favoráveis ao rápido, eficiente e coordenado esforço, apoio e assistência, tanto na resposta imediata a um acidente grave ou catástrofe, como na recuperação a curto prazo. As estruturas de intervenção destas entidades funcionam e são empregues sob direção das correspondentes hierarquias, previstas nas respetivas leis orgânicas e estatutos, sem prejuízo da necessária articulação operacional com os postos de comando, aos seus diferentes níveis.

2.1. Responsabilidades dos Serviços de Proteção Civil

Serviços de proteção civil presentes no concelho da Chamusca

Quadro 3 - Agentes de Proteção Civil presentes no concelho da Chamusca

Tipologia de serviços	Designação
Serviço Municipal de Proteção Civil	Serviço Municipal de Proteção Civil da Chamusca
Unidades Locais de Proteção Civil	Unidade Local de Proteção Civil de Carregueira
	Unidade Local de Proteção Civil de Chamusca e Pinheiro Grande
	Unidade Local de Proteção Civil de Parreira e Chouto
	Unidade Local de Proteção Civil de Ulme
	Unidade Local de Proteção Civil de Vale de Cavalos

Missão dos serviços de proteção civil

Serviço Municipal de Proteção Civil (SMPC)	a. Assegurar a articulação interna com os demais órgãos e serviços da Câmara Municipal, relevantes para proporcionar o apoio necessário às operações. b. Disponibilizar meios, recursos e pessoal para a resposta de proteção civil e socorro, de acordo com as missões operacionais legalmente definidas. c. Coordenar a constituição de Equipa de Avaliação Técnica com as entidades relevantes, a pedido do Comandante das Operações de Socorro. d. Garantir a coordenação e articulação das comunicações entre todas as entidades de âmbito municipal envolvidas em operações de proteção civil. e. Apoiar o Centro de Coordenação Operacional Municipal nas atividades de informação pública e assegurar a difusão de avisos, comunicados e instruções de autoproteção às populações. f. Colaborar na evacuação das populações em áreas de risco. g. Assegurar a sinalização relativa a cortes de estradas, decididos por precaução ou originados por acidentes graves ou catástrofes, bem como as vias alternativas. h. Colaborar nas ações de apoio social às populações, em articulação com os vários sectores intervenientes. i. Instalar e gerir centros de acolhimento temporários. j. Montar e gerir locais de recolha e armazenamento de dádivas. k. Promover o transporte de bens essenciais de sobrevivência às populações. l. Promover o transporte de pessoas, bens e animais. m. Desobstruir as vias, remover os destroços e limpar aquedutos e linhas de água ao longo das estradas e caminhos municipais.
--	---

	n. Promover ações de avaliação de danos e de necessidades da população afetada. o. Garantir o acionamento de resposta para prestação de apoio psicológico de continuidade às populações. p. Assegurar, ao nível municipal, a gestão financeira e de custos, bem como dos tempos de utilização.
Unidades locais de proteção civil (ULPC)	q. Assegurar a articulação interna com os demais órgãos e serviços da Junta de Freguesia, relevantes para proporcionar o apoio necessário às operações de proteção civil. r. Efetivar o seu apoio às ocorrências através do envolvimento de elementos para reconhecimento e orientação, no terreno, de forças em reforço do seu município; s. Recensear e registar a população afetada; t. Criar pontos de concentração de feridos e de população ilesa; u. Colaborar na divulgação de avisos às populações de acordo com orientações dos responsáveis municipais; v. Colaborar com o SMPC na limpeza de valetas, aquedutos e linhas de água, na desobstrução de vias, nas demolições e na remoção de destroços, no respetivo espaço geográfico; w. Colaborar com o SMPC na sinalização das estradas e caminhos municipais danificados, bem como na sinalização das vias alternativas, no respetivo espaço geográfico; x. Gerir os sistemas de voluntariado para atuação imediata de emergência ao nível da avaliação de danos, com ênfase nos danos humanos.

2.2. Responsabilidades dos Agentes de Proteção Civil

O n.º 1 do Artigo 46.º da Lei de Bases da Proteção Civil define as entidades que são agentes de proteção civil (APC), de acordo com as suas atribuições próprias. O Quadro 4 indica quais destas entidades possuem delegação ou estrutura própria no concelho da Chamusca ou que o mesmo se encontre na sua área de influência e que, como tal, integram o sistema de proteção civil a nível municipal, assegurando um papel de intervenção nas operações de Proteção Civil a desenvolver no concelho da Chamusca, em caso de acidente grave ou catástrofe.

Agentes de proteção civil presentes no concelho da Chamusca

Quadro 4 - Agentes de Proteção Civil presentes no concelho da Chamusca

Tipologia de agente	Designação
Corpos de bombeiros	Corpo de Bombeiros Voluntários da Chamusca
Forças de segurança	Guarda Nacional Republicana - Posto Territorial da Chamusca
Forças Armadas	Não existem unidades no concelho da Chamusca.
Autoridade Marítima Nacional	Não existem delegações no concelho da Chamusca
Autoridade Nacional de Aviação Civil	Não existem delegações no concelho da Chamusca
Entidades e Unidades da Saúde	Instituto Nacional de Emergência Médica Unidade de Saúde Familiar Chamusca Unidade de Saúde Pública do ACES Lezíria ¹

¹ Embora não esteja sediada no concelho da Chamusca, é nesta unidade que se encontra o delegado de saúde responsável por este concelho.

Sapadores florestais	Equipa de Sapadores Florestais da ACHAR
Cruz Vermelha Portuguesa	Não existem delegações no concelho da Chamusca.

Missão dos agentes de proteção civil

Corpo de Bombeiros Voluntários da Chamusca (CB)	a. Colaborar na montagem do Posto de Comando Municipal (PCMun); b. Desenvolver ações de combate a incêndios, busca, salvamento e transporte de pessoas, animais e bens; c. Apoiar o socorro e transporte de acidentados e doentes, incluindo a emergência pré-hospitalar, no âmbito do Sistema Integrado de Emergência Médica; d. Colaborar na construção e/ou montagem de postos de triagem e/ou Postos Médicos Avançados; e. Apoiar os Teatros de Operações, envolvendo elementos guia para reconhecimento e orientação no terreno das forças operacionais em reforço da sua zona de atuação própria; f. Colaborar na desobstrução expedita de vias de comunicação e itinerários de socorro; g. Participar na evacuação primária nas suas zonas de intervenção ou em reforço; h. Disponibilizar apoio logístico à população e a outras forças operacionais; i. Executar as ações de distribuição de água potável às populações; j. Apoiar no transporte de bens essenciais de sobrevivência às populações isoladas; k. Colaborar nas ações de informação e sensibilização pública; l. Colaborar nas ações de mortuária, nas suas zonas de intervenção ou em reforço; m. Efetuar operações de rescaldo na Zona de Sinistro e implementar medidas preventivas para evitar a reativação da situação de emergência; n. Apoiar o regresso das populações deslocadas; o. Participar na reabilitação das infraestruturas; p. Colaborar na reposição da normalidade.
Guarda Nacional Republicana – Posto Territorial da Chamusca (GNR)	a. Assegurar a manutenção da ordem e condições de segurança, nas suas zonas de intervenção, salvaguardando a atuação de outras entidades e organismos operacionais; b. Garantir a segurança de estabelecimentos públicos e a proteção de infraestruturas sensíveis, fixas e temporárias, e de instalações de interesse público ou estratégico nacional; c. Exercer missões de: isolamento de áreas e estabelecimento de perímetros de segurança; restrição, condicionamento da circulação e abertura de corredores de emergência ou evacuação para as forças de socorro; escolta e segurança de meios das forças operacionais em deslocamento para as operações; apoio à evacuação de populações em perigo; d. Disponibilizar apoio logístico às forças de intervenção; e. Assegurar a coordenação da atividade de prevenção em situação de emergência, vigilância e deteção de incêndios rurais e de outras agressões ao meio ambiente; f. Executar, através da Unidade de Emergência de Proteção e Socorro (UEPS), ações de prevenção e de intervenção, em situações de emergência, de proteção e socorro, designadamente nas ocorrências de incêndios rurais ou de matérias perigosas, catástrofes e acidentes graves; g. Coordenar as ações de pesquisa de desaparecidos, promovendo a organização de um "Centro de Pesquisa e Localização", onde se concentra a informação sobre os indivíduos afetados e onde se poderá recorrer para obter a identificação das vítimas; h. Colaborar nas ações de alerta e mobilização do pessoal envolvido nas operações de socorro, bem como no aviso às populações; i. Velar pela observância das disposições legais no âmbito sanitário, incluindo o apoio às ações de mortuária, nomeadamente na remoção dos cadáveres ou parte de cadáveres devidamente etiquetados e acondicionados; j. Empenhar meios cinotécnicos na busca e resgate de vítimas;

	k. Empenhar o SEPNA e a UEPS na análise e deteção de zonas potencialmente contaminadas, nomeadamente ao nível de solos, águas e atmosfera, na área de competência territorial da GNR; l. Definir e implementar, os processos de identificação e credenciação do pessoal ligado às operações de proteção civil; m. Proteger a propriedade privada contra atos de saque; n. Receber e guardar os espólios das vítimas, e informar o “Centro de Pesquisa de Desaparecidos”; o. Disponibilizar elementos para integrar as ERAVmrp; p. Acionar os meios de identificação de vítimas de desastres do DVI Team (Disaster Victim Identification Team) e o Núcleo Central de Apoio Técnico, em estreita articulação com as autoridades de saúde, em especial com o Instituto Nacional de Medicina Legal e Ciências Forense; q. Colaborar, de acordo com as suas disponibilidades, na recolha de informação Ante-mortem e Post-mortem.
Instituto Nacional de Emergência Médica (INEM)	a. Coordenar todas as atividades de saúde em ambiente pré-hospitalar, a triagem e evacuações primárias e secundárias, a referenciação e transporte para as unidades de saúde adequadas, bem como a montagem/desmontagem de Postos Médicos Avançados (PMA). b. Coordenar e realizar a triagem e o apoio psicológico de emergência a prestar às vítimas no local da ocorrência, com vista à sua estabilização emocional e posterior referenciação para as entidades adequadas. c. Assegurar um sistema de registo de vítimas desde o TO até às unidades de saúde de destino. d. Garantir a articulação com todos os outros serviços e organismos, designadamente, do Ministério da Saúde, bem como com os serviços prestadores de cuidados de saúde, ainda que não integrados no Serviço Nacional de Saúde.
Unidade de Saúde Familiar da Chamusca (USF)	a. Assegurar a prestação de cuidados de saúde às vítimas evacuadas para esta unidade de saúde; b. Colaborar nas ações de saúde pública, nomeadamente no controlo de doenças transmissíveis; c. Colaborar no apoio psicológico à população afetada; d. Colaborar na resolução dos problemas de mortuária; e. Colaborar na prestação de cuidados de emergência médica pré-hospitalares, nomeadamente reforçando as suas equipas e/ou material/equipamento, sempre que necessário e solicitado pelo INEM; f. Colaborar nas operações de regresso das populações; g. Garantir o atendimento e o acompanhamento médico à população afetada; h. Coordenar a “Área de Intervenção 10 – Serviços Mortuários”, assegurando a ligação às entidades com responsabilidade nesta área tanto a nível local como a nível supramunicipal.
Unidade de Saúde Pública do Agrupamento de Centros de Saúde da Lezíria (USP)	a. Coordenar as ações de saúde pública, nomeadamente no controlo de doenças transmissíveis; b. Estudar e propor ações de vacinação de emergência, se aplicável; c. Dirigir as ações de controlo ambiental, de doenças e da qualidade dos bens essenciais; d. Adotar medidas de proteção da saúde pública nas áreas atingidas.
Sapadores Florestais da ACHAR (SFA)	a. Executar ações de vigilância e ataque inicial aos incêndios florestais, sempre que solicitado; b. Executar ações de rescaldo; c. Apoiar as operações de proteção civil, dentro das suas capacidades operacionais e conhecimento técnico, perante a ocorrência de um acidente grave ou catástrofe em contexto florestal, nomeadamente, avaliação e reconhecimento, silvicultura preventiva, apoio logístico e apoio à orientação e circulação de outras equipas nos caminhos florestais

2.3. Responsabilidades dos Organismos e Entidades de Apoio

Nos termos do n.º 1 do Artigo 46.º-A, da Lei de Bases de Proteção Civil, republicada pela Lei n.º 80/2015, de 03 de agosto, impõe o especial dever de cooperação sobre os tipos de entidades identificados no Quadro 5.

Organismos e entidades de apoio presentes no concelho da Chamusca

Quadro 5 - Organismos e entidades de apoio identificados no concelho da Chamusca

Tipologia das OEA	OEA presentes no concelho da Chamusca
Entidades privadas detentoras de corpos de bombeiros	Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários da Chamusca
Serviços de segurança	Não existem entidades deste tipo no concelho da Chamusca
Serviço responsável pela prestação de perícias médico-legais e forenses	Não existem entidades deste tipo no concelho da Chamusca
Serviços de segurança social	Instituto de Segurança Social, I.P. – Serviço Local de Atendimento da Chamusca
Instituições particulares de solidariedade social	Centro de Acolhimento Social do Chouto; Centro de Apoio Social - "Aconchego"; Centro de Apoio Social da Carregueira; Centro de Apoio Social da Parreira; Centro de Apoio Social de Ulme - "Casulme"; Fundação Rafael e Maria Rosa Neves Duque; Santa Casa da Misericórdia da Chamusca
Serviços de segurança e socorro privativos das empresas públicas e privadas	Não existem entidades deste tipo presentes no concelho da Chamusca.
Organismos de conservação da natureza e florestas	Não existem entidades deste tipo presentes no concelho da Chamusca.
Organismos do setor da indústria e energia	Não existem entidades deste tipo presentes no concelho da Chamusca.
Organismos do setor de abastecimento de água, de saneamento e de resíduos	RSTJ – Gestão e Tratamento de Resíduos, E.I.M., S.A. Águas do Ribatejo, E.I.M., S.A.
Organismos do setor dos transportes	Operadores de Transporte Coletivo e de Mercadorias
Organismos do setor das comunicações	Associação de Amadores de Satélite de Portugal (AMSAT-PO)
Organismos do setor hídrico e ambiente	Não existem entidades deste tipo presentes no concelho da Chamusca.
Organismos do setor do mar e atmosfera	Não existem entidades deste tipo presentes no concelho da Chamusca.
Organizações de voluntariado de proteção civil	Não existem entidades deste tipo presentes no concelho da Chamusca.
Outros organismos e entidades de apoio	Agrupamento de Escolas da Chamusca (AE); Associação dos Agricultores da Charneca (ACHAR); Entidades gestoras de infraestruturas de transporte rodoviário (EGITR); Entidades gestoras de sistemas de abastecimento de água (EGSAA); Entidades gestoras de sistemas de drenagem e tratamento de águas residuais (EGSAR); Entidades gestoras de sistemas de recolha e tratamento de resíduos (EGSRR); Instituto Nacional de Medicina Legal e Ciências Forenses, I.P. (INMLCF); Instituto de Registo de Notariado (IRN); Ministério Público (MP); Polícia Judiciária (PJ); Serviço de Estrangeiros e Fronteiras (SEF)

Missão dos organismos e entidades de apoio

Entidades privadas detentoras de corpos de bombeiros

Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários da Chamusca (AHBV)	a. Disponibilizar meios, recursos e pessoal; b. Apoiar logisticamente a sustentação das operações, na área de atuação própria do seu CB, com o apoio do Serviço Municipal de Proteção Civil; c. Disponibilizar edifícios e outras infraestruturas para alojamento e apoio às populações; d. Manter a capacidade de fornecimento de apoio logístico aos meios do seu Corpo de Bombeiros.
--	--

Serviços de segurança social

Instituto de Segurança Social, I.P. – Serviço Local de Atendimento da Chamusca	a. Assegurar e coordenar as ações de apoio social às populações, em articulação com os vários setores intervenientes; b. Colaborar na definição de critérios de apoio social à população; c. Assegurar a constituição de equipas técnicas, em articulação com os vários setores intervenientes, para receção, atendimento e encaminhamento da população; d. Participar nas ações de pesquisa e reunião de desaparecidos; e. Participar nas ações de registo e sinalização de desaparecidos aos Agentes de Proteção Civil, em articulação com o PCO; f. Coordenar tecnicamente as Zona de Concentração e Apoio da População (ZCAP), em articulação com a Câmara Municipal; g. Assegurar a sinalização e encaminhamento das vítimas e seus familiares para apoio psicológico de emergência ou de continuidade em articulação com o INEM; h. Participar na instalação da Zona de Concentração e Apoio da População (ZCAP), assegurando o fornecimento de bens e serviços essenciais; i. Manter um registo atualizado do número de pessoas apoiadas e com necessidade de continuidade de acompanhamento; j. Colaborar nas ações de movimentação das populações; k. Participar nas ações de identificação dos aglomerados familiares carenciados e propor a atribuição de prestações pecuniárias de carácter eventual.
---	---

Instituições particulares de solidariedade social

Instituições Particulares de Solidariedade Social do concelho da Chamusca (IPSS)	a. Apoiar as ações de apoio logístico e psicológico às populações; b. Apoiar as ações de evacuação das populações, pesquisa de desaparecidos e gestão de campos de deslocados; c. Apoiar as ações de voluntariado, através da distribuição de alimentos, roupa, agasalhos e outros bens essenciais; d. Apoiar o sistema de recolha e armazenamento de dádivas; e. Disponibilizar locais de alojamento para deslocados; f. Procurar obter meios de subsistência a nível logístico e alimentar; g. Atuar nos domínios do apoio logístico e social; h. Assegurar a prestação de serviços a crianças, idosos, pessoas sem-abrigo e doentes; i. Acolher, acompanhar e encaminhar situações de carência socioeconómica; j. Reforçar as ações de apoio psicológico às populações na fase após a ocorrência.
---	---

Organismos do setor de abastecimento de água, de saneamento e de resíduos

RSTJ – Gestão e Tratamentos de Resíduos, E.I.M., S.A. (RSTJ)	a. Garantir, na medida do possível, a organização da recolha de resíduos nas áreas afetadas, de forma a garantir condições sanitárias nas mesmas; b. Disponibilizar os meios necessários à reposição da normalidade; c. Garantir a prestação de ações de apoio com meios humanos e materiais.
---	---

Organismos do setor dos transportes

Operadores de transporte coletivo e de mercadorias	a. Garantir, na medida possível, a organização de transportes sanitários; b. Garantir o apoio necessário às forças operacionais para o desenvolvimento de ações de busca e salvamento; c. Disponibilizar os meios considerados necessários, tendo em vista a evacuação de pessoas; d. Garantir a prestação de ações de apoio com meios humanos e materiais; e. Prestar a colaboração necessária à elaboração de relatórios e inquéritos à situação de emergência. f. Os Operadores de Transporte Coletivo e de Mercadorias que poderão prestar apoio em situações de emergência encontram-se listados na parte III, subcapítulo 2.3 do presente documento.
---	---

Organismos do setor das comunicações

Associação dos Amadores de Satélite de Portugal (AASP)	a. Assegurar, em caso de colapso de todas as outras redes, o sistema de comunicações de emergência; b. Garantir a interoperabilidade entre redes e sistemas de comunicação das diversas entidades; c. Apoiar as radiocomunicações de emergência, de acordo com as suas próprias disponibilidades; d. Estabelecer e garantir autonomamente vias de comunicação, recuperação e integração de outros meios e dispositivos de comunicação; e. Colocar em funcionamento equipamentos e meios técnicos colapsados; f. Reportar através dos meios de rádio, informação útil ao acionamento de meios de socorro e salvamento.
---	--

Outros organismos e entidades de apoio

Agrupamento de escolas da Chamusca (AE)	a. Evacuar a população escolar em caso de emergência, segundo as orientações do plano de segurança e emergência da escola; b. Promover as condições de prevenção e proteção das populações escolares; c. Colaborar em ações logísticas, através da disponibilização de recursos humanos, nomeadamente no que respeita à elaboração de refeições para apoio aos agentes de Proteção Civil; d. Disponibilização de infraestruturas e apoio logístico para estabelecimento de Zonas de Apoio e Concentração à População (ZCAP); e. Apoio às entidades de emergência médica no âmbito do apoio psicológico à população (com maior incidência na população escolar).
Associação dos Agricultores da Charneca (ACHAR)	a. Disponibilizar meios, recursos e pessoal; b. Apoiar logisticamente a sustentação das operações, na área de atuação própria da sua equipa de Sapadores Florestais, com o apoio do Serviço Municipal de Proteção Civil.
Entidades gestoras de infraestruturas de transporte rodoviário (EGITR)	a. Promover a reposição das condições de circulação e segurança nas infraestruturas rodoviárias; b. Garantir a habilitação das forças de segurança com a informação técnica necessária para cortes e aberturas ao tráfego; c. Disponibilizar informação sobre os itinerários alternativos nos casos de corte de vias; d. Manter um registo atualizado das vias; e. Programar as intervenções necessárias à reposição das condições de circulação e segurança; f. Disponibilizar informação sobre os planos de reabilitação, beneficiação e de segurança rodoviária.
Entidades gestoras de	a. Garantir a avaliação de danos (diagnóstico) e da necessidade das ações prioritárias

sistemas de abastecimento de água (EGSAA)	(planos de intervenção), visando o rápido restabelecimento da operacionalidade dos sistemas/subsistemas afetados, no abastecimento em “alta” (adução) e/ou em “baixa” (distribuição), de acordo com a(s) área(s) de intervenção/responsabilidade da respetiva entidade gestora; b. Garantir a operacionalidade de piquetes regulares e em emergência, para eventuais necessidades extraordinárias de implementar as medidas necessárias por forma a superar as situações anómalas que possam comprometer a saúde pública; c. Garantir as reservas estratégicas para a manutenção da prestação do serviço, ainda que sejam caudais mínimos, identificando e comunicando se a água disponibilizada se destina apenas para uso geral (quantidade) ou se pode também ser para consumo humano (quantidade e qualidade); d. Garantir a reposição dos serviços, com nível prioritário, junto dos consumidores sensíveis/hipersensíveis e/ou críticos, com destaque para unidades de serviços, unidades de saúde e unidades produtivas estratégicas; e. Garantir a afetação e operacionalidade de recursos humanos, materiais, máquinas e/ou equipamentos; f. Efetuar a monitorização dos resultados para a avaliação da eficácia das medidas das ações/medidas de mitigação concretizadas, incluindo a implementação de outras que decorram da evolução da situação, visando o retorno à normalidade; g. Assegurar a divulgação de avisos às populações relacionados com a prestação do serviço, em articulação com o regulador setorial (ERSAR) e com a autoridade de saúde, quando aplicável; h. Disponibilizar apoio logístico às Forças de Intervenção; i. Assegurar o controlo da qualidade da água na rede de distribuição e nos pontos de utilização, em conformidade com as orientações do regulador setorial (ERSAR); j. Avaliar e quantificar dos danos materiais e de clientes afetados, devendo ser definidas prioridades quanto ao restabelecimento das condições iniciais; k. Repor a prestação do(s) serviço(s) junto dos clientes finais (internos e/ou externos), em fase de retorno à normalidade.
Entidades gestoras de sistemas de drenagem e tratamento de águas residuais (EGSAR)	a. Garantir o funcionamento das infraestruturas de recolha, transporte, tratamento e controlo de rejeição de águas residuais, na(s) área(s) de intervenção / responsabilidade da respetiva entidade gestora; b. Garantir a reposição, a nível prioritário, da operacionalidade dos sistemas / subsistemas que tenham sido afetados; c. Garantir a afetação e operacionalidade de recursos humanos, materiais, máquinas e/ou equipamentos; d. Garantir a avaliação de danos e intervenções prioritárias para o rápido restabelecimento da drenagem e tratamento das águas residuais a serviços e unidades produtivas estratégicas, bem como dos pontos essenciais ao consumo das populações afetadas; e. Garantir a operacionalidade de piquetes regulares e em emergência, para eventuais necessidades extraordinárias de intervenção na rede e nas estações de tratamento; f. Garantir reservas estratégicas de tratamento e capacidades para a manutenção da prestação de serviço; g. Repor, com carácter prioritário, a prestação do serviço junto dos utilizadores finais; h. Assegurar o controlo da qualidade da descarga dos efluentes das estações de tratamento de águas residuais em conformidade com as orientações do regulador ambiental (APA); i. Garantir a avaliação da eventual ocorrência de situações que tenham provocado ou possam provocar danos ambientais, bem como da elaboração de propostas que visem a implementação das respetivas medidas de mitigação; j. Assegurar a divulgação de avisos às populações relacionados com a prestação do serviço, em articulação com o regulador setorial (ERSAR) e com a autoridade de saúde, quando aplicável; k. Disponibilizar apoio logístico às Forças de Intervenção; l. Avaliar e quantificar os danos materiais e de clientes afetados, devendo ser definidas prioridades quanto ao restabelecimento das condições iniciais; m. Proceder à reposição do(s) Sistema(s)/Subsistema(s) de tratamento de águas residuais num contexto de eventual necessidade de contribuir para a descontaminação dos recursos hídricos afetados, garantindo a respetiva monitorização dos resultados para a avaliação da eficácia das medidas eventualmente concretizadas. - n.

Entidades gestoras de sistemas de recolha e tratamento de resíduos (EGSRR)	o. Garantir a definição de circuitos e frequências de recolha de resíduos urbanos que garantam os serviços mínimos aos utilizadores do serviço, definindo os meios humanos e materiais necessários; p. Garantir a avaliação de danos e intervenções prioritárias nas infraestruturas de tratamento e destino final de resíduos, para o rápido restabelecimento da sua operação, de forma a se garantir em permanência a receção dos resíduos recolhidos; q. Garantir a operacionalidade de piquetes regulares e em emergência, para eventuais necessidades extraordinárias de intervenção na frota de recolha e nas unidades de tratamento de resíduos; r. Garantir reservas estratégicas, humanas e materiais, que garantam a capacidades de manutenção da prestação de serviço; s. Repor, com carácter prioritário, a prestação do serviço junto dos utilizadores finais; t. Assegurar o controlo da qualidade de descarga dos efluentes das estações de tratamento de lixiviados em conformidade com as orientações do regulador ambiental (APA); u. Assegurar a divulgação de avisos às populações relacionados com a prestação do serviço, em articulação com o regulador setorial (ERSAR) e com a autoridade de saúde, quando aplicável; v. Manter e fornecer informação atualizada, ao regulador e à população, sobre o serviço, a segurança e integridade do sistema de abastecimento. - w.
Instituto Nacional de Medicina Legal e Ciências Forenses, I.P. (INMLCF)	a. Coadjuvar técnica e operacionalmente o Ministério Público na coordenação dos serviços mortuários; b. Assumir a gestão e coordenação das tarefas de mortuárias decorrentes do evento, designadamente, a investigação forense para identificação dos corpos, mediante procedimentos internacionais DVI (Disaster Victim Identification); c. Mobilizar e manter mobilizada a equipa Médico-Legal de Intervenção em Desastres (EML-DVI), acionando os seus sistemas de alerta próprios; d. Disponibilizar elementos para integrar Equipas Responsáveis por Avaliação de Vitimas mortais e recolha de prova (ERAVmrp) no Teatro de Operações; e. Gerir as Zonas de Reunião de Mortos (ZRnM) e os Necrotérios Provisórios (NecPro); f. Informar o Ministério Público acerca do número de mortos identificadas ou por identificar no NecPro; g. Assumir a coordenação da informação Post Mortem (PM) obtida nos NecPro, em colaboração com a PJ; h. Colaborar com dados Ante Mortem (AM), no Centro de Recolha de Informação, ativado pela PJ; i. Ativar e gerir o(s) "Centro(s) de Reconciliação de Dados" localizados nos NecPro, garantindo a emissão dos certificados de óbito; j. Assumir a gestão do cruzamento da informação Post Mortem(PM) e Ante Mortem (AM) no(s) "Centro(s) de Reconciliação de Dados", em colaboração com a PJ; k. Assumir outras tarefas de investigação forense, de acordo com o ordenado pelo Ministério Público; l. Coordenar, através da EML-DVI portuguesa, as Equipas de Mortuária provenientes da ajuda internacional.
Instituto de Registo de Notariado (IRN)	a. Proceder ao assento de óbitos e garantir toda a tramitação processual e documental associada.
Ministério Público (MP)	a. Coordenar os serviços mortuários, coadjuvado técnica e operacionalmente pelo Instituto Nacional de Medicina Legal e Ciências Forenses, I.P.; b. Autorizar a remoção de cadáveres ou partes de cadáveres do local onde foram avaliados pela(s) ERAVmrp, devidamente etiquetados e acondicionados para as Zonas de Reunião de Mortos (ZRnM) e destas para os Necrotérios Provisórios (NecPro); c. Receber a informação do INMLCF, entidade gestora das ZRnM e NecPro acerca do número de mortos identificados ou por identificar, bem como a informação sobre as estruturas organizativas instaladas para a intervenção nesses domínios; d. Superintender na atividade do "Centro de Recolha de Informação", sob a responsabilidade de ativação e gestão da PJ; e. Validar a informação recebida do(s) "Centro(s) de Reconciliação de Dados";

	f. Transmitir a outras autoridades públicas a informação sobre o número de mortos, bem como a lista nominal das vítimas mortais identificadas no(s) NecPro (oriundas do TO/ZRnM ou dos hospitais/unidades de saúde); g. Validar a divulgação pública, caso a caso, dos nomes das vítimas mortais, nos termos da lei.
Polícia Judiciária (PJ)	a. Disponibilizar elementos para integrar Equipas Responsáveis por Avaliação de Vítimas mortais e recolha de prova (ERAVmrp); b. Assegurar a gestão do cenário de crime, no âmbito das suas competências; c. Assegurar as tarefas de investigação criminal, no âmbito das suas competências; d. Ativar e coordenar o "Centro de Recolha de Informação", que concentre a informação sobre eventuais vítimas e respetivos espólios, com a colaboração do INMLCF e o apoio da GNR e do SEF; e. Integrar a atividade de recolha de dados Post Mortem (PM), em articulação com o INMLCF no(s) NecPro; f. Participar na identificação das vítimas, através do Laboratório de Polícia Científica; g. Colaborar com o INMLCF, I.P. no cruzamento de informação Post Mortem (PM) e Ante Mortem (AM) no(s) "Centro(s) de Reconciliação de Dados"; h. Acionar, através da Unidade de Cooperação Internacional (UCI), o Gabinete Nacional Interpol, para efeitos de obtenção de dados Ante Mortem (AM) para a identificação de vítimas de nacionalidade estrangeira.
Serviço de Estrangeiros e Fronteiras (SEF)	a. Apoiar o "Centro de Recolha de Informação", com informação Ante Mortem, sobre eventuais vítimas estrangeiras; b. Proceder à investigação dos crimes de auxílio à imigração ilegal, bem como investigar outros com ele conexos, sem prejuízo da competência de outras entidades; c. Orientar os cidadãos estrangeiros presentes na área sinistrada sobre procedimentos a adotar; d. Estabelecer os contactos eventualmente necessários com os diferentes Consulados e Embaixadas; e. Disponibilizar às restantes autoridades informação das bases de dados relativas ao local de alojamento de cidadãos estrangeiros, por distrito/concelho.

3. Organização

3.1. Infraestruturas de relevância operacional

No âmbito do presente Plano, consideram-se infraestruturas de relevância operacional o conjunto de infraestruturas que, pela sua natureza e características, assumem uma importância vital para garantir a capacidade de prevenção, planeamento e resposta do sistema local de Proteção Civil face à ocorrência de um acidente grave ou catástrofe. Pretende-se, desta forma, identificar os elementos mais relevantes existentes no concelho e promover medidas que possibilitem mitigar a exposição destas infraestruturas aos riscos existentes no concelho, assim como assegurar os meios de resposta necessários para minimizar as consequências sobre os mesmos.

Nesse sentido, procedeu-se à identificação das principais infraestruturas no concelho da Chamusca, enquanto Elementos Expostos Estratégicos, Vitais e/ou Sensíveis, de acordo com a classificação proposta no “Guia metodológico para a produção de cartografia municipal de risco e para a criação de sistemas de informação geográfica de base municipal” (ANEPC, 2009). O Quadro 6 resume a distribuição de infraestruturas por categoria e freguesia.

Quadro 6 - Distribuição de elementos por grupo CMR

Grupo CMR	Carregueira	Chamusca e Pinheiro Grande	Parreira e Chouto	Ulme	Vale de Cavalos	Total
Administração pública	1	3	2	1	1	8
Infraestruturas urbanas	11	8	8	5	9	41
Equipamentos de saúde	2	4	4	3	1	14
Equipamentos de educação	2	4	4	4	2	16
Equipamentos de cultura, desporto e religiosos	7	26	8	7	5	53
Equipamentos de segurança social	1	1	6	2	2	12
Equipamentos de segurança pública	0	1	0	0	0	1
Equipamentos de proteção civil	2	4	3	3	2	14
Equipamentos mortuários	2	2	2	2	1	9
Infraestruturas rodoviárias	9	12	16	6	8	51
Infraestruturas de transporte marítimo e fluvial	1	0	0	0	0	1
Infraestruturas de transporte aéreo	0	1	0	0	0	1
Infraestruturas de telecomunicações	4	3	7	4	1	19
Produção, armazenamento e distribuição de energia e combustíveis	13	9	5	7	4	38

Grupo CMR	Carregueira	Chamusca e Pinheiro Grande	Parreira e Chouto	Ulme	Vale de Cavalos	Total
Áreas industriais e de armazenamento	6	47	2	4	0	59
Património	0	3	0	0	0	3
Comércio e Serviços	3	12	5	2	0	22
Outros	1	1	2	2	2	8
Total Geral	65	141	74	52	38	370

A Figura 4 apresenta graficamente um resumo da distribuição das infraestruturas pelas freguesias do concelho, em função do grau de relevância operacional. A cartografia de apoio às operações de proteção civil poderá ser consultada no Anexo I do presente documento, sendo que a localização geográfica das infraestruturas expressas no Quadro 5 é apresentada nas cartas CAO.CHA.114 a CAO.CHA.301h

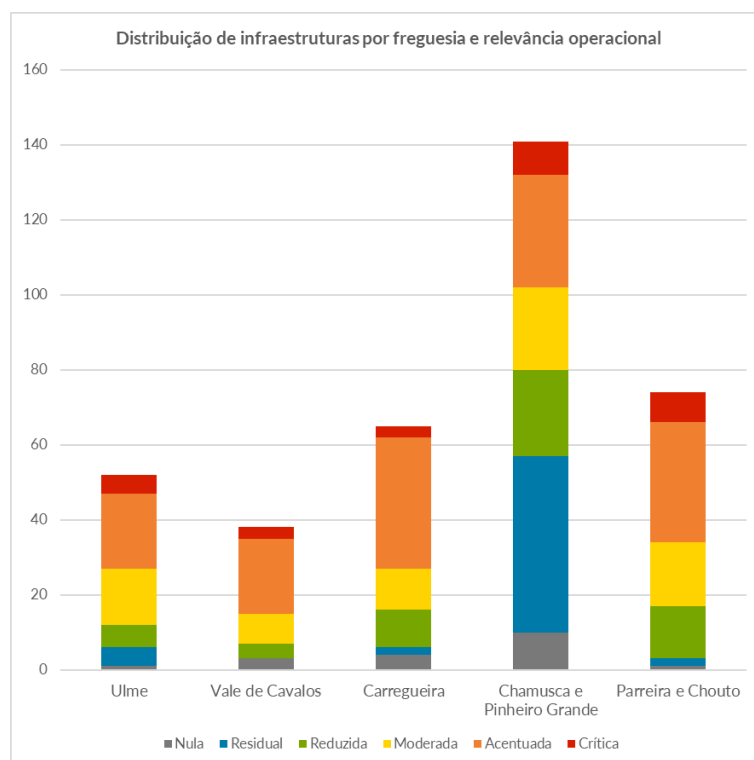


Figura 4 - Distribuição das infraestruturas por freguesia e por relevância operacional

A metodologia de classificação das infraestruturas de relevância operacional poderá ser consultada no Anexo III do presente documento.

Administração pública

Relativamente a infraestruturas relacionadas com a administração pública do território, verifica-se que o concelho da Chamusca possui 1 Câmara Municipal, 1 sede de Junta de Freguesia em cada freguesia, sendo que nas localidades de Pinheiro Grande e Chouto também existem delegações das respetivas Juntas de Freguesia, conforme indicado no Quadro 7.

Quadro 7 - Resumo de elementos com relevância operacional ao nível da Administração Pública

Grau de relevância operacional / Elementos	Carregueira	Chamusca e Pinheiro Grande	Parreira e Chouto	Ulme	Vale de Cavalos	Total
Crítica	1	3	2	1	1	8
Câmara Municipal	0	1	0	0	0	1
Junta de Freguesia	1	2	2	1	1	7

Quadro 8 - Áreas de intervenção que necessitam dos elementos identificados ao nível da Administração Pública

AI01 - Administrativa e financeira	✓	AI06 - Confinamento e/ou evacuação	
AI02 - Avaliação e reconhecimento		AI07 - Manutenção de ordem pública	
AI03 - Logística	✓	AI08 - Serviços médicos	
AI04 - Comunicações		AI09 - Socorro e salvamento	
AI05 - Informação pública	✓	AI10 - Serviços mortuários	

Infraestruturas urbanas

Relativamente a infraestruturas urbanas com relevância operacional, identificam-se sobretudo as redes de fornecimento de água, eletricidade e comunicações fixas, presentes na malha urbana existente no concelho da Chamusca. Estas redes são fundamentais para apoiar a atividade de todas as Áreas de Intervenção do presente Plano.

Quadro 9 - Resumo de elementos com relevância operacional ao nível das infraestruturas urbanas

Grau de relevância operacional	Carregueira	Chamusca e Pinheiro Grande	Parreira e Chouto	Ulme	Vale de Cavalos	Total
Acentuado	8	8	5	5	4	30
ETA	1	0	0	1	0	2
Redes de abastecimento	3	2	3	2	1	11
Reservatórios	4	6	2	2	3	17
Reduzida	2	2	1	1	2	8
Adutoras primárias e secundárias	0	1	0	0	1	2
Aterros de RSU	1	0	0	0	0	1
ETAR	1	1	1	1	1	5
Total	11	9	7	6	6	38

Quadro 10 - Áreas de intervenção que necessitam dos elementos identificados ao nível das infraestruturas urbanas

AI01 - Administrativa e financeira		AI06 - Confinamento e/ou evacuação	
AI02 - Avaliação e reconhecimento		AI07 - Manutenção de ordem pública	
AI03 - Logística	✓	AI08 - Serviços médicos	✓
AI04 - Comunicações		AI09 - Socorro e salvamento	✓
AI05 - Informação pública		AI10 - Serviços mortuários	✓

Equipamentos de utilização coletiva

Em termos de equipamentos coletivos, o concelho da Chamusca possui um conjunto vasto de equipamentos com relevância operacional. Em particular, destacam-se os equipamentos de saúde, de educação, de segurança social, de segurança pública e de proteção civil.

Ao nível de equipamentos de saúde, o concelho é servido por uma Unidade de Saúde Familiar, localizada na Chamusca, e uma Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados, com sede na Chamusca e polos nas localidades de Carregueira, Chouto, Parreira, Ulme e Vale de Cavalos. Estas unidades de saúde poderão ser acionadas para dar apoio às operações e funcionando como postos de triagem, postos médicos avançados e/ou como locais de tratamento de feridos ligeiros. O concelho conta ainda com um conjunto de farmácias que poderão dar apoio às operações através do fornecimento de medicamentos e outros produtos farmacêuticos.

Em termos de equipamentos de educação, o concelho é servido por uma rede de estabelecimentos de ensino desde o nível de ensino de jardins de infância até ao ensino secundário. Estes equipamentos têm interesse operacional, uma vez que reúnem condições para fornecer apoio logístico em termos de abrigo temporário, alimentação e saneamento básico para populações deslocadas e/ou forças operacionais. A rede de equipamentos de apoio social, em particular os centros de dia e os lares de 3.ª idade, é outro recurso valioso que poderá servir para fornecer apoio logístico às operações de proteção civil que se desenvolvam no concelho da Chamusca.

Por fim, os equipamentos dos agentes de proteção civil possuem uma extrema relevância operacional, uma vez que são necessários para a atividade destes agentes e poderão comprometer a respetiva capacidade operacional em caso de falha. A este nível, o concelho da Chamusca conta com um quartel de bombeiros e um posto territorial da GNR.

Quadro 11 - Resumo de elementos com relevância operacional ao nível dos equipamentos coletivos

Grau de relevância operacional	Carregueira	Chamusca e Pinheiro Grande	Parreira e Chouto	Ulme	Vale de Cavalos	Total
Crítica	2	5	4	3	2	16
Centro de Saúde	1	1	2	1	1	6
Guarda Nacional Republicana	0	1	0	0	0	1
Postos de vigia	0	0	1	1	0	2
Quartéis de Bombeiros	0	1	0	0	0	1
Serviços Municipais de Proteção Civil	0	1	0	0	0	1
Unidades Locais de Proteção Civil	1	1	1	1	1	5
Moderada	13	22	20	13	9	77
Escola 1º ciclo	1	1	2	1	1	6

Grau de relevância operacional	Carregueira	Chamusca e Pinheiro Grande	Parreira e Chouto	Ulme	Vale de Cavalos	Total
Escola Básica e Secundária	0	1	0	0	0	1
Jardim de Infância	1	2	2	2	1	8
Centro Cultural	2	3	2	1	1	9
Igrejas e Locais de Culto	0	0	0	1	0	1
Recintos Desportivos	4	10	4	4	2	24
Centro de dia e de noite	1	1	2	1	1	6
Espaços sociais	0	0	3	1	1	5
Lares de 3.ª Idade	1	1	2	0	0	4
Rede de pontos de água	1	1	1	1	1	5
Casas mortuárias	2	2	2	2	1	9
Reduzida	3	11	6	3	1	24
Farmácias	1	3	2	2	0	8
Cinemas e Teatros	0	1	0	0	0	1
Igrejas e Locais de Culto	2	7	4	1	1	15
Nula	1	6	0	0	2	9
Centro Cultural	1	3	0	0	1	5
Cinemas e Teatros	0	1	0	0	0	1
Piscinas Coletivas	0	1	0	0	0	1
Recintos Desportivos	0	1	0	0	1	2
Total	16	42	27	21	13	126

Quadro 12 - Áreas de intervenção que necessitam dos elementos identificados ao nível dos equipamentos coletivos

AI01 - Administrativa e financeira		AI06 - Confinamento e/ou evacuação	✓
AI02 - Avaliação e reconhecimento	✓	AI07 - Manutenção de ordem pública	✓
AI03 - Logística	✓	AI08 - Serviços médicos	✓
AI04 - Comunicações	✓	AI09 - Socorro e salvamento	✓
AI05 - Informação pública	✓	AI10 - Serviços mortuários	✓

Infraestruturas de transportes

O concelho da Chamusca é servido por 2 Estradas Nacionais (EN), nomeadamente, a EN 118, que assegura a ligação aos concelhos de Alpiarça, Vila Nova da Barquinha e Constância; e a EN 243 que assegura a ligação aos concelhos de Golegã e de Ponte de Sor. Ao nível municipal, o concelho conta com um conjunto de 4 estradas municipais e 2 caminhos municipais que asseguram a circulação rodoviária no interior do concelho e a ligação com os concelhos vizinhos.

Por fim, destaca-se ainda a Ponte João Joaquim Isidro dos Reis, também conhecida como Ponte da Chamusca, por assegurar a ligação ao concelho da Golegã e ser uma das principais travessias do Tejo nesta região.

Quadro 13 - Resumo de elementos com relevância operacional ao nível infraestruturas de transportes

Grau de relevância operacional	Carregueira	Chamusca e Pinheiro Grande	Parreira e Chouto	Ulme	Vale de Cavalos	Total
Acentuado	9	12	16	6	8	51
Estradas Nacionais (EN)	1	2	2	2	1	8
Estradas Municipais (EM)	6	7	8	3	4	28
Estradas Rurais	1	2	5	0	2	10
Pontes	1	1	1	1	1	5
Moderado	0	1	0	0	0	1
Heliporto	0	1	0	0	0	1
Reduzido	1	0	0	0	0	1
Cais fluvial	1	0	0	0	0	1
Total	10	13	16	6	8	53

Quadro 14 - Áreas de intervenção que necessitam dos elementos identificados ao nível das infraestruturas de transportes

AI01 - Administrativa e financeira		AI06 - Confinamento e/ou evacuação	✓
AI02 - Avaliação e reconhecimento	✓	AI07 - Manutenção de ordem pública	✓
AI03 - Logística	✓	AI08 - Serviços médicos	✓
AI04 - Comunicações		AI09 - Socorro e salvamento	✓
AI05 - Informação pública		AI10 - Serviços mortuários	✓

Infraestruturas de telecomunicações

Ao nível de telecomunicações, identificam-se no concelho da Chamusca 20 antenas de receção e retransmissão de sinal para comunicações móveis, sendo estas da responsabilidade dos vários operadores, nomeadamente, Altice, NOS e Vodafone.

Quadro 15 - Resumo de elementos com relevância operacional ao nível de infraestruturas de telecomunicações

Grau de relevância operacional	Carregueira	Chamusca e Pinheiro Grande	Parreira e Chouto	Ulme	Vale de Cavalos	Total
Crítico	0	1	2	1	0	4
Antenas de receção e retransmissão	0	1	2	1	0	4
Acentuado	4	2	5	3	1	15
Antenas de receção e retransmissão	4	2	5	3	1	15
Total	4	3	7	4	1	19

Quadro 16 - Áreas de intervenção que necessitam dos elementos identificados ao nível das infraestruturas de telecomunicações

AI01 - Administrativa e financeira		AI06 - Confinamento e/ou evacuação	
AI02 - Avaliação e reconhecimento		AI07 - Manutenção de ordem pública	
AI03 - Logística		AI08 - Serviços médicos	
AI04 - Comunicações	✓	AI09 - Socorro e salvamento	
AI05 - Informação pública		AI10 - Serviços mortuários	

Produção, armazenamento e distribuição de energia e combustíveis

Ao nível de distribuição de energia elétrica, verifica-se que existe no concelho da Chamusca uma rede de postos de transformação operados pela EDP e que asseguram o abastecimento energético de todo o território. Por outro lado, existem uma linha de alta tensão da REN que atravessa o território na região norte do concelho, na freguesia da Carregueira.

Quadro 17 - Resumo de elementos com relevância operacional ao nível de produção, armazenamento e distribuição de energia e combustíveis

Grau de relevância operacional	Carregueira	Chamusca e Pinheiro Grande	Parreira e Chouto	Ulme	Vale de Cavalos	Total
Acentuado	15	8	3	8	3	37
Estações de Serviços (Combustíveis)	1	4	1	1	1	8
Gasodutos	2	0	0	1	0	3
Gasómetros	1	0	0	1	0	2
Pontos de Secção ou Corte de Alta e Muito Alta Tensão	0	1	0	0	0	1
Pontos de Secção ou Corte de Média Tensão	6	1	0	2	0	9
Postos de Transformação EDP	1	1	1	1	1	5
Redes de Alta e Muito Alta Tensão	1	0	0	0	0	1
Redes de Média Tensão	1	1	1	1	1	5
Torre de Alta Tensão REN	1	0	0	0	0	1
Unidades Autónomas de Gás	1	0	0	1	0	2
Total	15	8	3	8	4	37

Quadro 18 - Áreas de intervenção que necessitam dos elementos identificados ao nível de produção, armazenamento e distribuição de energia e combustíveis

AI01 - Administrativa e financeira	✓	AI06 - Confinamento e/ou evacuação	✓
AI02 - Avaliação e reconhecimento	✓	AI07 - Manutenção de ordem pública	✓
AI03 - Logística	✓	AI08 - Serviços médicos	✓
AI04 - Comunicações	✓	AI09 - Socorro e salvamento	✓
AI05 - Informação pública	✓	AI10 - Serviços mortuários	✓

Áreas Industriais e de armazenamento

Ao nível de áreas industriais e de armazenamento, verifica-se que existem no concelho da Chamusca 59 infraestruturas desta tipologia, nas quais se deve destacar a Indústria abrangida pela diretiva Seveso e um armazém industrial classificado com um grau de relevância operacional moderada, ambas situadas na freguesia da Carregueira. É também importante realçar que de um total de 59 infraestruturas, 47 situam-se na União de Freguesias de Chamusca e Pinheiro Grande, todas com uma classificação de relevância operacional reduzida.

Quadro 19 - Resumo de elementos com relevância operacional ao nível de áreas industriais e de armazenamento

Grau de relevância operacional	Carregueira	Chamusca e Pinheiro Grande	Parreira e Chouto	Ulme	Vale de Cavalos	Total
Acentuado	1	0	0	0	0	1
Indústrias "Seveso"	1	0	0	0	0	1
Moderado	1	0	0	0	0	1
Armazéns industriais	1	0	0	0	0	1
Residual	2	47	2	4	0	55
Armazéns industriais	1	46	1	3	0	51
Parques Industriais	1	1	1	1	0	4
Nula	2	0	0	0	0	2
Aterros de resíduos industriais	2	0	0	0	0	2
Total	6	47	2	4	0	38

Quadro 20 - Áreas de intervenção que necessitam dos elementos identificados ao nível de indústria e armazenamento

AI01 - Administrativa e financeira		AI06 - Confinamento e/ou evacuação	
AI02 - Avaliação e reconhecimento		AI07 - Manutenção de ordem pública	
AI03 - Logística	✓	AI08 - Serviços médicos	✓
AI04 - Comunicações		AI09 - Socorro e salvamento	
AI05 - Informação pública		AI10 - Serviços mortuários	✓

Património

Ao nível do Património apenas se identificam 3 infraestruturas em todo o concelho, sendo que nenhuma delas tem qualquer tipo de relevância operacional.

Quadro 21 - Resumo de elementos com relevância operacional ao nível de Património

Grau de relevância operacional	Carregueira	Chamusca e Pinheiro Grande	Parreira e Chouto	Ulme	Vale de Cavalos	Total
Nula	0	3	0	0	0	3
Património cultural	0	3	0	0	0	3
Total	0	3	0	0	0	3

Quadro 22 - Áreas de intervenção que necessitam dos elementos identificados ao nível de Património

AI01 - Administrativa e financeira		AI06 - Confinamento e/ou evacuação	
AI02 - Avaliação e reconhecimento		AI07 - Manutenção de ordem pública	
AI03 - Logística		AI08 - Serviços médicos	
AI04 - Comunicações		AI09 - Socorro e salvamento	
AI05 - Informação pública		AI10 - Serviços mortuários	

Comércio e Serviços

Ao nível do Comércio e Serviços estão identificadas 22 infraestruturas em todo o concelho, sendo que apenas uma delas (Mercado Municipal) é classificada em termos de relevância operacional como “Moderada”.

Quadro 23 - Resumo de elementos com relevância operacional ao nível de Comércio e Serviços

Grau de relevância operacional	Carregueira	Chamusca e Pinheiro Grande	Parreira e Chouto	Ulme	Vale de Cavalos	Total
Moderado	0	1	0	0	0	1
Mercados locais	0	1	0	0	0	1
Reduzido	3	14	7	1	0	25
Agências Bancárias	0	3	1	0	0	4
Equipamentos e serviços técnicos	1	3	2	0	0	6
Oficinas e peças automóveis	0	2	0	0	0	2
Oficinas e peças para maquinaria agrícola	0	1	1	0	0	2
Serviços Públicos	1	2	1	1	0	5
Supermercados	1	3	2	0	0	6
Residual	0	0	0	1	0	1
Construção civil	0	0	0	1	0	1
Total	3	15	7	2	0	27

Quadro 24 - Áreas de intervenção que necessitam dos elementos identificados ao nível de Comércio e Serviços

AI01 - Administrativa e financeira		AI06 - Confinamento e/ou evacuação	✓
AI02 - Avaliação e reconhecimento		AI07 - Manutenção de ordem pública	
AI03 - Logística	✓	AI08 - Serviços médicos	✓
AI04 - Comunicações	✓	AI09 - Socorro e salvamento	
AI05 - Informação pública	✓	AI10 - Serviços mortuários	

3.2. Zonas de intervenção

A resposta operacional desenvolve-se nas áreas do concelho da Chamusca inseridas em Zonas de Intervenção. Em função das informações obtidas através das ações de reconhecimento e avaliação técnica e operacional, a delimitação geográfica inicial das Zonas de Intervenção poderá ser alterada.

Nos termos do SIOPS, a organização do Teatro de Operações é da responsabilidade do Comandante de Operações de Socorro (COS) e deverá englobar as Zonas de Intervenção descritas no Quadro 24, com exceção das Zonas de Receção de Reforços que se localizam fora do Teatro de Operações e cuja coordenação é da responsabilidade do CODIS.

Quadro 24 - Descrição das zonas constituintes das Zonas de Intervenção, segundo o SGO

Zona	Descrição	Responsável	Localização
Zona de Sinistro (ZS)	A ZS é a área na qual se desenvolve a ocorrência, de acesso restrito, onde se encontram exclusivamente os meios necessários à intervenção direta e com missão atribuída, sob a responsabilidade do COS.	COS	Teatro de Operações (TO)
Zona de Apoio (ZA)	A ZA é uma zona adjacente à ZS, de acesso condicionado, onde se concentram os meios de apoio e logísticos, estritamente necessários ao suporte dos meios em operação e onde estacionam meios de intervenção para resposta imediata, sob gestão da Célula de Operações.		
Zona de Concentração e Reserva (ZCR)	A ZCR é uma zona do TO, onde se localizam temporariamente os meios e recursos disponíveis sem missão imediata atribuída, a reserva estratégica, e onde se mantém o sistema de apoio logístico as forças, sob gestão da Célula de Logística.		
Zona de Receção de Reforços (ZRR)	A ZRR constitui-se como uma zona de controlo e apoio logístico sob a responsabilidade do Comandante Operacional Distrital da área onde se desenvolve o sinistro, para onde se dirigem os meios de reforço atribuídos, antes de atingirem a ZCR no TO.	CODIS	Locais pré-definidos no PMEPC da Chamusca

A Figura 5 apresenta um diagrama descritivo da forma de organização das Zonas de Intervenção acima referidas.

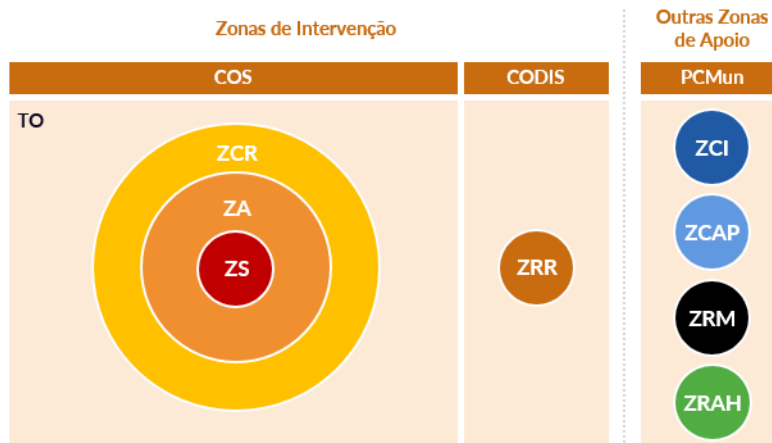


Figura 5 - Organização das Zonas de Intervenção e das outras zonas de apoio

No âmbito do Plano importa, sobretudo, caracterizar as Zonas de Concentração e Reserva e as Zonas de Receção de Reforços, uma vez que serão a estas que chegarão os reforços essenciais à gestão de emergência.

Zona de Concentração e Reserva

A ZCR é uma área do teatro de operações (TO), onde se localizam temporariamente os meios disponíveis sem missão imediata atribuída, a reserva estratégica, onde se mantém um sistema de apoio e serviços, assistência pré-hospitalar e onde têm lugar as concentrações e gestão do esforço das forças, coordenadas pelo PCMun.

Nesta zona serão instaladas quatro áreas: a de reserva, onde se localizam os meios e recursos sem missão atribuída e que constituem a reserva estratégica, a de reabastecimento, onde se realizam as operações de reabastecimento, apoio de serviços, onde se garante a recuperação e suporte logístico das forças no que concerne a alimentação, descanso e higiene, apoio sanitário e manutenção e por fim pontos de trânsito onde se situam os locais de controlo de entrada e saída de meios no TO, onde se pode realizar o agrupamento de meios e a receção da missão. Não existindo ZCR, este ponto deve ser instalado na ZA. Os responsáveis pelas áreas do ZCR reportam diretamente ao Oficial de Logística.

Organização e principais processos a nível do TO e da resposta municipal

A Figura 6 descreve a forma genérica de organização das várias zonas em relação ao Teatro de Operações, assim como a relação das mesmas com os principais processos operacionais que devem ser assegurados pela estrutura de proteção civil municipal durante a resposta à ocorrência de um acidente grave ou catástrofe.

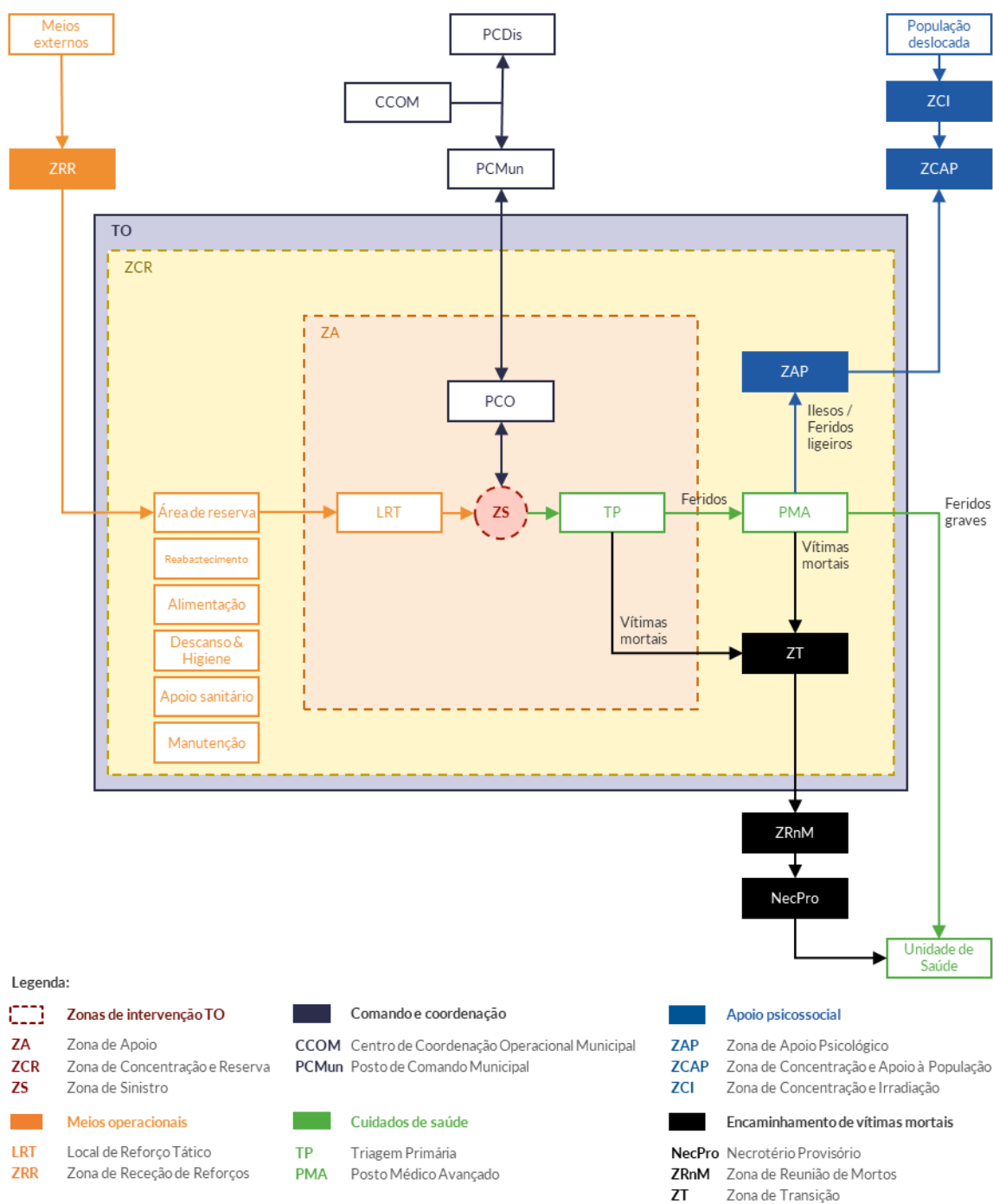


Figura 6 - Descrição geral da organização do Teatro de Operações e principais processos a assegurar na gestão operacional

[illegible]

3.3. Mobilização e coordenação de meios

A mobilização de meios será prioritariamente efetuada com recurso aos meios públicos e/ou privados existentes no concelho e menos afetados pelo acidente grave ou catástrofe, os quais atuarão de acordo com as prioridades identificadas nas várias Áreas de Intervenção.

Desta forma, aquando da ativação do Plano é fundamental a mobilização rápida, eficiente e ponderada de meios e recursos, de acordo com os seguintes critérios:

- Utilizar os meios e recursos adequados ao objetivo, não excedendo o estritamente necessário;
- Dar preferência à utilização de meios e recursos públicos sobre a utilização de meios e recursos privados;
- Dar preferência à utilização de meios e recursos detidos por entidades com as quais tenha sido celebrado protocolo de utilização, sobre a utilização de meios e recursos privados;
- Obedecer a critérios de proximidade e de disponibilidade na utilização de meios e recursos, privilegiando os meios existentes nos municípios do distrito menos afetados pelo acidente grave ou catástrofe.

Os meios e recursos pertencentes aos agentes de proteção civil e aos organismos e entidades de apoio serão colocados à disposição do Posto de Comando que os afetarão de acordo com as necessidades. O inventário dos meios e recursos encontra-se na Parte III deste Plano.

Por outro lado, o PCMun é autónomo para a gestão dos meios existentes a nível municipal, assim como para a gestão dos meios de reforço que lhes forem atribuídos pelo nível distrital e nacional.

Os pedidos de reforço de meios só são considerados válidos quando apresentados pela cadeia de comando municipal. Neste contexto, caberá à ANEPC a atribuição de meios de reforço nacionais, tendo em conta critérios de proximidade, prontidão e disponibilidade para fazer face às necessidades operacionais decorrentes do evento.

A mobilização e requisição de recursos e equipamentos deverá ser feita através do modelo de requisição constante na Parte III (Capítulo 3.2 – Modelos de Requisições).

Segundo o disposto no Despacho n.º 3317-A/2018, o COS é a única figura, prevista no Sistema de Gestão de Operações (SGO) que é obrigatória e permanente em qualquer operação de proteção e socorro, independentemente da sua tipologia, dimensão, complexidade ou duração. Posto isto deverá ser garantida a transição de informação aquando da mudança de COS em qualquer uma das situações expostas no ponto 2, artigo 6.º do mesmo diploma, sendo que o mesmo define através do artigo 44.º qual a informação essencial a ser transitada para o COS que assume a função:

- O historial da operação;

- Os objetivos definidos;
- O plano de ação em curso;
- Os meios e recursos empenhados e/ou solicitados;
- A organização do TO;
- O plano de comunicações.

De forma a garantir o cumprimento do princípio da informação constante na Lei de Bases de Proteção Civil, o COS deverá ordenar, através do PCMun a realização de pelo menos dois briefings/relatórios diários de modo a proporcionar condições de fornecimento de informação relevante, útil e válida à comunicação social e às populações.

Sempre que for ativado um estado de alerta especial para o SIOPS observa-se o incremento do grau de prontidão das organizações integrantes do SIOPS com vista a intensificar as ações preparatórias para as tarefas de supressão ou mitigação das ocorrências, de acordo com o Quadro 25.

Quadro 25 - Grau de prontidão e de mobilização em função do estado de alerta especial para o SIOPS

Estado de alerta especial	Grau de prontidão	Grau de mobilização (%)
Vermelho	Até 12 horas	100
Laranja	Até 6 horas	50
Amarelo	Até 2 horas	25
Azul	Imediato	10

Sustentação Operacional

Perante a informação ou perceção de uma ocorrência, designadamente a possibilidade de as estruturas municipais incluídas na ZI, responsáveis pelas operações de proteção civil e socorro, poderem vir a ficar parcial ou totalmente inoperativas, desenvolve-se um Esquema de Sustentação Operacional (ESO), sob a coordenação do CDOS, no sentido de garantir, tão depressa quanto possível, a reposição da capacidade de coordenação, comando e controlo. Como abordagem inicial, consideram-se municípios de sustentação aos municípios afetados, os municípios adjacentes não afetados. Face à evolução da situação, o CDOS decidirá, em concreto, quais os municípios que operacionalizam o ESO.

Nos casos em que também a estrutura distrital responsável pelas operações de proteção civil e socorro se encontre parcial ou totalmente inoperativa, o Comandante Regional de Emergência e Proteção Civil decidirá, em concreto, quais as sub-regiões que operacionalizam o ESO. Como abordagem inicial, consideram-se municípios de sustentação ao município afetado, os municípios adjacentes não afetados.

3.4. Notificação operacional

A CM Chamusca tem acesso a um conjunto de sistemas de monitorização, quer de modo direto, quer através de informação proveniente do patamar distrital.

Aquando da receção de informação acerca da iminência ou ocorrência de acidente grave ou catástrofe, a CM Chamusca desencadeia um conjunto de notificações, com o objetivo de intensificar as ações preparatórias para as tarefas de supressão ou mitigação das ocorrências. São objeto de notificação as ocorrências que se encontrem em curso, i.e., com situação confirmada e em desenvolvimento no local. As notificações seguem os procedimentos definidos em Norma Operacional Permanente em vigor da ANEPC.

De igual modo, mediante a determinação do estado de alerta, a CM Chamusca difunde informação à CCOM e aos organismos e entidades de apoio relevantes face à tipologia da ocorrência que desencadeou o referido estado de alerta, considerando a gravidade e dimensão da ocorrência e a sua tipologia específica.

No caso da ativação deste Plano, a informação pertinente será disseminada periodicamente a todas as entidades intervenientes pelos meios considerados mais apropriados (rede telefónica, fax, correio eletrónico, mensagem escrita, etc.) face à natureza da ocorrência.

A escolha dos mecanismos de notificação operacional a utilizar deverá ser realizada com base nos seguintes critérios:

- Disponibilidade e grau de operacionalidade dos meios de comunicações;
- Grau de urgência na transmissão da informação contida na notificação operacional.

Quadro 26 - Canais de comunicação a utilizar em função do grau de urgência da notificação operacional

Órgão	Notificação periódica	Notificação extraordinária	Notificação urgente
Canais de comunicação por ordem de prioridade	1. E-mail 2. SMS 3. Telefonema	1. E-mail 2. SMS 3. Telefonema	1. Telefonema 2. Rádio 3. SMS 4. E-mail

4. Áreas de intervenção

A organização da resposta municipal à ocorrência de acidentes graves ou catástrofes é estruturada em áreas de intervenção (AI), definidas funcionalmente e de acordo com os conjuntos de tarefas a realizar, agregando os APC, organismos e entidades de apoio relevantes para a prossecução dos objetivos de cada AI, conforme indicado no Quadro abaixo.

Áreas de intervenção		Coordenação	Intervenção
AI01 – Gestão administrativa e financeira		CCOM	SMPC; ULPC
AI02 – Reconhecimento e avaliação	Equipas de Reconhecimento e Avaliação da Situação (ERAS)	PCMun	CB; GNR; SFA; SMPC; ULPC
	Equipas de Avaliação Técnica (EAT)	PCMun	Entidades gestoras de redes e sistemas de infraestruturas de relevância operacional de acordo com a situação; SMPC; ULPC
AI03 – Logística	Apoio logístico às forças de intervenção	CCOM	AHBV; CB; SMPC; ULPC
	Apoio logístico às populações	SMPC	AE; AHBV; CB; IPSS; ISS; ULPC
AI04 – Comunicações		SMPC	AASP; CB; GNR; ULPC
AI05 – Informação pública		CCOM	CB; GNR; SMPC; ULPC
AI06 – Evacuação e/ou confinamento		GNR	AHBV; CB; IPSS; SMPC; ULPC
AI07 – Manutenção da ordem pública		GNR	SMPC; ULPC
AI08 – Serviços médicos e transporte de vítimas	Emergência médica	INEM	CB; HDS; USF
	Apoio psicológico	SMPC	AE; ISS; ULPC
AI09 – Socorro e salvamento		SMPC	CB; GNR; SFA; ULPC
AI10 – Serviços mortuários		USF	CB; GNR; IRN; SMPC; ULPC

A resposta à ocorrência de um acidente grave ou catástrofe deverá ser ajustada à gravidade da situação que a origina. Como tal, existe um conjunto base de áreas de intervenção que deverão ser constituídas sempre que o PMEPC da Chamusca seja ativado. No entanto, a constituição de certas áreas de intervenção mais específicas dependerá essencialmente da necessidade de cada situação.

A Figura 7 apresenta um algoritmo simples para apoio à decisão sobre a convocação das diferentes áreas de intervenção, em função da situação.

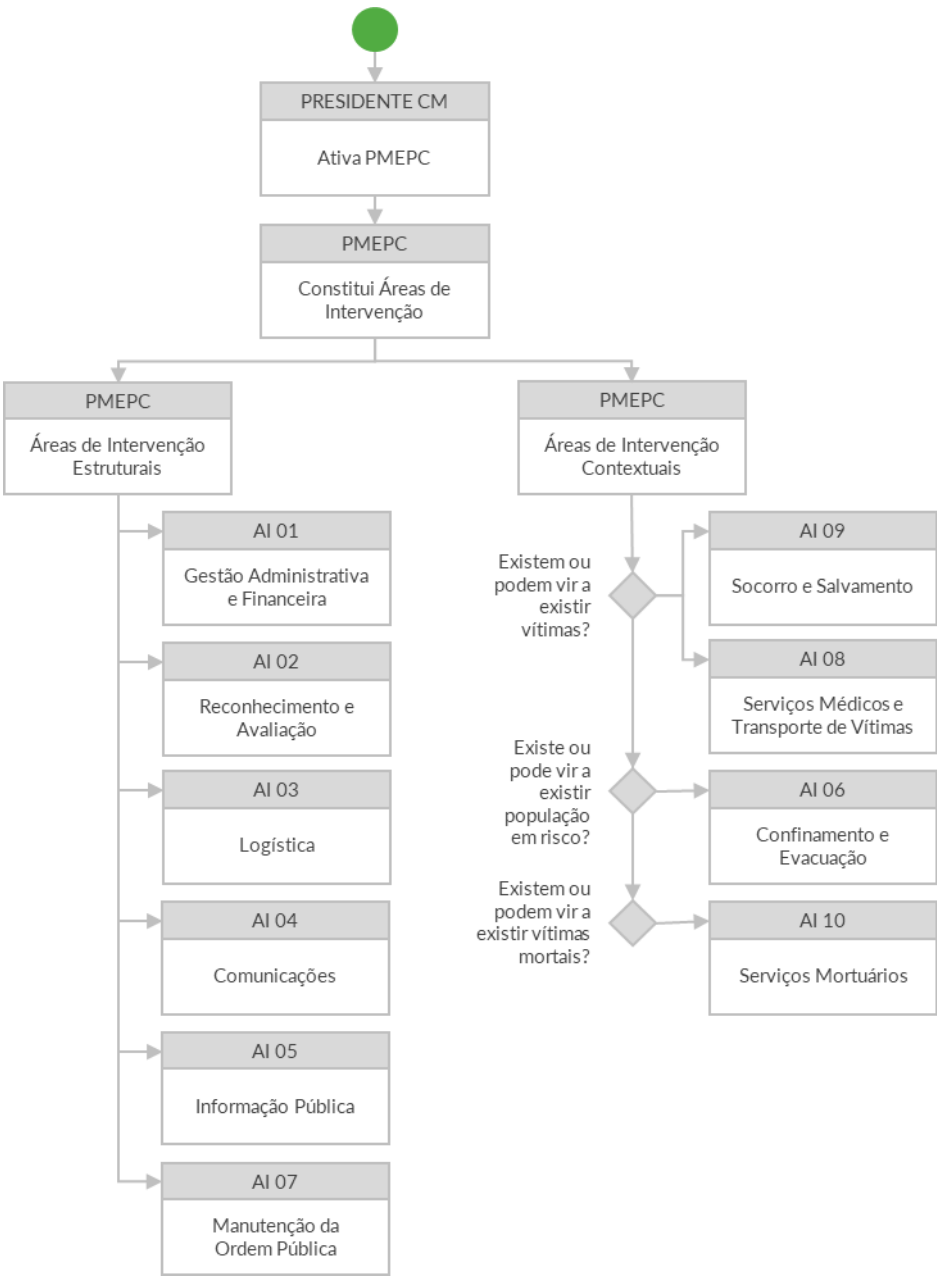


Figura 7 - Algoritmo de decisão para ativação das Áreas de Intervenção

4.1. Gestão administrativa e financeira

Entidade coordenadora	Entidades intervenientes
Centro de Coordenação Operacional Municipal (CCOM)	Agentes de Proteção Civil (APC) Serviços de Proteção Civil Organismos e Entidades de Apoio (OEA)
Prioridades de ação	
a. Assegurar as atividades de gestão administrativa e financeira, inerentes à mobilização, requisição e utilização dos meios e recursos necessários à intervenção. b. Definir e implementar um sistema de requisição para as situações de emergência. c. Acionar os protocolos celebrados com as entidades detentoras dos recursos e equipamentos necessários às operações de proteção civil. d. Estabelecer contacto com fornecedores privados ou públicos de bens, serviços e equipamentos necessários às operações de emergência de proteção civil; e. Supervisionar negociações contratuais. f. Garantir a utilização racional e eficiente dos meios e recursos. g. Gerir e controlar os tempos de utilização de recursos e equipamentos. h. Garantir a permanente atualização do inventário de meios e recursos municipais. i. Receber, registar, enquadrar e coordenar os voluntários individuais ou de serviços públicos e privados, especializados ou não, destinados a colaborar na situação de emergência. j. Assegurar a gestão e controlo das contribuições financeiras recebidas através de donativos em numerário ou em espécie, subsídios e outras formas de financiamento para assegurar o apoio às operações de Proteção Civil e às eventuais vítimas decorrentes das ocorrências. k. Gerir os processos de seguros e donativos em géneros; l. Definir os processos de identificação e credenciação do pessoal ligado às operações.	
Instruções específicas	
Gestão de pessoal: a. Na mobilização dos APC aplica-se o disposto no Artigo 25.º da Lei de Bases da Proteção Civil; b. O pessoal da Administração Pública Central e Local é nomeado e remunerado pelos organismos a que pertence, de acordo com o disposto na Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro; c. O PCMun é gerido operacionalmente por efetivos dos respetivos APC locais; d. O pessoal voluntário, cuja colaboração seja aceite a título benévolo, deverá apresentar-se para posterior encaminhamento, nas Juntas de Freguesia, se outro local não for divulgado; e. O pessoal voluntário poderá ser abonado de alimentação nos dias em que preste serviço; f. No decurso das operações, as entidades intervenientes deverão acautelar os períodos de descanso e a rotatividade dos seus recursos humanos.	

Gestão de meios:

- a. Os meios e recursos a empenhar durante a fase de emergência e de reabilitação serão prioritariamente os indicados no presente Plano;
- b. Em cada escalão territorial, os meios e recursos pertencentes aos agentes de proteção civil e aos organismos de apoio serão colocados à disposição dos Postos de Comando, que os afetarão de acordo com as necessidades;
- c. Os Postos de Comando em cada escalão territorial são autónomos para a gestão dos meios existentes nesse mesmo escalão, assim como para a gestão dos meios de reforço que lhes forem atribuídos;
- d. Deverá ser dada preferência à utilização de meios e recursos públicos (ou detidos por entidades com as quais tenha sido celebrado protocolo de utilização) sobre a utilização de meios e recursos privados;
- e. Os pedidos de reforço de meios só são considerados válidos quando apresentados pela cadeia de comando.
- f. O inventário de bens, equipamentos e serviços apoio às operações de proteção civil deverá incluir fornecedores que possam colmatar necessidades a nível de:
 - i. Energia e iluminação;
 - ii. Fornecimento de água potável;
 - iii. Alimentação (produção, distribuição e conservação);
 - iv. Alojamento precário;
 - v. Condições sanitárias;
 - vi. Vestuário;
 - vii. Higiene pessoal;
 - viii. Cuidados de saúde;
 - ix. Transporte de passageiros e carga;
 - x. Combustíveis e lubrificantes;
 - xi. Manutenção de máquinas e equipamentos;
 - xii. Máquinas e equipamentos agrícolas e/ou de engenharia;
 - xiii. Construção e obras públicas;
 - xiv. Equipamentos informáticos e de comunicações;
 - xv. Material de mortuária.

O inventário de bens, equipamentos e serviços de apoio às operações de proteção civil são discriminados na Parte III (Capítulo 1 – Inventário de Meios e Recursos), do presente documento. Acrescenta-se ainda que, as entidades e organismos intervenientes ou de apoio eventual encontram-se listadas na secção III-2.2 (Contactos de Organismos e entidades).

A mobilização e requisição de recursos e equipamentos deverá ser realizada através do modelo de requisição constante na Parte III (Capítulo 3.2 – Modelos de Requisições).

Gestão de finanças:

- a. A gestão financeira e de custos, bem como dos tempos de utilização, será assegurada pelo CCOM;
- b. As despesas realizadas durante a fase de emergência e de reabilitação (designadamente as relacionadas com

combustíveis e lubrificantes, manutenção e reparação de material, transportes, alimentação, material sanitário e maquinaria de engenharia, construção e obras públicas) são da responsabilidade dos serviços e agentes de proteção civil e demais entidades intervenientes. Salvo disposições específicas em contrário, a entidade requisitante de meios e recursos será responsável pelo ressarcimento das despesas inerentes;

- c. O pessoal integrado nos serviços, agentes e entidades constantes deste Plano, mesmo que requisitados, continuam a ser remunerados pelos organismos de origem, não podendo ser prejudicadas, de qualquer forma, nos seus direitos;
- d. No caso de uma determinada área do município ser declarada em Situação de Calamidade os auxílios serão concedidos de acordo com a legislação em vigor;
- e. Os subsídios e donativos recebidos em dinheiro, com destino às operações de emergência, são administrados pela CM Chamusca;
- f. A alimentação, abrigo provisório e agasalho das populações evacuadas, serão da responsabilidade da CM Chamusca, através de verbas disponibilizadas superiormente para o efeito.

Modelo de credencial de acesso

Para acesso ao PCMun, será distribuída junto das diversas entidades intervenientes uma Credencial de Acesso para a área a ser acedida, que será aposta em local bem visível e disponibilizado sempre que for solicitado.

A credencial de acesso inclui os seguintes elementos:

- Símbolo gráfico da Proteção Civil da Chamusca;
- Espaço quadrangular colorido respeitante à área de acesso;
- Identificação da pessoa credenciada (primeiro e último nome);
- Entidade que representa;
- Função que desempenha.



NOME

ENTIDADE

FUNÇÃO

CREDENCIAL N.º



NOME

ENTIDADE

FUNÇÃO

CREDENCIAL N.º



NOME

ENTIDADE

FUNÇÃO

CREDENCIAL N.º

Modelo de ficha de registo diário de acesso

O registo de acesso ao PCMun será realizado através do preenchimento de uma ficha de Registo Diário de Acesso que contém a seguinte informação: número sequencial da Credencial de Acesso, nome, entidade a que pertence, nível de acesso (Vermelha, Amarela ou Verde), hora de entrada e de saída, indicação do responsável com quem vai contactar.

[illegible]

Modelo de Cartão de Autorização de Acesso a Veículos

É distribuído junto das diversas entidades intervenientes uma Credencial de Acesso a Veículos que deverá conter a seguinte informação: área a que tem acesso (Vermelha, Amarela ou Verde), hora de entrada e de saída.



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAMUSCA
COMISSÃO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL
CREDENCIAL DE ACESSO PARA VISITA

ZONA VERMELHA

MATRÍCULA	
ENTIDADE	
RESPONSÁVEL	
CONTACTO	
EMITIDA A:	
VÁLIDA ATÉ:	

CÂMARA MUNICIPAL DE CHAMUSCA
COMISSÃO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL
CREDENCIAL DE ACESSO PARA VULNERA

ZONA AMARELA

MATRÍCULA

ENTIDADE

RESPONSÁVEL

CONTACTO

EMITIDA A: VÁLIDA ATÉ:

CÂMARA MUNICIPAL DE CHAMUSCA
COMISSÃO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL
CREDENCIAL DE ACESSO PARA VULNERA

ZONA VERDE

MATRÍCULA

ENTIDADE

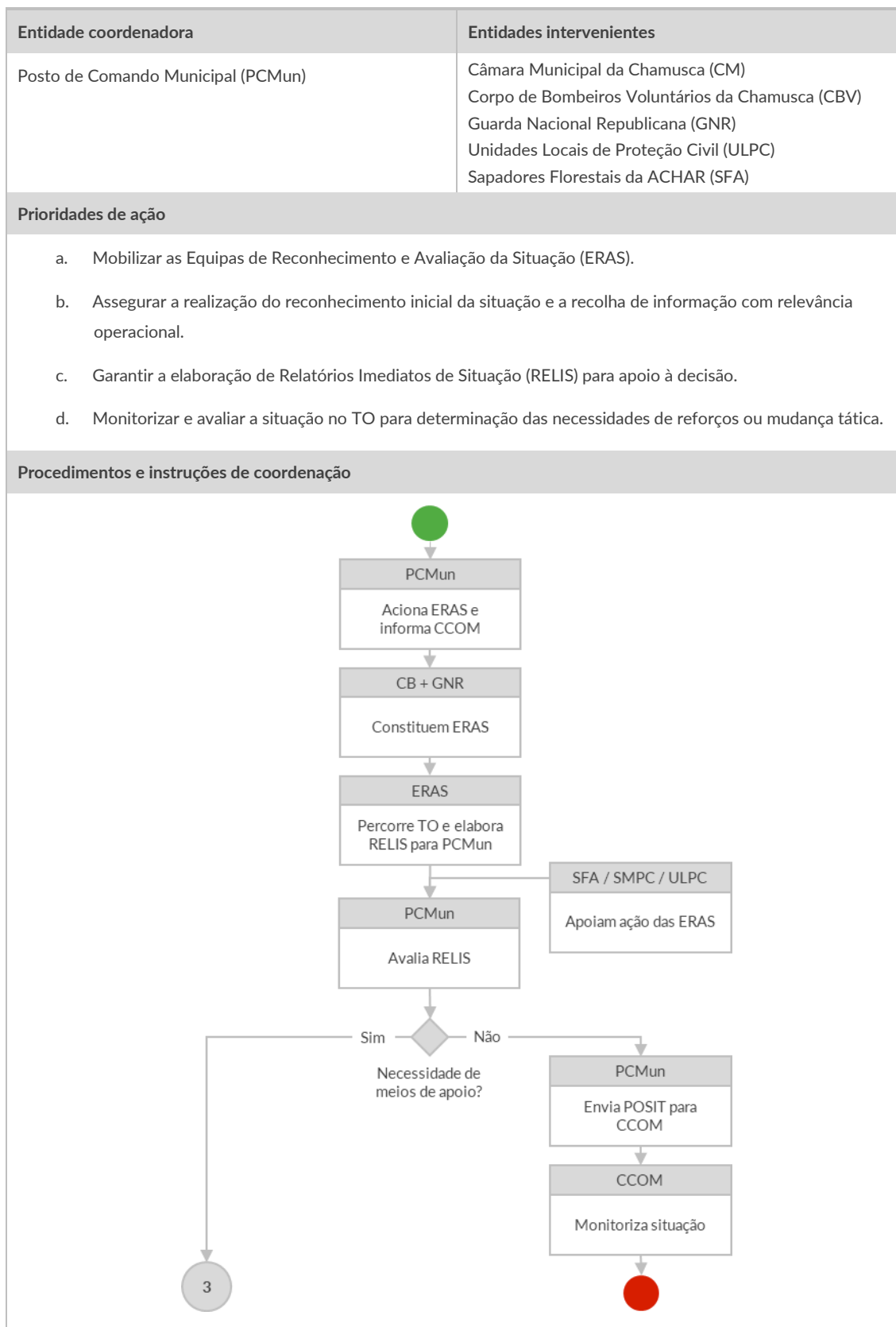
RESPONSÁVEL

CONTACTO

EMITIDA A: VÁLIDA ATÉ:

4.2. Reconhecimento e avaliação

Equipas de Reconhecimento e Avaliação da Situação



Instruções específicas

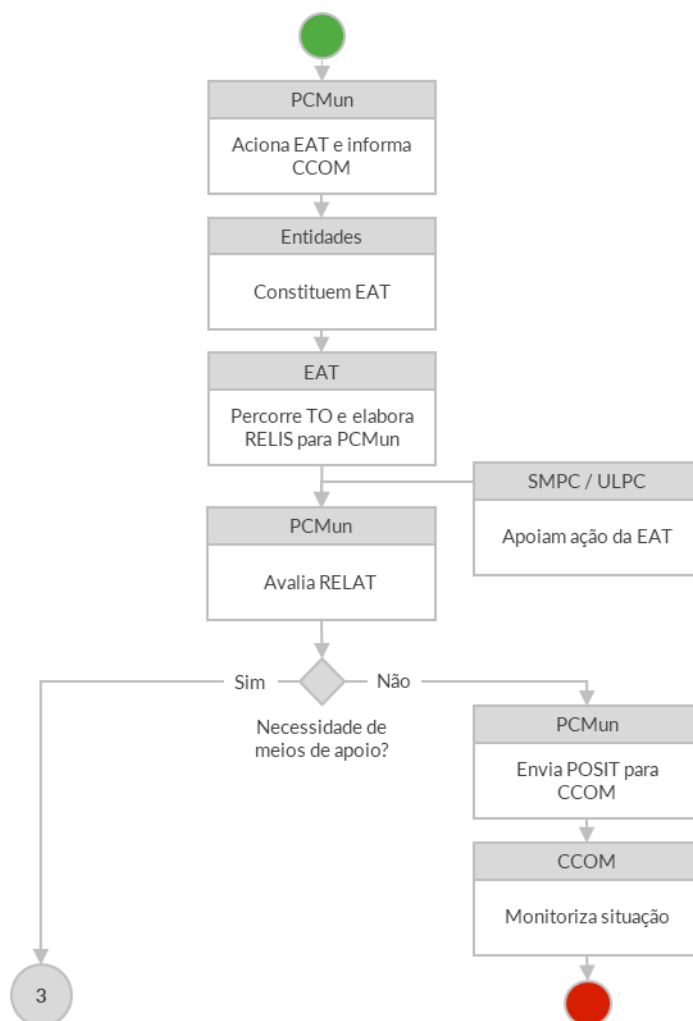
- a. As ERAS têm como principal missão assegurar o fornecimento de informação operacional relevante para apoio ao processo de tomada de decisão;
- b. Os objetivos operacionais das ERAS são:
 - i. Fazer ponto de situação imediato ao Diretor do Plano;
 - ii. Fazer ponto de situação operacional ao PCMun;
 - iii. Identificar necessidades de reforço operacional;
 - iv. Executar outras missões que lhes sejam atribuídas.
- c. As ERAS caracterizam-se pela sua grande mobilidade e capacidade técnica, recolhendo informação específica sobre as consequências do evento em causa, nomeadamente:
 - i. Situações urgentes ou emergentes;
 - ii. Locais com maior número de sinistrados;
 - iii. Locais com maiores danos no edificado;
 - iv. Núcleos habitacionais isolados;
 - v. Estabilidade de vertentes;
 - vi. Estabilidade e operacionalidade das infraestruturas;
 - vii. Eixos rodoviários de penetração na(s) ZS;
 - viii. Focos de incêndio;
 - ix. Elementos estratégicos, vitais ou sensíveis (escolas, hospitais, quartéis de bombeiros, instalações das forças de segurança).
 - x. Condições meteorológicas locais.
- d. Cada ERAS é constituída por 3 elementos a designar de acordo com a missão específica que lhe for atribuída, sendo liderada por um elemento graduado da cadeia de comando do CBV;
- e. Cada ERAS deverá ser dotada do meio de transporte mais adequado às características do terreno a percorrer e respetiva missão, assim como meios de comunicação móveis e equipamento necessário à prossecução da sua missão;
- f. No âmbito do presente Plano, encontra-se prevista 1 ERAS terrestre;
- g. A ERAS é constituída por elementos do CB e da GNR, sendo ativadas à ordem do PCMun, o qual trata a informação reportada pela equipa;
- h. Em situações de incêndio rural, a equipa dos SFA pode também desempenhar a função de ERAS, complementando a ação da ERAS prevista no presente Plano.
- i. Caso o PCMun ainda não se encontre constituído, a ativação da ERAS poderá ser determinada pelo Comandante do Corpo de Bombeiros de Voluntários da Chamusca, mediante autorização do Diretor do Plano;
- j. A ERAS reporta direta e permanentemente ao PCMun, através da elaboração de RELIS (de acordo com o modelo constante em III-3).
- k. O SMPC e as ULPC apoiam a ação das ERAS fornecendo informação sobre o estado dos acessos

rodoviários e/ou fornecendo guias para orientarem as ERAS no terreno.

Equipas de Avaliação Técnica

Entidade coordenadora	Entidades intervenientes
PCMun	Câmara Municipal (CM) Centro de Coordenação Operacional Municipal (CCOM) Entidades gestoras de infraestruturas de transporte rodoviário (EGITR) Entidades gestoras de sistemas de abastecimento de água (EGSAA) Entidades gestoras de sistemas de drenagem e tratamento de águas residuais (EGSAR) Entidades gestoras de sistemas de recolha e tratamento de resíduos (EGSRR) E-Redes Redes Energéticas Nacionais (REN)
Prioridades de ação	
- Mobilizar as Equipas de Avaliação Técnica (EAT); - Assegurar a realização do reconhecimento inicial da situação e a recolha de informação com relevância operacional; - Garantir a elaboração de relatório de avaliação técnica (RELAT) para apoio à decisão; - Monitorizar e avaliar a situação no TO para determinação das necessidades de reforços ou mudança tática.	

Procedimentos e instruções de coordenação



Instruções específicas

- a. As EAT têm como principal missão avaliar a estabilidade e operacionalidade de estruturas, comunicações e redes, tendo em vista o desenvolvimento das operações, a segurança dos elementos empenhados nas operações de socorro e das populações, assim como o restabelecimento das condições mínimas de vida.
- b. Os objetivos operacionais das EAT são:
 - i. Fazer ponto de situação ao PCMun;
 - ii. Identificar necessidades e possíveis soluções em termos de medidas de estabilização de emergência de infraestruturas;
 - iii. Executar outras missões que lhes sejam atribuídas.
- c. As EAT caracterizam-se pela sua grande mobilidade e capacidade técnica, recolhendo informação específica sobre as consequências do evento em causa.

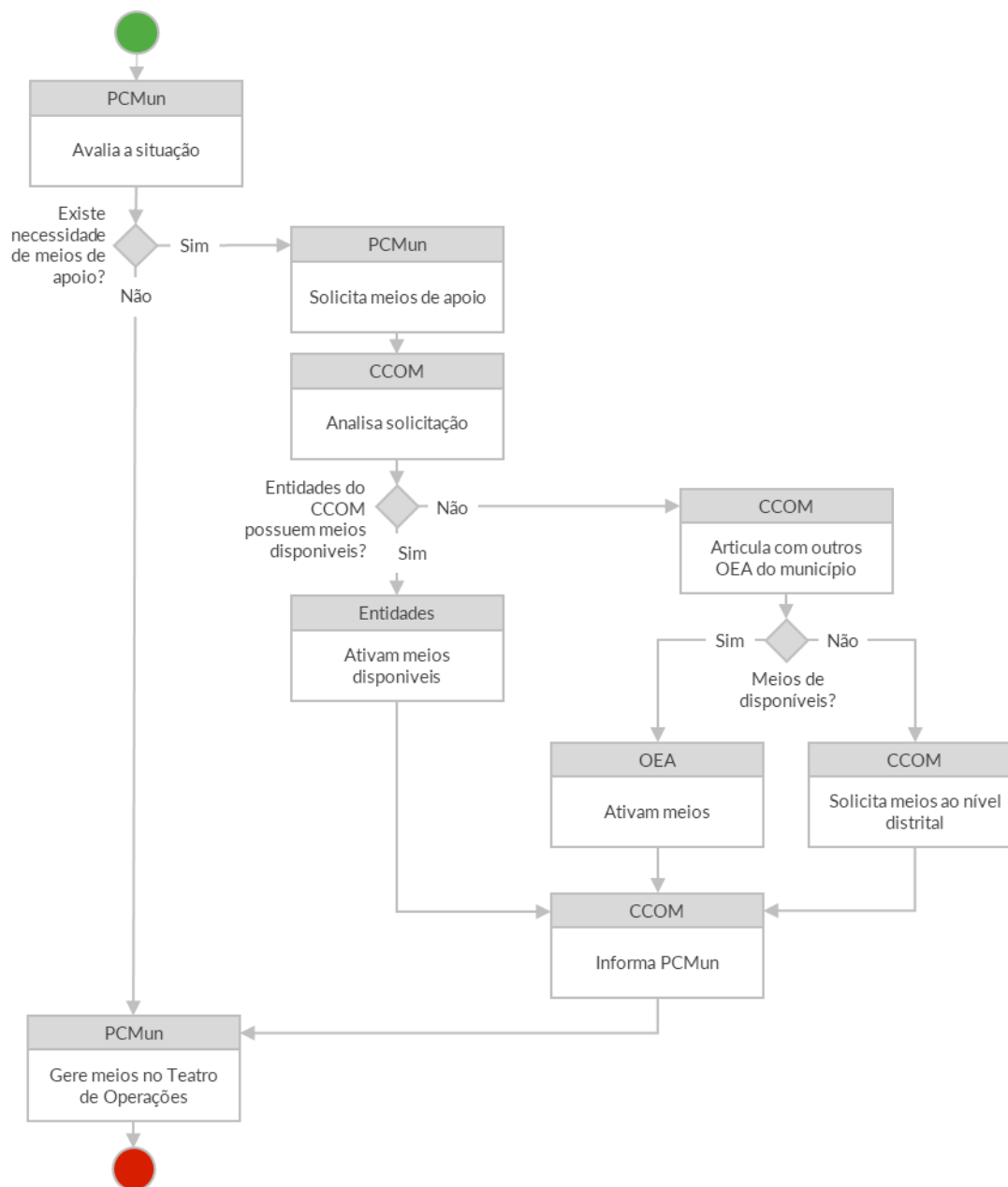
- d. As EAT são constituídas por elementos dos APC e organismos e entidades de apoio relevantes em função da situação (EGITR, EGSAA, EGSAR, EGSRR, E-Redes, LNEG, LNEC, REN), sendo ativadas pelo PCO.
- e. No âmbito do presente plano, poderão ser constituídas as seguintes EAT:
 - i. EAT Infraestruturas – equipa focada na avaliação da estabilidade e segurança estrutural de edifícios e outras construções, incluindo os terrenos adjacentes às mesmas;
 - ii. EAT Serviços – equipa focada na avaliação técnica dos principais serviços essenciais à população e para o apoio às operações de proteção civil, nomeadamente, abastecimento de água, saneamento, eletricidade e telecomunicações;
 - iii. EAT Matérias perigosas – equipa focada na avaliação técnica das consequências do derrame ou libertação de substâncias perigosas para a saúde humana e ambiente.
- f. Cada EAT deverá ser liderada por um elemento da CM Chamusca com conhecimento técnico relevante para a missão a desempenhar.
- g. Cada EAT deverá ser dotada do meio de transporte mais adequado às características do terreno a percorrer e respetiva missão, assim como meios de comunicação móveis e equipamento necessário à prossecução da sua missão.
- h. As EAT reportam direta e permanentemente ao PCMun, o qual trata a informação reportada pelas equipas e articula com o Diretor do Plano e CCOM.

4.3. Logística

Apoio logístico às forças de intervenção

Entidade coordenadora	Entidades intervenientes
Centro de Coordenação Operacional Municipal (CCOM)	Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários da Chamusca Corpo de Bombeiros Voluntários da Chamusca Serviço Municipal de Proteção Civil Unidades Locais de Proteção Civil
Prioridades de ação	
a. Assegurar a satisfação das necessidades logísticas das forças de intervenção relativamente a alimentação, combustíveis, transportes, material sanitário, material de mortuária e outros artigos essenciais à prossecução das missões de socorro, salvamento e assistência. b. Garantir a gestão de armazéns de emergência e a entrega de bens e mercadorias necessárias às forças de intervenção. c. Organizar a instalação e montagem de cozinhas e refeitórios de campanha para confeção e distribuição de alimentação ao pessoal envolvido nas operações. d. Assegurar a disponibilização de meios e recursos para a desobstrução expedita de vias de comunicação e itinerários de socorro. e. Promover a manutenção, reparação e abastecimento de viaturas essenciais à conduta das operações de emergência, bem assim como de outro equipamento. f. Definir prioridades em termos de abastecimento de água e energia. g. Apoiar as entidades respetivas na reabilitação das redes e serviços essenciais: energia elétrica, gás, água, telefones e saneamento básico. h. Proceder às demolições, escoramentos e desobstruções que lhe sejam determinados, bem assim como à drenagem e escoamento de águas. i. Apoiar, a pedido, as outras áreas de intervenção e as forças no terreno com equipamentos, máquinas de engenharia, meios de transporte e geradores; j. Colaborar nas ações de identificação de substâncias poluentes/tóxicas e zelar pelo cumprimento das disposições legais e regulamentares referentes a conservação e proteção da natureza e do meio ambiente, dos recursos hídricos, dos solos e da riqueza cinegética, piscícola, agrícola, florestal ou outra, em apoio às forças de intervenção.	

Procedimentos e instruções de coordenação



Instruções específicas

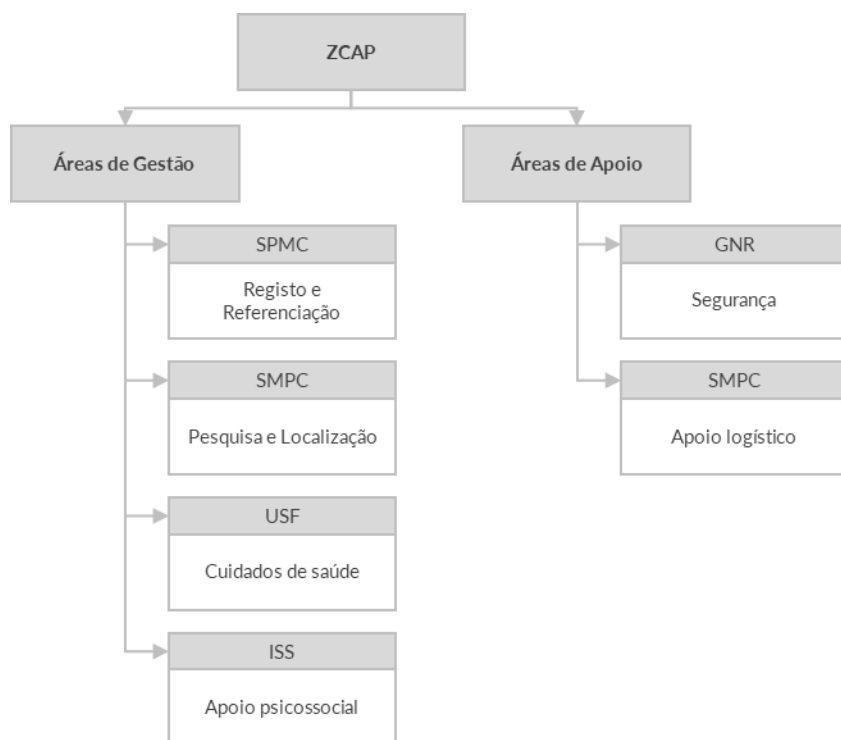
- A satisfação das necessidades logísticas iniciais (primeiras 24 horas) do pessoal envolvido estará a cargo dos próprios agentes de proteção civil e organismos e entidades de apoio.
- Após as primeiras 24 horas, as necessidades logísticas são suprimidas pela CM Chamusca que, para efeitos de reembolso de possíveis despesas, contactará os fornecedores ou entidades detentoras previstas no presente Plano.
- O CCOM avalia os meios disponíveis, contacta com entidades e disponibiliza os meios indispensáveis à emergência.
- Para assegurar a distribuição de alimentação ao pessoal envolvido em operações de proteção civil, poderão ser montadas cozinhas e refeitórios de campanha por APC e/ou OEA com esta valência.

- e. A alimentação e o alojamento dos elementos do PCMun e do CCOM estarão a cargo da CM Chamusca;
- f. A manutenção e reparação de material estará a cargo das respetivas entidades utilizadoras;
- g. A aquisição de combustíveis e lubrificantes será efetuada, na primeira intervenção, pelas entidades intervenientes. Posteriormente, em caso de necessidade de reabastecimento, este será assegurado pela CM Chamusca em local a definir;
- h. O montante das requisições a fornecedores é posteriormente liquidado pela CM Chamusca junto das entidades fornecedoras, através de verbas destinadas para o efeito, com base no orçamento municipal, ou com base em apoios especiais como a Conta de Emergência;
- i. A desobstrução expedita de vias de comunicação e itinerários de socorro, as operações de demolição e escoramento de edifícios e a drenagem e escoamento de água serão realizadas preferencialmente com recurso a meios da CM Chamusca ou do CBV Chamusca, podendo ser mobilizada maquinaria pesada de empresas de construção civil;
- j. O material sanitário, de mortuária e demais artigos necessários às operações será distribuído a pedido das forças de intervenção ou por determinação do PCMun;
- k. As entidades exploradoras das redes de transportes, abastecimento de água, saneamento, distribuição de energia e comunicações assegurarão o rápido restabelecimento do respetivo serviço e garantirão a operacionalidade de piquetes de emergência para necessidades extraordinárias decorrentes da reposição do serviço;
- l. O CCOM articula com as entidades gestoras relevantes para que a reposição de serviços de abastecimento de água, o fornecimento de eletricidade e de gás e a reserva legal de combustível imposta em cada estação, seja assegurada prioritariamente nas instalações de entidades de apoio às operações de proteção civil, unidades hospitalares e de saúde, estabelecimentos de ensino, lares de idosos, prisões e instalações públicas, bem como a outras infraestruturas que o PCMun considere de especial relevância;
- m. As normas de mobilização de meios e recursos estarão a cargo da Área de Intervenção de Logística, em cooperação com a Área de Intervenção de Gestão Administrativa e Financeira.
- n. O SMPC e as ULPC asseguram a instalação de zonas de apoio logístico, assegurando a alimentação, instalações sanitárias, zonas de descanso para operacionais e reabastecimento e manutenção de viaturas.
- o. A AHBV da Chamusca, com a colaboração do SMPC, se necessário, apoiam logisticamente a sustentação das operações na área de atuação do seu CB.

Apoio logístico às populações

Entidade coordenadora	Entidades intervenientes
Instituto de Segurança Social (ISS)	Agrupamento de Escolas da Chamusca (AE) Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários da Chamusca (AHBV) Câmara Municipal da Chamusca (CM Chamusca) Corpo de Bombeiros Voluntários da Chamusca (CBV) Guarda Nacional Republicana (GNR) Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS) Juntas de Freguesia (JF) Unidades Locais de Proteção Civil (ULPC)
Prioridades de ação	
a. Assegurar a prestação de apoio social de emergência, em particular o acompanhamento dos grupos mais vulneráveis e de maior risco; b. Garantir as condições mínimas ao nível da segurança, necessidades básicas e dignidade humana para a permanência das populações nas respetivas residências; c. Ativar as Zonas de Concentração e Apoio às Populações (ZCAP) para acolhimento das populações evacuadas e/ou desalojadas; d. Assegurar a transmissão e receção de informação relativa à localização das ZCAP através do website do município, da rede social utilizada pelo município (Facebook) panfletos e forma verbal no momento da ocorrência, de forma a assegurar um encaminhamento provisório da população aos respetivos locais de segurança; e. Garantir as condições de funcionamento e de gestão das ZCAP; f. Garantir a distribuição prioritária de água e de energia às ZCAP; g. Organizar sistemas de recolha de dádivas, garantindo o armazenamento, gestão e distribuição dos bens recebidos.	

Procedimentos e instruções de coordenação



Instruções específicas

Apoio logístico às populações em geral

- As JF, recorrendo às Unidades Locais de Proteção Civil caso existentes, apoiam a constituição de equipas de recenseamento e registo da população afetada;
- A receção, catalogação, separação, lavagem, desinfeção, armazenamento e distribuição de dádivas fica a cargo da CM Chamusca e JF;
- A distribuição de bens essenciais será assegurada pela CM Chamusca e outras entidades intervenientes, na medida das suas disponibilidades;
- As entidades gestoras de sistemas de abastecimento de água e de distribuição de eletricidade e gás asseguram o fornecimento de água, luz e gás às ZCAP e demais áreas consideradas prioritárias pela concentração de população nas mesmas;
- A distribuição de água, gás, alimentos, agasalhos e artigos de higiene pessoal à população que não está nas ZCAP, e que não tem acesso a elas, deverá ser realizada em locais centrais, de fácil acesso e divulgados para

conhecimento da população.

Organização e gestão das ZCAP

- a. As ZCAP correspondem aos locais de acolhimento e alojamento temporário da população deslocada, localizados em espaços abertos e/ou fechados, nomeadamente em parques de estacionamento, áreas comerciais, campos de futebol, ginásios gimnodesportivos, entre outros;
- b. As ZCAP de âmbito municipal terão a localização prevista no presente Plano, sendo da responsabilidade do SMPC assegurar a transmissão da informação relativamente à sua ativação, localização e funcionamento às forças de intervenção e à população;
- c. A estrutura de coordenação da ZCAP é da responsabilidade do ISS, com o apoio das entidades intervenientes, e executa missões de instalação e gestão global;
- d. A estrutura funcional da ZCAP está organizada em duas áreas: Área de Gestão e Área de Apoio;
- e. A Área de Gestão engloba as seguintes subáreas funcionais:
 - i. Centros de Registo/Referenciação, nos quais se recebe a população, preenche a ficha de registo e referenciação (onde consta o diagnóstico das necessidades dos indivíduos ou famílias) e procede ao encaminhamento para as restantes valências;
 - ii. Centros de Pesquisa e Localização, nos quais se completa o preenchimento da ficha de recenseamento, a qual, através do registo atualizado, promove o reencontro e assegura a preservação dos núcleos familiares;
 - iii. Centros de Cuidados Básicos de Saúde, nos quais se presta assistência a situações de saúde pouco graves, assegurando a respetiva estabilização;
 - iv. Centros de Apoio Psicossocial, nos quais se assegura o apoio psicológico de continuidade e se detetam carências e necessidades particulares às pessoas deslocadas.
- f. A Área de Apoio engloba as seguintes subáreas funcionais:
 - i. Segurança, assegura a limitação do acesso e segurança da ZCAP;
 - ii. Apoio logístico, responsável pelo controlo das existências em armazém de todos os bens, pela manutenção das estruturas móveis e imóveis;
- g. A primeira ação a desenvolver sempre que alguém dê entrada numa ZCAP é o Registo. O registo pressupõe a recolha da seguinte informação: nome, idade, morada anterior, necessidades especiais e, assim que possível, indicação do local onde ficará realojada. Deverá também, sempre que se verifique necessidade, ser registado o nome de membros do seu agregado familiar que estejam desaparecidos a fim de tentar localizar os mesmos. O ISS assegura a constituição de equipas técnicas para receção, atendimento e encaminhamento da população nas ZCAP;
- h. O ISS encaminha a listagem de população registada nas ZCAP para a GNR;
- i. A segurança às ZCAP será efetuada de acordo com os procedimentos definidos para a Área de Intervenção da Manutenção da Ordem Pública, com as eventuais adaptações decorrentes de orientação da CM Chamusca, enquanto entidade coordenadora da Área de Intervenção.
- j. A AHBV da Chamusca, com a colaboração do SMPC, se necessário, apoia logisticamente as populações e as ZCAP na área de atuação do seu CB.
- k. O ISS articula-se com as IPSS existentes no concelho no sentido de averiguar as necessidades de cada instituição ao nível de apoio para os seus utentes e na necessidade de transportar os mesmos para as ZCAP.

Zonas de Concentração e Apoio à População

As ZCAP são zonas de destino tipificadas para onde as populações evacuadas deverão ser transportadas ou encaminhadas. Por outro lado, funcionam também como locais onde deverá ser prestado o apoio social necessário às populações, mesmo que estas não tenham sido deslocadas das suas residências, incluindo alimentação, abrigo temporário, apoio psicológico, cuidados médicos, etc. Os critérios para seleção e classificação das ZCAP são apresentados abaixo.

Critério	Classe		
	A	B	C
Localização			
Distância à via principal	< 250 m	250-500 m	> 500 m
Acessibilidades rodoviárias	> 2 pontos de acesso	2 pontos de acesso	1 ponto de acesso
Condições operacionais			
Tipo de Infraestrutura	Infraestrutura fixa compartimentada	Infraestrutura fixa ampla	Sem estrutura fixa
Espaço para manobra	Sem dificuldades	Algumas limitações	Sem possibilidade de manobra
Capacidade operacional			
Abrigo temporário	>75 pessoas/dia	15 - 75 pessoas/dia	< 15 pessoas/dia
Alojamento	>50 pessoas/dia	10 - 50 pessoas/dia	< 10 pessoas/dia
Alimentação	>75 pessoas/dia	15 - 75 pessoas/dia	< 15 pessoas/dia
Instalações sanitárias	>75 pessoas/dia	15 - 75 pessoas/dia	< 15 pessoas/dia
Balneários	>75 pessoas/dia	15 - 75 pessoas/dia	< 15 pessoas/dia

Com base nestes critérios, identificaram-se 20 locais que podem ser usados como ZCAP.

Designação	Descrição	Classe	Localidade	Coordenadas
ZCAP 801	Centro de Apoio Social de Ulme	B	Ulme	N 39° 18' 50,09" O -8° 25' 34,96"
ZCAP 402	Escola Básica de Ulme	B	Ulme	N 39° 18' 53,28" O -8° 25' 50,02"
ZCAP 403	Largo das Festas de Ulme	C	Ulme	N 39° 18' 52,3" O -8° 26' 10,92"
ZCAP 404	Antiga Escola Básica do Semideiro	B	Semideiro	N 39° 19' 23,62" O -8° 17' 28,29"
ZCAP 405	Centro Cultural do Semideiro	B	Semideiro	N 39° 19' 33,41" O -8° 17' 48,01"
ZCAP 501	Centro de Apoio Social do Aconchego	B	Vale de Cavalos	N 39° 17' 26,39" O -8° 30' 52,22"
ZCAP 502	Escola Básica de Vale de Cavalos	B	Vale de Cavalos	N 39° 17' 28,6" O -8° 31' 3,87"
ZCAP 701	Escola Básica da Carregueira	B	Carregueira	N 39° 25' 12,96" O -8° 24' 42,72"
ZCAP 702	Centro de Apoio Social da Carregueira	B	Carregueira	N 39° 25' 39,82" O -8° 24' 44,26"

ZCAP 801	Lar de Idosos da Santa Casa da Misericórdia	B	Chamusca	N 39° 21' 35,22" O -8° 28' 26,55"
ZCAP 802	Campo de Jogos e Instalações da Piscina Municipal	B	Chamusca	N 39° 21' 42,2" O -8° 28' 42,89"
ZCAP 803	Gimnodesportivo da Escola Básica e Secundária da Chamusca	B	Chamusca	N 39° 21' 32,7" O -8° 28' 37,65"
ZCAP 804	Escola Básica da Chamusca	B	Chamusca	N 39° 21' 27,22" O -8° 28' 47,67"
ZCAP 805	Campo Municipal de Futebol	B	Chamusca	N 39° 21' 42,62" O -8° 28' 19,65"
ZCAP 901	Escola Básica do Chouto	B	Chouto	N 39° 16' 15,09" O -8° 21' 12,99"
ZCAP 902	Centro de Apoio Social do Chouto	B	Chouto	N 39° 16' 12,33" O -8° 20' 57,83"
ZCAP 903	Campo de Jogos do Chouto	B	Chouto	N 39° 16' 13,61" O -8° 21' 10,97"
ZCAP 904	Escola Básica da Parreira	B	Parreira	N 39° 12' 53,28" O -8° 23' 47,24"
ZCAP 905	Centro de Apoio Social da Parreira	B	Parreira	N 39° 13' 0,84" O -8° 24' 19,05"
ZCAP 906	Campo de Jogos da Parreira	B	Parreira	N 39° 12' 54,56" O -8° 24' 16,92"

Zonas de Receção de Assistência Humanitária

As ZRAH são zonas destinadas à receção e gestão de apoio logístico de donativos, bens, produtos, mantimentos doados por terceiros. Através da identificação prévia destas zonas, pretende-se facilitar os processos de constituição, organização e gestão das mesmas, pelo que foram considerados os critérios apresentados abaixo.

Critério	Classe		
	A	B	C
Localização			
Distância às ZCAP	<250 m	250-500 m	> 500 m
Acessibilidade rodoviárias	> 2 pontos de acesso	2 pontos de acesso	1 ponto de acesso
Condições operacionais			
Capacidade do estacionamento	>2 veículos pesados	2 veículos pesados	< 2 veículos pesados
Espaço para manobra	Sem dificuldades	Algumas limitações	Sem possibilidade de manobra
Condições físicas			
Tipo de infraestrutura	Infraestrutura fixa compartimentada	Infraestrutura fixa ampla	Sem estrutura fixa
Área útil para armazenamento	> 500 m ²	250 - 500 m ²	< 250 m ²

Com base nos critérios apresentados, identificaram-se 14 locais com as condições para funcionarem como ZRAH.

Designação	Descrição	Classe	Localidade	Coordenadas
------------	-----------	--------	------------	-------------

ZRAH 401	Igreja Paroquial de Santa Maria de Ulme	B	Ulme	N 39° 18' 55,12" O -8° 25' 46,44"
ZRAH 402	Delegação do Semideiro da JF Ulme	B	Semideiro	N 39° 19' 33,36" O -8° 17' 46,38"
ZRAH 501	Sede da Junta de Freguesia de Vale de Cavalos	B	Vale de Cavalos	N 39° 17' 25,08" O -8° 30' 45,55"
ZRAH 701	Sede da Junta de Freguesia da Carregueira	B	Carregueira	N 39° 25' 12,09" O -8° 24' 56,51"
ZRAH 702	Sede da Sociedade Filarmónica de Instrução e Recreio Carregueirense Vitória	B	Carregueira	N 39° 25' 8,25" O -8° 24' 53,05"
ZRAH 801	Sede da União de Freguesia da Chamusca e Pinheiro Grande	B	Chamusca	N 39° 21' 25,14" O -8° 29' 2,78"
ZRAH 802	Cineteatro da Chamusca	A	Chamusca	N 39° 21' 32,09" O -8° 28' 49,54"
ZRAH 803	Edifício de São Francisco	B	Chamusca	N 39° 21' 22,3" O -8° 28' 48,79"
ZRAH 804	Mercado Municipal da Chamusca	B	Chamusca	N 39° 21' 24,22" O -8° 28' 56,36"
ZRAH 805	Centro de Artesanato da Chamusca	A	Chamusca	N 39° 21' 35,93" O -8° 28' 50,87"
ZRAH 810	Armazém/Garagem do campo do grupo desportivo do Pinheiro Grande	B	Pinheiro Grande	N 39° 23' 48,69" O -8° 25' 48,11"
ZRAH 901	Salão de Convívio do Chouto	B	Chouto	N 39° 16' 15,94" O -8° 21' 11,68"
ZRAH 902	Sede da União de Freguesias de Parreira e Chouto	B	Parreira	N 39° 12' 52,4" O -8° 24' 9,22"
ZRAH 903	Salão de Convívio da Parreira	B	Parreira	N 39° 12' 55,15" O -8° 24' 17,6"

4.4. Comunicações

Entidade coordenadora	Entidades intervenientes
SMPC	Associação de Amadores de Satélites de Portugal (AMSAT-PO) Corpo de Bombeiros Voluntários da Chamusca (CB) Guarda Nacional Republicana (GNR)
Prioridades de ação	
a. Estabelecer um Plano de Comunicações de forma a assegurar a ligação de todos os agentes do sistema de proteção civil e as comunicações de emergência; b. Identificar e resolver problemas de interoperabilidade; c. Garantir a operacionalidade dos meios de comunicação de emergência no âmbito da proteção civil, incluindo a reposição de serviços, por afetação de meios e recursos alternativos; d. Mobilizar e coordenar as ações das organizações de radioamadores e dos operadores da rede comercial fixa e móvel, no âmbito do apoio às comunicações de emergência e do reforço das redes de telecomunicações; e. Garantir prioridades de acesso a serviços e entidades essenciais, de acordo com o conceito da operação; f. Manter um registo atualizado do estado das comunicações e das capacidades existentes; g. Garantir que todos os intervenientes possam comunicar dentro da hierarquia estabelecida para cada Teatro de Operações (TO) de acordo com as Normas de Execução Permanente da ANEPC, em vigor; h. Apoiar, a pedido, as diferentes entidades e Áreas de Intervenção com meios de comunicações de emergência; i. Restabelecer o correio postal prioritário.	
Procedimentos e instruções de coordenação	
<pre> graph TD CP[Coordenação Política] CO[Coordenação Operacional] COM[Comando Operacional] D[Distrital] CDPC[CDPC] CCOD[CCOD] CDOS[CDOS] M[Municipal] CMPC[CMPC] CCOM[CCOM] PCMun[PCMun] CDPC <--> CCOD CCOD <--> CDOS CMPC <--> CCOM CCOM <--> PCMun CDPC <--> CMPC CCOD <--> CCOM CDOS <--> PCMun </pre>	
Instruções específicas	
a. As redes e serviços de comunicações de emergência consideradas no âmbito deste plano são: i. SIRESP – Sistema Integrado de Redes de Emergência e Segurança de Portugal; ii. REPC – Rede Estratégica de Proteção Civil; iii. ROB – Rede Operacional de Bombeiros;	

- iv. Serviço Móvel de Satélite (MV-S);
 - v. Serviço Móvel Terrestre (SMT);
 - vi. Serviço Telefónico Fixo (STF).
- b. Cada TO é considerado como um núcleo isolado e qualquer contacto rádio com e do TO será feito em exclusivo pelo PCMun;
- c. Nas ZCR, ZCAP e ZRnM deverá ser garantido o acesso às redes rádio municipais e às redes telefónicas comerciais;
- d. As entidades com meios próprios deverão assegurar a alocação de recursos de comunicações de acordo com as suas necessidades de fluxo de informação, tendo presente a organização de comando e controlo da operação;
- e. As entidades sem meios próprios poderão contar, de acordo com as suas disponibilidades, com a colaboração do SMPC de forma a assegurar os requisitos mínimos de troca de informação, mediante moldes a definir para cada caso concreto e sempre em função da situação em curso;
- f. O SMPC deverá assegurar o estabelecimento ou reforço das comunicações entre o Diretor do Plano, o PCMun e as entidades intervenientes, podendo ser apoiada pelas respetivas entidades intervenientes e/ou entidades de apoio eventual.
- g. As organizações de Radioamadores, como a AMSAT-PO, colaboram no sistema de telecomunicações de emergência, à ordem do PCMun, contribuindo para a interoperabilidade entre redes e sistemas de comunicação das diversas entidades através do estabelecimento de redes rádio (HF, VHF e UHF) autónomas e independentes, que se constituirão como redes redundantes e/ou alternativas;
- h. Poderá ser organizado, a pedido do Diretor do Plano, pelas Forças de Segurança, um posto de estafetas motorizados, a funcionar junto do PCMun;
- i. O diagrama de comunicações e a respetiva listagem de canais e frequências de rádio encontram-se no Anexo V, visto ser informação de carácter reservado.

4.5. Informação pública

Entidade coordenadora	Entidades intervenientes
Centro de Coordenação Operacional Municipal (CCOM)	Corpo de Bombeiros Voluntários da Chamusca (CB) Guarda Nacional Republicana (GNR) Serviço Municipal de Proteção Civil (SMPC) Unidade Local de Proteção Civil (ULPC)
Prioridades de ação	
a. Assegurar que a população é avisada e mantida informada, de modo que possa adotar as instruções das autoridades e as medidas de autoproteção mais convenientes; b. Divulgar à população a informação disponível, incluindo linhas telefónicas de contacto, indicação das PE e ZCAP, listas de desaparecidos, mortos e feridos, locais de acesso interdito ou restrito e outras instruções consideradas necessárias; c. Divulgar informação à população sobre locais de receção de donativos, locais de recolha de sangue, locais para inscrição para serviço voluntário e instruções para regresso de populações evacuadas; d. Preparar os comunicados considerados necessários; e. Preparar, com periodicidade determinada, comunicados a distribuir; f. Organizar e preparar briefings periódicos e conferências de imprensa, por determinação do diretor do plano; g. Assegurar a atualização da informação a ser disponibilizada à população através do sítio institucional da CM Chamusca na internet.	
Procedimentos e instruções de coordenação	
<pre> graph TD Start(()) --> PCMun[PCMun Envia POSIT para CCOM] PCMun --> CCOM[CCOM Analisa informação] CCOM --> TI{Tipo de informação} TI -- "Ponto de Situação" --> SMPC1[SMPC Prepara comunicação para OCS] SMPC1 --> SMPC2[SMPC Difunde informação pelos OCS] TI -- "Aviso e Alerta" --> SMPC3[SMPC Ativa canais municipais] SMPC2 --> End(()) SMPC3 --> End </pre>	

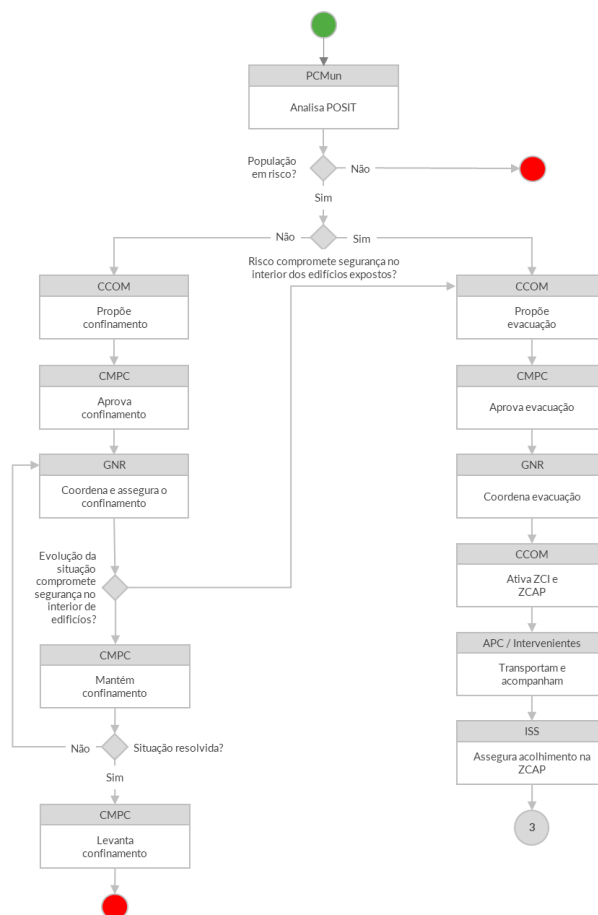
Instruções específicas

- a. O CCOM é responsável pela gestão da informação pública, no seu nível territorial, cabendo-lhes definir, para cada caso, a forma mais adequada de divulgação à população (informação direta à população, com recurso aos SMPC ou a sirenes, ou prestação de informação aos órgãos de comunicação social, através da difusão de comunicados, sendo este o mecanismo preferencial);
- b. A nível municipal, o CCOM é responsável por:
 - i. Assegurar a resposta a solicitações de informação;
 - ii. Difundir recomendações e linhas de atuação;
 - iii. Elaborar comunicados oficiais a distribuir aos cidadãos;
 - iv. Assegurar a realização de briefings ou conferências de imprensa, a realizar no PCMun;
 - v. Assegurar a emissão de comunicados de imprensa com periodicidade determinada.
- c. O CCOM assegura a divulgação à população de informação disponível sobre:
 - iii. Números de telefone de contacto para informações;
 - iv. Localização de pontos de reunião ou centros de desalojados/assistência;
 - v. Locais de receção de donativos;
 - vi. Locais de recolha de sangue;
 - vii. Locais para inscrição para serviço voluntário;
 - viii. Instruções para regresso de populações evacuadas;
 - ix. Listas de desaparecidos, mortos e feridos;
 - x. Locais de acesso interdito ou restrito;
 - xi. Outras instruções consideradas necessárias.
- d. A GNR é responsável, nos espaços sob sua jurisdição, pela divulgação dos avisos à população, nomeadamente à população isolada e/ou sem acesso aos meios de comunicação, com o apoio do CB e das ULPC;
- e. Para garantir homogeneidade na passagem de informação à população, o SMPC utiliza os modelos de comunicado constantes em III-3.3 do presente Plano;
- f. O SMPC assegura que Os comunicados à população serão transmitidos a cada 8 horas, salvo indicação expressa em contrário;
- g. Os briefings e/ou comunicados à comunicação social decorrerão com um intervalo mínimo de 4 horas e nunca excedendo as 24 horas entre si, salvo indicação expressa em contrário, e conterão pontos de situação global referentes à totalidade da ZI.

4.6. Confinamento e/ou evacuação

Entidade coordenadora	Entidades intervenientes
Guarda Nacional Republicana	Câmara Municipal da Chamusca (CM) Centro de Coordenação Operacional Municipal (CCOM) Corpo de Bombeiros Voluntários da Chamusca (CB) Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS) Juntas de Freguesia (JF) Operadores de transportes coletivos Serviço Municipal de Proteção Civil (SMPC) Unidades Locais de Proteção Civil (ULPC)
Prioridades de ação	
a. Orientar e coordenar as operações de movimentação e/ou confinamento das populações, assegurando a operacionalidade de corredores de emergência; b. Difundir junto das populações recomendações de confinamento e/ou evacuação, diretamente ou por intermédio da Área de Intervenção da Informação Pública; c. Definir Zonas de Concentração e Irradiação (PE), decorrentes das evacuações; d. Definir itinerários de evacuação, em articulação com o COS presente em cada Teatro de Operações (TO) e em conformidade com o presente Plano; e. Garantir o encaminhamento da população evacuada até à ZCAP; f. Reencaminhar o tráfego, de modo a não interferir com a movimentação da população a evacuar, nem com a mobilidade das forças de intervenção;	

Procedimentos e instruções de coordenação



Instruções específicas

- A escolha das ações de proteção para uma determinada situação depende de uma série de fatores. A decisão entre a evacuação e/ou confinamento deve ser tomada considerando a natureza dos riscos às quais a população se encontra exposta e as características dos elementos expostos aos mesmos;
- Em alguns casos, a evacuação pode ser a melhor opção; noutros casos, o abrigo em refúgios no local pode ser o melhor caminho, no entanto estas duas ações podem ser utilizadas em conjunto;
- A evacuação e/ou o confinamento de uma área territorial em risco, coincidente ou não com zona de sinistro, deverá ser proposta pelo COS ao CCOM;
- A orientação e a coordenação da evacuação e/ou confinamento das populações são da responsabilidade da GNR;
- Nas operações de evacuação e/ou confinamento deverá ter-se em atenção:

- i. localização e número de pessoas em risco de evacuação ou confinamento;
 - ii. tempo disponível para evacuar ou abrigar no local;
 - iii. capacidade de controlar a evacuação ou o abrigo no local;
 - iv. tipos de construção e de disponibilidade dos edifícios para acolhimento ou abrigo;
 - v. condições meteorológicas (efeitos na propagação das nuvens de vapor, previsão de alterações, efeito na evacuação ou na proteção no local).
- f. Existem determinadas medidas que deverão ser tidas em atenção para a tomada de decisão de evacuação e/ou confinamento, caso se trate de matérias perigosas: grau do perigo para a saúde, propriedades químicas e físicas, quantidade envolvida, contenção/ controlo do derrame, velocidade de propagação dos vapores.
- g. O SMPC articula-se com as IPSS existentes no concelho no sentido de averiguar as necessidades de cada instituição ao nível de apoio para os seus utentes e na necessidade de transportar os mesmos para as ZCAP.

Evacuação

- a. A população a evacuar deverá dirigir-se para os PE, cuja localização será determinada e divulgada pelo PCMun, em conformidade com o presente Plano;
- b. Os PE são geridos pelas JF em primeira instância, através das respetivas ULPC. Caso estes excedam a sua capacidade de resposta poderão solicitar apoio à CM, com o apoio das restantes entidades;
- c. Compete à GNR definir os itinerários de evacuação a utilizar a partir do PE, atenta a natureza e extensão dos danos nas vias de comunicação, mediante avaliação/informação da Entidade gestora da rede viária. Sempre que possível, deverão ser privilegiados os itinerários de evacuação fixados no presente Plano;
- d. Após a definição das zonas a evacuar, o tráfego rodoviário externo deverá ser reencaminhado pela GNR, as quais poderão criar barreiras de encaminhamento de tráfego;
- e. A movimentação coletiva a partir da PE será garantida com meios de transporte a fornecer pelos agentes de proteção civil, pela CM e JF, por empresas públicas ou privadas de transportes ou por outros meios proporcionados pela Área de Intervenção de Logística;
- f. A população movimentada a partir do PE será encaminhada para as ZCAP, cuja localização e procedimentos de funcionamento estão definidos na Área de Intervenção de Apoio Logístico às Populações;
- g. O transporte entre o PE e a ZCAP será, em regra, acompanhado por pessoal do(s) CB ou de outros APC e, de acordo com a natureza da emergência e a sua disponibilidade. Se necessário, a GNR poderá solicitar ao CCOM acompanhamento médico, por parte da Unidade de Saúde Familiar da Chamusca;
- h. O suporte logístico à evacuação em termos de água, alimentação e agasalhos será assegurado pela Área de Intervenção de Apoio Logístico às Populações;
- i. O apoio psicológico aos grupos mais vulneráveis (crianças, idosos, pessoas acamadas, pessoas com mobilidade reduzida, pessoas com deficiência) será efetuado de acordo com os procedimentos definidos na Área de Intervenção de Serviços Médicos e Transporte de Vítimas – Apoio psicológico;
- j. O regresso da população a uma área territorial, deverá ser proposta pelo COS ao CCOM após verificação da existência de condições de segurança para o efeito;
- k. O regresso das populações às áreas anteriormente evacuadas deve ser controlado pela GNR, tendo em vista a manutenção das condições de tráfego, e só quando estiverem garantidas as condições de segurança.

Confinamento

- a. Compete à GNR isolar a área de perigo, mantendo afastadas todas as pessoas que não estão diretamente

envolvidas nas operações. As equipas de emergência não protegidas com equipamentos de proteção individual não estão autorizadas a entrar na ZI;

- b. A GNR, informa a população para fechar portas e janelas, desligar todos os sistemas de ventilação, aquecimento e refrigeração;
- c. Caso exista perigo de incêndio e/ou uma explosão, a GNR informa a população para se manterem longe de portas e janelas devido, ao perigo de projeção de fragmentos de vidro e de metal;
- d. Caso exista alteração das condições da ocorrência, compete à GNR comunicar à população a necessidade de evacuação ou avisar do final da situação de perigo.

Pontos de Encontro (PE)

- e. Os PE são zonas tipificadas para onde as populações se deverão dirigir e concentrar em caso de necessidade de evacuação da população para fora da localidade. Os critérios de classificação dos PE são apresentados no quadro abaixo.

Quadro 27 - Critérios de avaliação para classificação das Zonas de Concentração e Irradiação

Critério	Classe		
	A	B	C
Localização			
Distância à via principal	< 250 m	250-500 m	> 500 m
Acessibilidades rodoviárias	> 2 pontos de acesso	2 pontos de acesso	1 ponto de acesso
Condições operacionais			
Espaço para manobra	Sem dificuldades	Algumas limitações	Sem possibilidade de manobra
Dimensão máxima dos veículos	Autocarro 52 lugares	Minibus 21 lugares	Carrinha 9 lugares
Condições físicas			
Capacidade para n.º pessoas em simultâneo	> 100	50 - 100	< 50

Com base nos critérios definidos, definiram-se 27 locais para funcionarem como PE e com o objetivo de criar uma rede de pontos para concentração das populações que cubra os principais aglomerados populacionais. Nesse sentido, considerou-se que cada PE tem um raio de influência de 400 m.

Quadro 28 – Definição das Zonas de Concentração e Irradiação do concelho da Chamusca

Designação	Descrição	Classe	Localidade	Coordenadas
PE 401	Cruzamento - Rua da Quintinha com a Rua do Cerrado	A	Ulme	N 39° 18' 59,87" O -8° 26' 6,61"
PE 402	Largo José Nicolau Ferreira (largo da Igreja)	A	Ulme	N 39° 18' 55,34" O -8° 25' 46,98"
PE 403	Largo do Centro Cultural do Semideiro	B	Semideiro	N 39° 19' 33,35" O -8° 17' 48,3"

PE 404	Rua Direita (junto à paragem de autocarro)	B	Semideiro	N 39° 19' 20,95" O -8° 17' 35,34"
PE 501	Jardim do Largo N. Sr.ª dos Remédios	A	Vale de Cavalos	N 39° 17' 26,85" O -8° 31' 9,88"
PE 502	Jardim 25 de Abril	A	Vale de Cavalos	N 39° 17' 26,92" O -8° 30' 49,87"
PE 701	Largo da Igreja de Sta. Bárbara	A	Carregueira	N 39° 25' 13,1" O -8° 24' 54,89"
PE 702	Cruzamento da Rua Principal com a Rua 1º de Maio	B	Carregueira	N 39° 25' 5,85" O -8° 24' 30,73"
PE 703	Largo da Extensão de Saúde de Carregueira	B	Carregueira	N 39° 25' 1,57" O -8° 24' 50,62"
PE 704	Entroncamento Rua dos Trabalhadores com a Rua Casal de Santa Bárbara	B	Carregueira	N 39° 25' 26,7" O -8° 24' 32,77"
PE 705	Entrada do Centro Social da Carregueira	B	Carregueira	N 39° 25' 40,55" O -8° 24' 43,14"
PE 706	Berma em frente ao café Torrié	B	Carregueira	N 39° 25' 24,54" O -8° 24' 47,05"
PE 707	Cruzamento da Rua de Baixo com a Estrada da Canada	A	Carregueira	N 39° 25' 3,86" O -8° 25' 9,45"
PE 708	Cruzamento junto à fonte José da Graça	B	Carregueira	N 39° 24' 45,99" O -8° 24' 58,51"
PE 799	Junto à Igreja de São Marcos	B	Arripiado	N 39° 21' 33,45" O -8° 28' 50,69"
PE 801	Largo 25 de Abril (Junto à CM)	A	Chamusca	N 39° 21' 20,86" O -8° 28' 59,68"
PE 802	Igreja Nossa Sra. Da Misericórdia	A	Chamusca	N 39° 21' 15,53" O -8° 28' 33,56"
PE 803	Ribeira da Gamelinha	B	Chamusca	N 39° 21' 31,81" O -8° 28' 18,68"
PE 804	Espaço Verde do Vímoso	A	Chamusca	N 39° 21' 46,08" O -8° 28' 41,68"
PE 805	Parque de estacionamento da Praça de Touros da Chamusca	A	Chamusca	N 39° 21' 4,87" O -8° 29' 4,82"
PE 806	Largo Custódio Marques Montargil	A	Chamusca	N 39° 21' 32,58" O -8° 28' 32,75"
PE 807	Parque de Estacionamento entre a GNR e a EB 2,3 da Chamusca	B	Chamusca	N 39° 23' 48,61" O -8° 25' 45,54"
PE 808	Cruzamento - Rua do Meirinho	B	Pinheiro Grande	N 39° 23' 43,66" O -8° 26' 16,66"
PE 809	Largo Bernardino José Monteiro	A	Pinheiro Grande	N 39° 23' 27,34" O -8° 26' 7,29"
PE 810	Cruzamento - Rua Isidro dos Reis com a Rua da Zambuda	A	Pinheiro Grande	N 39° 16' 16,41" O -8° 21' 8,4"
PE 901	Jardim do Chouto	A	Chouto	N 39° 12' 55,42" O -8° 24' 18,6"
PE 902	Recinto de Festas da Parreira	A	Parreira	N 39° 18' 59,87" O -8° 26' 6,61"

4.7. Manutenção da ordem pública

Entidade coordenadora	Entidades intervenientes
Guarda Nacional Republicana (GNR)	Câmara Municipal da Chamusca (CM) Juntas de Freguesia (JF)
Prioridades de ação	
a. Garantir a manutenção da lei e da ordem; b. Proteger as populações afetadas e os seus bens, impedindo roubos e pilhagens, criando perímetros de segurança; c. Garantir a segurança de infraestruturas consideradas sensíveis ou indispensáveis às operações de proteção civil; d. Proteger propriedades públicas, as quais podem estar sujeitas a saque ou outras atividades criminosas, bem como controlar os acessos; e. Garantir o condicionamento e controlo de acessos e veículos ao TO e Postos de Comando; f. Garantir a segurança dos corredores de circulação das viaturas de socorro, das áreas de triagem e das estruturas montadas; g. Manter desimpedidos os caminhos de evacuação; h. Assegurar a segurança nas ações relativas à mortuária.	
Procedimentos e instruções de coordenação	
<pre> graph TD FS[Forças de segurança] --> NTO[No Teatro de Operações] FS --> FTO[Fora do Teatro de Operações] NTO --> GNR1["GNR Manutenção da ordem pública"] NTO --> GNR2["GNR Controlo de acessos a Zonas de Intervenção"] NTO --> GNR3["GNR Definição de perímetros de segurança"] FTO --> GNR4["GNR Segurança nas Zonas de Apoio e zonas evacuadas"] FTO --> GNR5["GNR Confinamento / Evacuação"] FTO --> GNR6["GNR Gestão de tráfego rodoviário"] </pre>	

Instruções específicas**Segurança Pública**

- a. A manutenção da ordem pública é competência primária da GNR.
- b. Compete à GNR patrulhar as zonas afetadas e evacuadas com vista a garantir a segurança física da população e proteger a propriedade privada e a impedir roubos ou pilhagens.
- c. Proteger as áreas e propriedades abandonadas e/ou que sofreram colapso, as quais podem estar sujeitas a saque ou outras atividades criminosas.
- d. A GNR garante o tráfego rodoviário em direção às zonas de sinistro, efetuando as eventuais alterações à circulação a que houver necessidade, e garantem a manutenção de ordem pública com as suas forças de intervenção. A GNR poderá criar barreiras ou outros meios de controlo, bem como corredores de emergência.
- e. Compete à GNR garantir a segurança de estabelecimentos públicos ou de infraestruturas consideradas sensíveis, designadamente instalações de interesse público ou estratégico distrital. Este controlo de segurança poderá implicar o apoio de empresas de segurança privadas, a mobilizar pelo detentor da instalação.
- f. Compete também à GNR, distribuir junto das diversas entidades intervenientes o Cartão de Segurança, de modelo aprovado pela ANEPC, de forma a controlar e garantir a segurança no Teatro de Operações.
- g. A GNR garante a segurança dos corredores de circulação das viaturas de socorro, das áreas de triagem e das estruturas montadas (por exemplo: hospitais de campanha) para apoio à prestação de cuidados médicos.
- h. O regresso das populações às áreas anteriormente evacuadas é controlado pela GNR, tendo em vista a manutenção das condições de tráfego.

Perímetros de Segurança e Segurança de Área (Conceitos)

- a. Perímetros de Segurança: Separação física de local, espaço ou zona, assegurada ou não por elementos das forças de segurança, que visa reduzir, limitar ou impedir o acesso de pessoas, veículos ou outros equipamentos a locais onde não estão autorizados a permanecer.
- b. Segurança de Área: Missão de garantir a segurança no interior do perímetro existente, que pode ser assegurada pela GNR.
- c. Área de Segurança Vermelha: Espaço onde está instalado a estrutura central e fulcral do PCMun.
- d. Área de Segurança Amarela: Espaço onde estão instaladas as infraestruturas de apoio logístico, nomeadamente os espaços de refeição e convívio, zonas sanitárias e locais de armazenamento de material ou equipamento não sensível.
- e. Área de Segurança Verde: Espaço destinado aos OCS.
- f. Execução dos Perímetros de Segurança (PCMun).

Perímetro de Segurança Exterior

- a. O perímetro de segurança exterior será montado ao longo da infraestrutura onde se situa o PCMun. Será montado um Posto de Controlo, à entrada do perímetro exterior, que fará o controlo de acessos ao

perímetro de segurança do PCMun.

- b. O Perímetro de Segurança Exterior engloba as Áreas de Segurança Verde e Amarela.
- c. O controlo de acessos de pessoas ao PCMun far-se-á através de:
- d. Identificação da pessoa através de documento de identificação válido.
- e. Credencial de Acesso para a área a ser acedida.
- f. Por regra, as viaturas permanecerão no exterior da infraestrutura onde se situa o PCMun.
- g. A credencial de acesso com a cor amarela permite o acesso às áreas de segurança amarela e verde.
- h. O cartão de segurança é entregue no Posto de Controlo sempre que o seu utilizador ultrapasse o Perímetro Exterior.
- i. A Ficha de Controlo Diário depois de preenchida é entregue ao responsável operacional do PCMun.

Perímetro de Segurança Interior

- a. O Perímetro de Segurança Interior engloba a Área de Segurança Vermelha, reservada exclusivamente para o funcionamento do PCMun, e será garantido por barreiras físicas, com controlo de acessos e com segurança de área executada pela GNR territorialmente competente.
- b. A GNR garante que só tem acesso à Área de Segurança Vermelha quem se encontrar devidamente credenciado para o efeito.
- c. A Credencial de Acesso com a cor vermelha permite o acesso a todas as áreas inseridas no perímetro exterior.

Execução dos Perímetros de Segurança (Teatros de Operações)

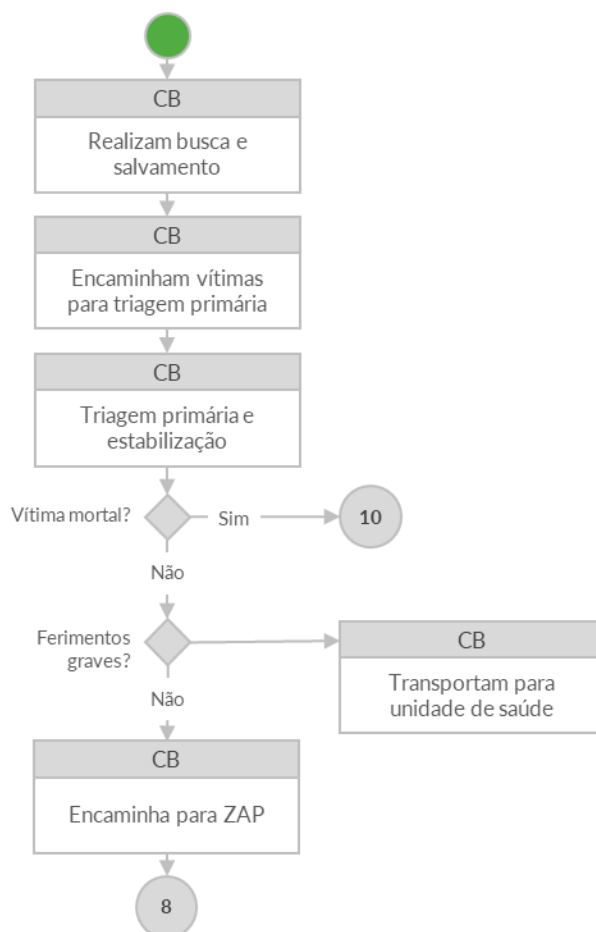
- a. A GNR garante, dentro do possível, o condicionamento e controlo do acesso de pessoas e veículos à zona afetada e às zonas envolventes do sinistro (ZA, ZCR, ZRR, ZCAP e ZRnM).
- b. A GNR permite a entrada e saída de viaturas de emergência e de proteção civil na zona afetada.
- c. A CM e as JF poderão apoiar a ação da GNR fornecendo materiais e equipamentos (baias, vedações amovíveis, etc.) para definição dos perímetros.

4.8. Serviços médicos e transporte de vítimas

Emergência médica

Entidade coordenadora	Entidades intervenientes
Instituto Nacional de Emergência Médica (INEM)	Corpo de Bombeiros Voluntários da Chamusca (CB) Hospital Distrital de Santarém (HDS) Unidade de Saúde Familiar da Chamusca (USF)
Prioridades de ação	
a. Minimizar as perdas humanas, limitando as sequelas físicas e diminuindo o sofrimento humano, assegurando a utilização coordenada de meios, incluindo a evacuação secundária de feridos ou doentes graves. b. Garantir a prestação de cuidados médicos de emergência nas áreas atingidas, nomeadamente a triagem, estabilização e transporte das vítimas para as Unidades de Saúde. c. Coordenar as ações de saúde pública, nomeadamente o controlo de doenças transmissíveis e da qualidade dos bens essenciais (alimentação, água, medicamentos e outros). d. Assegurar a montagem, organização e funcionamento de Postos de Triagem, Postos Médicos Avançados e de Hospitais de campanha. e. Criar locais de recolha de sangue em locais chave e assegurar a sua posterior distribuição pelas unidades de saúde carenciadas. f. Implementar um sistema de registo de vítimas desde o TO até à Unidade de Saúde de destino. g. Inventariar, convocar, reunir e distribuir o pessoal dos Serviços de Saúde, nas suas diversas categorias, de forma a reforçar e/ou garantir o funcionamento de serviços temporários e/ou permanentes. h. Inventariar danos e perdas nas capacidades dos serviços de saúde, bem como das que se mantêm operacionais na Zona de Sinistro. i. Organizar o fornecimento de recursos médicos. j. Criar locais de recolha de sangue em locais chave e assegurar a sua posterior distribuição pelas unidades de saúde carenciadas.	

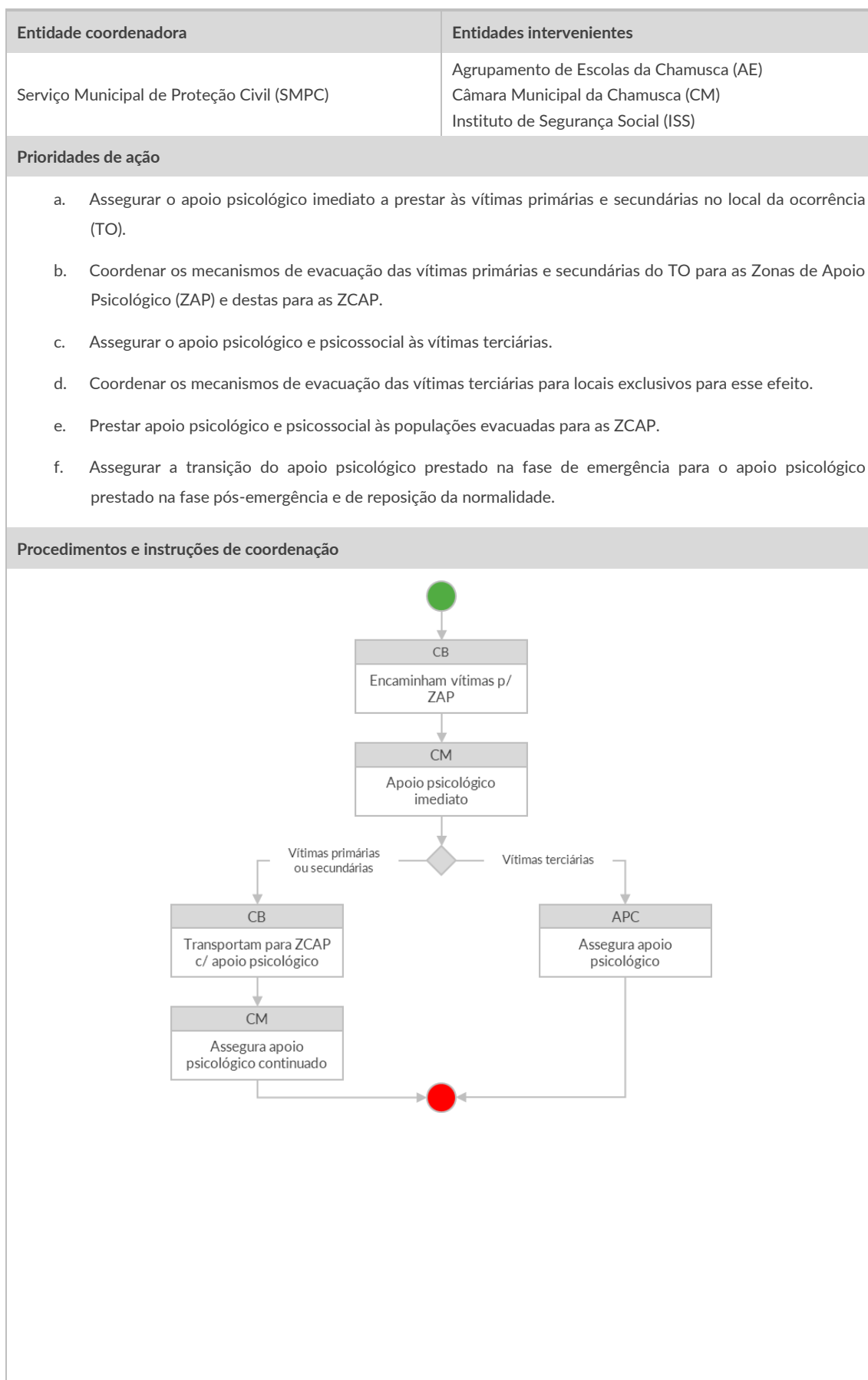
Procedimentos e instruções de coordenação



Instruções específicas

- A triagem primária é da competência da Área de Intervenção de Socorro e Salvamento, sendo em regra realizada pelas equipas de Tripulantes de Ambulância de Socorro (TAS) dos CB, sob coordenação do INEM.
- A localização dos postos/áreas de triagem é definida pelo COS e deverá estar tão perto quanto possível das zonas mais afetadas dentro da Zona de Sinistro, respeitando as necessárias distâncias de segurança.
- O transporte de vítimas até aos postos de triagem e de assistência pré-hospitalar (evacuação primária) é efetuado pelo CB, em articulação com o PCMun. A evacuação secundária é coordenada pelo INEM, em articulação com o PCMun e efetuada em ambulâncias do INEM e CB para o HDS.
- Os cadáveres identificados na triagem primária serão posteriormente encaminhados para a Zona de Transição (ZT), aplicando-se os procedimentos da Área de Intervenção dos Serviços Mortuários.
- Para assegurar a emergência hospitalar, serão utilizadas as estruturas da USF da Chamusca e o HDS.

Apoio Psicológico



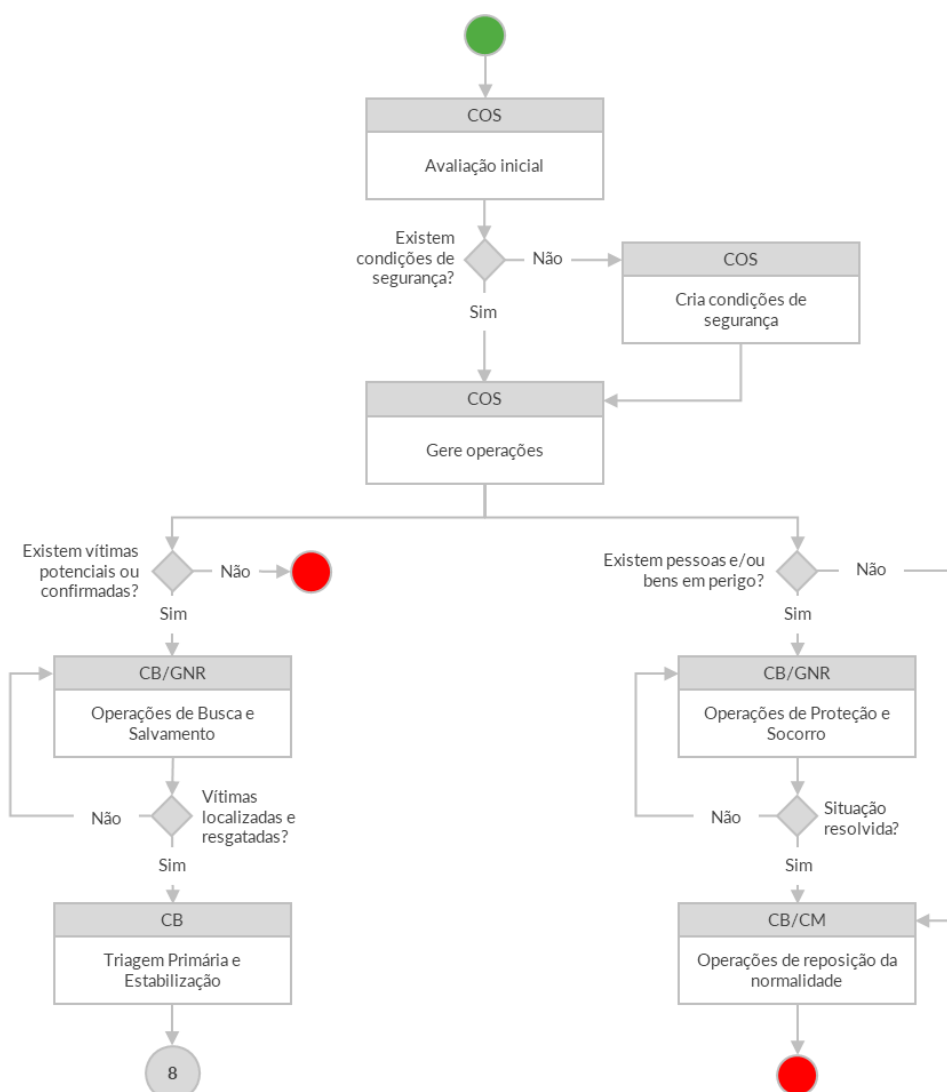
Instruções específicas

- a. O apoio psicológico imediato às vítimas primárias e secundárias no TO será realizado em Zonas de Apoio Psicológico (ZAP) constituídas para o efeito, que serão da responsabilidade da CM.
- b. As ações a desenvolver nas ZAP são respeitantes à receção e estabilização de vítimas, levantamento de necessidades psicossociais, identificação e recolha de informação das mesmas.
- c. O PCO assegura a passagem de informação relevante entre as ZAP e as ZCAP.
- d. O apoio psicológico às vítimas secundárias também será assegurado quer nas ZCAP, como nas ZRnM e NecPro.
- e. O apoio psicológico às vítimas terciárias é responsabilidade primária das respetivas entidades. No caso de insuficiência ou ausência de meios de apoio, este será garantido pelas entidades disponíveis para o efeito. As vítimas terciárias são acompanhadas em locais reservados e exclusivos para esse efeito.
- f. O apoio psicológico de continuidade, a realizar predominantemente nas ZCAP, na ZRnM e NecPro é coordenado pela CM.
- g. Nas ZCAP aplicam-se os procedimentos previstos para a Área de Intervenção do Apoio Logístico à População.
- h. O Agrupamento de Escolas da Chamusca poderá também ser requisitado a dar apoio na presente área de intervenção, através do psicólogo(a) afeto ao agrupamento, prestando apoio à comunidade escolar e familiares.

4.9. Socorro e salvamento

Entidade coordenadora	Entidades intervenientes
Serviço Municipal de Proteção Civil	Câmara Municipal da Chamusca (CM) Corpo de Bombeiros Voluntários da Chamusca (CB) Guarda Nacional Republicana (GNR) Juntas de Freguesia (JF) Sapadores Florestais da ACHAR (SFA)
Prioridades de ação	
a. Assegurar a minimização de perdas de vidas, através das ações de busca e salvamento decorrentes do acidente grave ou catástrofe. b. Assegurar a constituição de equipas no âmbito das valências do socorro e salvamento e garantir a sua segurança. c. Avaliar as áreas afetadas onde deverão ser desencadeadas ações de busca e salvamento, nomeadamente tendo em conta as informações a disponibilizar, eventualmente, pelas Equipas de Reconhecimento e Avaliação da Situação (ERAS). d. Efetuar o escoramento de estruturas, eventualmente, após a avaliação da estabilidade por equipas técnicas. e. Assegurar a contenção de fugas e derrames de substâncias perigosas. f. Executar o socorro às populações, em caso de incêndios, inundações, desabamentos e, de um modo geral, em todos os sinistros, incluindo o socorro a náufragos e buscas subaquáticas. g. Supervisionar e enquadrar operacionalmente eventuais equipas de salvamento oriundas de organizações de voluntários. h. Colaborar na determinação de danos e perdas. i. Propor a definição de zonas prioritárias nas áreas afetadas pela situação de emergência.	

Procedimentos e instruções de coordenação



Instruções específicas

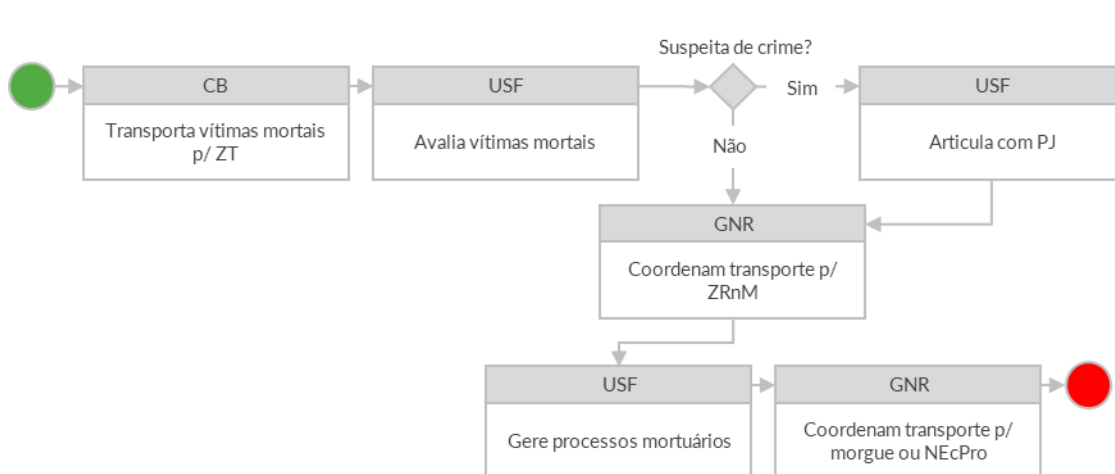
- A intervenção inicial cabe prioritariamente às forças mais próximas do local da ocorrência ou àquelas que se verifique terem uma missão específica mais adequada;
- Para as ações de contenção de fugas e derrames, serão chamadas a intervir as empresas privadas responsáveis pelos produtos derramados.
- O CB assegura as operações de busca e salvamento, de combate a incêndios, assim como a assistência a feridos, a evacuação primária e a evacuação secundária.
- A GNR executa, através da UEPS, ações de proteção e socorro, nas ocorrências de incêndios rurais ou de matérias perigosas ou de edifícios e estruturas colapsadas.
- A GNR participa nas operações de busca e salvamento com a valência cinotécnica, na respetiva área de

jurisdição ou em regime de complementaridade das restantes forças de segurança.

- f. Os SFA participam nas ações de primeira intervenção e apoio ao combate em incêndios rurais.
- g. As JF apoiam as forças de intervenção através das respetivas ULPC, fornecendo informação relevante sobre as condições no terreno e/ou facilitando guias para ajudarem nas movimentações das mesmas.

4.10. Serviços mortuários

Entidade coordenadora	Entidades intervenientes
Ministério Público (MP)	Corpo de Bombeiros Voluntários da Chamusca (CB) Câmara Municipal da Chamusca (CM) Guarda Nacional Republicana (GNR) Instituto Nacional de Medicina Legal e Ciência Forense (INMLCF) Instituto de Registos e Notariado (IRN) Polícia Judiciária (PJ) Serviço de Estrangeiros e Fronteiras (SEF)
Prioridades de ação	
a. Assegurar a constituição das ZRnM e dos NecPro; b. Assegurar a integridade das zonas onde foram referenciados e recolhidos os cadáveres com vista a garantir a preservação de provas, a análise e recolha das mesmas; c. Assegurar a presença da GNR nos locais onde decorrem operações de mortuária de forma a garantir a manutenção de perímetros de segurança; d. Assegurar o correto tratamento dos cadáveres, conforme os procedimentos operacionais previstos, incluindo o transporte de cadáveres ou partes de cadáveres; e. Fornecer à Área de Intervenção da Informação Pública e à direção do plano listas atualizadas das vítimas mortais e dos seus locais de sepultamento; f. Garantir uma eficaz recolha de informações que possibilite proceder, com a máxima rapidez e eficácia, à identificação dos cadáveres; g. Assegurar a inventariação dos locais destinados a sepultamentos de emergência; h. Providenciar, em articulação com a Área de Intervenção do Apoio Logístico às Forças de Intervenção, o fornecimento de sacos para cadáveres às forças empenhadas nas operações; i. Receber e guardar os espólios dos cadáveres, informando o Centro de Pesquisa de Desaparecidos (em articulação com a Área de Intervenção do Apoio Logístico à População); j. Garantir uma correta tramitação processual de entrega dos corpos identificados.	
Procedimentos e instruções de coordenação	



Instruções específicas

- O fluxograma anterior só se aplica a cadáveres encontrados em zonas públicas, incluindo zonas de domínio público marítimo/hídrico, ou em edifícios colapsados.
- Os cadáveres que se encontrem em Hospitais de Campanha ou Postos Médicos Avançados são encaminhados para ZRnM desenrolando-se, a partir daí, os procedimentos previstos no fluxograma.
- Nas ZRnM e nos NecPro, procede-se aos habituais procedimentos de validação de suspeita de crime, identificação de cadáver, verificação do óbito e autópsia.
- Para a instalação de ZRnM e NecPro deverão ser escolhidas instalações onde haja um piso em espaço aberto, plano e fácil de limpar, com boa drenagem, ventilação natural, provido de água corrente e energia elétrica. Na seleção destes locais devem ser tidas em conta, ainda, as acessibilidades, as comunicações, a privacidade, a disponibilidade e as facilidades de condições de segurança. Em geral, as instalações mais indicadas para local de reunião de vítimas mortais são os pavilhões gimnodesportivos, armazéns e edifícios similares.
- As ZRnM de âmbito municipal são as definidas no âmbito do presente Plano.
- Se estiverem operacionais, deverá ser dada prioridade à utilização de NecPro municipais.
- A informação sobre localização das ZRnM e NecPro de âmbito municipal deve ser transmitida ao COS através da entidade coordenadora.
- Aquando da ativação do Plano, e tendo como missão a recolha de dados Ante-mortem, promover-se-á a ativação de um ou mais Centros de Recolha de Informação.
- A aposição de tarja negra e de etiqueta numa vítima, sob supervisão de um médico, corresponde à verificação do óbito, devendo ser feita na triagem de emergência primária, sempre que possível.
- Sendo localizado um corpo sem sinais de vida e sem tarja negra aposta, o médico da ERAV-mrp (Equipa Responsável pela Avaliação de Vítimas mortais) verificará o óbito e procederá à respetiva etiquetagem. Caso sejam detetados indícios de crime, o chefe da ERAV-mrp poderá solicitar exame por perito médico-legal, antes da remoção do cadáver para a ZRnM.
- A referência do cadáver ou partes de cadáveres deverá ser sempre assegurada, ainda que sumariamente, através de qualquer suporte documental disponível, nomeadamente fotografia, representação gráfica, ou

simples descrição textual, ainda que manuscrita.

- l. A identificação de cadáveres resulta exclusivamente de técnicas forenses (médico-legais e policiais), registadas em formulários próprios.
- m. A autorização de remoção de cadáveres ou partes de cadáveres, do local onde foram encontrados e inspecionados até à ZRnM, haja ou não haja suspeita de crime, cabe ao MP e é solicitada pelo chefe da ERAV-mrp.
- n. A autorização do MP para remoção do cadáver é transmitida mediante a identificação do elemento policial que chefia a ERAV-mrp, da indicação do dia, hora e local da verificação do óbito e conferência do número total de cadáveres ou partes de cadáveres cuja remoção se solicita, com menção do número identificador daqueles em relação aos quais haja suspeita de crime.
- o. Das ZRnM os cadáveres transitam posteriormente para os NecPro, para realização, nestes, de autópsia médico-legal (entendida como os procedimentos tendentes à identificação do cadáver e estabelecimento da causa de morte) e subsequente entrega do corpo ou partes de cadáveres aos familiares, com a respetiva emissão dos certificados de óbito.
- p. Compete à GNR coordenar e promover a segurança no transporte de cadáveres ou partes de cadáveres.
- q. Compete à GNR promover a remoção dos cadáveres ou partes de cadáveres devidamente etiquetados e acondicionados em sacos apropriados ("body-bags"), também devidamente etiquetados, podendo para o efeito requisitar a colaboração de quaisquer entidades públicas ou privadas. Os CB, mediante as suas disponibilidades, colaborarão nas operações de remoção dos cadáveres para as ZRnM e destas para os NecPro.
- r. As necessidades de transporte de pessoas e equipamento serão supridas pela Área de Intervenção de Apoio Logístico às Forças de Intervenção, de acordo com os meios disponíveis.
- s. O material sanitário, de mortuária e demais artigos necessários às operações será distribuído a pedido das forças de intervenção ou por determinação do PCMun.
- t. Compete à CM providenciar equipamento para os NecPro, designadamente iluminação, macas com rodas, mesas, sacos de transporte de cadáveres, pontos de água e energia.
- u. Deverá ser assegurada a presença de representantes do IRN nos NecPro para proceder ao assento de óbitos e garantir toda a tramitação processual e documental associada.
- v. O apoio psicológico aos familiares das vítimas será efetuado de acordo com os procedimentos definidos na Área de Intervenção de Serviços Médicos e Transporte de Vítimas – Apoio Psicológico, articulados com os Centros de Recolha de Informação (recolha de dados Ante-mortem).
- w. Os cadáveres e partes de cadáver que não forem entregues a pessoas com legitimidade para o requerer, devem ser conservados em frio ou inumados provisoriamente, se necessário, devidamente acondicionados em sepultura comum, assegurando-se a identificabilidade dos mesmos até à posterior entrega a familiares para inumação ou cremação individual definitiva.
- x. Para os cadáveres que se encontrem em estabelecimentos hospitalares e demais unidades de saúde e decorrentes do acidente grave ou catástrofe adotam-se os procedimentos habituais de validação de suspeita de crime, identificação de cadáver e de verificação do óbito. Estes estabelecimentos constituem-se automaticamente como ZRnM pelo que, após cumprimento das formalidades legais internas e autorização do MP, o cadáver será transportado para o NecPro.
- y. Para os cadáveres que se encontrem em estabelecimentos hospitalares e demais unidades de saúde cuja morte decorra de patologias anteriores ao acidente grave ou catástrofe, adotam-se os procedimentos

habituais de verificação do óbito e, após cumprimento das formalidades legais internas, o cadáver poderá ser libertado para entrega à família.

- z. Para os cadáveres que se encontrem dentro de um edifício colapsado adotam-se os procedimentos habituais de validação de suspeita de crime, identificação de cadáver e de verificação do óbito. Após cumprimento das formalidades anteriores, o cadáver será transportado para o NecPro.

Equipa de Reconhecimento e Avaliação de Vítimas mortais e recolha de prova (ERAV-mrp)

- a. Considerando a necessidade de garantir uma rápida capacidade de avaliação de vítimas mortais perante um acidente grave ou catástrofe, é constituídas, no âmbito do presente Plano, uma Equipa Responsável por Avaliação de Vítimas mortais (ERAV-mrp).
- b. A ERAV-mrp tem como tarefa proceder a uma rápida avaliação de vítimas mortais.
- c. Sempre que localizado um corpo sem evidentes sinais de vida e sem tarja negra colocada, o médico da ERAV-mrp verificará o óbito.
- d. A informação recolhida pela ERAV-mrp constituirá o início do processo de registo do cadáver ou partes de cadáveres.
- e. Caso sejam detetados indícios de crime, o chefe da ERAV-mrp poderá solicitar exame por perito médico-legal, antes da remoção do cadáver para a ZRnM.
- f. O chefe da ERAV-mrp é responsável por solicitar a remoção do cadáver ou partes de cadáveres, mediante a identificação do dia, hora e local da verificação do óbito, conferência do número total de cadáveres ou partes de cadáveres, com menção do número identificador daqueles em relação aos quais haja suspeita de crime.
- g. Compete às ERAV-mrp:
- i. Referenciar o cadáver;
 - ii. Verificar a suspeita de crime;
 - iii. Preservar as provas;
 - iv. Verificar o óbito;
 - v. Articular com o Ministério Público os procedimentos necessários à remoção dos cadáveres ou partes de cadáver.
- h. A ERAVmrp é, no mínimo, composta por 3 elementos e, desejavelmente, uma viatura.
- i. As ERAVmrp são constituídas por elementos do INMLCF, da PJ e da GNR.
- j. Por forma a garantir o cumprimento da sua missão, as ERAV-mrp deverão ser dotadas de:
- i. Equipamento de Comunicações Rádio;
 - ii. Equipamento fotográfico;
 - iii. Conjunto de equipamentos técnicos de inspeção judiciária;
 - iv. Tarjas negras e etiquetas de sinalização.
- k. As ERAV-mrp são acionadas à ordem dos Postos de Comando Municipal (PCMun), devendo articular com estes, via Comandante das Operações de Socorro (COS), toda a sua atuação.
- l. Enquanto em operação, as ERAV-mrp reportam ao COS.

Zonas de Reunião de Mortos (ZRnM)

As ZRnM são as zonas para onde os cadáveres recolhidos no TO deverão ser transportados em primeira instância, a fim de serem identificados e processados segundo os trâmites legais. Nesse sentido, apresentam-se abaixo os critérios considerados para a seleção e classificação destas zonas.

Critério	Classe		
	A	B	C
Localização			
Distância à via principal	< 250 m	250-500 m	> 500 m
Distância às ZCAP	> 500 m	250-500 m	< 250 m
Condições físicas			
Tipo de Infraestrutura	Infraestrutura fixa compartimentada	Infraestrutura fixa ampla	Sem estrutura fixa
Barreiras Visuais	Barreiras estruturais fixas opacas	Barreiras estruturais fixas, mas não opacas	Sem barreiras estruturais fixas
Pontos para controlo de acessos	Barreira natural na via	Barreiras naturais amovíveis	Espaços descobertos sem barreiras
Condições operacionais			
Saneamento básico	Sim	Sim	Sim
Ponto de água	Sim	Sim	Sim
Eletricidade	Sim	Sim	Não

Com base nestes critérios, identificaram-se 9 locais que poderão funcionar como ZRnM.

Designação	Descrição	Classe	Localidade	Coordenadas
ZRnM 401	Casa Mortuária do Semideiro	B	Semideiro	N 39° 19' 34,19" O -8° 17' 47,76"
ZRnM 402	Casa Mortuária de Ulme	B	Ulme	N 39° 18' 54,77" O -8° 25' 46,92"
ZRnM 501	Casa Mortuária de Vale de Cavalos	A	Vale de Cavalos	N 39° 17' 24,44" O -8° 31' 10,55"
ZRnM 701	Casa Mortuária do Arripiado	B	Carregueira	N 39° 25' 12,63" O -8° 24' 53,79"
ZRnM 702	Casa Mortuária da Carregueira	B	Arripiado	N 39° 27' 17,37" O -8° 23' 52,04"
ZRnM 801	Casa Mortuária da Chamusca	A	Chamusca	N 39° 21' 20,39" O -8° 28' 59,84"
ZRnM 810	Casa Mortuária do Pinheiro Grande	B	Pinheiro Grande	N 39° 23' 38,22" O -8° 26' 13,84"
ZRnM 901	Casa Mortuária da Parreira	A	Parreira	N 39° 12' 55,26" O -8° 23' 57,62"
ZRnM 902	Casa Mortuária do Chouto	A	Chouto	N 39° 16' 18,95" O -8° 21' 7,82"

Necrotérios Provisórios (NecPro)

Caso se verifique a necessidade de ativar Necrotérios Provisórios, este deverão ser ativados em função das condições existentes e da organização das operações. A principal função destas zonas será substituir as morgues dos hospitais, caso as mesmas não tenham capacidade de resposta para o elevado número de vítimas mortais.

Em termos de identificação de possíveis infraestruturas para funcionamento do NecPro, consideraram-se os critérios apresentados abaixo.

Critério	Classe		
	A	B	C
Localização			
Distância à via principal	< 250 m	250-500 m	> 500 m
Distância às ZCAP	> 500 m	250-500 m	< 250 m
Condições físicas			
Tipo de Infraestrutura	Infraestrutura fixa compartimentada	Infraestrutura fixa ampla	Sem estrutura fixa
Barreiras Visuais	Barreiras estruturais fixas opacas	Barreiras estruturais fixas, mas não opacas	Sem barreiras estruturais fixas
Pontos para controlo de acessos	Barreira natural na via	Barreiras naturais amovíveis	Espaços descobertos sem barreiras
Condições operacionais			
Saneamento básico	Sim	Sim	Sim
Ponto de água	Sim	Sim	Sim
Eletricidade	Sim	Sim	Não

Com base nestes critérios, assim como a natureza e a função deste tipo de zona, identificou-se apenas 1 local para funcionamento do NecPro.

Designação	Descrição	Classe	Localidade	Coordenadas
NecPro 801	Campo Municipal de Futebol	A	Chamusca	N 39° 21' 42,62" O -8° 28' 19,66"



CÂMARA MUNICIPAL DA CHAMUSCA

PLANO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA DE PROTEÇÃO
CIVIL DA CHAMUSCA

PARTE III

INVENTÁRIO, MODELOS E LISTAGENS

Versão 1,0 | abril 2022

Importante!

Antes de imprimir este documento, pense bem se é mesmo necessário. Poupe eletricidade, toner e papel.

Se optar por imprimir, o documento foi especialmente preparado para ser impresso com a opção frente e verso. Utilize os dois lados da mesma folha.

Ajude a proteger o ambiente.

Ficha técnica do documento

Título:	Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil da Chamusca Parte III – Inventário, modelos e listagens
Mês e ano:	Abril de 2022
Versão:	1.0
Promotor:	Câmara Municipal de Chamusca
Diretor do plano:	Paulo Queimado Presidente da Câmara Municipal de Chamusca
Supervisão:	Armando Mira Técnico do Serviço Municipal de Proteção Civil Helena Petisca Técnica Superior Kevin Monteiro Coordenador Municipal de Proteção Civil
Elaboração:	GET Safety
Coordenador técnico:	Miguel Lemos Proteção Civil
Equipa técnica:	Gonçalo Louro Geografia Nuno Gomes Proteção Civil Raquel Santos Geografia

Índice

Ficha técnica do documento	3
Índice de quadros	4
1. Inventário de meios e recursos.....	5
2. Lista de contactos.....	12
2.1. Comissão Municipal de Proteção Civil.....	12
2.2. Centro de Coordenação Operacional Municipal.....	13
2.3. Contactos dos Organismos e Entidades	14
3. Modelos	19
3.1. Modelos de Relatórios.....	19
3.2. Modelos de Requisições	31
3.3. Modelos de Comunicados	32
4. Lista de distribuição	37
4.1. Serviços de Proteção Civil	37
4.2. CMPC de Chamusca	37
4.3. Agentes de Proteção Civil	37
4.4. Outras Entidades	37

Índice de quadros

Quadro 1 - Inventário de meios e recursos	5
Quadro 2 - Entidades permanentes da CMPC	12
Quadro 3 - Entidades convidadas da CMPC	12
Quadro 4 - Contactos do CCOM de Chamusca	13

1. Inventário de meios e recursos

O Quadro 1 abaixo apresentado lista os meios e recursos pertencentes às diversas entidades identificadas no concelho que poderão ser solicitados e utilizados na emergência. Este quadro está organizado por entidade, contendo a informação dos meios e recursos que cada uma poderá facultar no apoio às operações de emergência. No Anexo IV ao presente PMEPC apresenta-se a mesma listagem, contudo, organizada por tipologia do meio ou recurso de forma a facilitar a consulta dos envolvidos nas operações de emergência.

Quadro 1 - Inventário de meios e equipamentos

Entidade	Grupo	Categoria	Elemento	Qtd.	Ponto de contacto em quadro, IV Anexos
Carregueira					
Alves Bandeira - PETROIBÉRIA	Meios e Equipamentos	Consumível	Outros	1	
Centro de Apoio Social da Carregueira	Instalações	Alojamento temporário	Quartos	1	
	Meios e Equipamentos	Máquina	Trator	1	
	Meios e Equipamentos	Viatura	Ligeiros de passageiros	10	
João Boiada e Fernanda - Comércio de Madeira, Lda.	Meios e Equipamentos	Máquina	Giratória	1	
			Grua	1	
			Trator	2	
		Viatura	Ligeiros de mercadorias	4	
			Pesados de mercadorias	1	
Junta de Freguesia de Carregueira	Instalações	Alojamento temporário	Salão de convívio	1	
Restaurante "Tasquinha do Carcavelo"	Instalações	Alimentação	Cozinha	1	
			Refeitório	1	
Snack-Bar "O Retiro"	Instalações	Alimentação	Cozinha	1	
	Meios e Equipamentos	Viatura	Ligeiros de mercadorias	1	
Sóbritas, Lda.	Meios e Equipamentos	Máquina	Giratória	1	
			Pá carregadora de rodas	2	
		Viatura	Ligeiros de mercadorias	1	
			Pesados de mercadorias	4	
Sociedade Recreativa "Arripiadense"	Instalações	Alojamento temporário	Salão de convívio	1	

Entidade	Grupo	Categoria	Elemento	Qtd.	Ponto de contacto em quadro, IV Anexos
Sociedade Recreativa "Os Unidos"	Instalações	Alimentação	Cozinha	1	
		Alojamento temporário	Salão de convívio	1	
Sociedade Recreativa "Vitória"	Instalações	Alojamento temporário	Salão de convívio	1	
Terraforte - Produtos para Agricultura, Lda.	Meios e Equipamentos	Viatura	Ligeiros de passageiros	6	
Chamusca e Pinheiro Grande					
Abel Mira Vicente Lucas	Meios e Equipamentos	Viatura	Ligeiros de mercadorias	1	
			Ligeiros de passageiros	1	
Agência Funerária Bento e Lucas, Lda.	Meios e Equipamentos	Viatura	Ligeiros de passageiros	2	
Agromais	Meios e Equipamentos	Armazenamento	Outros	1	
Agrupamento de Escolas da Chamusca	Instalações	Abrigo temporário	Salas	2	
		Alimentação	Refeitório	1	
		Alojamento temporário	Pavilhão desportivo	1	
		Higiene e saneamento	Casas-de-banho	1	
Aníbal Farinha Alves e Filhos, Lda.	Meios e Equipamentos	Viatura	Pesados de mercadorias	1	
Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários da Chamusca	Instalações	Alimentação	Outros espaços interiores	1	
	Instalações	Alojamento temporário	Outros espaços interiores	1	
	Meios e Equipamentos	Consumível	Outros	1	
Câmara Municipal da Chamusca	Instalações	Alojamento temporário	Outros espaços interiores	1	
		Alojamento temporário	Quartos	10	
	Meios e Equipamentos	Viatura	Ligeiros de passageiros	2	
		Viatura	Pesados de passageiros	1	
		Viatura	Pesados de passageiros	2	
	Recursos Humanos	Apoio às Operações	Eletricista	2	
Campos e Nazário - Oficina de Reparações de Automóveis Lda.			Mecânico	2	
Cesar Castelhão e Filhos, Lda - "A Persistente"	Meios e Equipamentos	Viatura	Ligeiros de mercadorias	9	
Eurovalador - Sociedade de Transportes, Lda	Meios e Equipamentos	Viatura	Pesados de mercadorias	10	

Entidade	Grupo	Categoria	Elemento	Qtd.	Ponto de contacto em quadro, IV Anexos
Farmácia "S. Pedro"	Meios e Equipamentos	Viatura	Ligeiros de mercadorias	1	
		Abrigo temporário	Salão de convívio	1	
Grupo Desportivo Pinheiro Grande	Instalações	Alimentação	Cozinha	1	
		Higiene e saneamento	Casas-de-banho	1	
Guarda Nacional Republicana	Meios e Equipamentos	Viatura	Ligeiros de passageiros	2	
			Motociclos	1	
Hélix - Eduardo Nogueira da Silva	Instalações	Alimentação	Cozinha	1	
		Alojamento temporário	Pavilhão	1	
J. M. Cordeiro, Lda. (chamusca) - GALP	Meios e Equipamentos	Consumível	Outros	1	
José Marques Crispim & Herdeiros Lda. - REPSOL	Meios e Equipamentos	Consumível	Outros	1	
Lena Agregados	Meios e Equipamentos	Máquina	Pá carregadora de rodas	1	
		Máquina	Empilhador simples	2	
M. J. Nalha	Meios e Equipamentos	Máquina	Outros	3	
		Viatura	Ligeiros de mercadorias	2	
Manuel José C. Trincão, Lda	Meios e Equipamentos	Viatura	Ligeiros de passageiros	2	
		Máquina	Outros	1	
Paulo Jorge da Cruz Moreira	Meios e Equipamentos	Viatura	Ligeiros de mercadorias	4	
		Viatura	Pesados de mercadorias	1	
		Alimentação	Cozinha	1	
Pólo da Universidade Sénior da Chamusca	Instalações	Alojamento temporário	Salas	3	
		Higiene e saneamento	Casas-de-banho	1	
Queimado - Sociedade Eletrotécnica, Lda	Meios e Equipamentos	Máquina	Empilhador telescópico	1	
		Máquina	Outros	1	
		Viatura	Ligeiros de passageiros	5	
Restaurante "O Corticeiro"	Instalações	Alimentação	Cozinha	1	
			Refeitório	1	

Entidade	Grupo	Categoria	Elemento	Qtd.	Ponto de contacto em quadro, IV Anexos
Restaurante "Paragem da Ponte"	Instalações	Alimentação	Cozinha	1	
Restaurante "Paragem da Ponte"	Instalações	Alimentação	Refeitório	1	
Restaurante "Taverna do Areal"	Instalações	Alimentação	Cozinha	1	
			Refeitório	1	
Santa Casa da Misericórdia de Chamusca	Instalações	Alojamento temporário	Outros espaços interiores	1	
	Meios e Equipamentos	Viatura	Ligeiros de mercadorias	1	
			Ligeiros de passageiros	1	
Silvestrys - Serviços Agro-Florestais, Lda	Meios e Equipamentos	Máquina	Máquina de rastos	1	
Trincão Pneus Lda.	Recursos Humanos	Apoio às Operações	Mecânico	1	
União das Freguesias da Chamusca e Pinheiro Grande	Meios e Equipamentos	Viatura	Ligeiros de passageiros	9	
Café "Ana e Joel"	Instalações	Alimentação	Outros espaços interiores	1	
Centro de Acolhimento Social do Chouto	Instalações	Alimentação	Cozinha	1	
Centro de Acolhimento Social do Chouto	Instalações	Alojamento temporário	Camaratas	1	
			Outros espaços interiores	1	
		Higiene e saneamento	Casas-de-banho	1	
	Meios e Equipamentos	Viatura	Ligeiros de mercadorias	1	
			Ligeiros de passageiros	5	
				1	
Centro de Apoio Social da Parreira	Instalações	Alimentação	Outros espaços interiores	1	
			Quartos	1	
	Meios e Equipamentos	Viatura	Ligeiros de mercadorias	1	
			Ligeiros de passageiros	1	
J. M. Cordeiro, Lda. (Gaviãozinho) - GALP	Meios e Equipamentos	Consumível	Outros	1	
Manuel Rodrigues António & Filhos, Lda	Meios e Equipamentos	Máquina	Máquina de rastos	1	
Restaurante "O Moço"	Instalações	Alimentação	Cozinha	1	

Entidade	Grupo	Categoria	Elemento	Qtd.	Ponto de contacto em quadro, IV Anexos
Restaurante "O Pimenta"	Instalações	Alimentação	Refeitório	1	
			Cozinha	1	
			Refeitório	1	
União das Freguesias da Parreira e Chouto	Instalações	Abrigo temporário	Outros espaços exteriores	1	
			Outros espaços exteriores	1	
			Salão de convívio	1	
		Alimentação	Cozinha	1	
			Outros espaços interiores	1	
		Alojamento temporário	Salão de convívio	1	
	Meios e Equipamentos	Higiene e saneamento	Casas-de-banho	1	
		Máquina	Outros	1	
			Trator	1	
		Viatura	Ligeiros de mercadorias	2	
			Ligeiros de passageiros	4	
			Ligeiros de passageiros	2	
Ulme					
Aguarela do Mundo - Águas de Nascente	Meios e Equipamentos	Viatura	Ligeiros de passageiros	2	
António C. Mendes Unipessoal, Lda	Meios e Equipamentos	Máquina	Trator	2	
		Viatura	Ligeiros de mercadorias	5	
Centro de Apoio Social de Ulme - "Casulme"	Instalações	Abrigo temporário	Salão de convívio	1	
			Salas	1	
		Alimentação	Cozinha	1	
			Refeitório	1	
	Alojamento temporário	Outros espaços interiores	1		
		Meios e Equipamentos	Viatura	Ligeiros de mercadorias	2
	Ligeiros de passageiros			4	
	Dias e Rodrigues 2 Unipessoal, Lda.	Meios e Equipamentos	Máquina	Trator	2

Entidade	Grupo	Categoria	Elemento	Qtd.	Ponto de contacto em quadro, IV Anexos			
João das Neves Vital Lourenço	Meios e Equipamentos	Viatura	Ligeiros de mercadorias	8				
			Empilhador simples	1				
		Máquina	Empilhador telescópico	1				
			Giratória	1				
			Outros	1				
			Retroescavadora	1				
		Viatura	Ligeiros de passageiros	7				
			Pesados de mercadorias	3				
		Junta de Freguesia de Ulme	Instalações	Alimentação		Cozinha	1	
						Outros espaços exteriores	1	
Alojamento temporário	Salão de convívio			1				
Meios e Equipamentos	Máquina		Trator	1				
	Viatura		Ligeiros de mercadorias	1				
	Viatura		Ligeiros de passageiros	2				
	Restaurante "Raposo"		Instalações	Alimentação	Cozinha	1		
Refeitório					1			
Restaurante "Solar da Vila II"	Instalações	Alimentação	Cozinha	1				
			Refeitório	1				
Socriter - Sociedade Ribatejana de Terraplanagens, Lda	Meios e Equipamentos	Máquina	Dumper	2				
			Giratória	3				
			Máquina de rastos	1				
			Máquina de rastos	6				
			Trator	2				
			Viatura	Ligeiros de mercadorias		12		
		Pesados de mercadorias		1				
		Vale de Cavalos						

Entidade	Grupo	Categoria	Elemento	Qtd.	Ponto de contacto em quadro, IV Anexos
Associação para a Desafa do Património Etnográfico e Cultural de Vale de Cavalos	Instalações	Alimentação	Outros espaços interiores	1	
Associação para a Desafa do Património Etnográfico e Cultural de Vale de Cavalos	Meios e Equipamentos	Viatura	Ligeiros de passageiros	1	
Centro de Apoio Social - "Aconchego "	Instalações	Alimentação	Refeitório	1	
	Instalações	Alojamento temporário	Outros espaços interiores	1	
	Meios e Equipamentos	Viatura	Ligeiros de passageiros	1	
	Meios e Equipamentos	Viatura	Ligeiros de passageiros	1	
	Meios e Equipamentos	Viatura	Ligeiros de passageiros	1	
Junta de Freguesia de Vale de Cavalos	Meios e Equipamentos	Máquina	Trator	1	
	Meios e Equipamentos	Viatura	Ligeiros de passageiros	1	
	Meios e Equipamentos	Viatura	Ligeiros de passageiros	1	
	Meios e Equipamentos	Viatura	Ligeiros de passageiros	1	
Restaurante "O Cavaleiro"	Instalações	Alimentação	Cozinha	1	
	Instalações	Alimentação	Refeitório	1	
Sociedade Recreativa de Vale de Cavalos	Instalações	Alojamento temporário	Salão de convívio	1	
Vale da Lama, Lda	Meios e Equipamentos	Máquina	Trator	5	
		Viatura	Ligeiros de passageiros	3	

2. Lista de contactos

2.1. Comissão Municipal de Proteção Civil

Quadro 2 - Entidades permanentes da CMPC

Entidade	Representante	Cargo	Contacto	E-mail
CM Chamusca	Paulo Queimado	Presidente da Câmara Municipal		pqueimado@cm-chamusca.pt
Coordenador Municipal	Kevin Monteiro	Coordenador Operacional Municipal		kmonteiro@cm-chamusca.pt
CB de Chamusca	Rui Saramago	Comandante		comando.abvc@mail.telepac.pt
GNR – Posto Territorial de Chamusca	Paulo Petinga	Sargento Ajudante		petinga.pjb@gnr.pt
Autoridade de Saúde	André Gomes	Médico		andre.f.gomes@arslv.t.min-saude.pt
Unidade de Saúde Familiar Chamusca	Glória Matias	Diretora		gloria.matias@arslv.t.min-saude.pt
Hospital Distrital de Santarém	Ana Infante	Presidente do Conselho de Administração		hdsca@hds.min-saude.pt
Instituto de Segurança Social	Maria Garcia			M.Adelaide.Garcia@seg-social.pt
Representante das Juntas de Freguesia				

Quadro 3 - Entidades convidadas da CMPC

Entidade	Representante	Cargo	Contacto	E-mail
Agrupamento Escolar	Paulo Queimado	Presidente da Câmara Municipal		pqueimado@cm-chamusca.pt
Ass. Hum. dos Bombeiros Vol. de Chamusca	Rui Saramago	Comandante		comando.abvc@mail.telepac.pt
JF de Carregueira	Rui Gonçalves	Presidente de Junta de Freguesia		j.f.carregueira@sapo.pt
JF de Ulme	Mário Ferreira	Presidente de Junta de Freguesia		presidente@freguesiadeulme.pt
JF de Vale de Cavalos	José Trindade	Presidente de Junta de Freguesia		juntafvc@gmail.com
UF da Chamusca e Pinheiro Grande	Rui Miguel Martinho	Presidente de Junta de Freguesia		geral@chamusca-pinheirogrande.com
UF de Parreira e Chouto	Bruno Oliveira	Presidente de Junta de Freguesia		geral@ufpc.pt
Santa Casa da Misericórdia de Chamusca				santacasachamusca@mail.telepac.pt
Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas				icnf@icnf.pt

2.2. Centro de Coordenação Operacional Municipal

Quadro 4 - Contactos do CCOM de Chamusca

Entidade	Representante	Cargo	Contacto	E-mail
CM Chamusca	Kevin Monteiro	Coordenador Municipal de Proteção Civil	██████████	kmonteiro@cm-chamusca.pt
Bombeiros Voluntários de Chamusca	Rui Saramago	Comandante	██████████	comando.abvc@mail.telepac.pt
GNR – Posto Territorial de Chamusca	Paulo Petinga	Sargento Ajudante	██████████	petinga.pjb@gnr.pt
Autoridade de Saúde	André Gomes	Médico	██████████	andre.f.gomes@arslvt.min-saude.pt
Unidade de Saúde Familiar Chamusca	Glória Matias	Diretora	██████████	gloria.matias@arslvt.min-saude.pt
ULPC de Carregueira	Rui Gonçalves	Presidente de Junta de Freguesia	██████████	j.f.carregueira@sapo.pt
ULPC de Chamusca e Pinheiro Grande	Rui Miguel Martinho	Presidente de Junta de Freguesia	██████████	geral@chamusca-pinheirogrande.com
ULPC de Parreira e Chouto	Bruno Oliveira	Presidente de Junta de Freguesia	██████████	geral@ufpc.pt
ULPC de Ulme	Mário Ferreira	Presidente de Junta de Freguesia	██████████	presidente@freguesiadeulme.pt
ULPC de Vale de Cavalos	José Trindade	Presidente de Junta de Freguesia	██████████	juntafvc@gmail.com

2.3. Contactos dos Organismos e Entidades

ADMINISTRAÇÃO LOCAL

Câmara Municipal de Chamusca

Rua Direita de S. Pedro
2140-098 Chamusca
249 769 100
presidente@cm-chamusca.pt

Junta de Freguesia de Carregueira

Rua Direita, 80
2140-665 Carregueira
249 740 244

Junta de Freguesia de Ulme

Rua Viriato Cabreira, 21
2140-383 Ulme
249 770 289
geral@freguesiadeulme.pt

Junta de Freguesia de Vale de Cavalos

Rua Junta de Freguesia, 17
2140-405 Vale de Cavalos
249 780 167
juntafvc@gmail.com

União de Freguesias de Chamusca e Pinheiro Grande

Sede
Largo Conde Ferreira
2140-069
249 760 074
geral@chamusca-pinheirogrande.com

Delegação

Travessa da Pereira, n.º 4 A
2140-307 Pinheiro Grande

União de Freguesias de Parreira e Chouto

Sede
Rua do Bairro Novo, 28
2140-519 Parreira
249 771 051
geral@ufpc.pt

Delegação

Rua Nova, 41
2140-214 Chouto
249 771 336
geral@ufpc.pt

AGENTES DE PROTEÇÃO CIVIL

Agrupamento de Centros de Saúde da Lezíria

Sede
Av. José Saramago, 15-17
2005-143 Santarém
243.300.700
aces.leziria@arslvt.min-saude.pt

Centro de Saúde/Unidade de Saúde Familiar Chamusca
Largo Sacadura Cabral
2140-078 Chamusca
249 769 170
ucsp_chm@cschamusca.srssantarem.min-saude.pt

Unidade de Cuidados na Comunidade Cham'Al - Pólo Chamusca

Largo Sacadura Cabral
2140-078 Chamusca
249 769 170
uccchamal@cschamusca.srssantarem.min-saude.pt

Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados Chamusca

Largo Sacadura Cabral
2140-078 Chamusca
249 769 170

Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados - Pólo de Carregueira

Rua do Relvão
2140-671 Chamusca
249 740 478

Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados - Pólo de Chouto

Travessa das Escolas
2140-219 Chouto
249 771 600

Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados - Pólo de Parreira

Rua 5 de outubro
2140 Parreira
249 771 049
ucspparreira@cschamusca.srssantarem.m-in-saude.pt

Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados - Pólo de Ulme

Rua da Romeira
2140-372 Ulme
249 770 175

Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados - Pólo de Vale de Cavalos

Rua do Seno e Toscano
2140-405 Vale de Cavalos
249 780 180

Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil

Sede Nacional
Av. do Forte 3
2790-072 Carnaxide
21 424 7100

Bombeiros Voluntários de Chamusca

Largo da República, 3
2140-133
249 769 220
secretaria.abvc@mail.telepac.pt

Guarda Nacional Republicana

Posto Territorial de Chamusca
Av. Dr. Carlos Amaro
2140-054 Chamusca
249.769.030
ct.str.dtnv.pchm@gnr.pt

Hospital de Santarém

Av. Bernardo Santareno
2005-177 Santarém
243.300.200
hdsca@hds.min-saude.pt

Instituto Nacional de Emergência Médica

Rua Almirante Barroso, 36
1000-013 Lisboa
213 508 100
inem@inem.pt

ENTIDADES PRIVADAS DETENTORAS DE CORPOS DE BOMBEIROS

Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Chamusca

Largo da República, 3
2140-133 Chamusca
249 769 220
secretaria.abvc@mail.telepac.pt

SERVIÇOS DE SEGURANÇA

Serviço de Estrangeiros e Fronteiras

Sede Nacional
Avenida do Casal de Cabanas
Urbanização Cabanas Golf N.º 1
2734-506 Barcarena, Oeiras
214 236 200 / 965 903 600
sef@sef.pt

Delegação Santarém

Largo do Carmo
2000-118 Santarém
243 305 130

SERVIÇOS DE SEGURANÇA SOCIAL

Instituto de Segurança Social, I.P.

Serviço Local de Chamusca
Rua Mascarenhas Pedroso, 8
2140-133 Chamusca
300 502 502

INSTITUIÇÕES PARTICULARES DE SOLIDARIEDADE SOCIAL

Associação dos Amigos da Ludoteca do Concelho da Chamusca

Rua do Vímioso, Bloco 11
2140-107 Chamusca

Centro de Acolhimento Social do Chouto

Bairro de São Pedro, A1 Chouto
2140-226 Chamusca
249 771 186

Centro de Apoio Social - "Aconchego"

Rua Seno Toscano, Vale de Cavalos
2140-403 Chamusca
249 780 082

Centro de Apoio Social da Carregueira

Rua do Algaz, nº 1 e 3
2140-667 Carregueira
249 741 222
cascarregueira@gmail.com

Centro de Apoio Social da Parreira

Rua do Centro de dia, nº 4
2140-519 Chamusca
249 770 021
casparreira@portugalmail.pt

Centro de Apoio Social de Ulme - "Casulme"

Rua Francisco Gomes Rato, Lote 8
2140-351 Chamusca
249 770 222
casulme@mail.telepac.pt

Fundação Rafael e Maria Rosa Neves Duque

Rua General Humberto Delgado, 4 e 6
2140-127 Chamusca
249 760 205
geral@f.rafaelduque.pt

Santa Casa da Misericórdia de Chamusca Sede

Rua Eng.º João Saldanha Pimental Rolim
2140-125 Chamusca
249 769 080
santacasachamusca@mail.telepac.pt

ORGANISMOS DE CONSERVAÇÃO DA NATUREZA E FLORESTAS

ACHAR - Associação dos Agricultores da Charneca

Rua Direita S. Pedro 156.
2140-098 CHAMUSCA
249 760 041

ORGANISMOS DO SETOR DA INDÚSTRIA E ENERGIA

EDP Distribuição

Redes e clientes
Rua Heróis da Res. Antifascista, nº 5 A
2140-154 Chamusca

REN

Avenida Estados Unidos da América, 55
1749-062 Lisboa
210 013 500

Tagusgás

Parque de Negócios do Cartaxo
EN 114-2 - Lote 26 a 29
Apartado 191
2070-046 Cartaxo
808 505 152

ORGANISMOS DO SETOR DOS TRANSPORTES

Alpes & Filhos - Transportes, Lda.

Rua 25 de Abril
2140-656 Carregueira
249 741 148

Álvaro Matias & Filho, Lda.

Rua Direita, 104
2140-665 Carregueira
249 740 183 / 919 389 688
geral@amftransportes.pt

Cristóvão Guerra, Transportes Unipessoal, Lda.

Rua dos Gaudêncios, 19
2140-429 Vale de Cavalos

Eurovalador, Sociedade de Transportes, Lda.

Rua Anselmo de Andrade, 53, Sala 5
2140-081 Chamusca
249 740 033

Madeiras Custódio & Filhos, Lda.

Rua Dom João I, 4
2140-518 Parreira
249 771 185

Manuel Dias Pires Unipessoal, Lda.

Rua Nova, 5
2140-366 Ulme
917 826 579

Recurso Inesgotável, Lda.

Parque Eco da Chamusca
Casal do Relvão, lote 16, 2ª Fase
2140-671 Carregueira
249 741 117
recursosinesgotavel.lida@gmail.com

SI SAV - Sistema Integrado de Tratamento e Eliminação de Resíduos, S.A.

Rua Cabeço do Seixo, Eco-Parque do Relvão
2140-671 Chamusca
249 000 500
cirver@egeo.pt

Transmig, Madeiras e Transportes

Travessa das Hortas, 1
2140-529 Parreira
249 771 113

Transportes Luís António, Sociedade Unipessoal, Lda.

Rua 1º de Dezembro, 14
2140-512 Parreira
936 007 977

Transportes Nunes & Caetano, Lda.

Arrezima
2140-302 Pinheiro Grande
249 739 288

Transportes Sofia & Abreu, Lda.

Rua Olival da Parreira, 8
2140-373 Ulme
249 770 396

VC Combustíveis e Derivados, Unipessoal, Lda.

Zona de Atividades Económicas do Chouto, lote 3
2140-201 Chouto
249 102 350
geral@vccombustiveis.pt

ORGANISMOS DO SETOR DAS COMUNICAÇÕES

Altice Portugal

Av. Fontes Pereira de Melo, nº 40
1069-300 Lisboa
215 002 000
media@telecom.pt

Associação de Amadores de Satélite de Portugal

Rua Direita de São Pedro
2140-098 Chamusca
932 603 675
amsat-po@radioamadores.net

NOS

R. Actor António Silva 9
1600-404 Lisboa
217 824 700
comunicacao.corporativa@nos.pt

SIRESP

Praça Duque de Saldanha, nº1 9º Piso
Fracções E e F
1050-094 Lisboa
217 925 100 / 217 979 003
geral@siresp.com

Vodafone

Av. D. João II - Lote 1.04.1 - 8.º, Parque das Nações
1998-017 Lisboa

OUTROS ORGANISMOS**Abel Mira Vicente Lucas**

Rua Bellara da Fonseca, 25
2140-125 Chamusca
249 761 299

Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo

Av. Estados Unidos da América, nº 77
1749-096 Lisboa
218 424 800
geral@arslv.min-saude.pt

ADPEC - Grupo Etnográfico Paul da Trava

Rua Sousa Girão, 22 a 24, Apartado 11
2140-141 Chamusca
938 491 835
grupo-chamusca@sapo.pt

Agência Funerária Bento e Lucas, Lda

Rua Sousa Girão, 20
2140-141 Chamusca
966 010 559 / 917 340 791 /
249 760 487

AGROL - Agroquímicos da Chamusca, Lda.

Rua Rui Gomes da Silva, 9
2140-139 Chamusca
249 761 014

Agromais

Estrada Nacional 118
2140-307 Pinheiro Grande
249 749 000
hortejo@agromais.pt

Agendamento de Escolas de Chamusca

EB23 da Chamusca
Avenida Dr. Carlos Amaro
2140-054 Chamusca
249 769 070
eeb23s.chamusca@mail.telepac.pt

EB da Chamusca

R. Heróis R. Anti-Fascista
2140-000 Chamusca
249 761 413
eeb23s.chamusca@mail.telepac.pt

Aguares do Mundo - Água de Nascente

Rua Anselmo de Andrade, 53
2140-081 Chamusca
249 778 059

Aníbal Farinha Alves e Filhos, Lda.

Rua Direita de São Pedro, 139
2140-098 Chamusca
249 769 029
afarinha@clicx.pt

António C. Mendes II, Unipessoal, Lda.

Bairro Dona Maria Vaz Monteiro, 16
2140-360 Ulme

Associação Eco Parque do Relvão

Rua do Relvão, 7
2140-671 Carregueira
249 119 448 / 910 011 448
geral@aepr.pt

Autoridade Nacional da Aviação Civil

Sede Nacional
Rua B. Edifício 4 - Aeroporto Humberto Delgado, Lisboa
212 842 226
geral@anac.pt

Café Ana e Joel

Estrada Nacional 243
2140-213 Gaviãozinho

Campos e Nazário - Oficina de Reparações de Automóveis Lda.

Avenida Jesuino Magano
2140-056 Chamusca
249 760 171

Casa das Hortenses - Turismo de Habitação

Rua Mouzinho de Albuquerque, 6
2140-135 Chamusca
910 333 134
quintadolagar@gmail.com

Casa João António

914 973 063

Centro de Medicina de Reabilitação de Chamusca, Lda.

Rua Engenheiro Belard da Fonseca, 37
2140-124 Chamusca
249760860

César Castelhão e Filhos, Lda - A Persistente

Quinta do Nicho
2140-120 Chamusca
249 760 263 / 249 760 436
geral@apersistente.pt

Coviran Chamusca

Largo da República, 7
2140-133 Chamusca
249 768 087

CTT - Chamusca

Largo 25 de Abril 1
2140-999 Chamusca
249 769 140

Dias e Rodrigues II, Unipessoal, Lda.

Bairro Dona Maria Vaz Monteiro, 6
2140-360 Ulme
249 771 193

Farmácia Bonfim

Rua do Moinho
2140-362 Ulme
249 771 867

Farmácia Central da Parreira

Rua Manuel Varela, 5
2140-527 Parreira
249 770 058

Farmácia da Joaquim Maria Cabeça

Largo João de Deus, 14
2140-076 Chamusca
249 760 299

Farmácia da Terra.Chamusca

Gaveto da Avenida Jesuino Magano com a Estrada Nacional 118, 10 e 12
2140-056 Chamusca
249 098 975
geral@farmaciadaterra.pt

Farmácia Santa Catarina

Rua Direita, 66
2140-665 Carregueira
249 740 284

Farmácia São José

Largo da Feira, 15
2140-217 Chouto
249 771 636

Farmácia São Pedro

Rua Direita de São Pedro
2140-098 Chamusca
249 760 378

Gabamed - Serviços Médicos Unipessoal, Lda.

Rua Mascarenhas Pedroso, nºs 7,9 e 11
2140-133 Chamusca
239705103

Geraltura - Quinta do Arneiro de Cima

Estrada Nacional 118
2140-011 Chamusca
939 141 640
quintarneirodecima@live.com.pt

Grupo Desportivo Pinheiro Grande

2140-307 Pinheiro Grande
249 740 243
grupodesportivopg@hotmail.com

HCL - Henrique Coelho Lopes

Rua 25 de Abril, 62
2140-534 Chamusca

Hegitas – Higiene, Segurança e Medicina no Trabalho, Lda.

Rua Viriato Cabreira, 46
2140-383 Ulme
243592013

Hélix – Eduardo Nogueira da Silva

Rua Vale de Mua, 7
2140-307 Pinheiro Grande
966 754 761
geral@helix.pt

Idade em Verso, Lda.

Rua Anselmo de Andrade, 53
2140-081 Chamusca

Infraestruturas de Portugal

Praça Da Portagem, SN
2809-013 Almada
212 879 000

Instituto dos Registos e Notariado

Conservatória dos Registos Civil, Predial, Comercial e Cartório Notarial da Chamusca

Rua Mascarenhas Pedroso, 1 Edifício Maria Vaz
2140-133 Chamusca
249 769 000
Registos.chamusca@irn.mj.pt

João Boiada e Fernanda – Comércio de Madeira, Lda.

Estrada Nacional 118
Rua Direita, 29
2140-650 Carregueira

João das Neves Vital Lourenço

Travessa Moutinho, 6
2140-384 Ulme
249 770 356

Laboratório Nacional de Energia e Geologia

Estrada da Portela. Bairro do Zambujal
Apartado 7586- Alfragide
2610-999 Amadora
210 924 600
info@lneg.pt

Laboratório Nacional de Engenharia Civil

Avenida do Brasil, 101
1700-066 Lisboa
218 443 000
lnec@lnec.pt

Lena Agregados

Zona das Atividades Económicas
Rua do Tejo
2140-011 Chamusca
249 760 207
la.chamusca@lenaagregados.pt

M.J. Nalha

Zona Industrial da Chamusca, Lote 19
2140 Chamusca
249 761 363
mjnalha@sapo.pt

Manuel José C. Trincão, Lda.

Avenida Jesuino Magano, 37 e 39
2140-056 Chamusca
249 760 241
pneus.trincao@sapo.pt

Manuel Rodrigues António & Filhos, Lda.

Rua 1º de Dezembro, 14
2140-512 Parreira
249 771 269
mraflda@gmail.com

Mini-Preço

Rua Rui Gomes da Silva, 1
2140-139 Chamusca
808 200 795

Noronha Bogalho, Lda.

Rua Direita de São Pedro, 160
2140-098 Chamusca

Nuno Miguel Ferreira - Automação de Sistemas Soc. Unipessoal, Lda

Rua Direita de S. Pedro, 3 2ºDto
2140-098 Chamusca

Ordem dos Psicólogos Portugueses

Av.Fontes Pereira de Melo, 19D
1050-116 Lisboa
213 400 250
info@ordemdospsicologos.pt

Paulo Guerreiro Alves – Serviços Médicos Unipessoal, Lda.

Rua Direita de São Pedro, 240
2140-098 Chamusca
917447684

Paulo Jorge da Cruz Moreira (Construção Civil)

Rua Vale da Vinha, 40
2140-307 Pinheiro Grande
249 740 627

Polo da Universidade Sénior da Chamusca

Rua do Pinheiro Manso, 31
2140-670 Carregueira
249 741 007

Posto de Abastecimento de Combustível - Alves Bandeira - PETROIBÉRIA

Rua Direita (EN 118),153
2140-665 Chamusca
962 109 660
alvesbandeira@a-bandeira.pt

Posto de Abastecimento de Combustível - Galp

Rua Direita de São Pedro, 161
2140-098 Chamusca

Posto de Abastecimento de Combustível - Intermarché

Estrada Nacional 118, km 99
2140-011 Chamusca
249 760 868

Posto de Abastecimento de Combustível - Pingo Doce

Estrada Nacional 118, km 99
2140-011 Chamusca
249 769 500

Posto de Abastecimento de Combustível - Repsol

Ponte da Chamusca
2140-309 Pinheiro Grande
249 760 256

Queimado – Sociedade Eletrotécnica, Lda.

Zona Industrial, Lote 14
2140-060 Chamusca
249 761 361
queimadoelect@mail.telepac.pt

Quinta do Lagar

Rua de Baixo, 39
2140-000 Chamusca
249 740 537
pereiraverga@net.sapo.pt

Restaurante O Cavaleiro

Estrada Nacional 118, 24
2140-414 Vale de Cavalos
914 171 017 / 933 903 136
restauranteocavaleiro@hotmail.com

Restaurante O Corticeiro

Avenida Jesuino Magano, 10
2140-056 Chamusca
249 760 385

Restaurante O Moço

Rua 5 de Outubro
2140 Chamusca
249 771 241

Restaurante O Pimenta

Largo da Feira, 1
2140-217 Chouto
249 771 192
jppimenta56@gmail.com

Restaurante Paragem da Ponte

Ponte da Chamusca
2140-309 Pinheiro Grande
249 768 232
alegre.rouxinol@gmail.com

Restaurante Raposo

Zona Industrial de Ulme
2140-385 Ulme
249 770 377

Restaurante Taverna do Areal

Estrada 16 de Setembro
2140-070 Chamusca
249 760 209

RSTJ – Gestão e Tratamento de Resíduos, E.I.M., S.A.

Eco Parque do Relvão, Rua Ferro de Engomar
2140-671 Carregueira
249 749 010
geral@resitejo.pt

Silvestrys – Serviços Agro-Florestais, Lda.

Quinta da Coutada, Rua da Fontinha, Apartado 2
2140-092 Chamusca
249 760 870
geral@silvestrys.pt

SIRPG - Sociedade Instrução e Recreio de Pinheiro Grande

Largo Bernardino Vaz Monteiro, 7
2140-307 Chamusca
249 740 176

Snack-Bar O Retiro

Estrada Nacional 118,
2140 Arripiado

Sóbritas, Lda.

Estrada da Gouxaria
2140-674 Carregueira
249 741 278
cniacc@fd.unl.pt

Sociedade de Construções Prudencio, Lda.

Rua 1º de Dezembro, 4
2140-512 Chamusca

Sociedade Recreativa Arripiadense

Rua da Sociedade
2140-612 Carregueira

Socriter – Sociedade Ribatejana de Terraplanagens, Lda.

Zona Industrial
2140-385 Ulme
249 771 696
socriter@mail.telepac.pt

Solar da Vila II

Rua da Quintinha, S/N
2140-371 Ulme
249 778 006

Taberna da Rita

Largo Bernardino Vaz Monteiro, 15
2140-307 Chamusca
249 740 001

Tasquinha do Carcavelo

Rua Direita, 79
2140-665 Carregueira
249 740 347
tasquinhacarcavelo@gmail.com

Terraforte – Produtos para Agricultura, Lda.

Rua António Vaz Tecedeiro, 2
2140-5675 Carregueira
249 740 193

Trincão Pneus Lda.

Avenida Jesuíno Magano, 37/39
2140-056 Chamusca
249 760 241
pneus.trincao@sapo.pt

Vale da Lama, Lda.

Herdade do Vale da Lama d'Atela
2140 Chamusca
243 559 000
geral@valedalama.pt

Serviço Municipal de Proteção Civil de Almeirim

Rua 5 de Outubro
2080-052 Almeirim
243 594 100

Serviço Municipal de Proteção Civil de Alpiarça

Rua José Relvas, n.º 374. Apartado 25
2260-411 Vila Nova da Barquinha
2094-909 Alpiarça
243 559 100

Serviço Municipal de Proteção Civil de Constância

Estrada Nacional 3, n.º 13
2250-028 Constância
962 098 007
smproteccaocivil@cm-constancia.pt

Serviço Municipal de Proteção Civil de Coruche

Edifício dos Paços do Concelho
Praça da Liberdade 50.
2100-167 Coruche
243 610 200
geral@cm-coruche.pt

Serviço Municipal de Proteção Civil de Golegã

Largo D. Manuel I
2150-128 Golegã
249 979 050
geral@cm-golega.pt

Serviço Municipal de Proteção Civil de Ponte de Sôr

Campo da Restauração
7400-223 Ponte de Sôr
242 291 580
geral@cm-pontedesor.pt

Serviço Municipal de Proteção Civil de Santarém

Rua Zeferino Brandão,
2005-240 Santarém
243 333 091
smpc@cm-santarem.pt

Serviço Municipal de Proteção Civil de Vila Nova da Barquinha

Praça da República
2260-411 Vila Nova da Barquinha
249 720 350
geral@cm-vnbarquinha.pt

3. Modelos

3.1. Modelos de relatórios

Os relatórios destinam-se a permitir a obtenção da informação, resultante da ocorrência, necessária à avaliação da situação, ao planeamento e à condução das operações de proteção e socorro. Estes compreendem:

- **Relatórios Imediatos de Situação (RELIS):** estes relatórios englobam os dados fundamentais à avaliação da situação pela estrutura de comando e têm origem nas ERAS e/ou EAT. Os RELIS são enviados ao PCMun, de duas em duas horas, podendo ser transmitidos verbalmente ou por fonia através das redes de telecomunicações existentes;
- **Relatórios de Situação Geral ou Especial (RELGER ou RELESP):** elaborado pelo PCMun e destinam-se ao PC de escalão superior. Em regra, são apresentados por escrito de quatro em quatro horas, na fase inicial, sendo a periodicidade progressivamente alargada com o decorrer da evolução da situação. Os RELESP distinguem-se dos RELGER por se destinarem a esclarecer pontos específicos ou setoriais da situação;
- **Relatório final:** é elaborado pelo PCMun e inclui uma descrição da situação ocorrida e das principais medidas adotadas. Constan também deste relatório as principais lições aprendidas, incluindo os contributos para futuras revisões do plano de emergência.

MUNICÍPIO DA Chamusca		RELATÓRIO INICIAL DE SITUAÇÃO (RELIS)	
		PONTO DE SITUAÇÃO DA EMERGÊNCIA	
		CONCELHO DA CHAMUSCA	
ENVIO AO PCMUN APÓS RECONHECIMENTO DA ERAS OU EAT			
0. DADOS DO RELATÓRIO			
Distrito: Santarém	Concelho: Chamusca	Setor:	
RELIS N.º /	Data (dd/mm/aaaa): / /	Hora (hh:mm): =	
ERAS / EAT:		Chefe de Equipa:	
1. OCORRÊNCIA			
Tipo / Natureza ☐ Precipitação intensa ☐ Movimento de massa em vertente ☐ Acidente industrial ☐ Ciclone / Tempestade ☐ Acidente rodoviário ☐ Acidente em instalações de combustíveis ☐ Onda de calor ☐ Acidente aéreo ☐ Emergência radiológica ☐ Vaga de frio ☐ Transporte de mercadorias perigosas ☐ Incêndio em edifício ☐ Cheia / Inundação ☐ Colapso de ponte/viaduto ☐ Colapso de estrutura ☐ Sismo ☐ Rutura de barragem ☐ Incêndio florestal ☐ Outro:			
Área afetada		Localização (Coordenadas WGS84)	
2. Danos pessoais			
Mortos:		Feridos graves:	
Desaparecidos:		Soterrados:	
Deslocados:		Desalojados:	
3. Danos no Edifício/Infraestruturas			
Edifícios	Danos Ligeiros	Danos Graves	Colapsados
Administração local			
Equipamentos de Saúde			
Equipamentos de Educação			
Equipamentos Cultura, Desporto, Religião			
Equipamentos de Justiça			
Equipamentos de Segurança Social			
Equipamentos de Segurança Pública			
Equipamentos de Proteção Civil			
Áreas industriais			
Património			
Estabelecimentos hoteleiros			
Outros:			

4. Danos em Vias de Comunicação

Vias	Danos Ligeiros	Danos Graves	Inutilizáveis
Rede Viária			
Pontes / Viadutos / Túneis			
Aeródromos / Heliportos			
Portos / Estações Fluviais			
Outras:			

5. Danos em Transportes

Transportes	Danos Ligeiros	Danos Graves	Inoperacionais
Rodoviários			
Aeronaves			
Veículos Particulares			
Embarcações			
Outros:			

6. Danos em Infraestruturas Básicas

Rede	Danos Ligeiros	Danos Graves	Inoperacionais
Abastecimento de água			
Gás natural			
Eletricidade			
Saneamento			
Telecomunicações			
Rede fixa de telefone			
Instalações TIC			
Outros:			

7. Outras Informações

Povoações em perigo / isolados	
Habitacões em perigo	
Focos de incêndio	
Movimento de populações	
Animais isolados	

8. Necessidades

Meios aéreos (especificar)	
Meios terrestres (especificar)	
Telecomunicações (especificar)	
Logística (especificar)	
Outras (especificar)	

O Chefe da Equipa

Modelo de relatório geral de situação (RELGER)

MUNICÍPIO DA



RELATÓRIO GERAL DE SITUAÇÃO (RELGER)

PONTO DE SITUAÇÃO DA EMERGÊNCIA

CONCELHO DA CHAMUSCA

0. DADOS DO RELATÓRIO

Distrito: Santarém

Concelho: Chamusca

RELGER N.º:

GDH:

1. OCORRÊNCIA

Tipo / Natureza

☐ Precipitação intensa

☐ Ciclone / Tempestade

☐ Onda de calor

☐ Vaga de frio

☐ Cheia / Inundação

☐ Sismo

☐ Movimento de massa em vertente

☐ Acidente rodoviário

☐ Acidente aéreo

☐ Transporte de mercadorias perigosas

☐ Colapso de ponte/viaduto

☐ Rutura de barragem

☐ Acidente industrial

☐ Acidente em instalações de combustíveis

☐ Emergência radiológica

☐ Incêndio em edifício

☐ Colapso de estrutura

☐ Incêndio florestal

☐ Outro:

Área afetada

Localização (Coordenadas WGS84)

2. Descrição sumária da situação de emergência

3. Danos pessoais

Mortos:

Feridos graves:

Feridos leves:

Desaparecidos:

Soterrados:

Evacuados:

Deslocados:

Desalojados:

Outros:

4. Danos no Edifício/Infraestruturas

Edifícios

Danos Ligeiros

Danos Graves

Colapsados

Administração local

Equipamentos de Saúde

Equipamentos de Educação

Equipamentos Cultura, Desporto, Religião

Equipamentos de Justiça

Equipamentos de Segurança Social

Equipamentos de Segurança Pública

Equipamentos de Proteção Civil

Áreas industriais

Património

Estabelecimentos hoteleiros

Outros:

Página 1 de 3

5. Danos em Vias de Comunicação					
Vias		Danos Ligeiros	Danos Graves	Inutilizáveis	
Rede Viária					
Pontes / Viadutos / Túneis					
Aeródromos / Heliportos					
Portos / Estações Fluviais					
Outras:					
6. Danos em Transportes					
Transportes		Danos Ligeiros	Danos Graves	Inoperacionais	
Rodoviários					
Aeronaves					
Veículos Particulares					
Embarcações					
Outros:					
7. Danos em Infraestruturas Básicas					
Rede		Danos Ligeiros	Danos Graves	Inoperacionais	
Abastecimento de água					
Gás natural					
Eletricidade					
Saneamento					
Telecomunicações					
Rede fixa de telefone					
Instalações TIC					
Outros:					
8. Situação operacional					
Bombeiros	Homens		INEM	Homens	
	Veículos			Veículos	
	Outros			Outros	
GNR	Homens		PSP	Homens	
	Veículos			Veículos	
	Outros			Outros	
Forças Armadas	Homens		Sapadores Florestais	Homens	
	Veículos			Veículos	
	Outros			Outros	
CPV	Homens		Outros	Homens	
	Veículos			Veículos	
	Outros			Outros	

9. Organização do Teatro de Operações (TO)			
Localização do PC			
Localização de ZCR's			
Localização de ZCAP's			
Localização de ZRnM's			
Nº de Setores e Localização			
Id. Cmdts. Setores			
10. Comissão Municipal de Proteção Civil			
GDH Convocação	GDH 1.ª Reunião	Entidades participantes	Medidas tomadas
11. Declaração situação de alerta e/ou configuração			
Concelho/Distrito			
Entidade responsável			
GDH início			
GDH fim			
Descrição da situação			
12. Ativação do Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil da Chamusca			
GDH Ativação		GDH Desativação	
13. Outras Informações			
Povoações em perigo / isolados			
Habitacões em perigo			
Focos de incêndio			
Movimento de populações			
Animais isolados			
14. Necessidades			
Meios aéreos (especificar)			
Meios terrestres (especificar)			
Telecomunicações (especificar)			
Logística (especificar)			
Outras (especificar)			

O Responsável pelo Posto de Comando

Modelo de relatório diário de situação (REDIS)

MUNICÍPIO DA



RELATÓRIO DIÁRIO DE SITUAÇÃO (REDIS)

PONTO DE SITUAÇÃO DA EMERGÊNCIA

CONCELHO DA CHAMUSCA

D. Dados do Relatório

Distrito: Santarém

Concelho: Chamusca

RELGER N.º:

GDH:

1. Ocorrência

Natureza

Localização

Área afetada

Concelho(s)

2. Descrição sumária da situação de emergência

3. Danos Estimados

3.1. Pessoas

Nº

Desaparecidos

Nº

Mortos

Feridos graves

Desalojados

Evacuados

Feridos leves

Deslocados

Soterrados

3.2. Edifício/Infraestruturas

Tipo

Danos ligeiros

Danos Graves

Colapsados

Habitções

Escolas

Unidade Hoteleiras

Instalações Policiais

Quartéis de Bombeiros

Barragens

Monumentos

Mercados / Supermercados

Igrejas / Locais de Culto

Lares / Infantários

Unidades Industriais

Edifícios Públicos

Outros:

Página 1 de 6

III-25

3.3. Vias de Comunicação			
Vias / Meios	Condicionadas	Cortadas	Colapsadas
Rede Viária			
Pontes / Viadutos			
Helipontos			
Outras:			
3.4. Transportes / Maquinaria			
Transportes	Danos ligeiros	Danos graves	Destruidos
Rodoviários			
Aeronaves			
Veículos particulares			
Embarcações			
Maquinaria			
Outras:			
3.5. Infraestruturas Básicas			
Redes	Danos ligeiros	Danos Graves	Colapsadas
Gás			
Electricidade			
Água			
Saneamento			
Telefónica fixa			
Telefónica Móvel			
Teledifusão			
Radiodifusão			
Internet			
Satélite			
Outras:			
3.6. Abastecimentos (Alimentação, Combustíveis, Vestuário, etc)			
3.7. Ambiente (Acidentes de Poluição, Derrames, Contaminações, etc)			

3.8. Saúde Pública				
3.8.1. Hospitais / Centros de Saúde				
Hospitais / Centros de Saúde	Atendidos	Internados	Transferidos	
3.8.2. Posto médico avançado / de triagem / de socorro				
Estrutura / Local	Atendidos	Internados	Transferidos	
3.8.3. Ambulâncias				
Entidades	Medicalizáveis	Socorro	Transporte	
3.8.4. Evacuação médica especial				
Entidades	Helicóptero	Avião	Comboio	Outros
4. Informação Meteorológica				
Dados	Observada	Prevista		
Vento (direção / velocidade)				
Temperatura				
Precipitação				
Humidade relativa				

5. Meios envolvidos nas operações em curso

Entidades	Pessoal	Veículos	Meios Aéreos	Outro material	POC Nome / Função

6. Ocorrências especiais com os meios de socorro

6.1. Dos agentes de Proteção Civil

6.2. De outras entidades e organismos

7. Redes de Comunicações

7.1. Proteção Civil

7.2. Bombeiros

7.3. Outros agentes de Proteção Civil

7.4. Outras Entidades e Organismos

8. Centro Coordenação Operacional Distrital				
GDH Ativação	GDH Desativação	GDH início primeira reunião	Entidades Intervinentes	Medidas tomadas
9. Situação de Alerta / Contingência / Calamidade				
Concelho / Distrito				
Entidade responsável				
GDH Início				
GDH fim				
Descrição da situação				
10. Comissões de Proteção Civil reunidas:				
Municipal	GDH Convocação	GDH início primeira reunião	Entidades Participantes	Medidas tomadas
11. Planos de Emergência de Proteção Civil ativados				
Distrital	GDH Ativação	GDH Desativação		
Municipais	GDH Ativação	GDH Desativação		
12. Comunicação Social				
Divulgação de notícias da situação de emergência:				
Colaboração nas ações de informação pública:				
13. Custo estimado das operações de socorro				
Avaliação	Custo (1.000€)			
Pessoal				
Artigos consumidos				
Combustível e Lubrificantes				
Grandes reparações				
Telecomunicações				
Outros encargos operacionais				
Outros encargos operacionais				
Outros encargos operacionais				
Outros encargos operacionais				
Outros encargos operacionais				

14. Observações	
Avaliação	Obs
Comunicações	
Gestão da informação operacional	
Sistema de aviso e alerta	
Sistema de proteção civil	
Ativação das comissões de proteção civil	
Ativação de Planos de Emergência de Proteção Civil	
Situação dos Planos de Emergência de Proteção Civil	
Estrutura organizacional de operações	
Informação pública	
Necessidade de programas de reparação	
Aspetos particulares relevantes	
Outros	
15. Anexos	

3.2. Modelos de requisições

MUNICÍPIO DA

ChamuSca

CÂMARA MUNICIPAL DA CHAMUSCA
POSTO DE COMANDO MUNICIPAL
REQUISIÇÃO DE MEIOS E RECURSOS

Dados da requisição

Data: _____

Entidade Requisitada _____

Código _____

Hora: _____

Produto/Equipamento/ Serviço _____

Finalidade

O responsável pelo Posto de Comando

III-31

3.3. Modelos de comunicados

Modelo de aviso à população



COMISSÃO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL DA CHAMUSCA

AVISO À POPULAÇÃO N.º [#]

[DIA] / [MÊS] / [ANO] – [HORA]:[MIN]

[DESIGNAÇÃO DA OCORRÊNCIA]

1. Descrição da ocorrência

No seguimento de informação recebida de _____ (indicar a entidade), a Comissão Municipal de Proteção Civil (CMPC) da Chamusca avisa a população do concelho sobre a [previsão/ocorrência] de [descrição da ocorrência/fenómeno perigoso].

Esta situação deverá verificar-se no período compreendido entre _____ e _____ (indicar se corresponde ao período da manhã ou da tarde e o dia/mês/ano):

Acompanhe as previsões em _____ (indicar fonte de informação).

2. Efeitos expectáveis

Face à situação acima descrita, poderão verificar-se os seguintes efeitos:

3. Medidas preventivas e de autoproteção

A CMPC recorda que o eventual impacto destes efeitos pode ser minimizado, sobretudo através da adoção de comportamentos adequados, pelo que, e em particular nas zonas historicamente mais vulneráveis, se recomenda a observação e divulgação das principais medidas de autoproteção para esta situação, nomeadamente:

Pela Comissão Municipal de Proteção Civil da Chamusca,

[NOME]

(Presidente da Câmara Municipal da Chamusca)



**DECLARAÇÃO DE ESTADO DE ALERTA DE ÂMBITO MUNICIPAL PELO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA CHAMUSCA**

[DIA] / [MÊS] / [ANO] - [HORAS]:[MIN]

[DESIGNAÇÃO DA OCORRÊNCIA]

1. Natureza do evento

Na sequência da ocorrência (ou na iminência) de _____ (indicar a situação de acidente grave ou catástrofe), causando _____ (indicar as consequências), é declarada a situação de alerta, pelo Presidente da Câmara Municipal da Chamusca, nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 13.º da Lei n.º 27/2006, de 3 de julho - Lei de Bases da Proteção Civil, revista e republicada nos termos da Lei n.º 80/2015, de 03 de Agosto.

2. Âmbito territorial e temporal

A presente declaração da situação de alerta tem uma abrangência territorial de _____ (ha ou km2), correspondendo à(s) freguesia(s) de _____ (indicar a(s) freguesia(s) abrangida(s)), do concelho da Chamusca, e produz efeitos imediatos, sendo válida por um período estimado de _____ (indicar o número de dias) dias a contar da data de assinatura, sem prejuízo de prorrogação na medida do que a evolução da situação concreta o justificar.

3. Convocatória da Comissão Municipal de Proteção Civil

Para os efeitos do disposto no artigo 15.º da Lei n.º 27/2006, é/foi (indicar a opção adequada) convocada a Comissão Municipal de Proteção Civil (CMPC) da Chamusca, para reunião extraordinária, tendo em vista, nomeadamente, proceder à coordenação política e institucional das ações a desenvolver e decidir quanto à ativação do Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil (PMEPC).

4. Estruturas de Coordenação e Controlo dos meios e recursos

A Estrutura de Coordenação e Controlo na situação de alerta declarada é a Comissão Municipal de Proteção Civil da Chamusca, a qual recorrerá aos meios disponíveis e previstos no PMEPC.

Em cada teatro de operações, o comando operacional será assumido pelo Comandante das Operações de Socorro (COS), o qual se articulará com a CMPC através dos mecanismos previstos no PMEPC.

5. Medidas a adotar

Os procedimentos a utilizar para a coordenação técnica e operacional dos serviços e agentes de proteção civil, bem como dos recursos a utilizar, são os previstos no PMEPC, o qual define também os procedimentos de coordenação da intervenção das forças e serviços de segurança.

Medidas preventivas e medidas especiais de reação:

Sem prejuízo do disposto no PMEPC, adotam-se, ainda, as seguintes medidas preventivas e/ou medidas especiais de reação: (Indicar quais as medidas / procedimentos a implementar, especificando, caso se entenda útil, as entidades responsáveis pelas mesmas)

Avisos à população:

(Indicar, caso se considere necessário, as principais mensagens a difundir à população)

Meios de divulgação dos avisos:

Os avisos à população serão efetuados seguindo os procedimentos e os meios previstos no PMEPC.

6. Elaboração de Relatórios

A Estrutura de Coordenação e Controlo deverá elaborar relatórios, sobre o grau de implementação das medidas preventivas e/ou especiais de reação, de acordo com a seguinte tipologia: (colocar uma X de acordo com os relatórios a produzir)

- ☐ Relatórios Imediatos de Situação (RELIM);
- ☐ Relatórios de Situação Geral ou Especial (RELGER) – Periodicidade: horas;
- ☐ Relatórios Diários de Situação (REDIS) – A emitir diariamente às horas.

Os relatórios seguem o modelo previsto no PMEPC.

7. Deveres de colaboração

7.1. No âmbito do disposto no artigo 6.º, da Lei n.º 27/2006, é obrigatório o cumprimento das disposições decorrentes da emissão desta declaração da situação de alerta por parte dos:

a) Cidadãos e demais entidades privadas que têm o dever de colaborar na prossecução dos fins da proteção civil, observando as disposições preventivas das leis e regulamentos, acatando ordens, instruções e conselhos dos órgãos e agentes responsáveis pela segurança interna e pela proteção civil e satisfazendo prontamente as solicitações que justificadamente lhes sejam feitas pelas entidades competentes;

b) Funcionários e agentes do Estado e das pessoas coletivas de direito público, bem como dos membros dos órgãos de gestão das empresas públicas, que têm o dever especial de colaboração com os organismos de proteção civil;

c) Responsáveis pela administração, direção ou chefia de empresas privadas cuja laboração, pela natureza da sua atividade, esteja sujeita a qualquer forma específica de licenciamento têm, igualmente, o dever especial de colaboração com os órgãos e agentes de proteção civil.

7.2. A desobediência e resistência às ordens legítimas das entidades competentes, quando praticadas na vigência e no âmbito da situação de alerta declarada, são sancionadas nos termos da lei penal e as respetivas penas são sempre agravadas em um terço, nos seus limites mínimo e máximo.

7.3. A violação do previsto nas alíneas b) e c) de 7.1 implica, consoante os casos, responsabilidade criminal e disciplinar, nos termos da lei.

7.4. Nos termos do n.º 1, do artigo 11.º, da Lei n.º 27/2006, todos os cidadãos e demais entidades privadas, estão obrigados, na área abrangida pela presente declaração, a prestar às autoridades de proteção civil, a colaboração pessoal que lhes for requerida, respeitando as ordens e orientações que lhes forem dirigidas e correspondendo às respetivas solicitações.

8. Obrigação especial de colaboração dos órgãos de comunicação social

Nos termos do n.º 2, do artigo 15.º, da Lei n.º 27/2006, a presente declaração da situação de alerta determina a obrigação especial de colaboração dos meios de comunicação social, em particular das rádios e das televisões, com a Estrutura de Coordenação prevista no âmbito desta declaração, visando a divulgação de informações relevantes relativas à situação.

9. Publicação

A presente declaração, bem como a sua prorrogação, alteração ou revogação, é publicada por Edital a ser afixado nos lugares de estilo. Será também assegurada a sua divulgação pública na página da internet do município (www.cm-chamusca.pt).

Chamusca, ____ de _____ de _____

(Presidente da Câmara Municipal da Chamusca)

Modelo de comunicado de ponto de situação



COMISSÃO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL DA CHAMUSCA

AVISO À POPULAÇÃO N.º [#]

[DIA] / [MÊS] / [ANO] - [HORA]:[MIN]

[DESIGNAÇÃO DA OCORRÊNCIA]

Informa-se que se verificou a _____ (indicar a data e a hora em que se verificou a ocorrência), em _____ (indicar o local da ocorrência), uma _____ (indicar a ocorrência ou a evolução da ocorrência, de acordo com o comunicado).

Esta ocorrência provocou, conforme dados provisórios, _____ (indicar o número de feridos, vítimas ou dano materiais).

Foram destacados para o local/encontram-se no local _____ (indicar os agentes de proteção civil/organismos e entidades de apoio intervenientes nas operações, os veículos e equipamentos utilizados), estando interditas as seguintes vias _____ (loais de acesso interdito ou restrito).

Informa-se também que as Zonas de Concentração e Apoio à População localizam-se em _____ (indicar o local das ZCAP's).

Recomenda-se à população especial atenção às medidas de autoproteção/regras de evacuação/confinamento, _____ (indicar de acordo com o caso) e ter em conta as ordens das autoridades territorialmente competentes, mantendo-se atento ao desenvolvimento da situação.

Previsão do próximo comunicado:

Data: __ / __ / ____

Hora: __: __

Pela Comissão Municipal de Proteção Civil da Chamusca,

[NOME]

(Presidente da Câmara Municipal da Chamusca)

4. Lista de distribuição

4.1. Serviços de Proteção Civil

- Serviço Municipal de Proteção Civil de Abrantes
- Serviço Municipal de Proteção Civil de Almeirim
- Serviço Municipal de Proteção Civil de Alpiarça
- Serviço Municipal de Proteção Civil de Constância
- Serviço Municipal de Proteção Civil de Coruche
- Serviço Municipal de Proteção Civil de Golegã
- Serviço Municipal de Proteção Civil de Ponte de Sôr
- Serviço Municipal de Proteção Civil de Santarém
- Serviço Municipal de Proteção Civil de Vila Nova da Barquinha

4.2. CMPC de Chamusca

- Autoridade Regional de Saúde
- Bombeiros Voluntários de Chamusca
- Centro de Saúde e Extensões de Saúde de Chamusca
- Instituto de Segurança Social – Posto de Atendimento de Chamusca
- Guarda Nacional Republicana – Posto Territorial de Chamusca
- Hospital Distrital de Santarém
- Juntas de Freguesia do concelho da Chamusca

4.3. Agentes de Proteção Civil

- Instituto Nacional de Emergência Médica
- Sapadores Florestais

4.4. Outras Entidades

- ACHAR – Associação dos Agricultores de Charneca
- Agrupamento de Escolas de Chamusca
- Associação Eco Parque do Relvão
- Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários da Chamusca
- Centro de Acolhimento Social do Chouto
- Centro de Apoio Social - "Aconchego"
- Centro de Apoio Social da Carregueira

- Centro de Apoio Social da Parreira
- Centro de Apoio Social de Ulme - "Casulme"
- E-Redes
- Hospital Distrital de Santarém
- Instituto de Conservação da Natureza e Florestas
- Instituto dos Registos e Notariado
- Instituto Nacional de Emergência Médica
- Instituto Nacional de Medicina Legal e Ciência Forense
- Junta de Freguesia de Carregueira
- Junta de Freguesia de Ulme
- Junta de Freguesia de Vale de Cavalos
- Ministério Público
- Polícia Judiciária
- REN – Rede Energéticas Nacionais, SGPS, S.A.
- Santa Casa da Misericórdia de Chamusca
- Serviço de Estrangeiros e Fronteiras
- Tagusgás – Empresa de Gás do Vale do Tejo, SA
- União das Freguesias da Chamusca e Pinheiro Grande
- União das Freguesias da Parreira e Chouto
- Unidade de Saúde Familiar da Chamusca
- Unidade de Saúde Pública Lezíria



CÂMARA MUNICIPAL DA CHAMUSCA

PLANO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA DE PROTEÇÃO CIVIL DA CHAMUSCA

PARTE IV **ANEXOS**

Versão 1.0 | abril 2022

Importante!

Antes de imprimir este documento, pense bem se é mesmo necessário. Poupe eletricidade, toner e papel.

Se optar por imprimir, o documento foi especialmente preparado para ser impresso com a opção frente e verso. Utilize os dois lados da mesma folha.

Ajude a proteger o ambiente.

Ficha técnica do documento

Título:	Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil da Chamusca Parte IV – Anexos
Mês e ano:	Abril de 2022
Versão:	1.0
Promotor:	Câmara Municipal de Chamusca
Diretor do plano:	Paulo Queimado Presidente da Câmara Municipal de Chamusca
Supervisão:	Armando Mira Técnico do Serviço Municipal de Proteção Civil Helena Petisca Técnica Superior Kevin Monteiro Coordenador Municipal de Proteção Civil
Elaboração:	GET Safety
Coordenador técnico:	Miguel Lemos Proteção Civil
Equipa técnica:	Gonçalo Louro Geografia Nuno Gomes Proteção Civil Raquel Santos Geografia

Índice

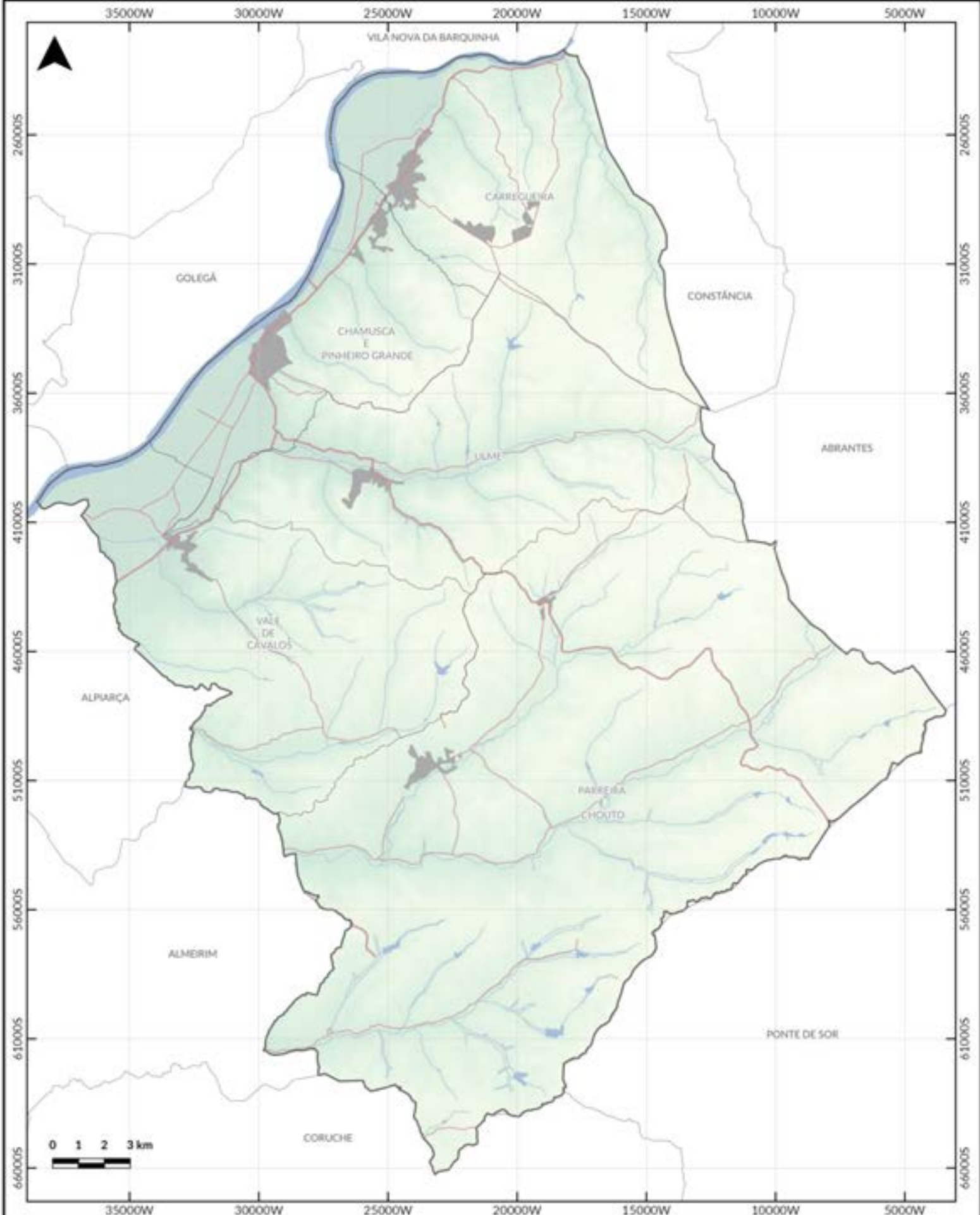
Ficha técnica do documento	3
Registo de atualizações.....	5
CARTOGRAFIA DE APOIO OPERACIONAL	6
PROGRAMA DE MEDIDAS A IMPLEMENTAR PARA A PREVENÇÃO E MITIGAÇÃO DOS RISCOS IDENTIFICADOS	52
Programa de medidas a implementar para a prevenção e mitigação dos riscos identificados	53
Estratégias gerais.....	53
Estratégias específicas.....	54
Riscos naturais	54
Riscos tecnológicos	55
Riscos mistos	57
Programa de medidas a implementar para a garantia da manutenção da operacionalidade do Plano	58
METODOLOGIA DE CLASSIFICAÇÃO DAS INFRAESTRUTURAS DE RELEVÂNCIA OPERACIONAL	62
Metodologia de classificação das infraestruturas de relevância operacional	63
INVENTÁRIO DETALHADO DE MEIOS E RECURSOS PARA APOIO OPERACIONAL	64
Meios e equipamentos	65
Recursos humanos	71
Instalações	72
DIAGRAMA DE COMUNICAÇÕES E LISTAGEM DE CANAIS E FREQUÊNCIAS DE RÁDIO	77
ZONAS DE APOIO COMPLEMENTAR	80

Registo de atualizações

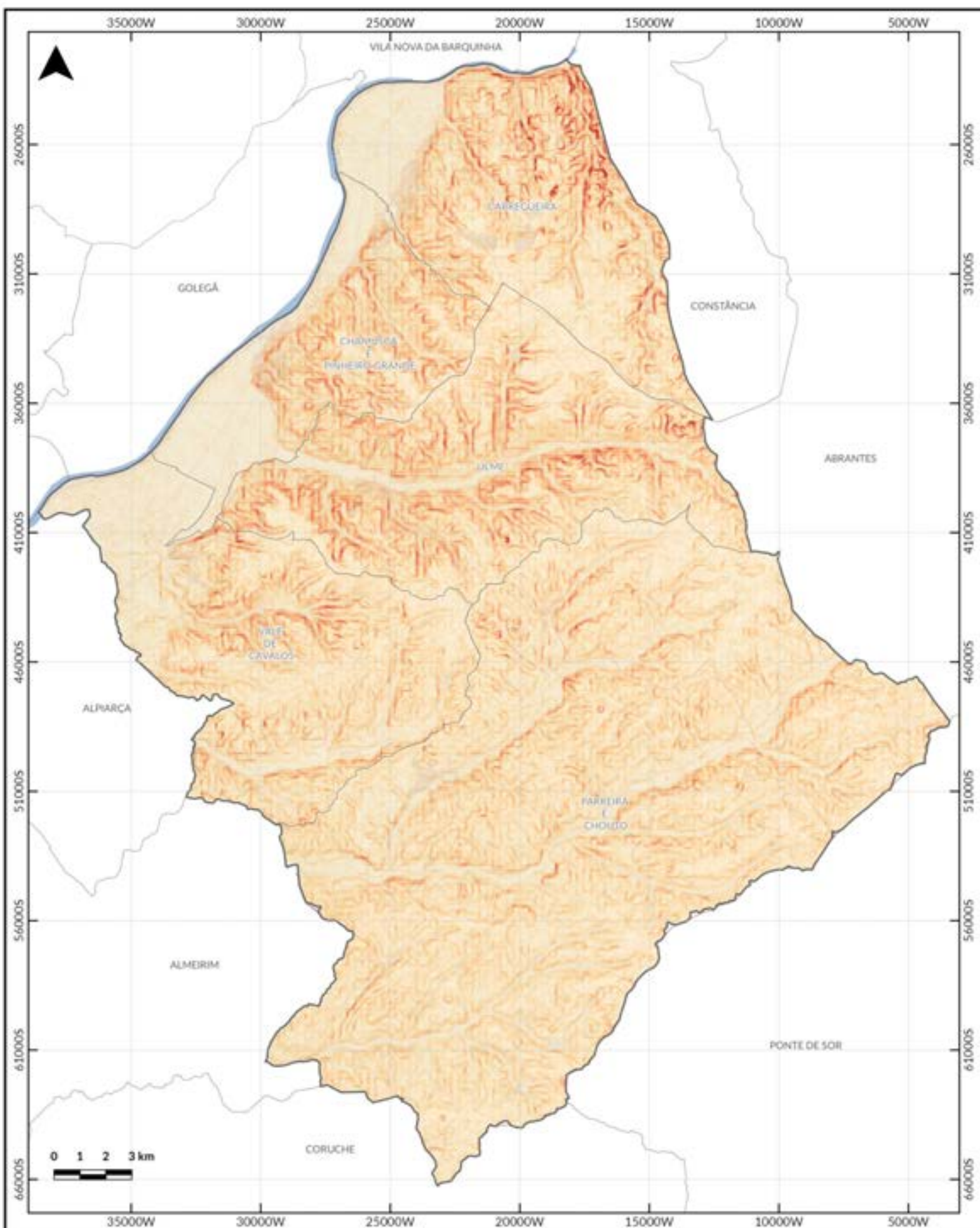
Versão	Alteração	Data da alteração	Data de aprovação	Entidade aprovadora	Observações
#		dd/mm/aaaa	dd/mm/aaaa		
		dd/mm/aaaa	dd/mm/aaaa		

ANEXO I

CARTOGRAFIA DE APOIO OPERACIONAL



	Legenda Limites - Concelho - Concelhos limítrofes - Freguesia Território - Estradas nacionais - Estradas municipais - Espacia desportiva - Pavimento - Matos - Parqueiros - Corpos de água - Perímetros urbanos	ENQUADRAMENTO ADMINISTRATIVO CONCELHO DE CHAMUSCA Fontes: INEP 2017 (CET 2018) CN 2013-2018, 2018 CM Chamusca (2020) Sistema de Referência: EPSG:31471 Sistema de Coordenadas: Militar Projeção de Gauss-Krüger Escala Internacional Datum: Lisboa	Referência CAO-CHA-101 Escala 1 : 185 000 Data de edição julho 2019



Legenda

Limites

- Concelho
- Concelhos limítrofes
- Freguesias

Declives (%)

- 0
- 11,2
- 22,4
- 33,6
- 44,7

DECLIVES CONCELHO DE CHAMUSCA

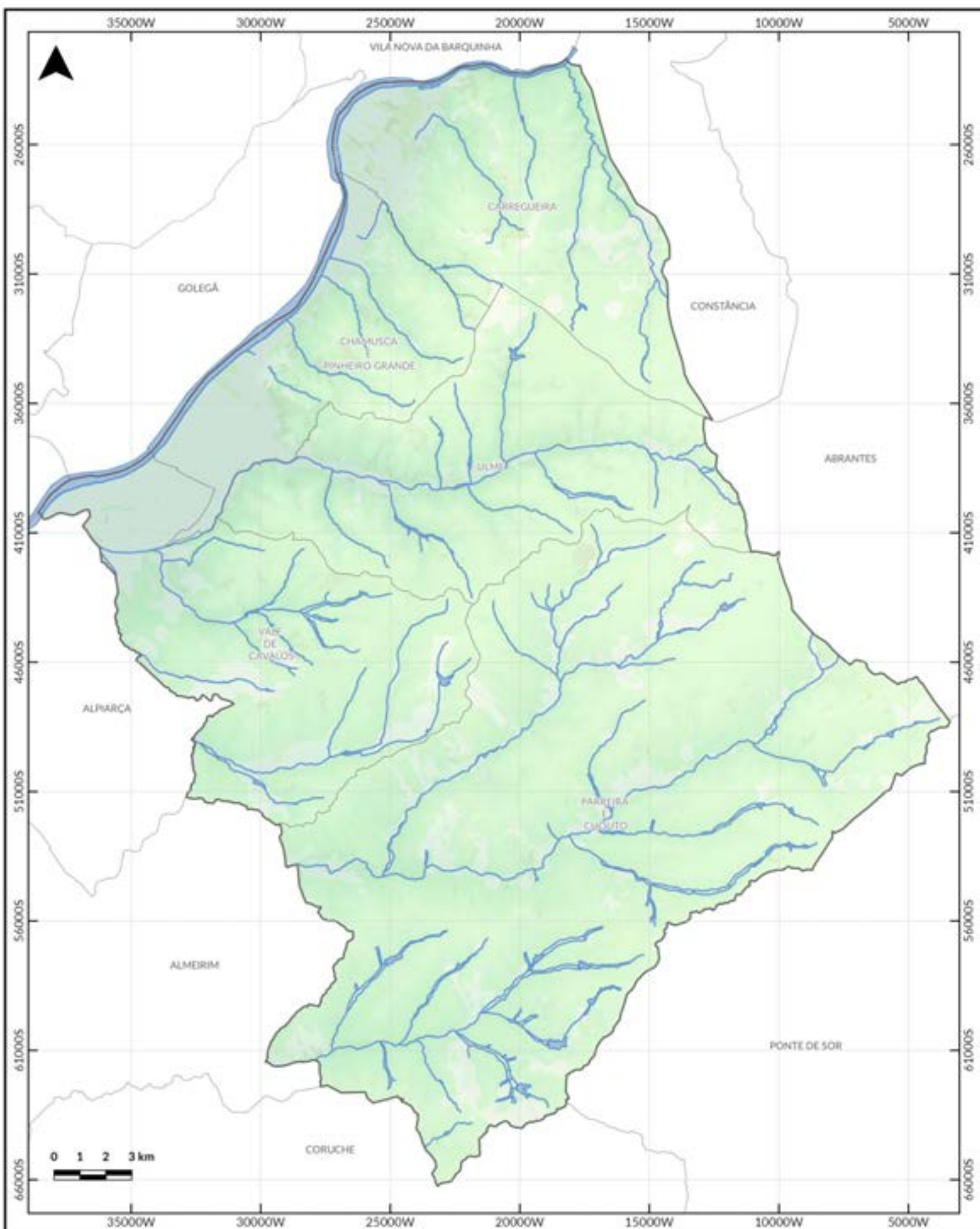
Fonte:
CNP 2017 (2017-2018)
MOTON-RRS (2017-2018)

Sistema de Referência
EPSG:2143
Sistema de Coordenadas: Mitica
Projeção de Gauss-Krüger
Escala Internacional
Datum: Lisboa

Referência
CAO-CHA-103

Escala
1 : 185 000

Data de edição
julho 2019



Legenda

Limites

- Concelho
- Concelhos limítrofes
- Freguesias

Territórios

- Espaço desportivo
- Floresta
- Matos
- Portugal

Hidrografia

- Linhas de água

HIDROGRAFIA CONCELHO DE CHAMUSCA

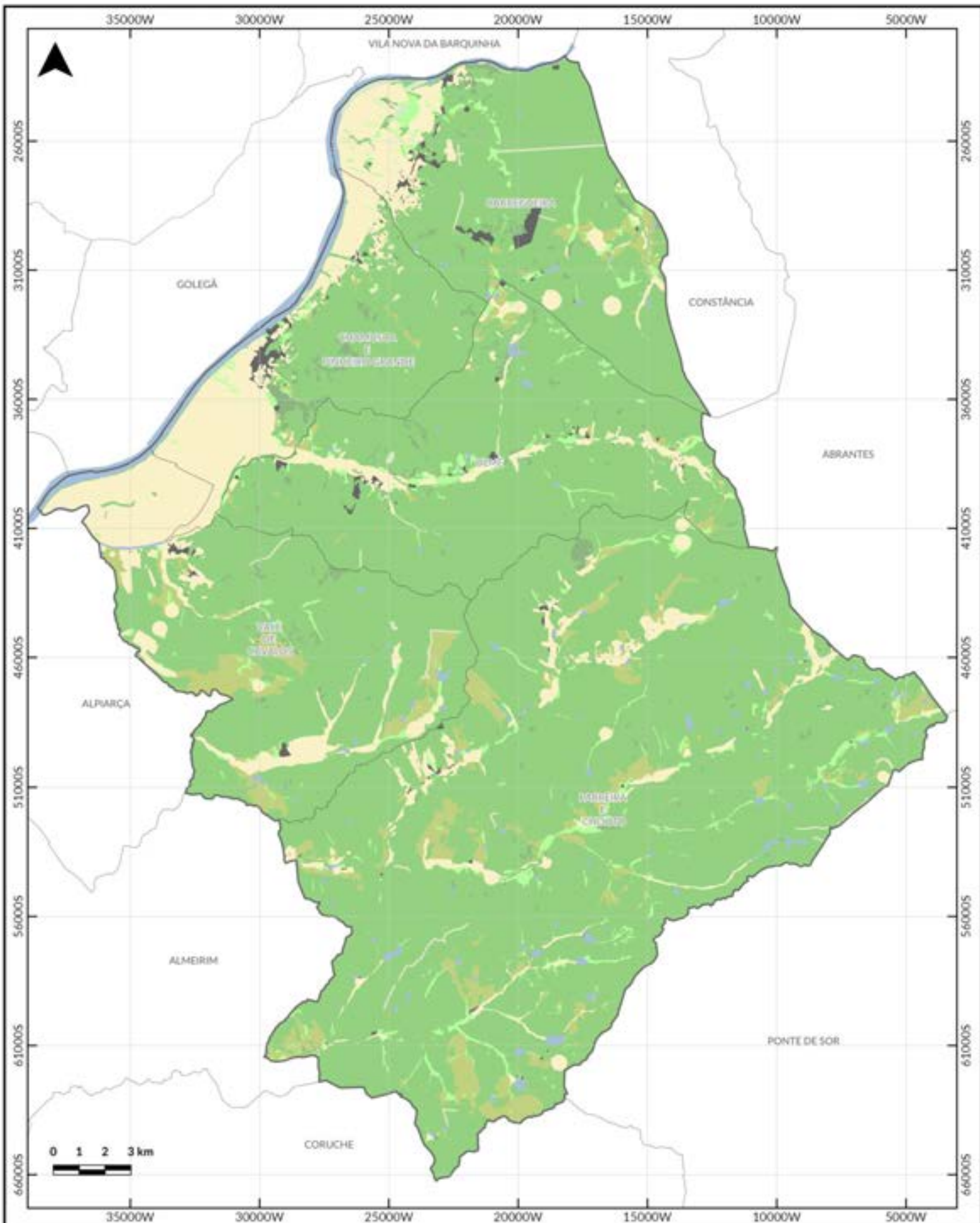
Fotografia
AERIAL 2017/2018
PROJEÇÃO CHAMUSCA 2018
WGS 84 (EPSG: 31471)

Sistema de Referência
EPSG: 31471
Sistema de Coordenadas: Métrica
Projeção de Gauss-Krüger
Escala Internacional
Datum: Lisboa

Referência
CAO-CHA-105

Escala
1:185 000

Data de edição
julho 2019



Legenda

Limites

- Concelho
- Concelhos limítrofes
- Regiões

Ocupação do solo

- Agricultura
- Corpos de Água
- Espaços desprovidos de cobertura vegetal
- Floresta
- Matos
- Pastagens
- Sistemas agro-florestais
- Territórios urbanizados
- Zonas húmidas

OCUPAÇÃO DO SOLO CONCELHO DE CHAMUSCA

Ferido:
CAUP 2017-2021 2018
COP 2015-2017 2018
CHAMUSCA 2018

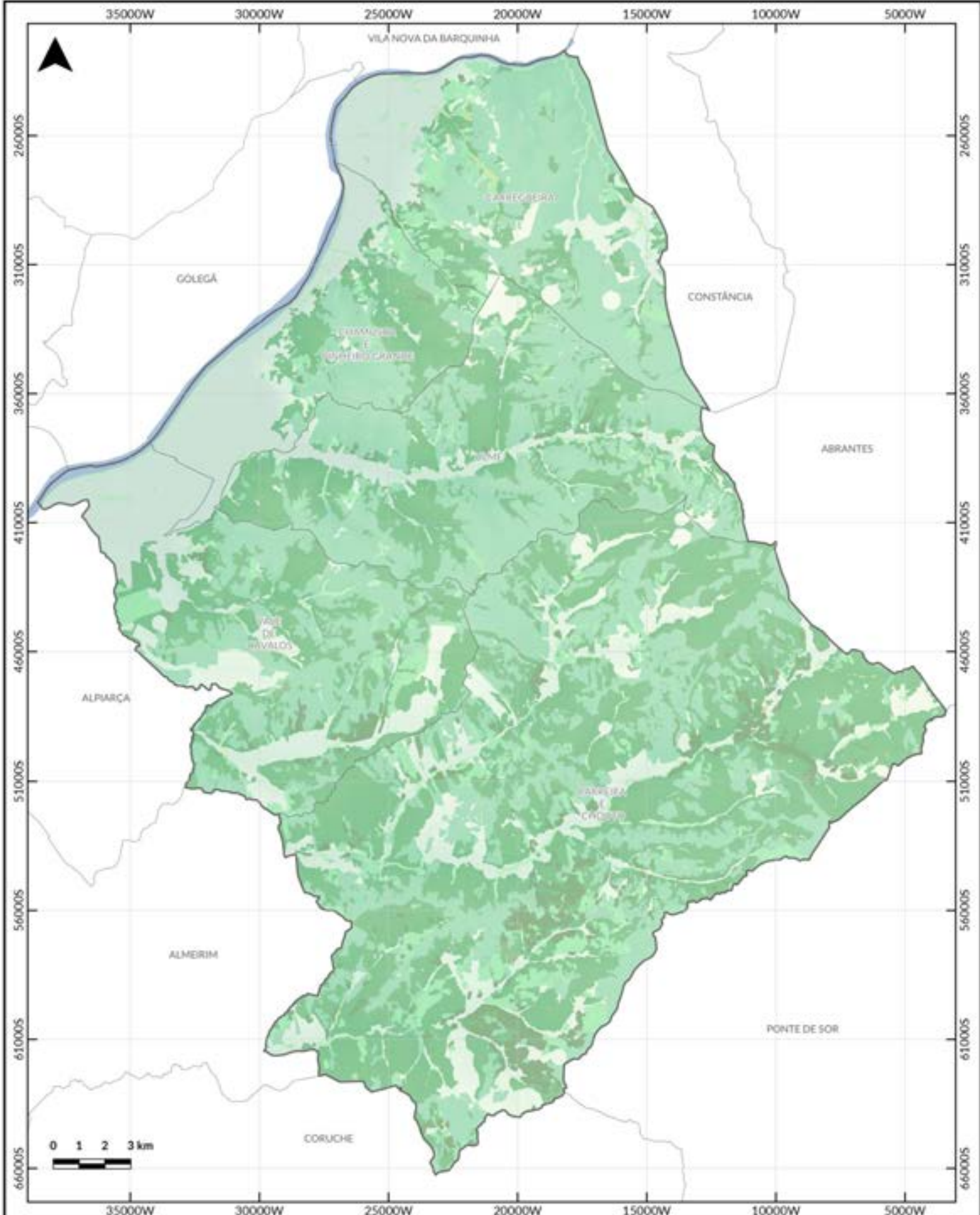
Sistema de Referência
EPSG:27562
Sistema de Coordenadas: UTM
Projeção de Gauss-Krüger
Escala Internacional
Datum: Lisboa

Referência
CAO-CHA-106

Escala
1:185 000

Data de edição
julho 2019

Município de
Chamusca

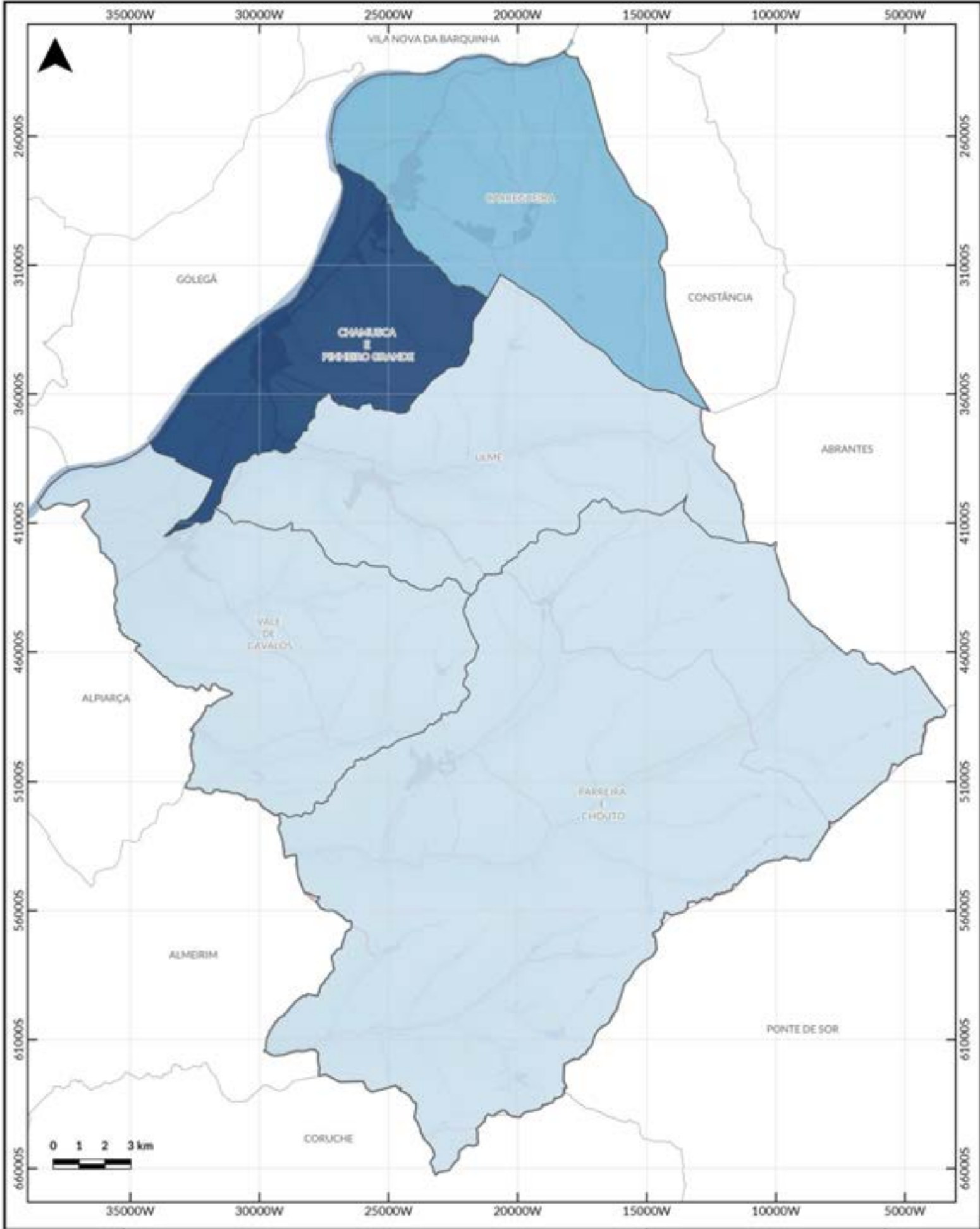




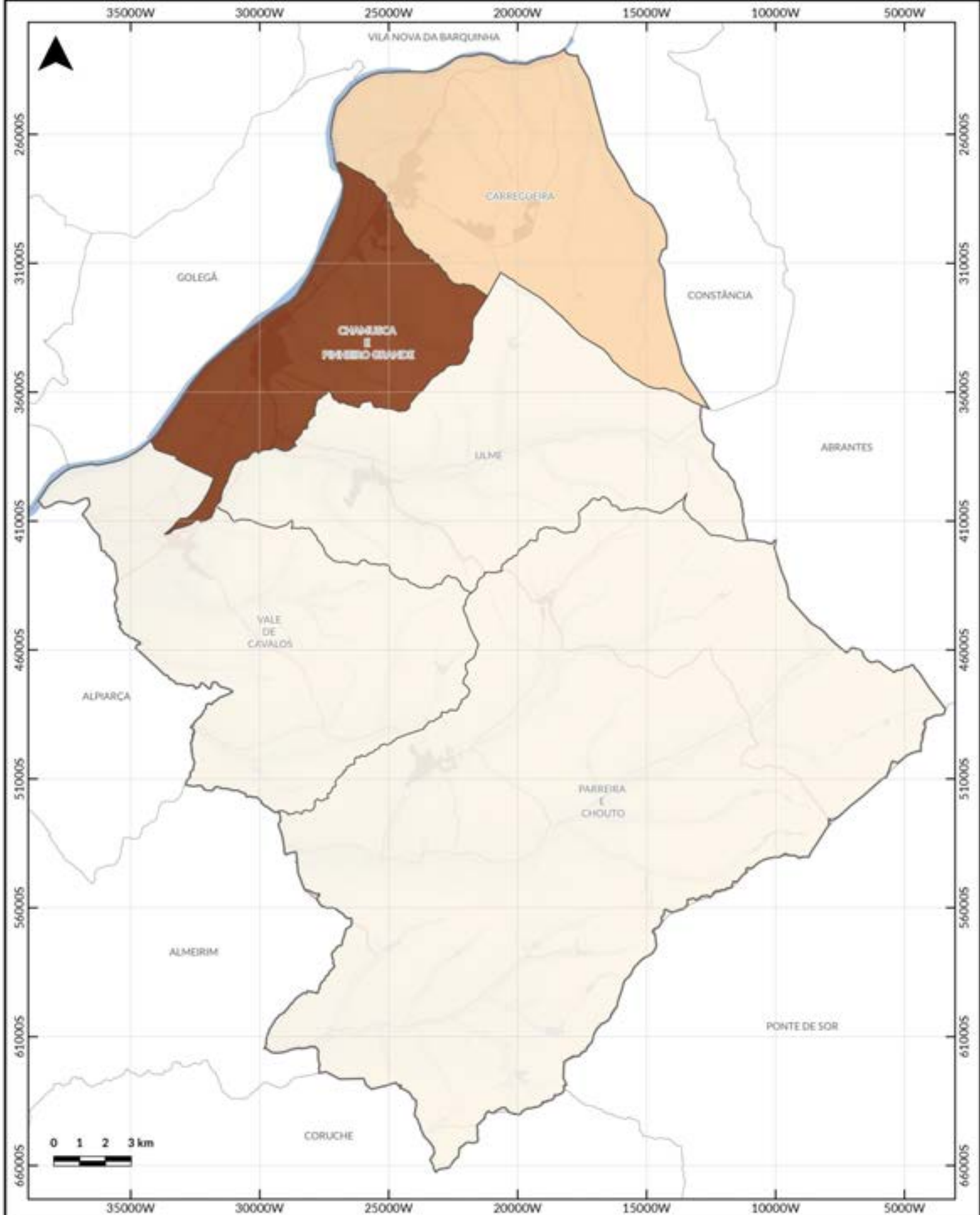
Município de Chamusca

Legenda Limites Concelho Concelhos limítrofes Freguesia Território Estradas nacionais Estradas municipais Cursos de água Perímetros urbanos Povoamentos florestais Florestas de abutres Florestas de águas interiores Florestas de montanha Florestas de terras baixas Florestas de terras baixas Florestas de terras baixas Florestas de montanha Florestas de montanha Florestas de montanha Florestas de montanha Florestas de montanha	POVOAMENTOS FLORESTAIS CONCELHO DE CHAMUSCA Fonte: CAOP 2017 (OGT 2018) CON 2017-EXOP 2018 CM CHAMUSCA (2019)	Referência CAO-CHA-107 Escala 1 : 185 000 Data de edição julho 2019
--	--	---

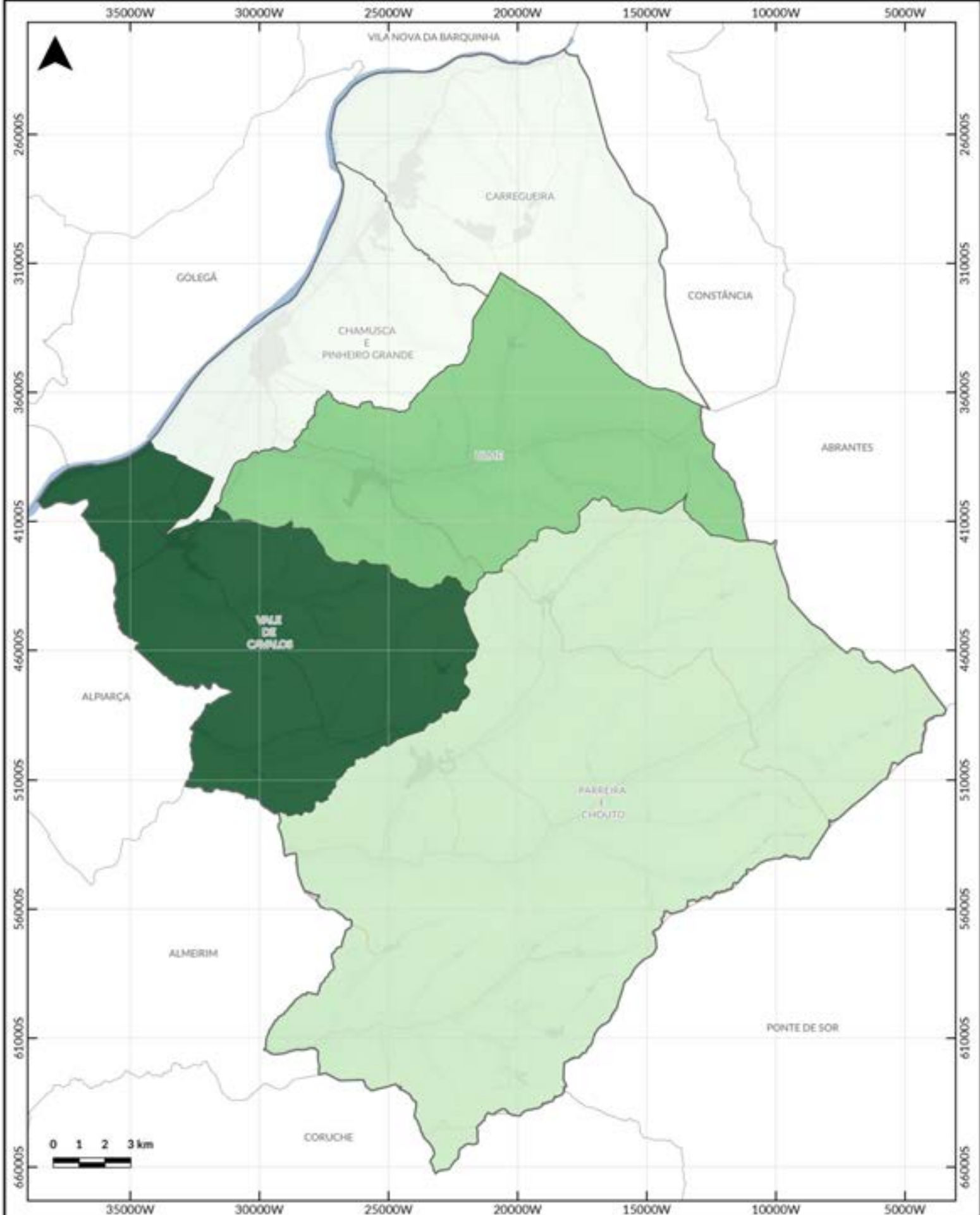
Sistema de Referência
(ENCL.2763)
Sistema de Coordenadas UTM
Projeção de Gauss-Krüger
Escala Internacional
Datum Lisboa



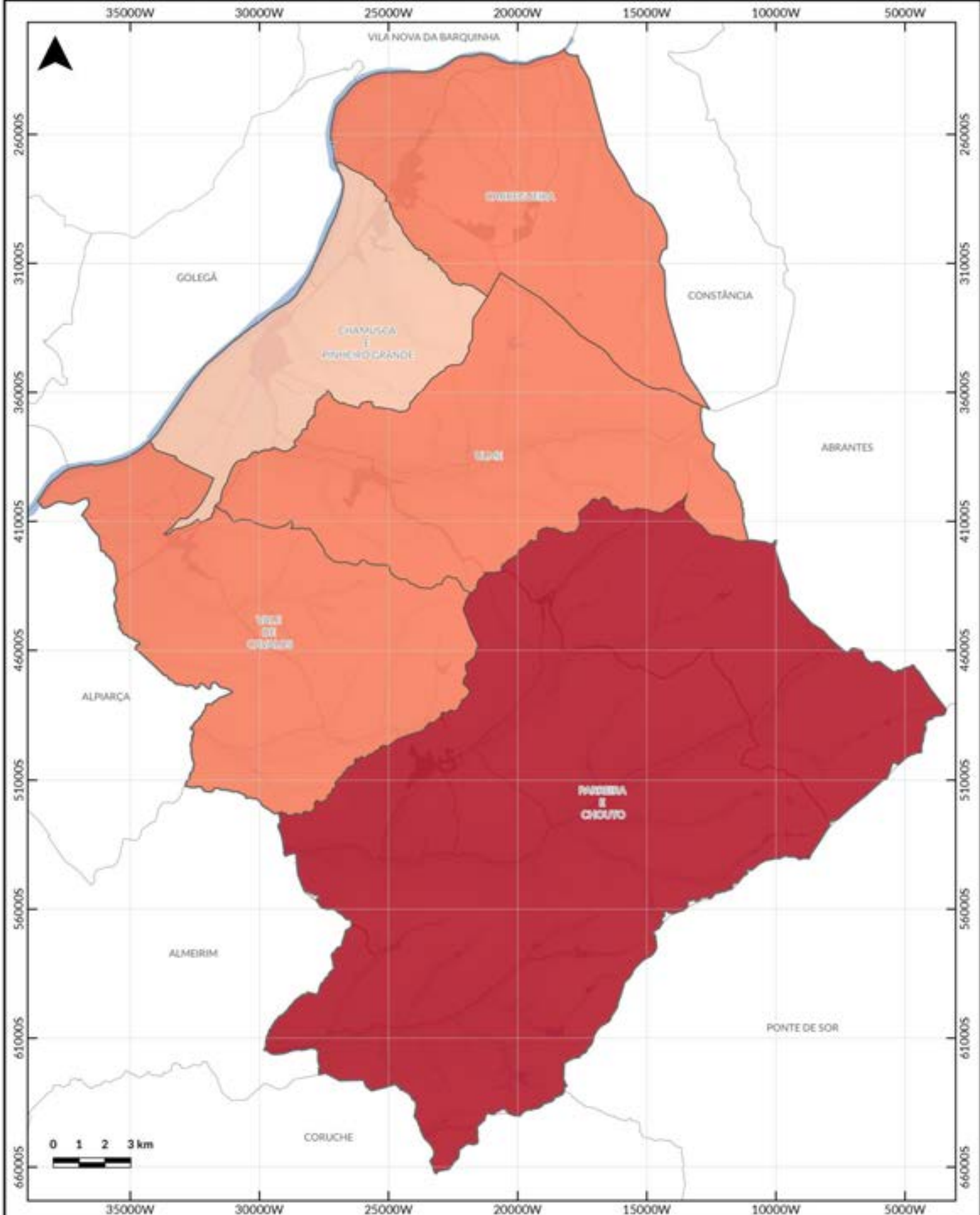
	Legenda Limites □ Concelho □ Cavales Indivíduos □ Regenerar Território — Estradas nacionais — Estradas municipais ■ Cursos de água ■ Perímetros urbanos	População residente (in.) □ 0 - 1000 □ 1000 - 2000 ■ 2000 - 3000 ■ 3000 - 4000 ■ 4000 - 5000	POPULAÇÃO RESIDENTE CONCELHO DE CHAMUSCA		Referência CAO-CHA-108
			Fontes: CACIP 2017 (CCT 2018) CENSA 2011 (INE 2012)	Sistema de Referência (EPSG:31476) Sistema de Coordenadas UTM Projeção de Gauss-Krüger Elipsóide Internacional Datum Lisboa	Escala 1 : 185 000
			Data de edição julho 2019		



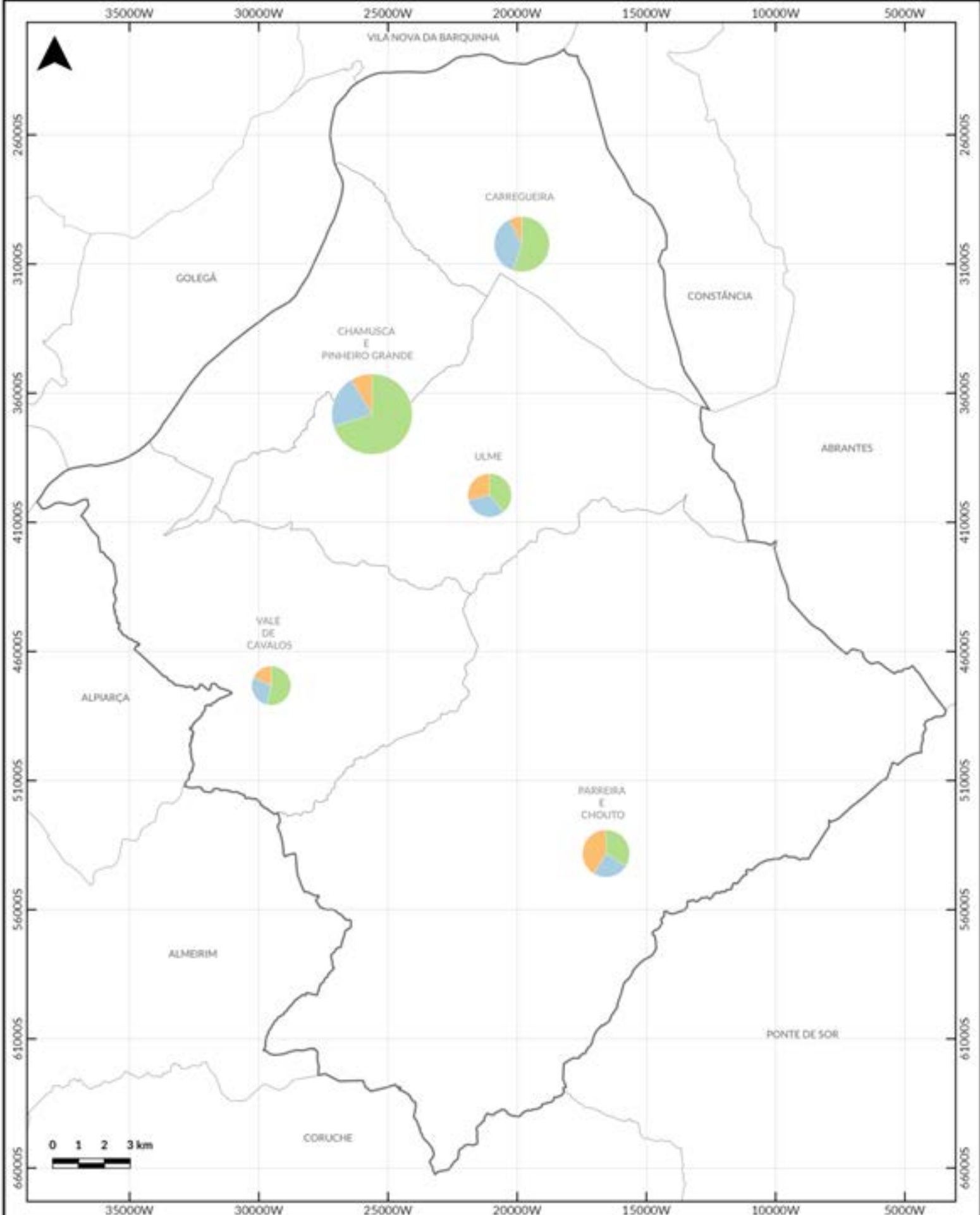
	Legenda Concelho Concelhos limitrofes Freguesias Territórios Estados nacionais Estados municipais Corpos de água Perímetros culturais Densidade populacional (hab./km²) 0 - 10 11 - 20 21 - 30 31 - 40 41 - 50 51 - 60 61 - 75	DENSIDADE POPULACIONAL CONCELHO DE CHAMUSCA Fontes: Censos 2011 (INEC 2018) Censos 2021 (INE 2021) Sistema de Referência UTM-10N Sistema de Coordenadas Mútuas Projeção de Gauss-Krüger Escala Internacional Datum Lisboa	Referência CAO-CHA.109 Escala 1 : 185 000 Data de edição julho 2019



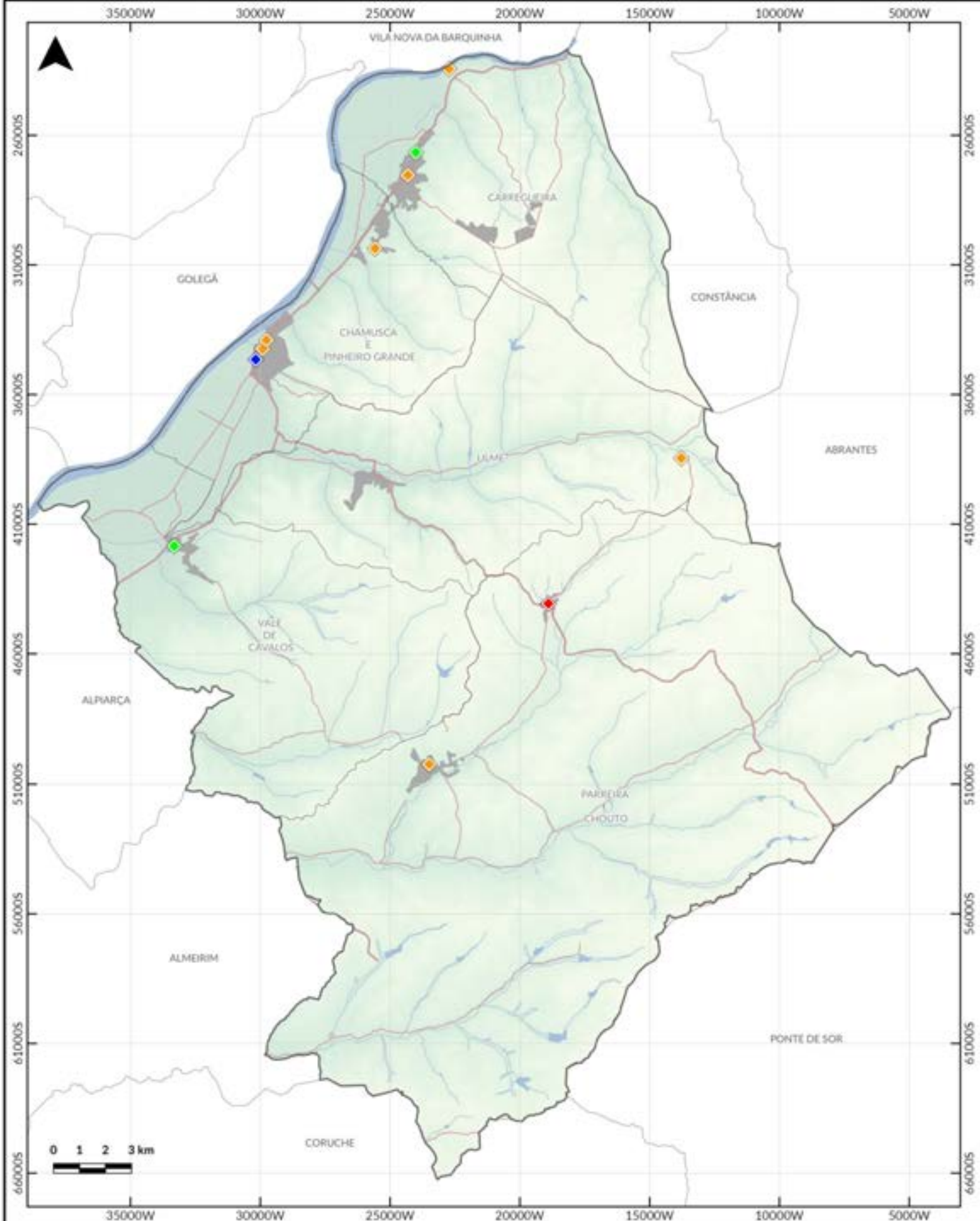
	Legenda Limites - Concelho - Concelhos limítrofes - Freguesia Território - Estradas nacionais - Estradas municipais - Corpo de água - Perímetro urbano Índice de envelhecimento 175 - 225 225 - 275 275 - 325 325 - 375 375 - 425	ÍNDICE DE ENVELHECIMENTO CONCELHO DE CHAMUSCA Fonte: CAMP 2017 (CET 2018) INEC 2012 (INE 2010) Sistema de Referência: UTM (37N) Sistema de Coordenadas: WGS 1984 Projeção de Gauss-Krüger Escala Internacional Datum: Lisboa	Referência CAO-CHA.110 Escala 1 : 185 000 Data de edição julho 2019



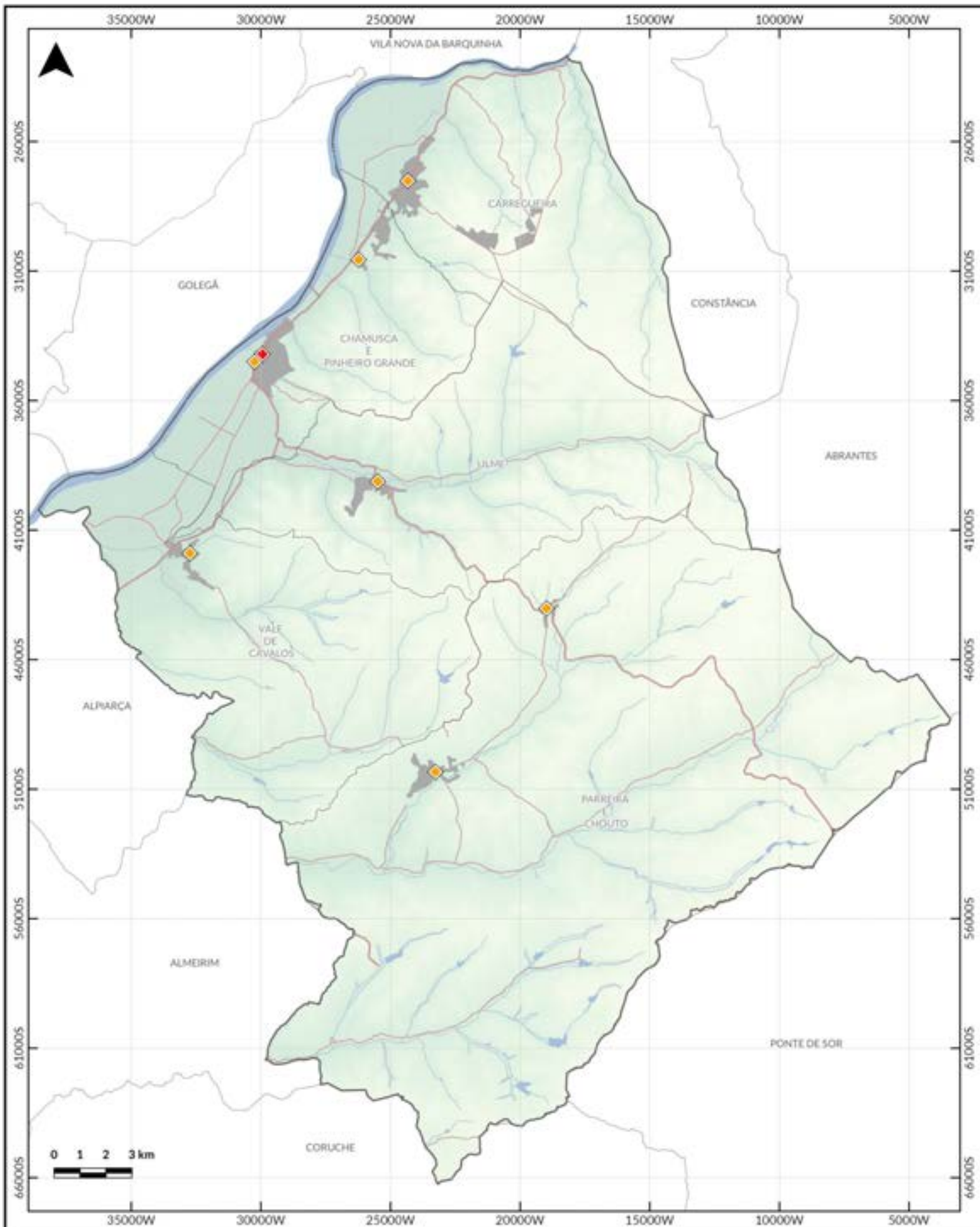
	Legenda Limites □ Concelho □ Concelhos limítrofes □ Freguesia	Territórios — Estradas nacionais — Estradas municipais — Cursos de água ■ Perímetros urbanos	Taxa de analfabetismo (%) □ 0 - 4 □ 5 - 9 □ 10 - 14 □ 15 - 19 ■ 20 - 24	TAXA DE ANALFABETISMO CONCELHO DE CHAMUSCA		Referência CAO-CHA.111
	Fontes: C.A.M.P. 2017 (INCE 2016) CENSA 2011 (INE 2011)				Sistema de Referência (EPSO-2012) Sistema de Coordenadas UTM Projeção de Gauss-Krüger Elipsóide Internacional Datum Lisboa	Escala 1 : 185 000
					Data de edição julho 2019	



	Legenda Limites □ Concelho □ Concelhos limítrofes □ Regeneração	População empregada por setor (%) ■ Setor primário ■ Setor secundário ■ Setor terciário	ATIVIDADES ECONOMICAS CONCELHO DE CHAMUSCA		Referência CAO-CHA.112
			Fontes: CAEP 2017 (COT 2018) CONCELHO (INE, 2017)	Sistema de Referência: EPSG:31471 Sistema de Coordenação Militar Projeção de Gauss-Krüger Esquema Internacional Datum Lisboa	Escala 1 : 185 000
			Data de edição julho 2019		



	Legenda Limites □ Concelho □ Concelhos limítrofes □ Freguesia	Territórios — Estradas nacionais — Estradas municipais — Espaço desportivo — Floresta — Matos — Pastagens — Cursos de água — Infraestruturas urbanas	Eventos ● Acção ● Festa ● Gastronomia ● Recorrer ● Relaxar	EVENTOS RECREATIVOS FREQUENTES CONCELHO DE CHAMUSCA		Referência CAO-CHA.113
	Fontes: CAOP 2017 (OUT 2018) COG 2015 (OUT 2016) OIA CHAMUSCA (2019) INECE (APR 2019)				Sistema de Referência: UTM (25N) Sistema de Coordenadas WGS84 Projeção de Gauss-Krüger Elipsóide Internacional Datum Lisboa	Escala 1 : 185 000
						Data de edição julho 2019



Legenda

Limites

- Concelho
- Concelhos limítrofes
- Freguesia

Território

- Estradas nacionais
- Estradas municipais
- Espaço desflorestado
- Floresta
- Matos
- Pastagens
- Cursos de água
- Perímetros urbanos

Administração local

- ♦ Câmara Municipal
- ♦ Junta de Freguesia

ADMINISTRAÇÃO LOCAL CONCELHO DE CHAMUSCA

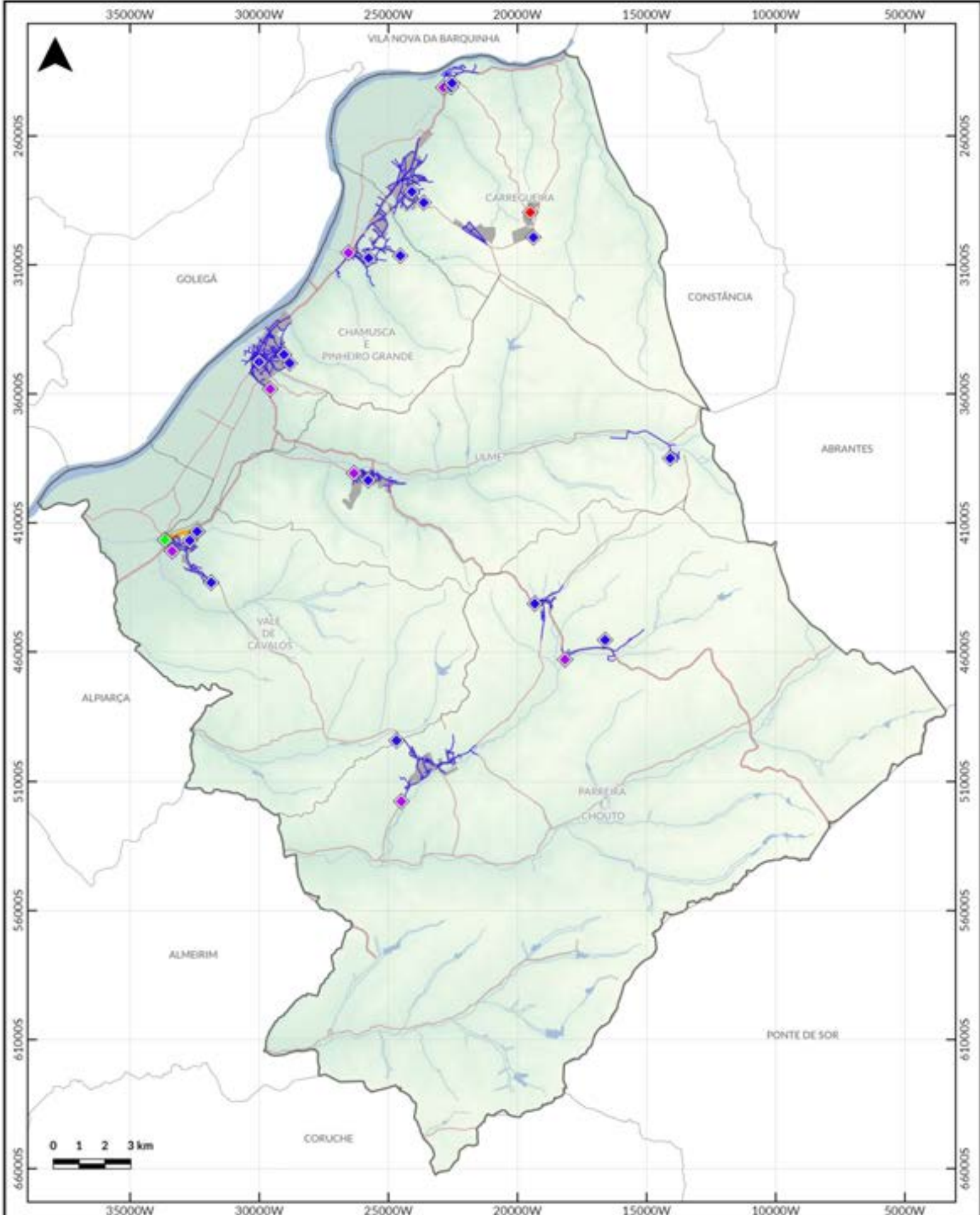
Revisão:
JAN 2017 OCT 2018
CON 2015 OCT 2018
SEM CHAMUSCA (2018)
INDB (2018, 2019)

Sistema de Referência:
UTM (28N)
Sistema de Coordenadas Mútuas
Projeção de Gauss-Krüger
Escala Internacional
Datum Lisboa

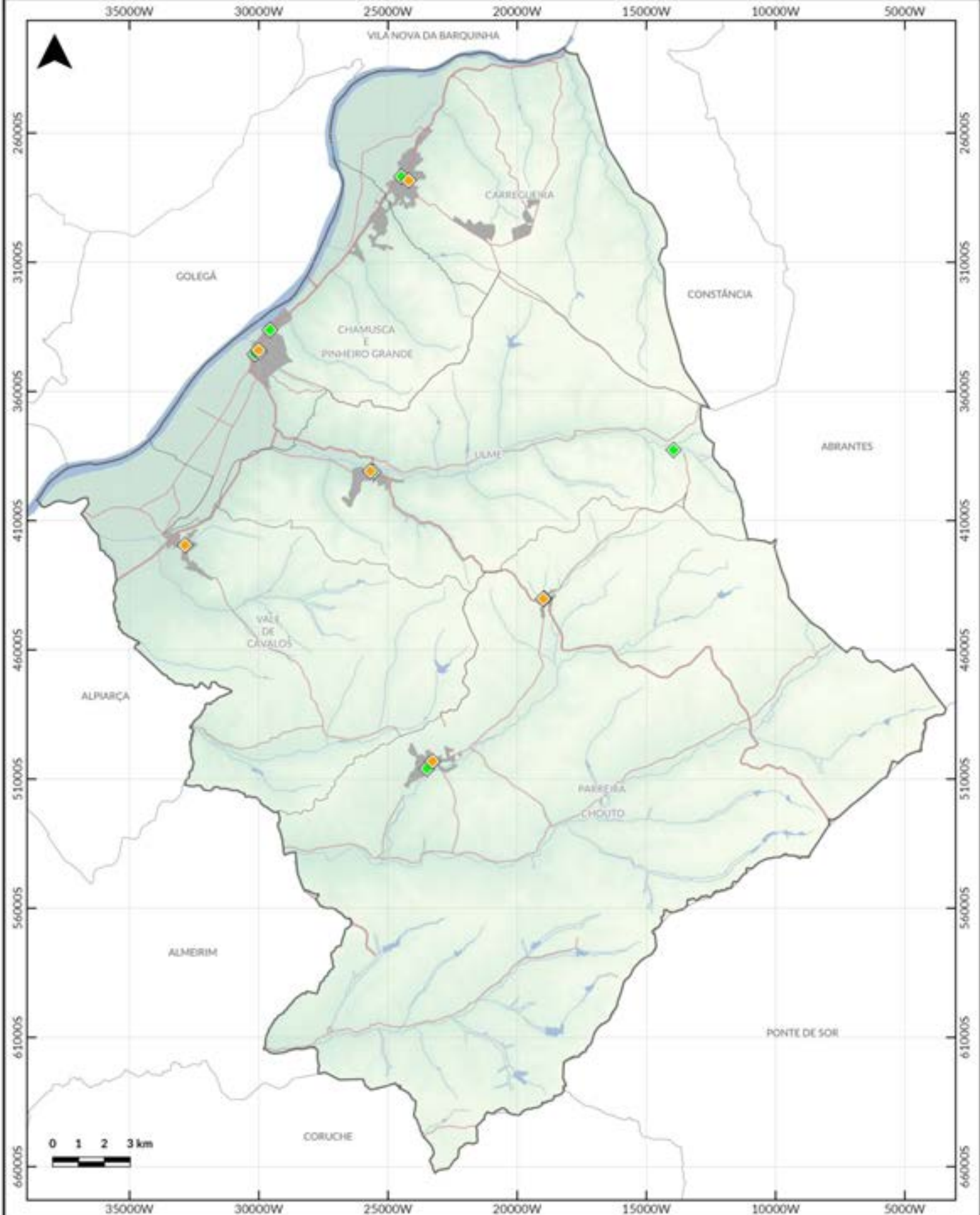
Referência
CAO.CHA.114

Escala
1 : 185 000

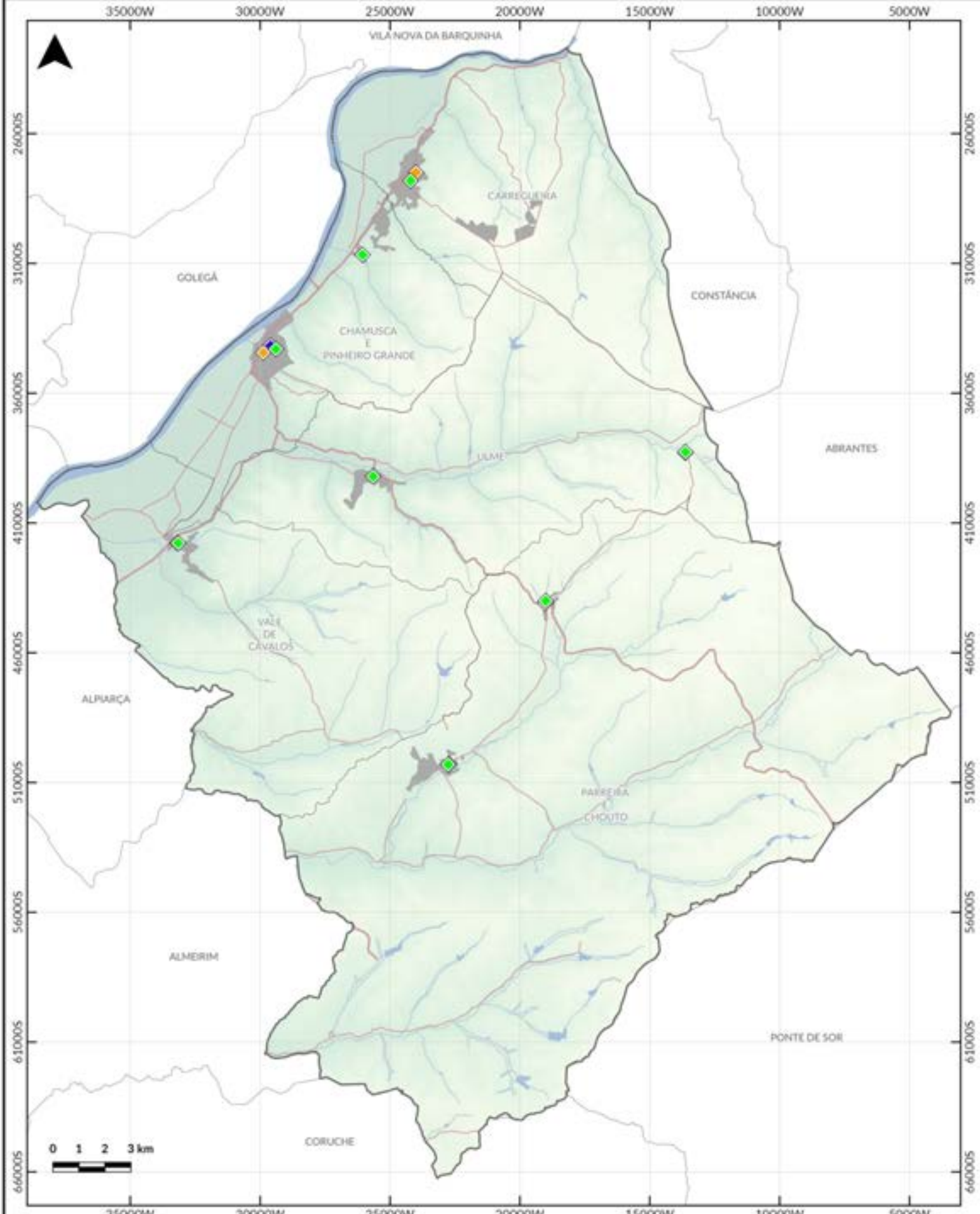
Data de edição
julho 2019



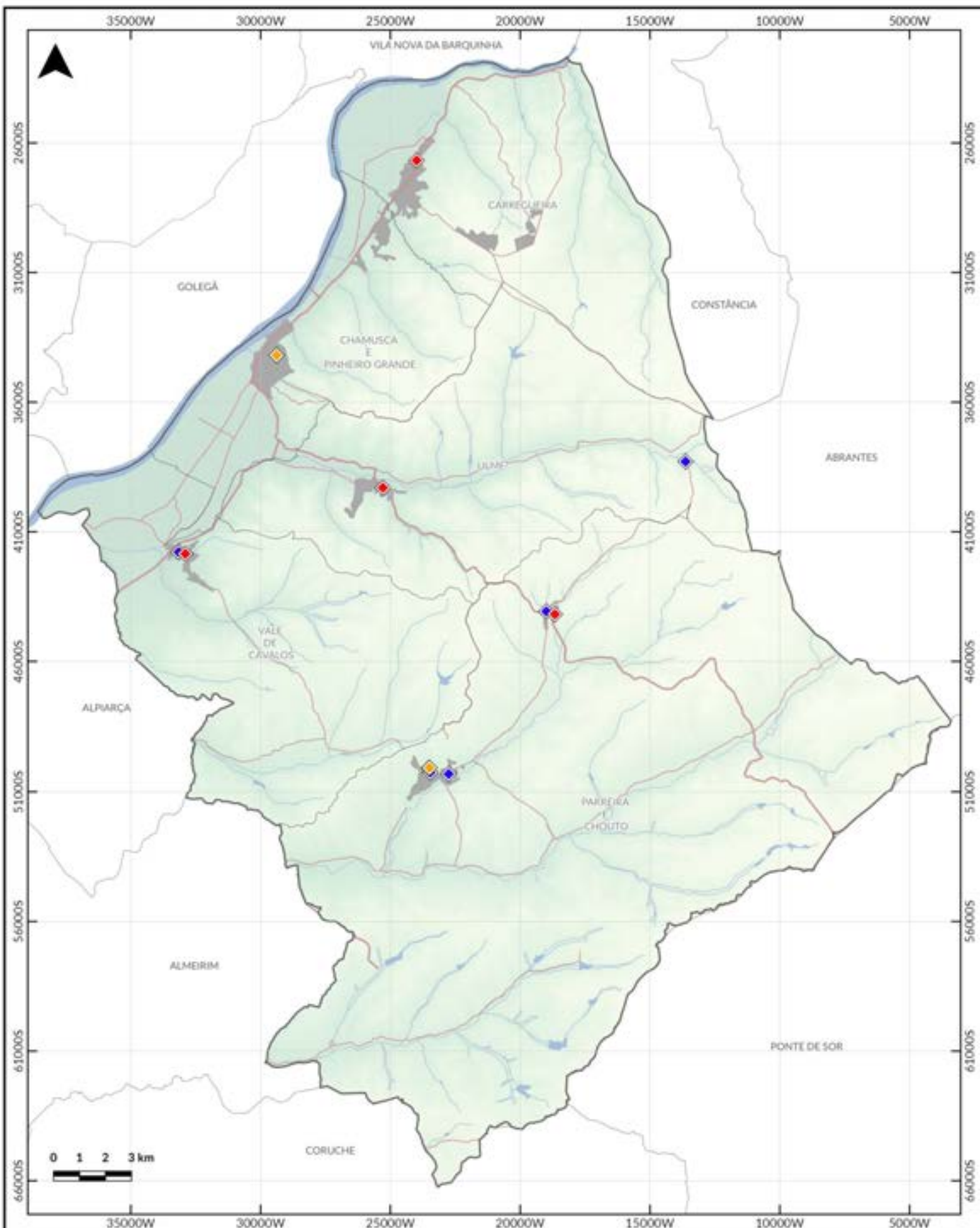
	Legenda Limites □ Concelho □ Concelhos limítrofes □ Freguesia	Território — Estradas nacionais — Estradas municipais — Estradas desmilitarizadas — Florestas — Muros — Pontes — Cursos de água — Perímetros urbanos	Infraestruturas urbanas ◆ ATN ◆ ETN ◆ ETB ◆ Residenciais ◆ Adm — Rede de Abastecimento de Água	INFRAESTRUTURAS URBANAS CONCELHO DE CHAMUSCA		Referência CAO-CHA.115
				Fontes: CAUP 2017 (OGT 2018) CN 2014-ECOP 2018 CM CHAMUSCA (2018) INAG (JAN 2018)	Sistema de Referência: EPSG:2763 Método de Coordenação: UTM Projeção de Gauss-Krüger Escala Internacional Datum: Lisboa	Escala 1 : 185 000
				Data de edição julho 2019		



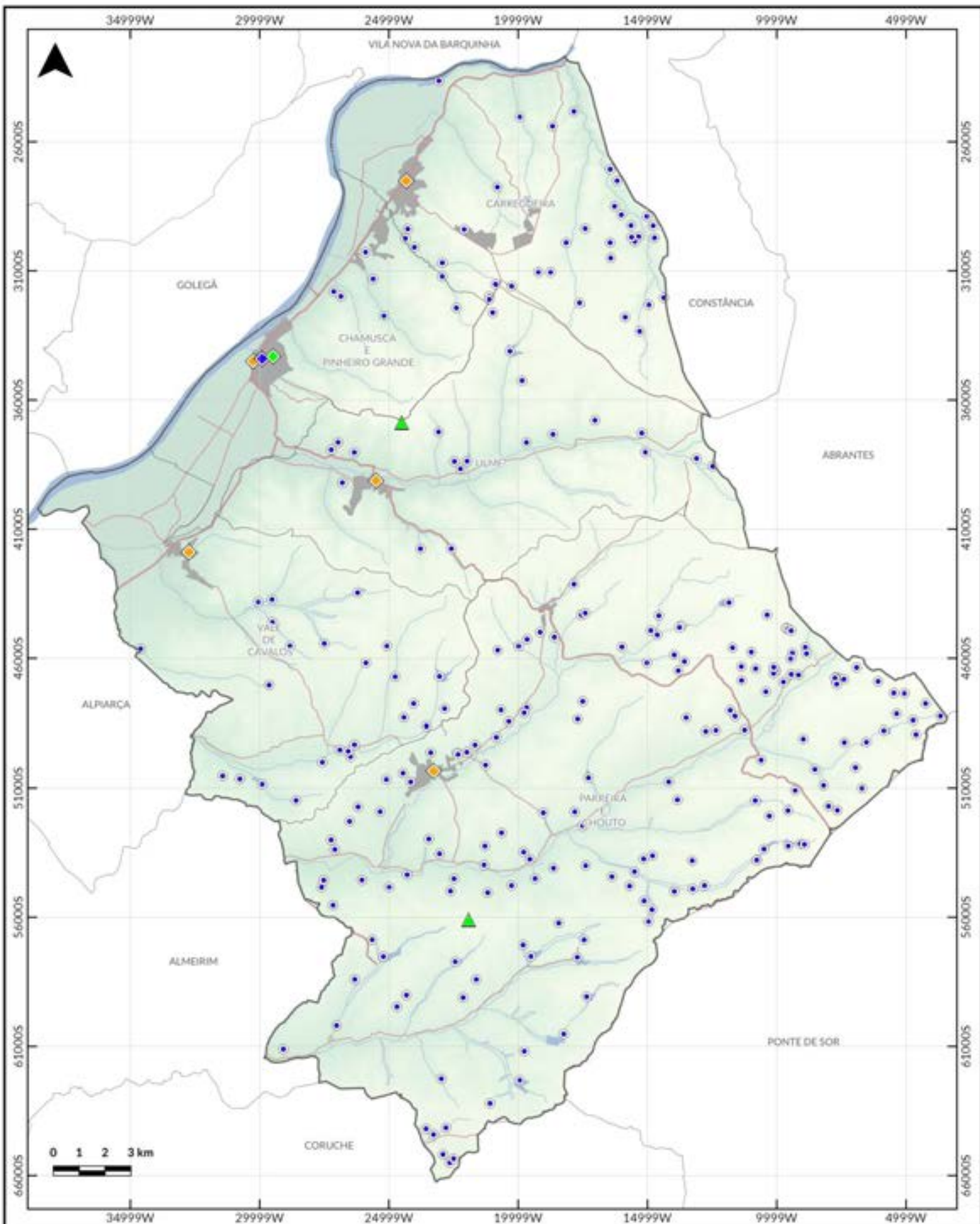
	Legenda		EQUIPAMENTOS DE SAÚDE CONCELHO DE CHAMUSCA		Referência CAO-CHA.116	
	Limites □ Concelho □ Concelhos limítrofes □ Freguesia	Território — Estradas nacionais — Estradas municipais ■ Espaço desportivo ■ Floresta ■ Muro ■ Pastagem ■ Cursos de água ■ Perímetro urbano	Saúde ◆ Centro de saúde ◆ Família	Fontes: CAOP 2017 (2017-2018) CON 2011-2015 (2015) INE 2011-2015 (2015) INE 2011-2015 (2015)	Sistema de Referência (SRS-15L) Sistema de Coordenadas Militares Projeção de Gauss-Krüger Escala Internacional Datum Lisboa	Escala 1 : 185 000
					Data de edição julho 2019	



	Legenda Limites □ Concelho □ Concelhos limítrofes □ Freguesia	Território — Estradas nacionais — Estradas municipais ■ Espaço desportivo ■ Floresta ■ Matorral ■ Pastagens ■ Cursos de água ■ Perímetro urbano	Educação ◆ Jardim de infância ◆ Escola básica ◆ Escola secundária	EQUIPAMENTOS DE EDUCAÇÃO CONCELHO DE CHAMUSCA		Referência CAO-CHA.117
	Fontes: CAEP 2017-2027 2018 CON 2021-2027 2018 CM CHAMUSCA (2019) INECS JAR 2019			Sistema de Referência (48°13'N) Sistema de Coordenadas Militares Projeção de Gauss-Krüger Escala Internacional Datum Lisboa		Escala 1 : 185 000
						Data de edição julho 2019



	Legenda Unidades - Concelho - Concelhos limítrofes - Freguesia Território - Estações nacionais - Estações municipais - Espécies desportivas - Floresta - Matos - Parque - Grupos de água - Perímetros urbanos Apoio social - Centros de dia e de noite - Espécies sociais - Lares de 3.º ciclo	EQUIPAMENTOS DE APOIO SOCIAL CONCELHO DE CHAMUSCA Fuente: ICAAP (2017-2017 2018), ICAAP (2015-2017 2018), ICA CHAMUSCA (2018), INE (2018-2018) Sistema de Referência: ETRS89 (2011) Sistema de Coordenadas: UTM Projeção de Gauss-Krüger Datum: Lisboa	Referência CAO-CHA.119 Escala 1 : 185 000 Data de edição julho 2019



Legenda

Unidades

- Concelho
- Concelhos limítrofes
- Regiões

Território

- Entidade nacional
- Entidade municipal
- Espaço desportivo
- Floresta
- Matos
- Pastagem
- Grupo de água
- Perímetro urbano

Entidades

- Bombeiros
- GNR
- SAPC
- USPC

Estruturas de apoio

- Rede de pontos de água
- Ponte viária

EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E PROTEÇÃO CIVIL CONCELHO DE CHAMUSCA

Fórmula:
CAOP 2017 (OUT 2018)
CON 2015 (OUT 2018)
CHAMUSCA 2018
MUTRI (APR 2019)

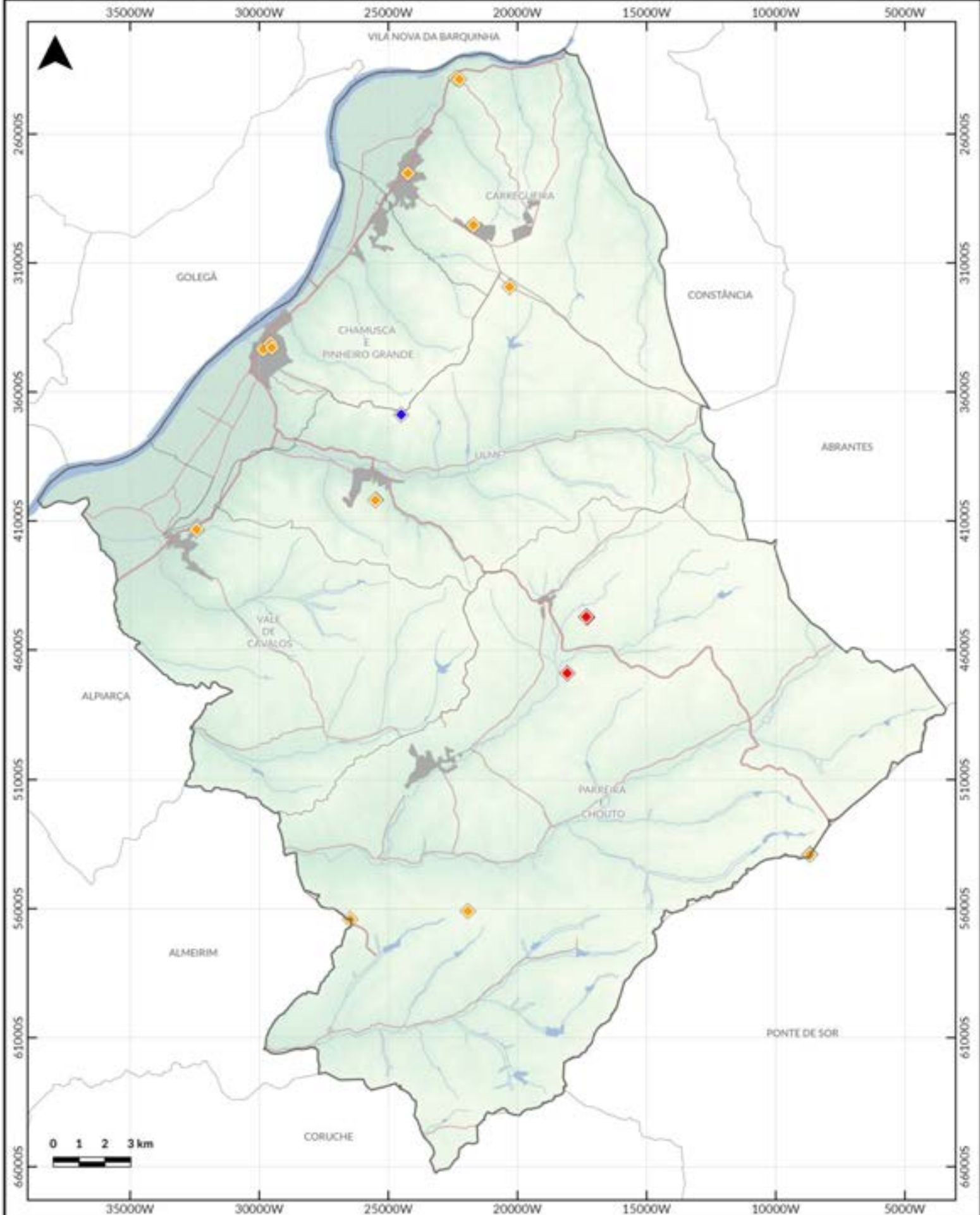
Sistema de Referência:
EPSG:21503
Sistema de Coordenadas: UTM
Projeção de Gauss-Krüger
Datum: Lisboa

Referência
CAO-CHA-120

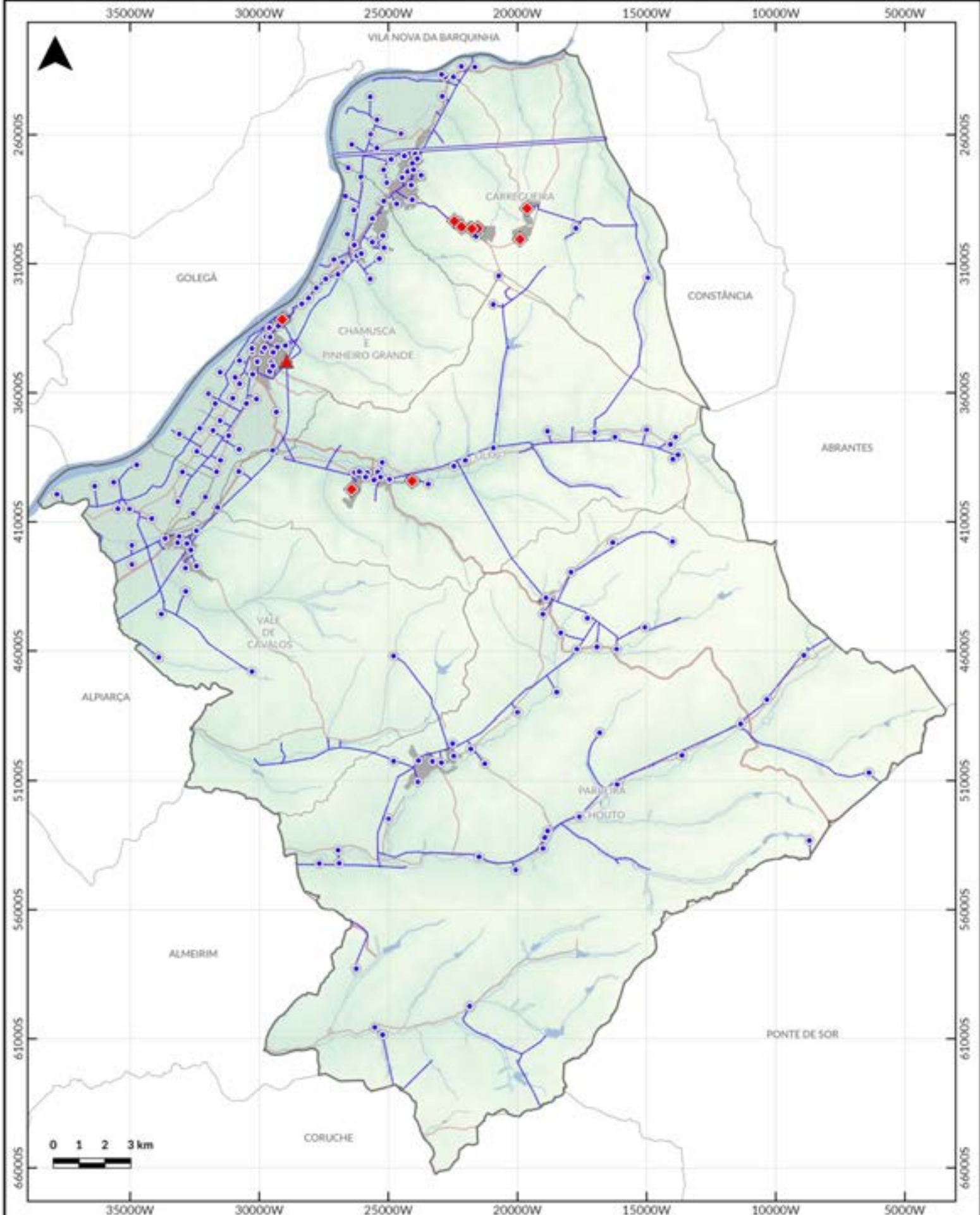
Escala
1 : 185 000

Data de edição
julho 2019

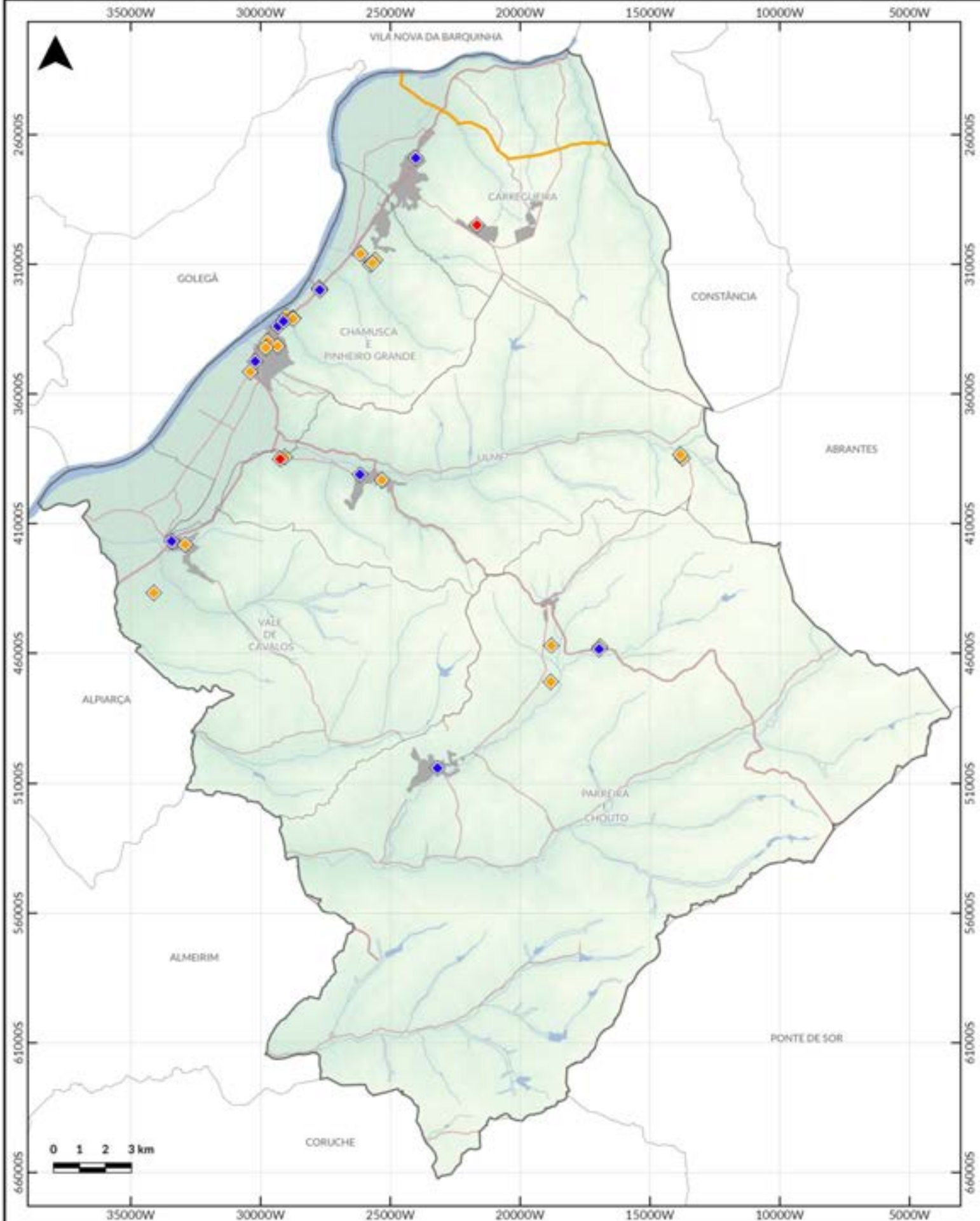
Município de
Chamusca



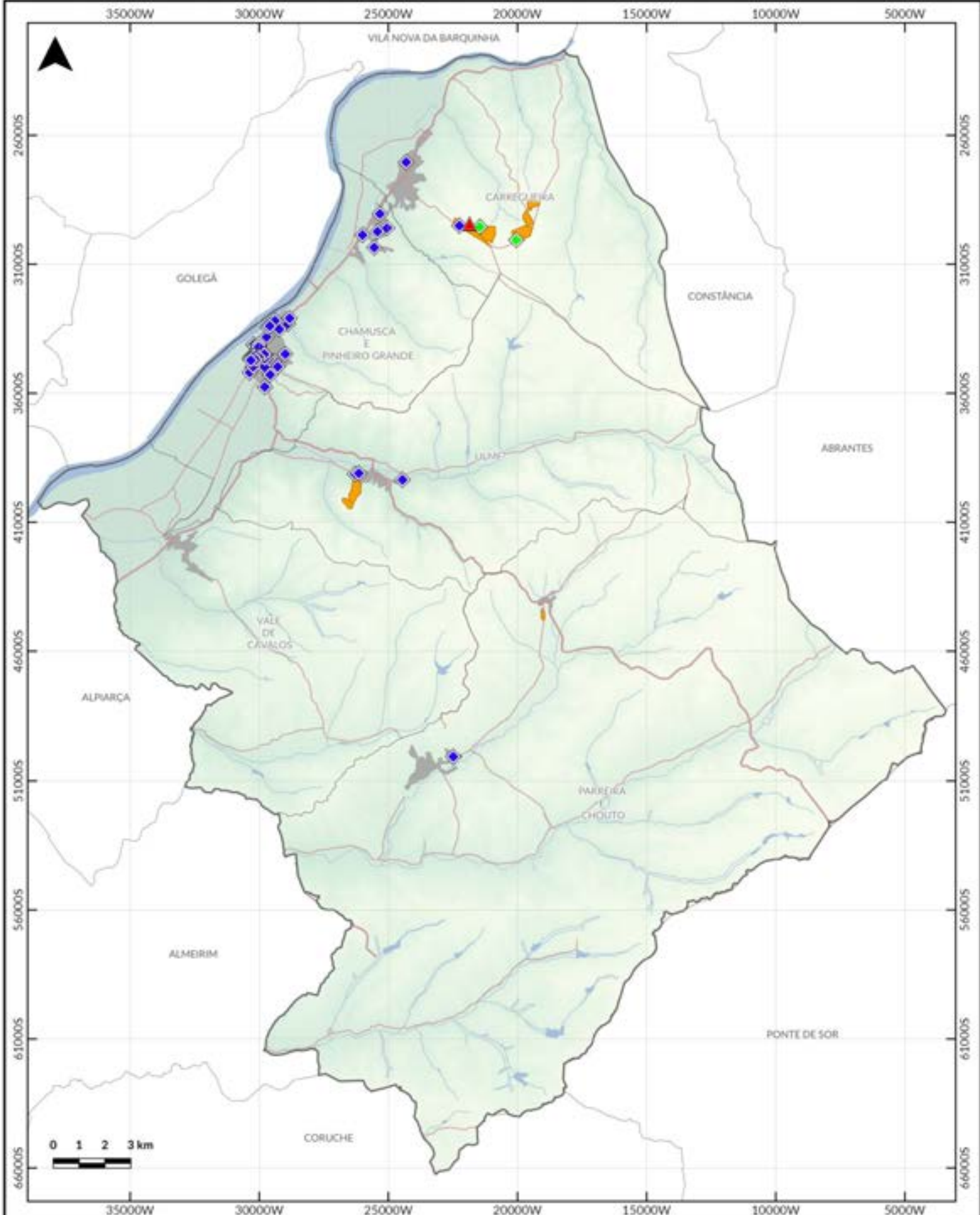
	Legenda Limites □ Concelho □ Concelhos limítrofes □ Freguesia	Territórios — Estradas nacionais — Estradas municipais — Espaço desportivo — Floresta — Matos — Pastagens — Cursos de água — Perímetros urbanos	Antenas ◆ Comunicações nacionais ◆ Comunicações móveis ◆ SOTOP	INFRAESTRUTURAS DE TELECOMUNICAÇÕES CONCELHO DE CHAMUSCA		Referência CAO-CHA.123
	Fontes: CAOP 2017 (OUT 2018) COG 2015 (OUT 2018) CHAMUSCA (2019) INEGI (APR 2019)		Sistema de Referência: ETRS-1989 Sistema de Coordenadas: WGS84 Projeção de Gauss-Krüger Elipsóide Internacional Datum Lisboa		Escala 1 : 185 000	
	Data de edição julho 2019					



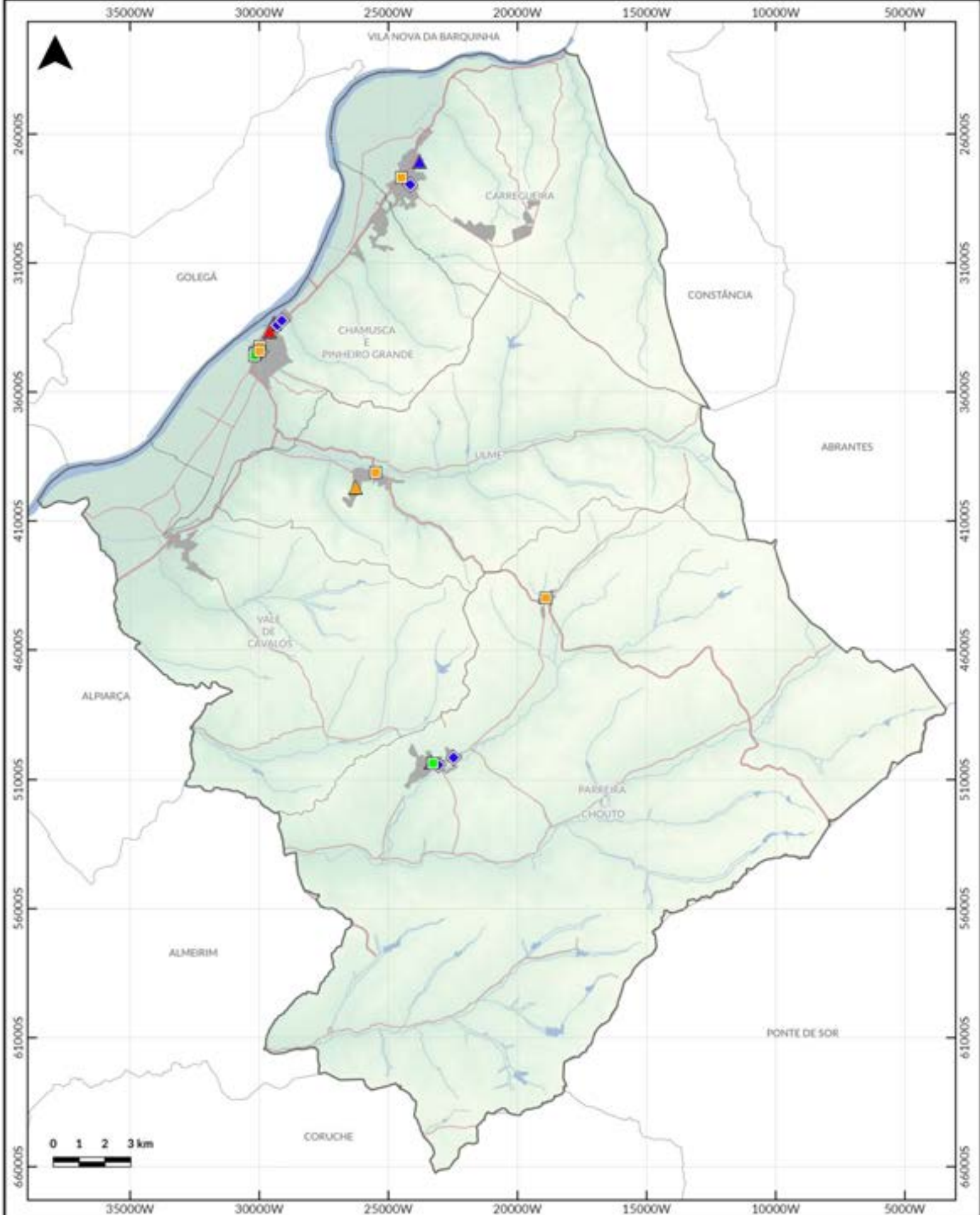
	Legenda Limites [] Concelho [] Concelhos limítrofes [] Freguesia Território [] Estradas nacionais [] Estradas municipais [] Espaço desportivo [] Floresta [] Matos [] Pastagens [] Cursos de água [] Infraestruturas urbanas	Equipamentos [] Linhas de alta tensão [] Pontos de corte de alta tensão [] Linhas de média tensão [] Pontos de transformação de EDP [] Pontos de corte de média tensão	INFRAESTRUTURAS DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA CONCELHO DE CHAMUSCA		Referência CAO-CHA.124
			Fontes: INEP 2017 (EXT 2018) INEP 2015 (EXT 2018) CHAMUSCA (2018) INEP (APR 2019)	Sistema de Referência (EPS-2011) Sistema de Coordenadas WGS84 Projeção de Gauss-Krüger Elipsóide Internacional Datum Lisboa	Escala 1 : 185 000
			Data de edição julho 2019		



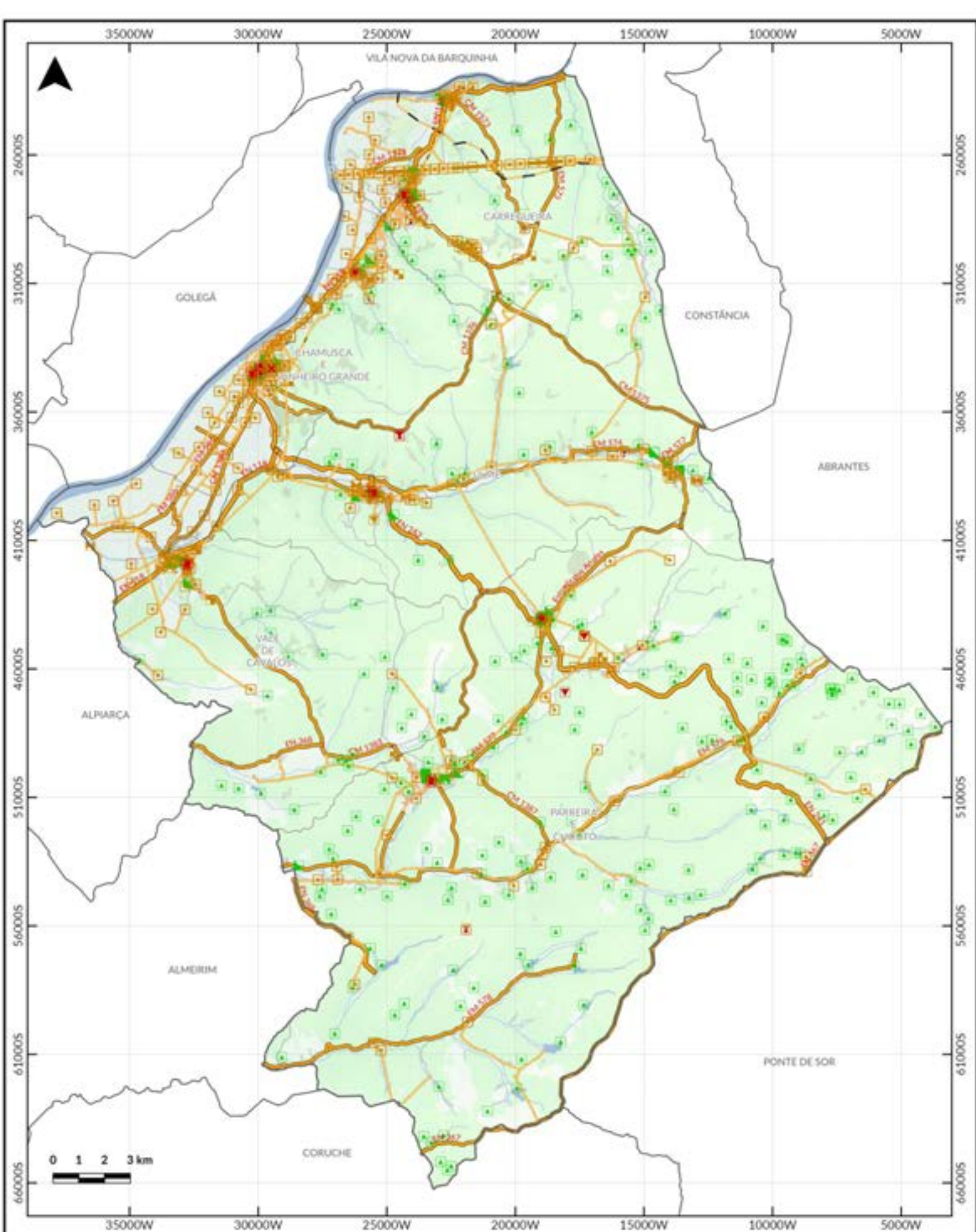
	Legenda Unidades □ Concelho □ Concelhos limítrofes □ Freguesia	Territórios — Estradas nacionais — Estradas municipais — Espaço desportivo — Floresta — Matos — Pastagens — Cursos de água — Perímetros urbanos	Equipamentos ◆ Unidades Receptoras de Gás ◆ Gasómetros — Condutor ◆ Estações de serviço	INFRAESTRUTURAS DE DISTRIBUIÇÃO E ARMAZENAMENTO DE GÁS E COMBUSTÍVEIS CONCELHO DE CHAMUSCA		Referência CAO-CHA.125
	Fontes: CAOP 2017 (OUT 2018) COG 2015 (OUT 2018) OIA Chamusca (2019) INEGI (APR 2019)			Sistema de Referência: ETRS-LUZ Sistema de Coordenadas: WGS84 Projeção de Gauss-Krüger Elipsóide Internacional Datum Lisboa		Escala 1 : 185 000
						Data de edição julho 2019



	Legenda Limites - Concelho - Concelhos limítrofes - Freguesia Territórios - Estações nacionais - Estações municipais - Espacos florestais - Floresta - Mato - Portagens - Corpos de água - Rede elétrica Equipamentos - Arenas - Áreas Industriais - Estabelecimentos NEMO - Parques Industriais	INFRAESTRUTURAS INDUSTRIAIS CONCELHO DE CHAMUSCA Fotia: CAOP 2017 (OUT 2018) COS 2015 (OUT 2018) OI CHAMUSCA (2018) INRI (APR 2019) Sistema de Referência: EPSG:2150 Datum: Sistema de Coordenadas Militares Projeção: Gauss-Krüger Escala Internacional Datum: Lisboa	Referência CAO-CHA.126 Escala 1 : 185 000 Data de edição julho 2019



Município de Chamusca	Legenda Limites □ Concelho □ Concelhos limítrofes □ Freguesia	Território — Estradas nacionais — Estradas municipais ■ Espaço desportivo ■ Floresta ■ Indústria ■ Pastagens ■ Cursos de água ■ Perímetros urbanos	Equipamentos ■ Serviços públicos ■ Agências bancárias ■ Supermercados ■ Mercados municipais	▲ Oficinas de automóveis ▲ Oficinas de maquinaria ▲ Lojas de informática ▲ Empresas de construção civil	COMÉRCIO E SERVIÇOS CONCELHO DE CHAMUSCA		Referência CAO-CHA.127
	Fontes: CAOP 2017 (2017-2018) CON 2011-2017 (2011-2017) INE 2011-2017 (2011-2017) INE 2011-2017 (2011-2017)				Sistema de Referência: UTM-UTM Sistema de Coordenadas Militares Projeção de Gauss-Krüger Elipsóide Internacional Datum Lisboa		Escala 1 : 185 000
	Data de edição julho 2019						



www.chamusca.pt
Chamusca

Legenda

Limites

Concelho

Concelhos limítrofes

Freguesias

Território

Espaços descobertos

Floresta

Matos

Parqueiros

Corpos de água

Períodos urbanos

Relevância Operacional Crítica

Administração pública

Proteção civil

Saúde

Segurança pública

Intercomunicação

Relevância Operacional Aumentada

Áreas industriais

Sistemas de transporte

Infra-estruturas

Energia e combustíveis

Relevância Operacional Moderada

Áreas industriais

Comércio e serviços

Cultura, desporto e recreio

Educação

Proteção civil

Segurança social

Moradia

Arqueologia

Infra-estruturas

Educação Nacional (EN)

Educação Secundária (ES)

Rede de Alta e Muito Alta Tensão

Rede de Média Tensão

Carretilhas

Recolhimento de água

INFRAESTRUTURAS COM RELEVÂNCIA OPERACIONAL ENQUADRAMENTO GERAL CONCELHO DE CHAMUSCA

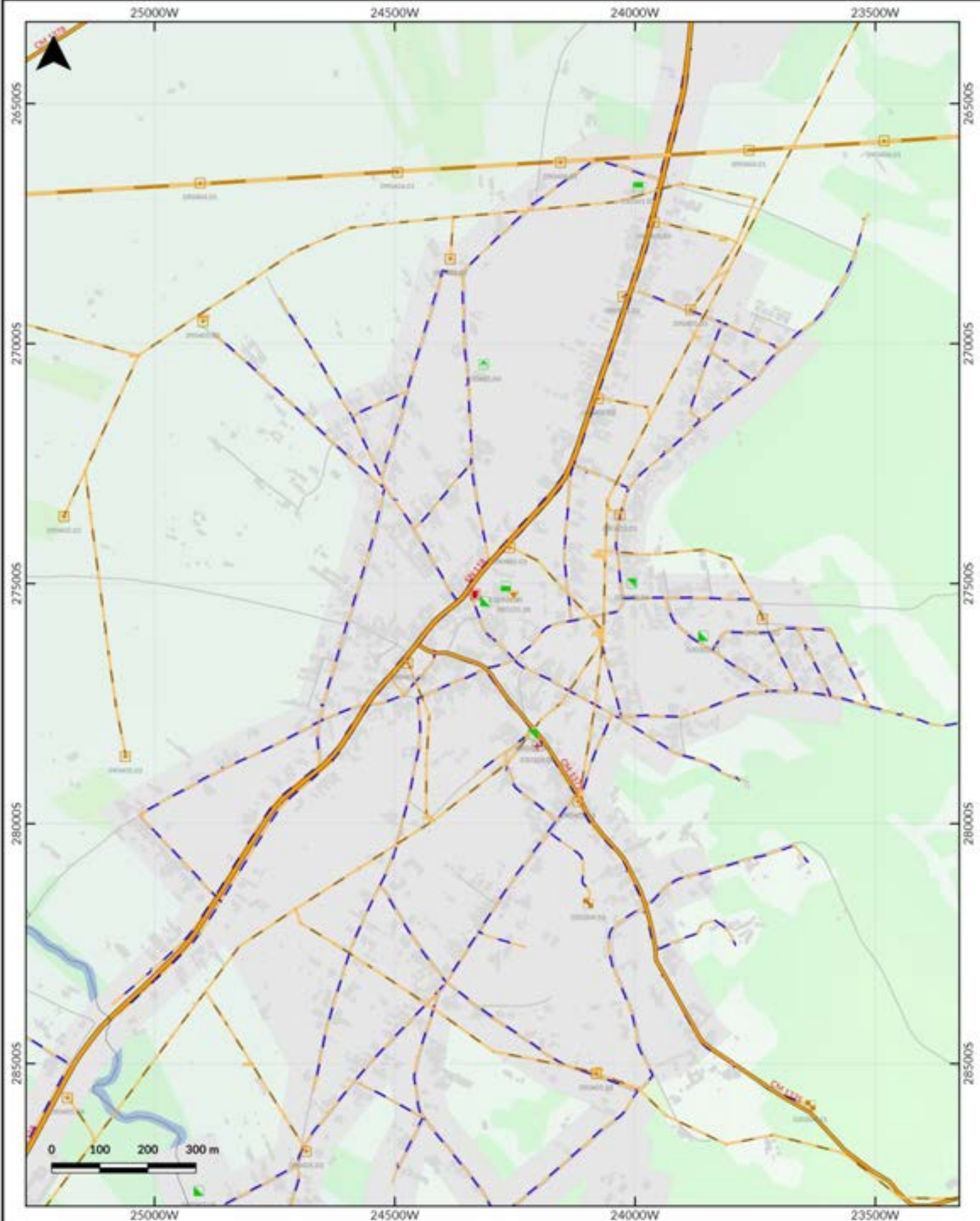
Fotografia: CAOP 2012 (IGT 2018)
CON 2011-EX2 2018
CH Chamusca (2018)

Sistema de Referência
(EPSG:31471)
Projeção de Coordenadas UTM
Projeção de Gauss-Krüger
Escala Internacional
Datum Lisboa

Referência
CAO-CHA-301

Escala
1:185 000

Data de edição
julho de 2019





Legenda				
Limites Concelho Correio Postal Freguesia	Território Espaço desportivo Floresta Matos Parque Corpo de Água Perímetro urbano	Relevância Operacional Crítica Administração pública Proteção civil Saúde Telecomunicações	Relevância Operacional Acumada Áreas industriais Zonas industriais Infra. rodoviária Infra. urbana Energia e combustíveis	Relevância Operacional Moderada Áreas industriais Comércio e serviços Cultura, desporto e religião Educação Proteção civil Segurança social Mobilidade
Infraestruturas com Relevância Operacional Carregueira CONCELHO DE CHAMUSCA		Referência CAO.CHA.201a		
Fontes: CAOP 2017 (IGT 2018) IGN 2013-ENI 2018 OP Chamusca (2018)		Sistema de Referência: EPSG:31473 Sistema de Coordenadas Múltiplas Projeção de Gauss-Krüger Escala Internacional Datum Lisboa		
Escala 1 : 10 000		Data de edição julho 2019		

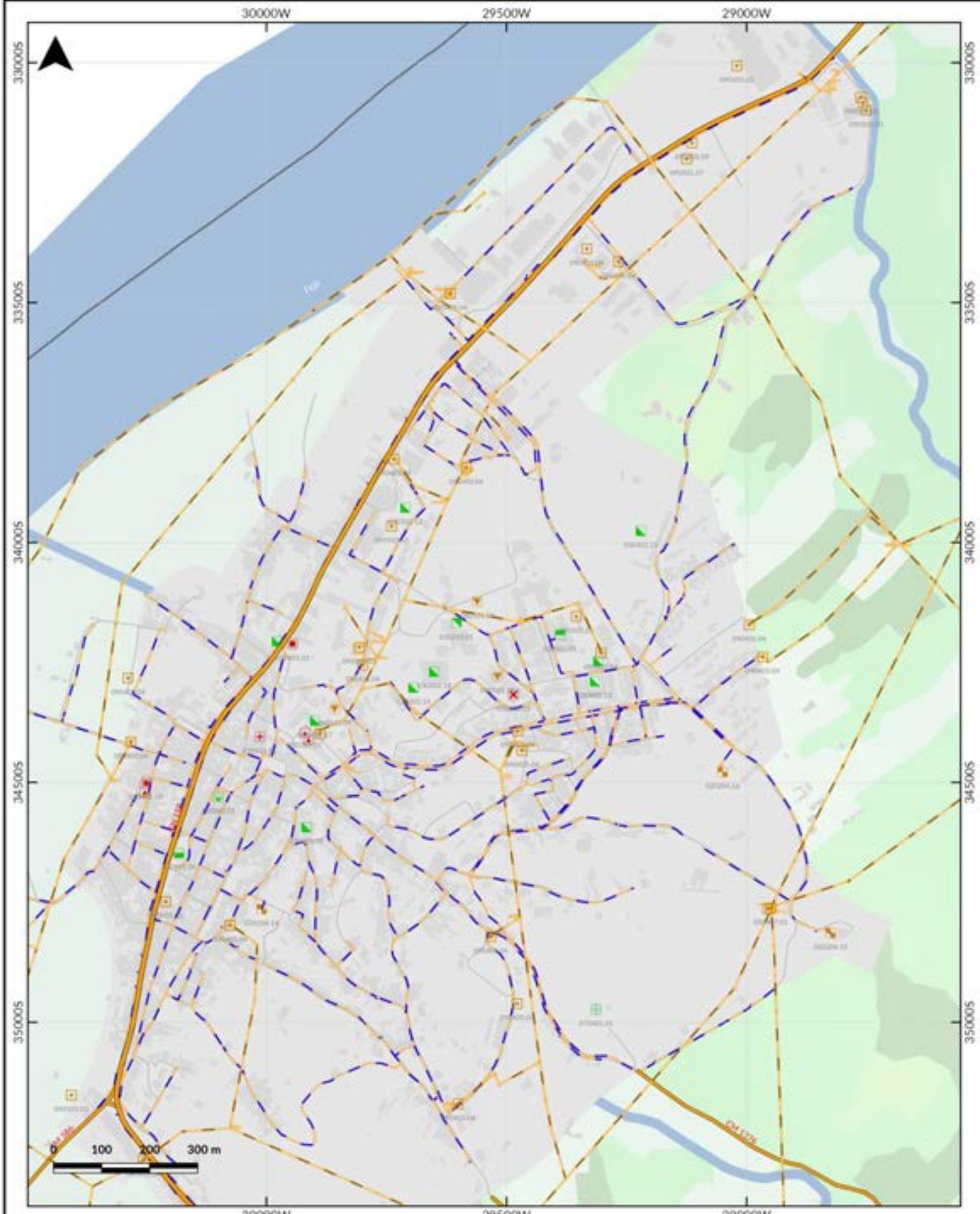
INFRAESTRUTURAS COM RELEVÂNCIA OPERACIONAL CARREGUEIRA CONCELHO DE CHAMUSCA

Fontes:
CAOP 2017 (IGT 2018)
IGN 2013-ENI 2018
OP Chamusca (2018)

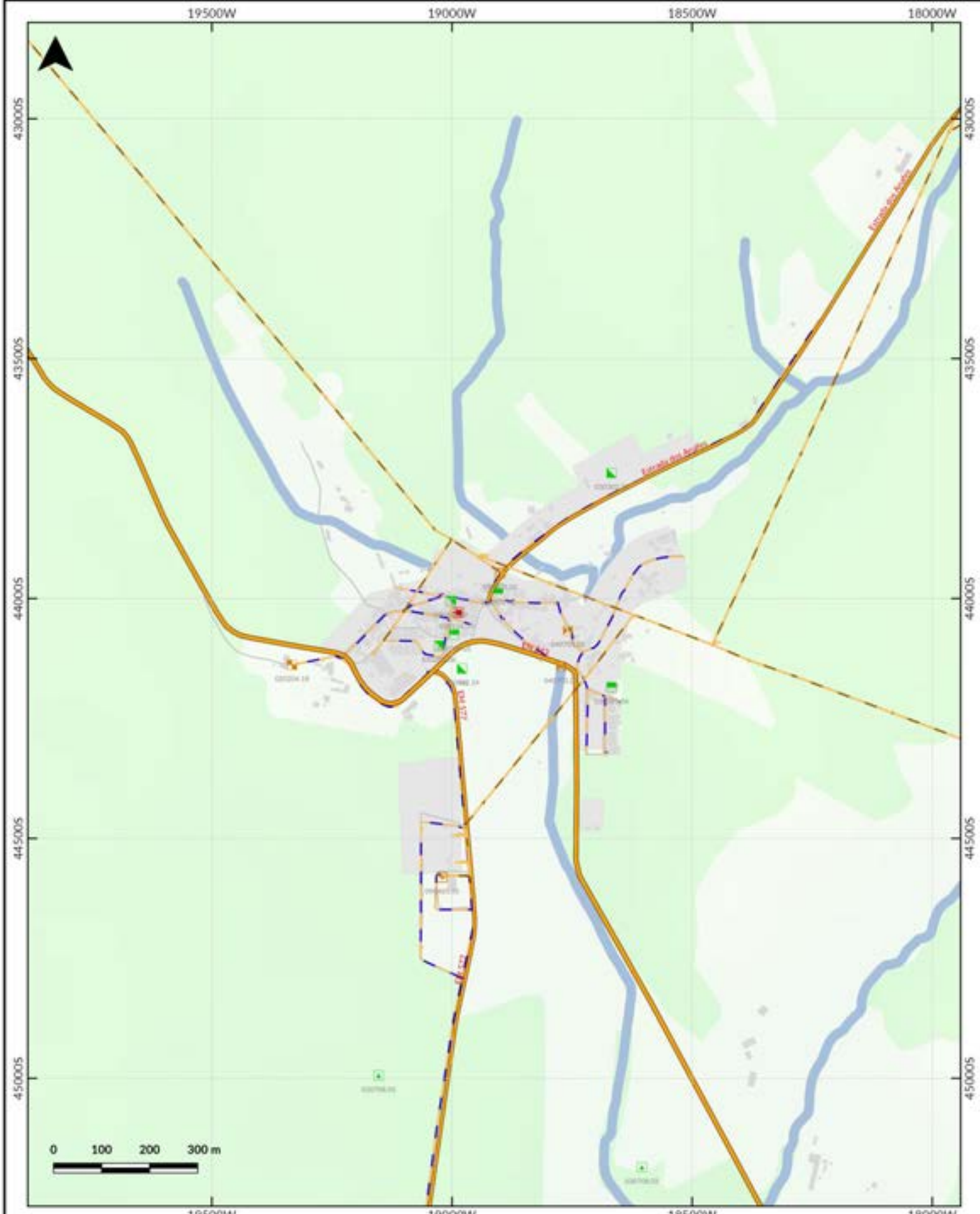
Sistema de Referência:
EPSG:31473
Sistema de Coordenadas Múltiplas
Projeção de Gauss-Krüger
Escala Internacional
Datum Lisboa

Escala
1 : 10 000

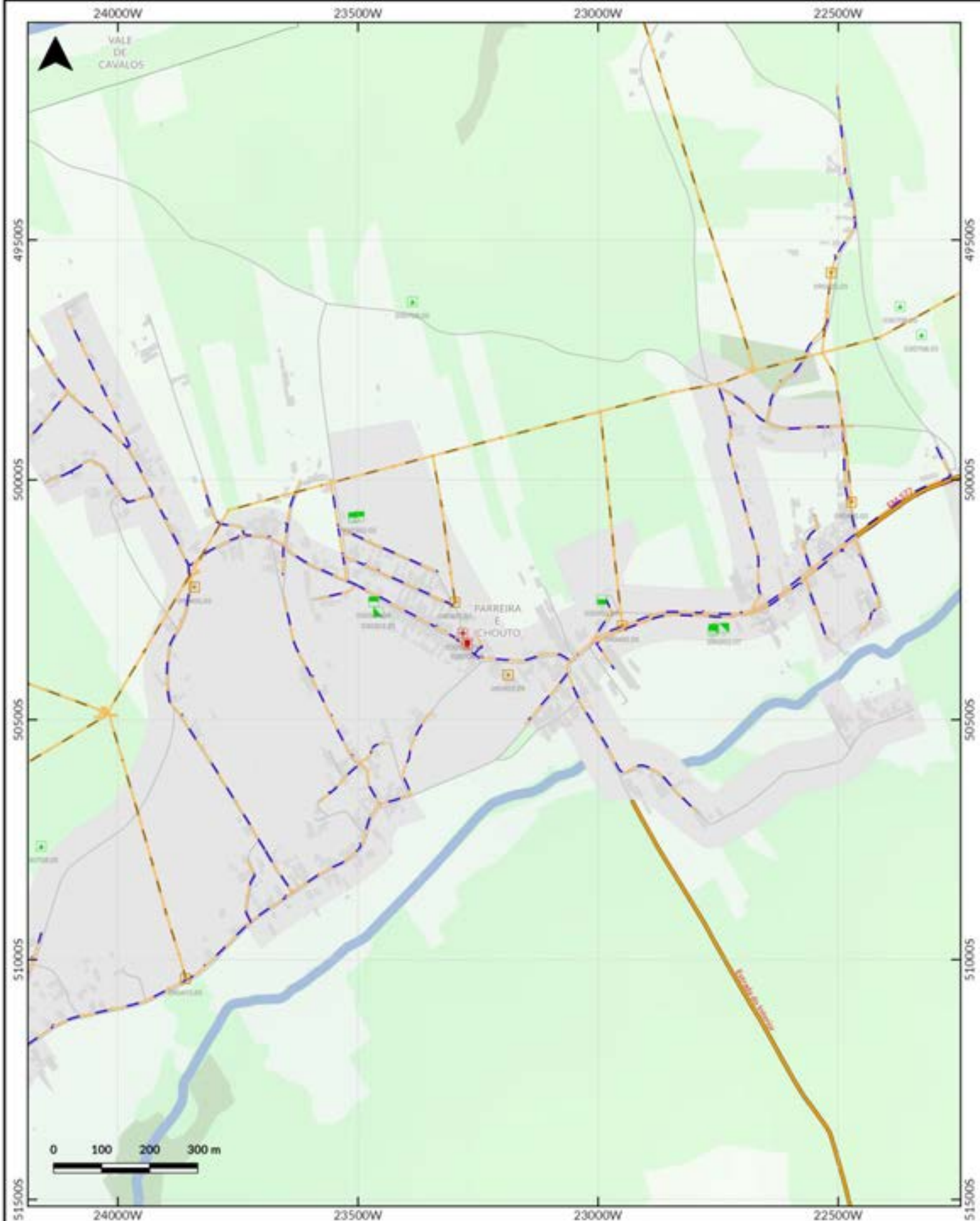
Data de edição
julho 2019



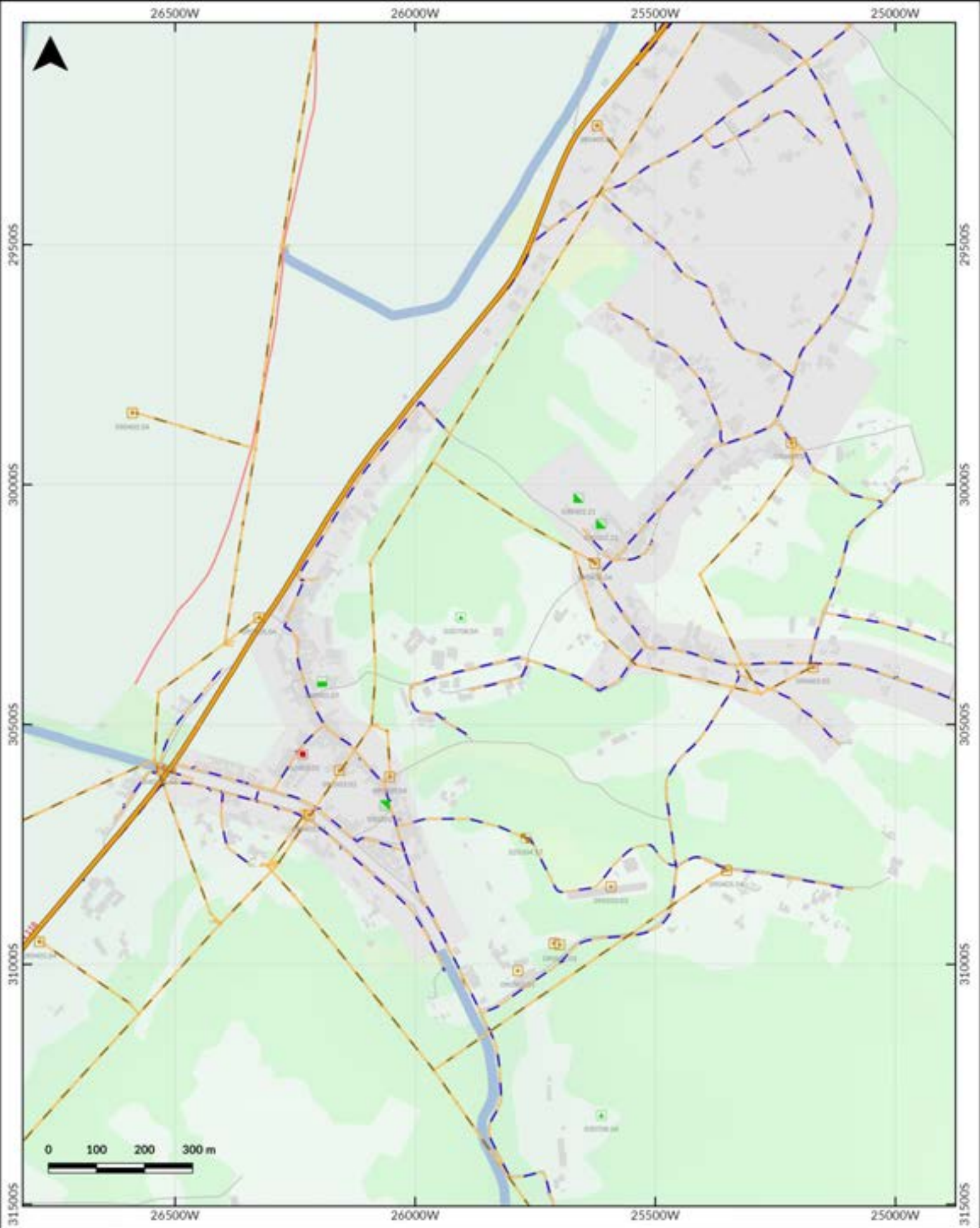
	Legenda			INFRAESTRUTURAS COM RELEVÂNCIA OPERACIONAL CHAMUSCA CONCELHO DE CHAMUSCA		Referência CAO-CHA-301b	
	Limites □ Concelho □ Concelho Indivíduo □ Freguesia	Território ■ Espaço desportivo ■ Floresta ■ Mata ■ Parque ■ Corpo de Água ■ Perímetro urbano	Relevância Operacional Crítica ■ Administração pública ■ Proteção civil ■ Saúde ■ Segurança pública ■ Saneamento	Relevância Operacional Acentuada ■ Áreas industriais ■ Saneamento ■ Infra-estruturas ■ Infra-estruturas ■ Energia e combustíveis	Relevância Operacional Moderada ■ Áreas industriais ■ Comércio e serviços ■ Cultura, desporto e recreio ■ Educação ■ Proteção civil ■ Segurança pública ■ Mobilidade ■ Resiliência	Fontes: CAOP 2017 (2017-2018) COA 2013-2017 2018 CIA Chamusca (2018)	Sistema de Referência: UTM-30N Sistema de Coordenadas WGS84 Projeção de Gauss-Krüger Escala Internacional Datum Lisboa
	Escala 1 : 10 000					Data de edição julho 2019	



Legenda Limites - Concelho - Concelho Insulano - Freguesia Território - Esquema de drenagem - Floresta - Mato - Pantano - Corpo de Água - Relevância urbana Relevância Operacional Alta - Administração pública - Saúde Relevância Operacional Média - Transportes - Educação - Infra-estruturas - Energia e combustíveis Relevância Operacional Baixa - Edifícios - Edifícios - Edifícios - Edifícios	INFRAESTRUTURAS COM RELEVÂNCIA OPERACIONAL CHOUTO CONCELHO DE CHAMUSCA Fonte: CAOP 2017 (EAT 2018), CON 2013 (EAT 2018), CHAMUSCA (2018) Elaborado por: Sistema de Informação Geográfica, Sistema de Informação Geográfica, Sistema de Informação Geográfica, Sistema de Informação Geográfica	Referência CAO-CHA-301 c Escala 1 : 10 000 Data de edição julho 2019
--	--	---



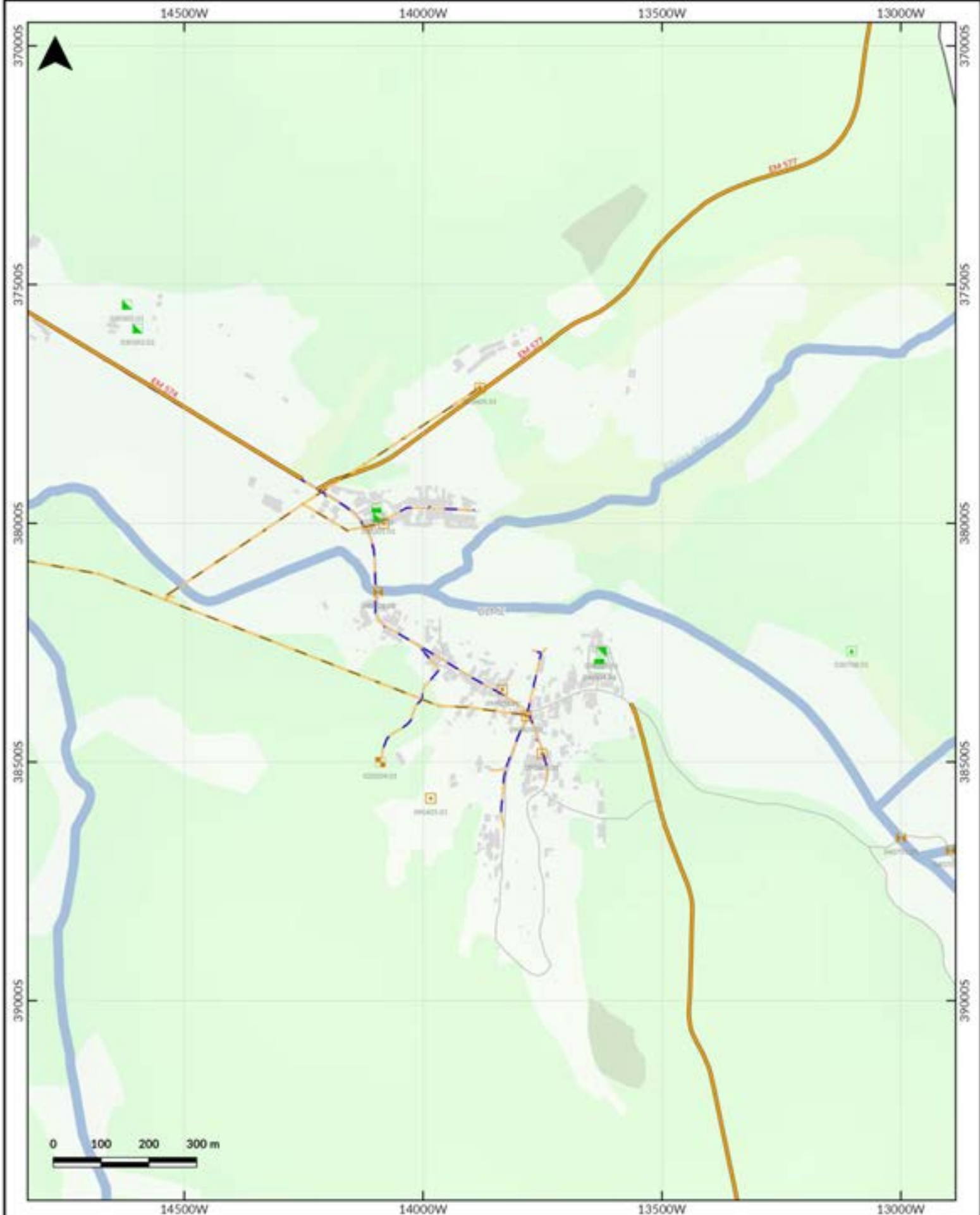
	Legenda Limites - Concelho - Concelho Insulano - Freguesia Território - Espaço descoberto - Floresta - Matos - Pastagens - Corpos de Água - Relevo urbano	Relevância Operacional Alta - Administração pública - Proteção civil - Saúde	Relevância Operacional Acentuada - Telecomunicações - Infra. rodoviária - Infra. viária - Energia e combustíveis	Relevância Operacional Moderada - Comércio e serviços - Cultura, desporto e recreio - Educação - Proteção civil - Segurança social - Mobilidade	INFRAESTRUTURAS COM RELEVÂNCIA OPERACIONAL PARREIRA E CHOUTO CONCELHO DE CHAMUSCA		Referência CAO-CHA-301d
					Fontes: CAOP 2017 (EAT 2018) CON 2013 (EAT 2018) OMA Chamusca (2019)	Sistema de Referência (PROJ. 170) Sistema de Coordenadas WGS84 Projeção de Gauss-Krüger Equilíbrio Internacional Datum Lisboa	Escala 1 : 10 000
					Data de edição julho 2019		



Legenda

- | | | | | |
|--|---|---|--|--|
| <p>Limites</p> <ul style="list-style-type: none"> Concelho Concelho Insulato Freguesia | <p>Território</p> <ul style="list-style-type: none"> Espaço desportivo Floresta Matos Pastagens Corpos de Água Relevo urbano | <p>Relevância Operacional Oficial</p> <ul style="list-style-type: none"> ■ Administração pública | <p>Relevância Operacional Acentuada</p> <ul style="list-style-type: none"> ■ Infra-estruturas ■ Infra-urbanas ■ Energia e combustíveis | <p>Relevância Operacional Moderada</p> <ul style="list-style-type: none"> ■ Cultura, desporto e recreio ■ Educação ■ Proteção civil ■ Segurança social ■ Mobilidade |
|--|---|---|--|--|
-
- | |
|---|
| <ul style="list-style-type: none"> Estradas Nacionais (EN) Estradas Municipais (EM) Ruas de Médio Tráfego Abastecimento de Água |
|---|

INFRAESTRUTURAS COM RELEVÂNCIA OPERACIONAL PINHEIRO GRANDE CONCELHO DE CHAMUSCA		Referência CAO.CHA.301e
Fontes: CAOP 2017 (IGT 2018) CON 2013 (IGT 2018) CM Chamusca (2019)		Sistema de Referência (WGS 1984) Sistema de Coordenadas WGS84 Projeção de Gauss-Krüger Escala Internacional Datum Lisboa
Escala 1 : 10 000		Data de edição julho 2019



Legenda		Infraestruturas com Relevância Operacional	
Limites Concelho Concelho Insulano Freguesia Território Espaço desportivo Floresta Mata Parque Corpo de Água Relevo urbano	Relevância Operacional Relevante Telecomunicações Infra-estruturas Energia e combustíveis Cultura, desporto e lazer Educação Proteção civil Segurança social Saúde	Relevância Operacional Moderada Estradas Nacionais (EN) Estradas Municipais (EM) Ruas de Médio Tráfego Abastecimento de Água Estradas Nacionais (EN) Estradas Municipais (EM) Ruas de Médio Tráfego Abastecimento de Água	

INFRAESTRUTURAS COM RELEVÂNCIA OPERACIONAL SEMIDEIRO CONCELHO DE CHAMUSCA

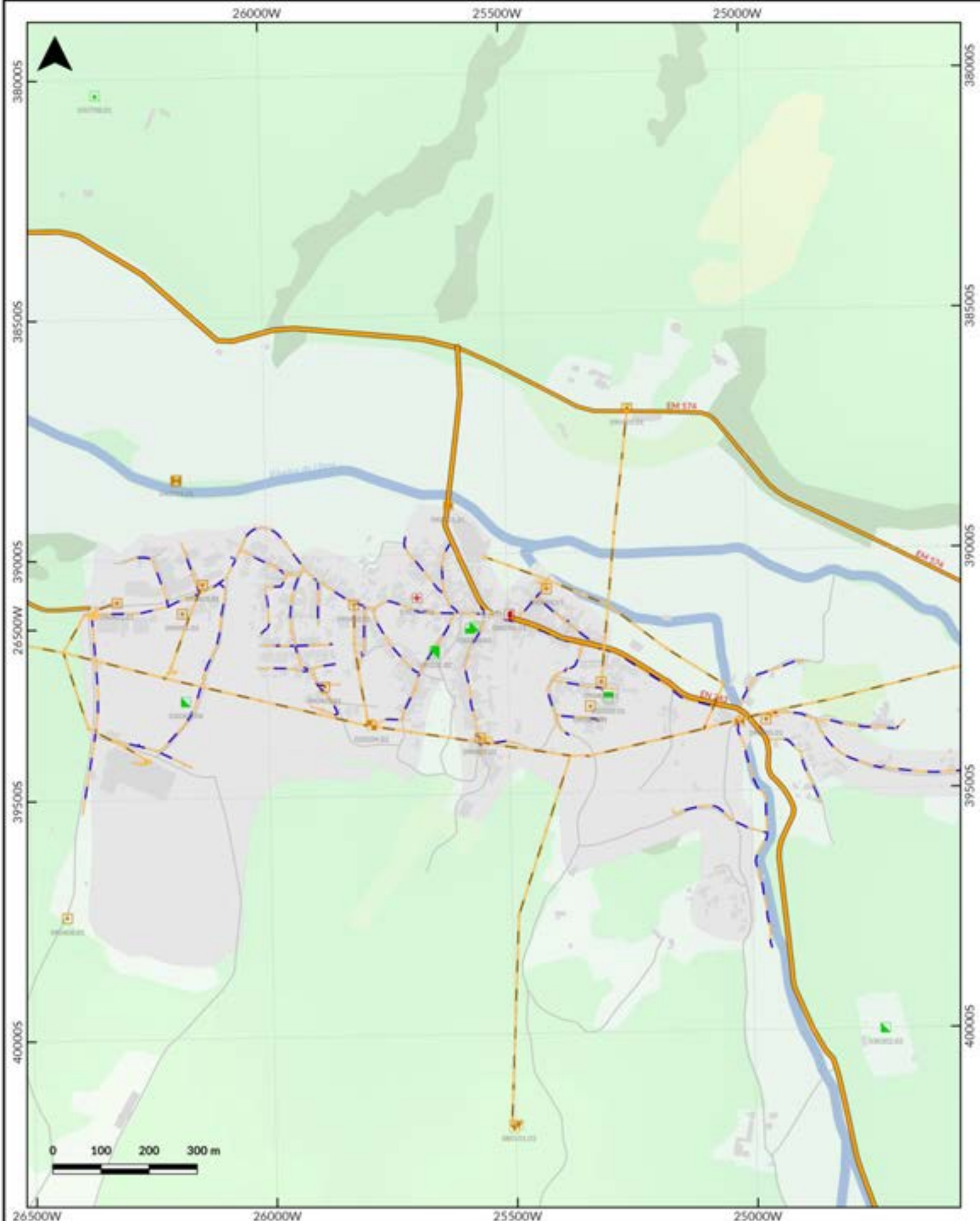
Fontes:
CAAP 2017 (CAUT 2018)
CON 2013 (CAUT 2018)
CM Chamusca (2018)

Sistema de Referência:
(UTM, 17N)
Sistema de Coordenadas WGS84
Projeção de Gauss-Krüger
Escala Internacional
Datum Lisboa

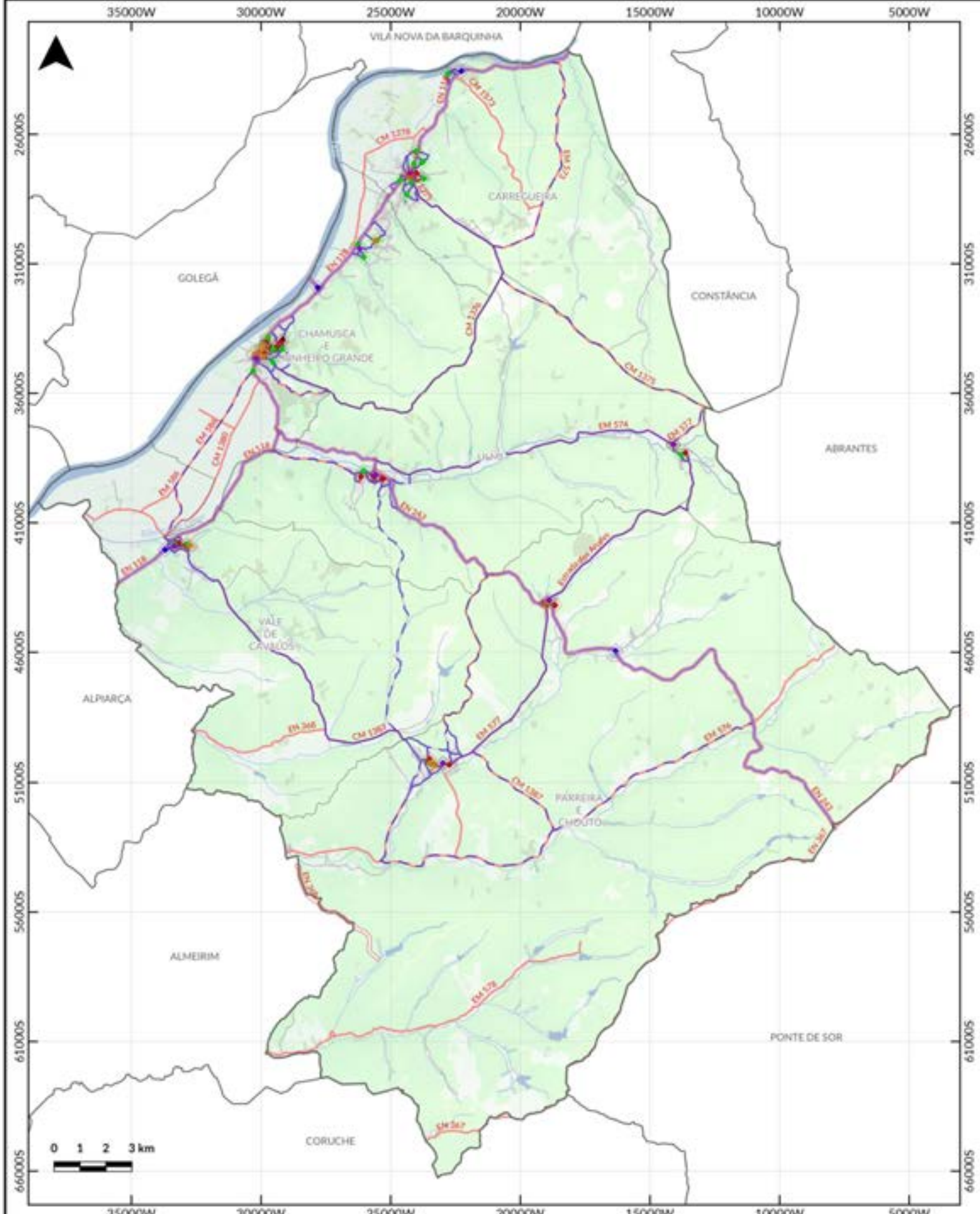
Referência
CAO-CHA-3011

Escala
1 : 10 000

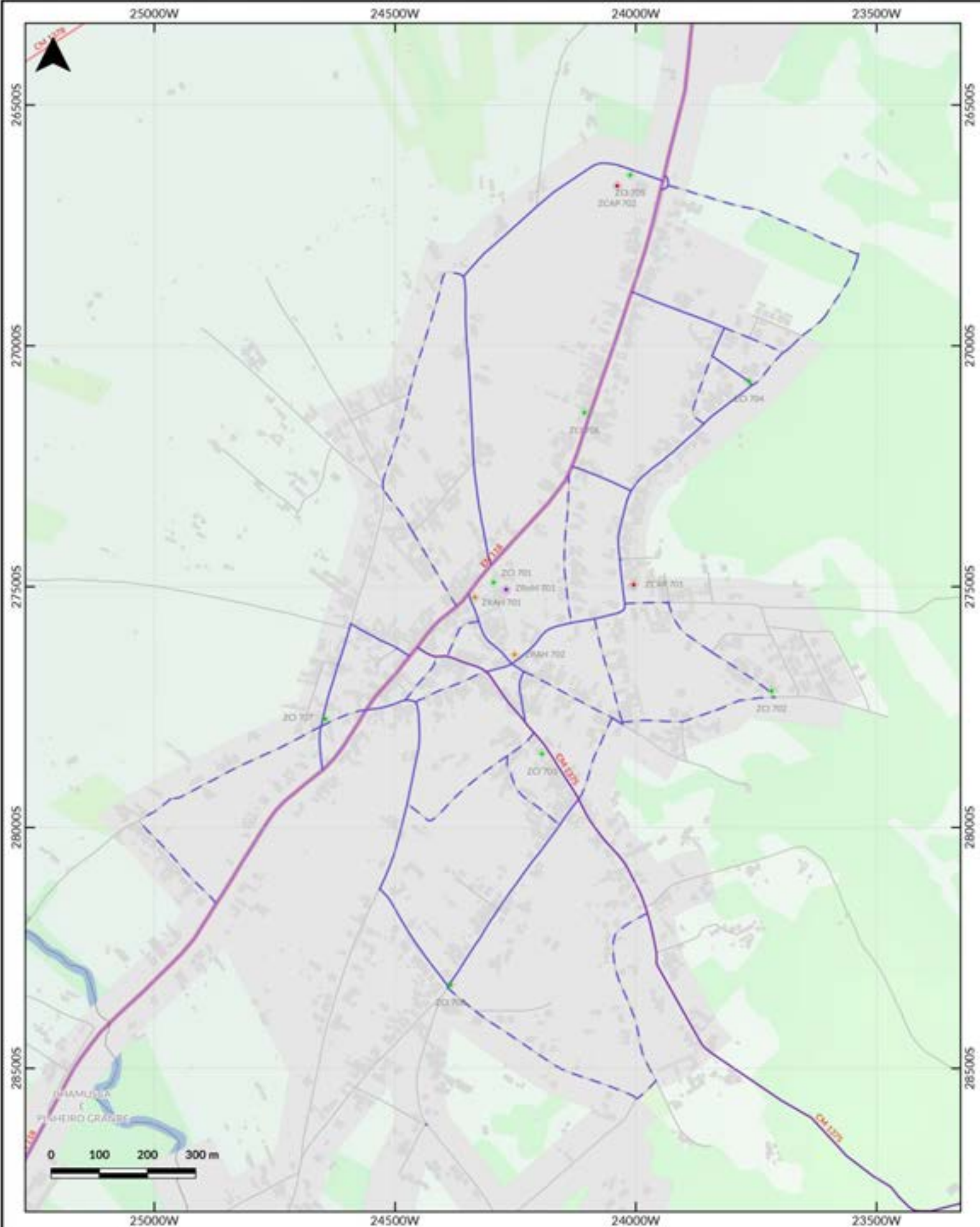
Data de edição
julho 2019



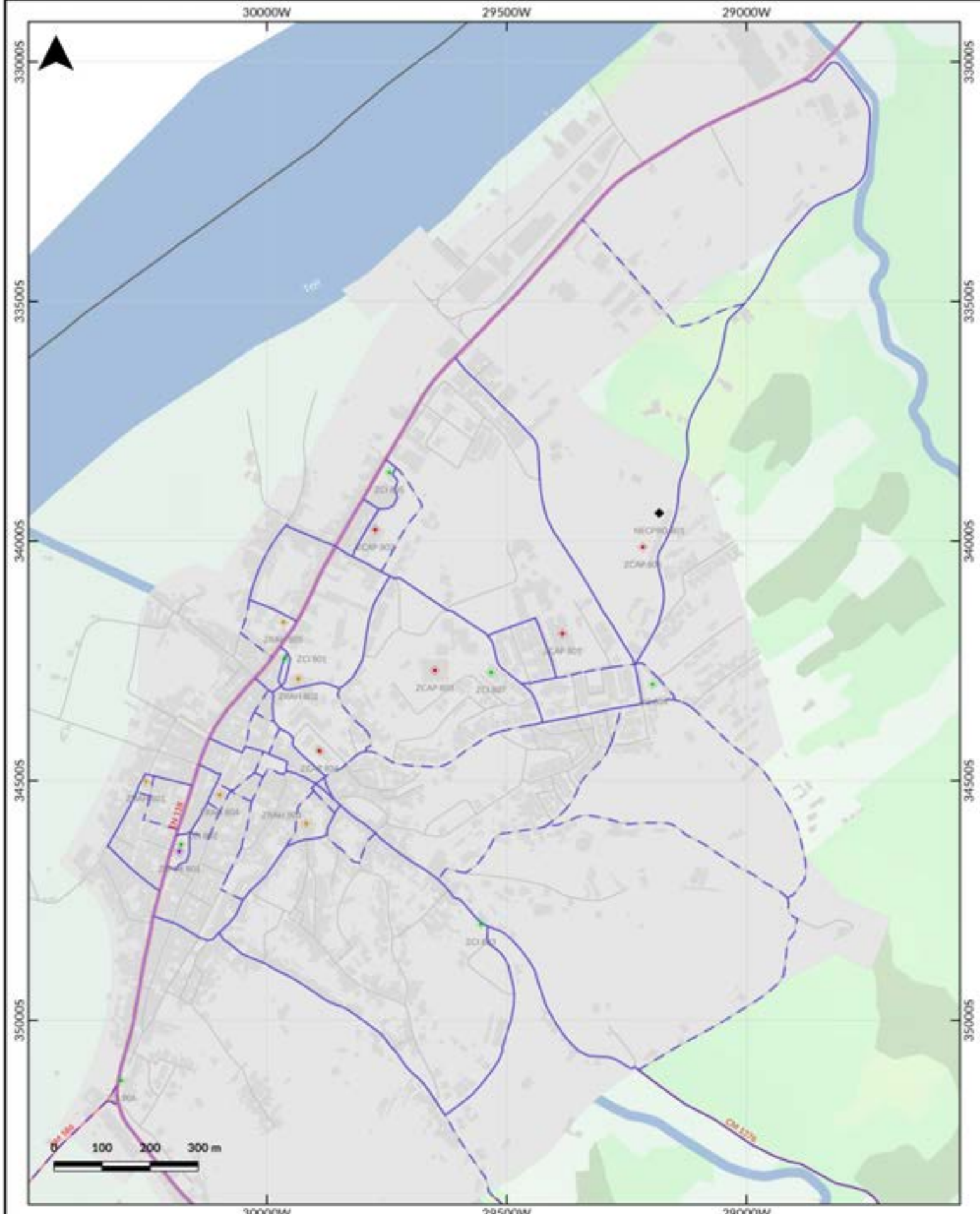
	Legenda Limites: □ Concelho □ Concelhos limítrofes □ Freguesia			Territórios: Espaço desportivo Floresta Muro Parque Campos de água Recreação urbana	Referência Operacional Crítica: Administração pública Proteção civil Saúde	Referência Operacional Avançada: Telecomunicações Infra. rodoviária Infra. viária Energia e combustíveis	Referência Operacional Moderada: Cultura, desporto e recreio Educação Proteção civil Segurança social Mortalidade	INFRAESTRUTURAS COM RELEVÂNCIA OPERACIONAL ULME CONCELHO DE CHAMUSCA Fontes: CAOP 2017 (GCT 2018), CON 2015-2020 2018, CM Chamusca (2020)		Referência: CAO.CHA.301g
	Infra. Nacional (EN) Infra. Municipal (EM) Rede de Médio Tensão Abastecimento de Água			Sistema de Referência (PMU-1763) Sistema de Coordenação Militar Proteção de Guerra-Prisão Evacuação Internacional Outros Limites		Escala: 1 : 10 000		Data de edição: julho 2019		



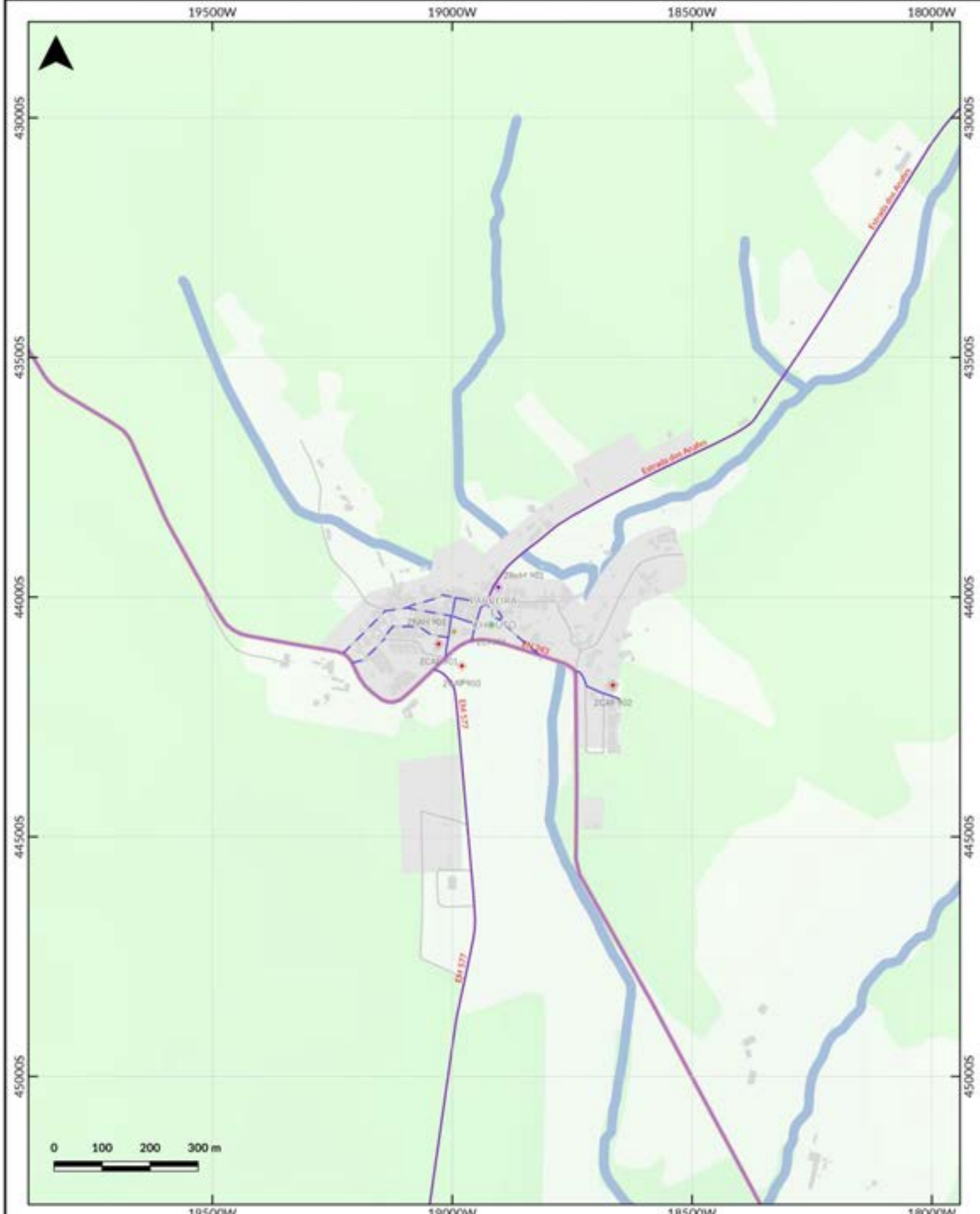
Associação de Municípios da Região de Chamusca	Legenda Limites - Concelho - Concelhos limítrofes - Freguesia Território - Estado nacional - Estado municipal - Estado descentralizado - Freguesia - Município - Paróquia - Concelho de apoio - Perímetro urbano	Zonas de Apoio Operacional - Zona de Recção de Bateria - Zona de Concentração e Apoio à População - Zona de Cova entalhada e irrigação - Zona de Recção de Assistência Humanitária - Zona de Recção de Mortos - Non-urbanizável	Acções Operacionais - Principal - Alternativa	ZONAS DE APOIO OPERACIONAL ENQUADRAMENTO GERAL CONCELHO DE CHAMUSCA Fonte: CAOP 2017-2027 (2018) COP 2015-2027 (2018) CM Chamusca (2019) Sistema de Referência (PTG-2011) Sistema de Coordenadas Múltiplas Projeção de Gauss-Krüger Escala Internacional Datum Lisboa	Referência CAO-CHA-302 Escala 1:185 000 Data de edição julho 2019
---	---	--	--	---	--



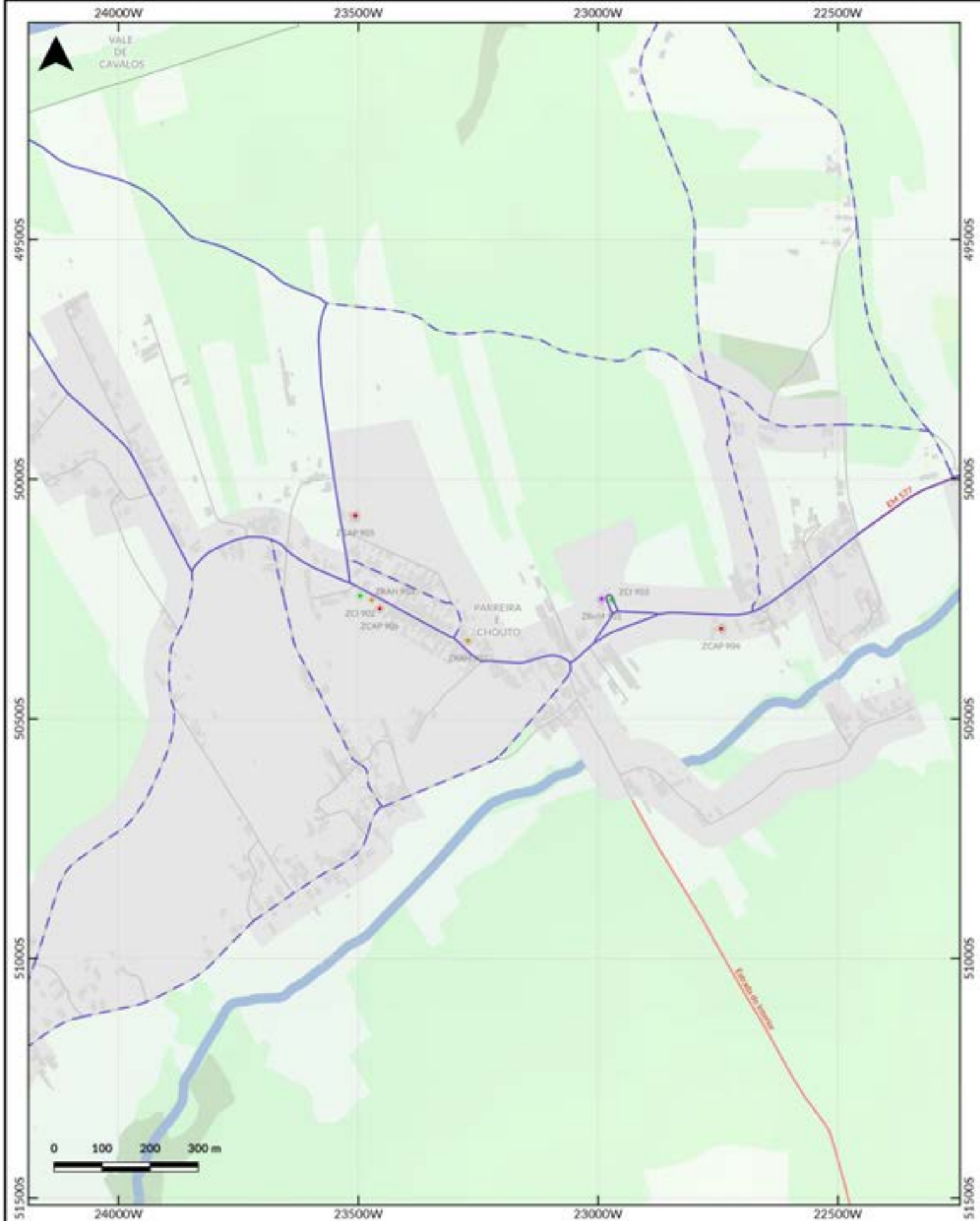
Legenda Limites - Concelho - Concelho Indivíduo - Freguesia Território - Estradas nacionais - Estradas municipais - Espacos desportivos - Florestas - Matos - Pantanos - Corpos de água - Relevo urbano Zonas de Apoio Operacional - Zona de Concentração e Apoio à População - Zona de Concentração e Instalação - Zona de Recuperação de Acidentes Marítimos - Zona de Recuperação de Morte Accessos Operacionais - Principal - Alternativa	ZONAS DE APOIO OPERACIONAL CARRÉGUEIRA CONCELHO DE CHAMUSCA Fonte: CAOP 2017-2021 2018 COS 2015-2021 2018 CM Chamusca (2018) Sistema de Referência EPSG:31466 Sistema de Coordenadas Militares Projeção de Gauss-Krüger Escala Internacional Datum Lisboa	Referência CAO-CHA.302a Escala 1 : 10 000 Data de edição julho 2019
---	---	--

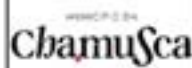


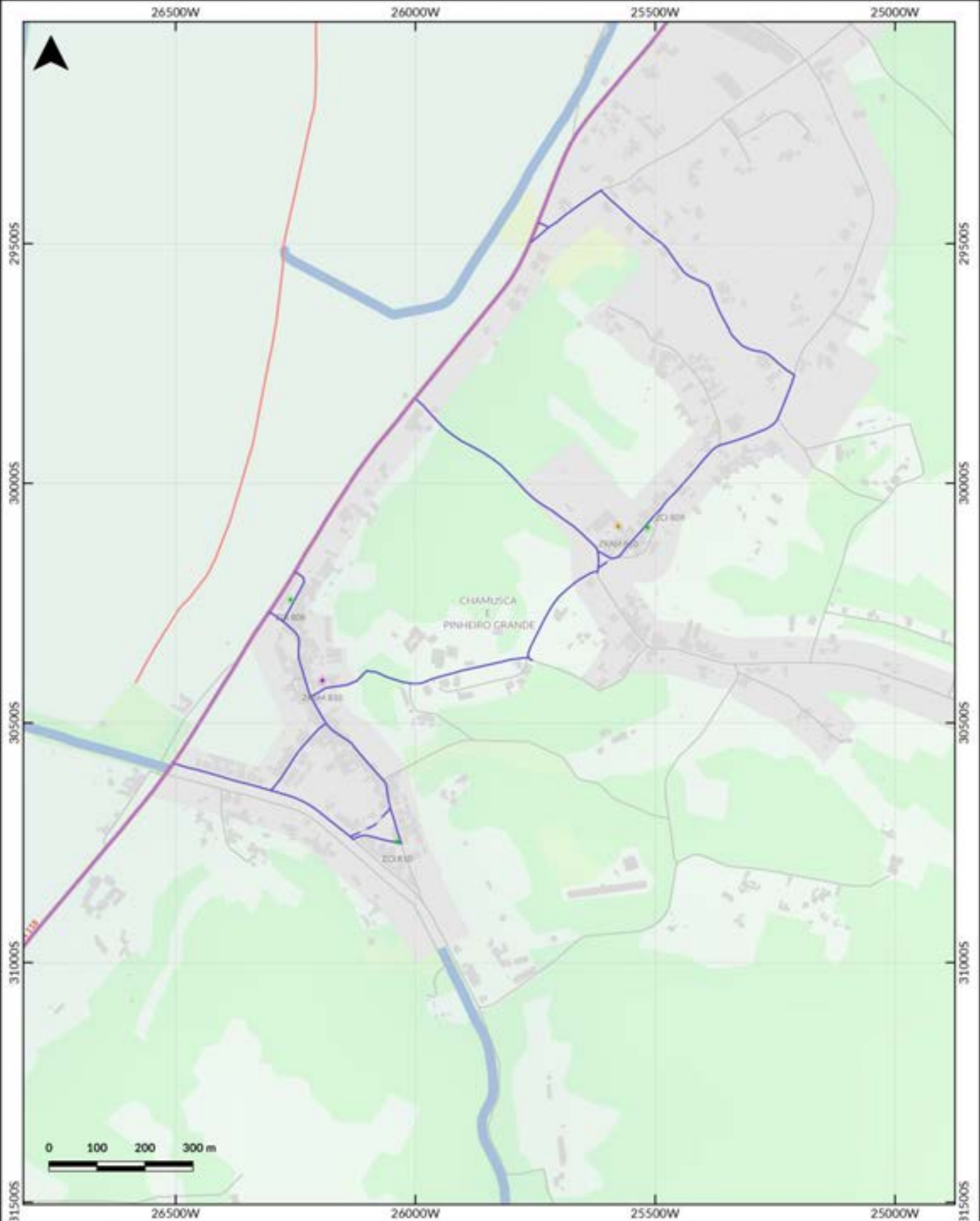
	Legenda Limites [] Concelho [] Concelhos limítrofes [] Freguesia Territórios [] Estradas nacionais [] Estradas municipais [] Espaço descoberto [] Florestas [] Muros [] Pastagens [] Corpos de água [] Relevo urbano	Zonas de Apoio Operacional [] Zona de Concentração e Apoio à População [] Zona de Concentração e Irradiação [] Zona de Resposta de Assistência Humanitária [] Zona de Resposta de Emergência [] Nucleos Prováveis	Zonas de Apoio Operacional CHAMUSCA CONCELHO DE CHAMUSCA Fontes: CAOP 2017-2027 (2018) COE 2015 (2017 2018) EM Chamusca (2018) Sistema de Referência: UTM-27N Sistema de Coordenadas Mútuas Projeção de Gauss-Krüger Elipsóide Internacional Datum Lisboa	Referência CAO-CHA-302b Escala 1:10 000 Data de edição julho 2019



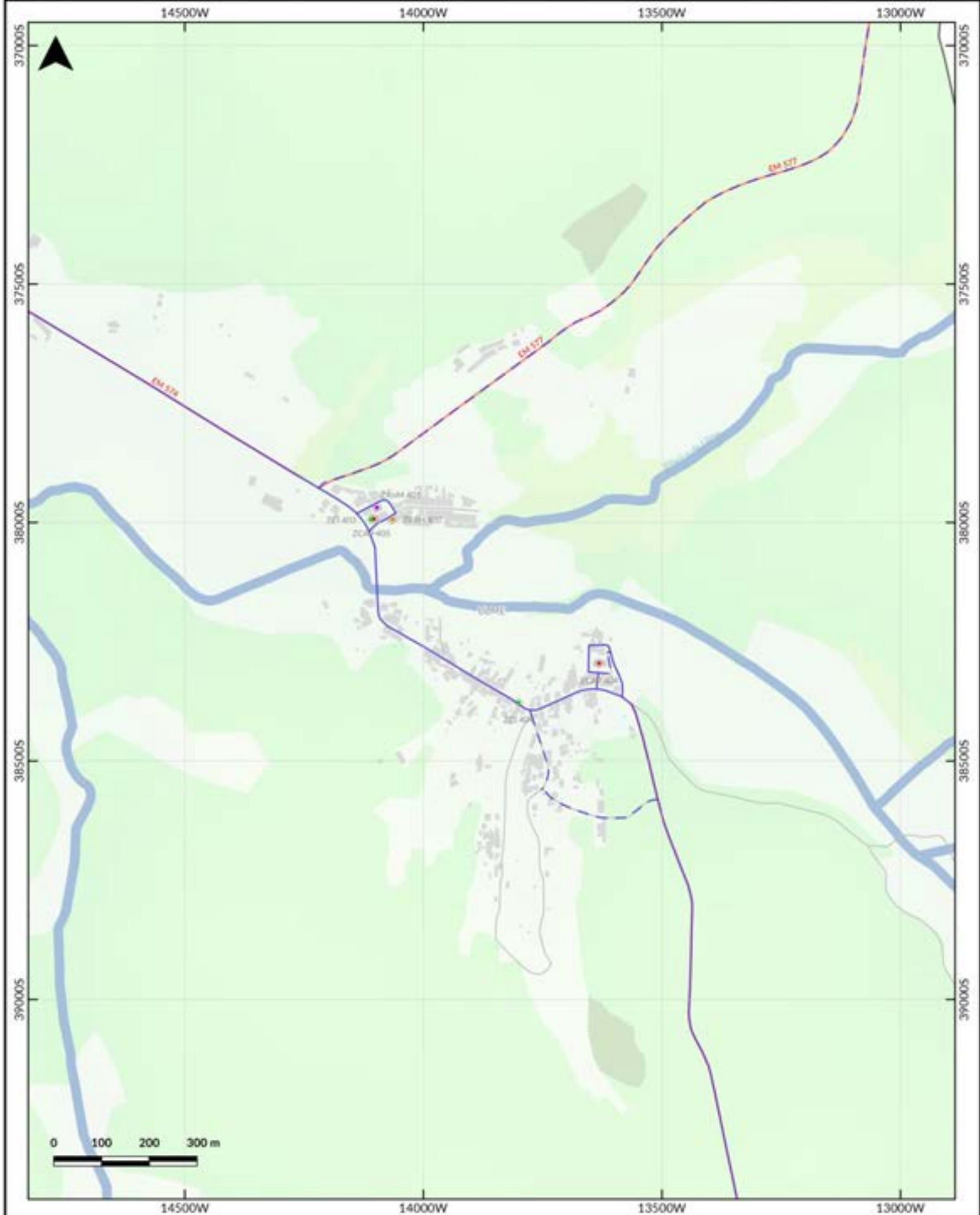
	Legenda Limites ☐ Concelho ☐ Concelhos limítrofes ☐ Freguesia Territórios ☐ Estrada nacional ☐ Estrada municipal ☐ Espaço desportivo ☐ Floresta ☐ Muro ☐ Portagem ☐ Corpo de água ☐ Recuperação urbana	Zonas de Apoio Operacional ☐ Zona de Concentração e Apoio à População ☐ Zona de Concentração e Instalação ☐ Zona de Recuperação de Assistência Humanitária ☐ Zona de Recuperação de Morais	Zonas de Apoio Operacional CHOUTO CONCELHO DE CHAMUSCA Fontes: CAIP 2017-DGT 2018 COS 2015-DGT 2018 CM Chamusca (2018) Sistema de Referência: UTM-UTM Sistema de Coordenadas Mútuas Projeção de Gauss-Krüger Elipsóide Internacional Datum Lisboa	Referência CAO-CHA-302c Escala 1:10 000 Data de edição julho 2019



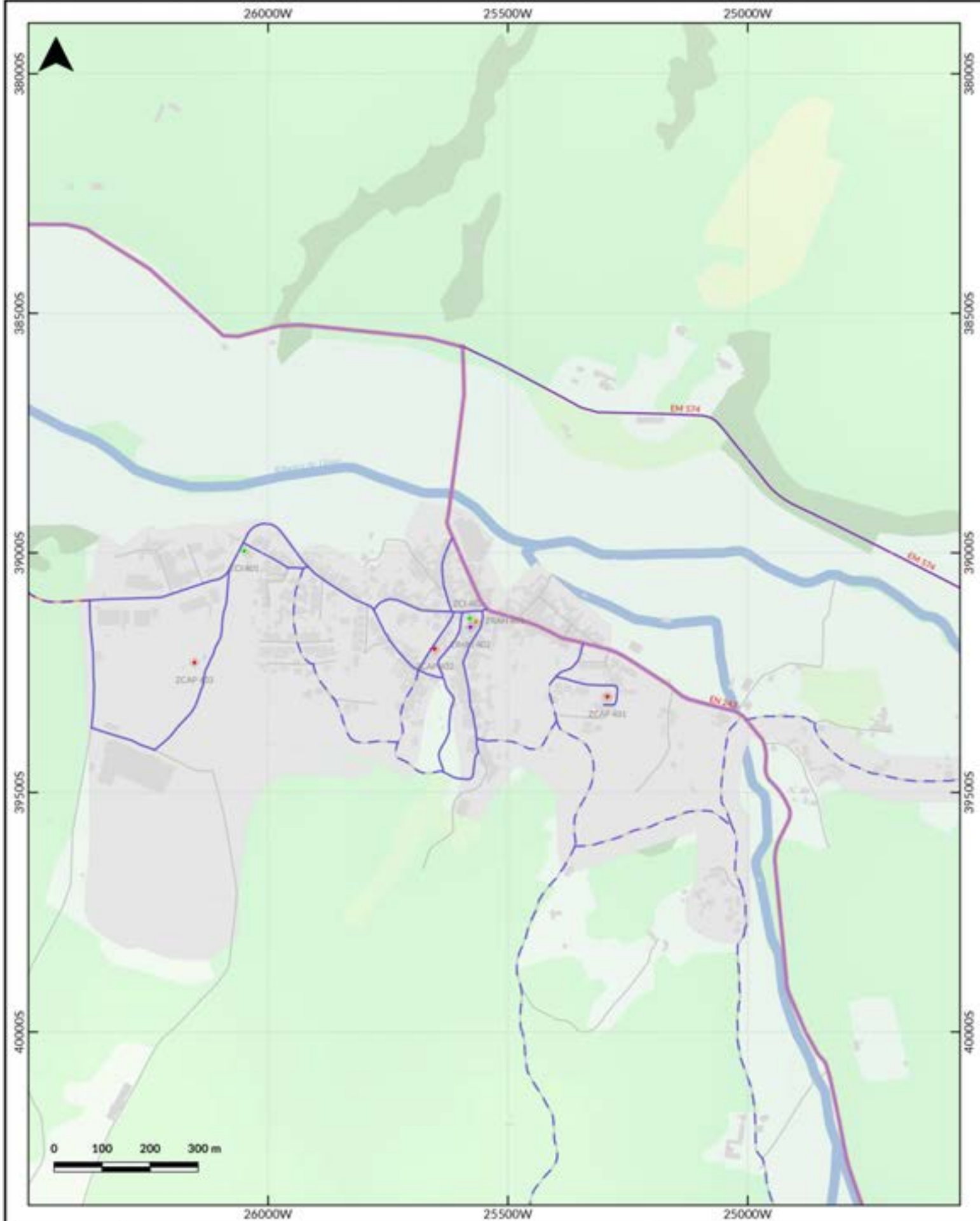
	Legenda			ZONAS DE APOIO OPERACIONAL PARREIRA CONCELHO DE CHAMUSCA		Referência CAO-CHA-302d	
	Limites [] Concelho [] Concelhos limítrofes [] Freguesia	Território [] Estradas nacionais [] Estradas municipais [] Espaços descobertos [] Florestas [] Montes [] Pastagens [] Corpos de água [] Relevo urbano	Zonas de Apoio Operacional [] Zona de Contribuição e Apoio à População [] Zona de Contribuição e Instalação [] Zona de Recção de Assistência Humanitária [] Zona de Recção de Incêndios			Accessos Operacionais [] Principal [] Alternativa	Fontes: CAO 2017-DGT 2018 COE 2015-DGT 2018 EM Chamusca (2018)
	Data de edição julho 2019						

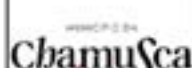


Legenda Limites - Concelho - Concelhos limítrofes - Freguesia Território - Estados nacionais - Estados municipais - Escolas desportivas - Pavimento - Muros - Postagem - Corpos de água - Resíduos urbanos Zonas de Apoio Operacional - Zona de Concentração e Apoio à População - Zona de Concentração e Instalação - Zona de Recção de Assistência Humanitária - Zona de Recção de Moradia Accession Operacionais - Principal - Alternativa	ZONAS DE APOIO OPERACIONAL PINHEIRO GRANDE CONCELHO DE CHAMUSCA Referência CAO-CHA.302e Escala 1:10 000 Data de edição julho 2019	Fontes: CAOP 2017-DGT 2018 COS 2015-DGT 2018 CM Chamusca (2019) Sistema de Referência: EPSG:2750 Sistema de Coordenadas Mitense Projeção de Gauss-Krüger Escala Internacional Datum Lisboa
--	---	--



	Legenda Limites [] Concelho [] Concelho Indivíduo [] Freguesia	Território [] Estradas nacionais [] Estradas municipais [] Espaços descobertos [] Florestas [] Montes [] Pastagens [] Corpos de água [] Resíduos urbanos	Zonas de Apoio Operacional [] Zona de Concentração e Apoio à População [] Zona de Concentração e Instalação [] Zona de Recção de Assistência Humanitária [] Zona de Recção de Migração	Acesso Operacional [] Principal [] Alternativa	ZONAS DE APOIO OPERACIONAL SEMIDEIRO CONCELHO DE CHAMUSCA		Referência CAO-CHA-3021
	Fontes: CAOP 2017-2021 (2018) COS 2015 (2018) EM Chamusca (2018)				Sistema de Referência: EPSG:2083 Sistema de Coordenadas Múltiplas Projeção de Gauss-Krüger Escala Internacional Datum Lisboa		Escala 1 : 10 000
							Data de edição julho 2019



	Legenda Limites - Concelho - Concelho Indivíduo - Freguesia Território - Estados nacionais - Estados municipais - Espacos desportivos - Florestas - Matos - Parques - Corpos de água - Resíduos urbanos Zonas de Apoio Operacional - Zona de Concentração e Apoio à População - Zona de Concentração e Instalação - Zona de Recação de Assistência Humanitária - Zona de Recação de Moradia Acessos Operacionais - Principal - Alternativa	ZONAS DE APOIO OPERACIONAL ULME CONCELHO DE CHAMUSCA Fonte: ZCAP 2017-2021 (2018) COS 2015-2021 (2018) EM Chamusca (2018) Sistema de Referência: UTM-10N Sistema de Coordenadas Mútuas Projeção de Gauss-Krüger Escala Internacional Datum Lisboa	Referência CAO-CHA.302g Escala 1 : 10 000 Data de edição julho 2019
--	---	---	---

ANEXO II

**PROGRAMA DE
MEDIDAS A
IMPLEMENTAR PARA A
PREVENÇÃO E
MITIGAÇÃO DOS
RISCOS IDENTIFICADOS**

Programa de medidas a implementar para a prevenção e mitigação dos riscos identificados

Estratégias gerais

As estratégias gerais para a prevenção e mitigação dos riscos englobam um conjunto de medidas que, pela sua natureza e âmbito, contribuem para produzir um efeito benéfico transversal a vários tipos de eventos e fenómenos que representam um risco relevante no território em estudo.

Nesse sentido, consideram-se estratégias de mitigação de carácter geral:

- As que decorrem da lei de bases de proteção civil, como são o direito à informação e formação dos cidadãos, de acordo com a qual os cidadãos têm direito à informação sobre os riscos a que estão sujeitos, bem como sobre as medidas adotadas e a adotar de modo a minimizar os efeitos de acidente grave ou catástrofe. Esta estratégia pode incluir na sua implementação, o desenvolvimento de ações de informação/ sensibilização destinadas à população em geral, mas também às instituições públicas e privadas, consciencializando-as das responsabilidades que recaem sobre elas;
- As ações tendentes à atualização das bases de dados de ocorrências para uma permanente atualização dos níveis de risco e das áreas de suscetibilidade bem como, à manutenção do inventário atualizado de meios materiais e humanos que poderão ser ativados em caso de emergência;
- A articulação com os instrumentos de gestão territorial, complementando as estratégias ali definidas para a diminuição da vulnerabilidade e para a minimização dos riscos identificados;
- Promoção da realização de exercícios aos diferentes níveis;
- A maximização da eficiência das ações de socorro promovendo a realização de planos de emergência (especiais, municipais) concisos e centrados nas componentes operacionais (potenciar a eficiente gestão de recursos disponíveis).
- A implementação de sistemas de monitorização, alerta e aviso, em coordenação com entidades que possam fornecer informação útil neste âmbito.
- A elaboração, atualização e operacionalização de Planos Prévios de Intervenção, Diretivas e/ou Planos Operacionais sempre que justificável.

Estratégias específicas

Riscos naturais

Risco	Medidas de prevenção e mitigação de risco
Cheias e inundações	- Incrementar a articulação com a APA de modo a acompanhar a evolução do nível das barragens e dos leitos dos cursos de água. - Realizar, com especial incidência junto da administração local, ações de sensibilização que sustentem a necessidade de observar distâncias entre os aglomerados urbanos e as albufeiras. - Realizar ações de sensibilização nas zonas de elevada suscetibilidade, tendo em vista difundir os procedimentos que deverão ser adotados pela população após receção de avisos por parte da proteção civil. - Realizar ações de sensibilização junto das populações para o reconhecimento dos sinais de aviso. - Avaliar a necessidade de ter em reserva (ou definidos locais de fácil abastecimento) meios de reforço de infraestruturas e de contenção das margens dos cursos de água mais suscetíveis como sejam, por exemplo, sacos de areia. - Instalação da sinalética adequada para as vias sujeitas a cheias ou inundações. - Estudar a Avaliação e Resposta do Risco de Cheias na Lezíria do Tejo. - Articular com os instrumentos de gestão territorial o cumprimento de condicionantes de uso do solo na zona definida como de elevada probabilidade a cheias/inundações (período de retorno de 100 anos). - Efetuar uma vigilância regular, nos períodos mais chuvosos, nos troços de estradas nacionais e municipais situadas em áreas inundáveis em situações de cheias/inundações, os quais deverão ser interditados à circulação na fase de início da cheia/inundação.
Movimento de Massa em Vertentes	- Condicionar a construção de novas edificações em vertentes com perigo de instabilidade elevada. - Monitorização das zonas mais sensíveis. - Promoção de intervenções de engenharia geotécnica nas vertentes que impliquem riscos para as populações e vias de comunicação. - Ações de informação pública e sensibilização da população. - Articular com os instrumentos de gestão territorial o cumprimento de condicionantes de uso do solo nas zonas definidas como de elevada suscetibilidade a movimentos de massa em vertentes, em especial nas áreas urbanas.
Nevões	- Corte de vias de comunicação afetadas ou passíveis de serem afetadas. - Desimpedimento mecânico das vias de comunicação.
Ondas de calor	- Realizar, com especial incidência nos hospitais e estabelecimentos de apoio a idosos e crianças, campanhas de sensibilização imediatamente antes e durante o verão, alertando para os riscos associados às ondas de calor e procedimentos a serem adotados pela população em geral e pela população mais sensível. - Previsão e monitorização das condições meteorológicas – um acompanhamento sistemático da situação meteorológica é essencial para manter avisadas as populações e as entidades; - Agilizar, com o apoio da autoridade de saúde local e Administração Regional de Saúde, as ações a desenvolver no âmbito do Plano de Contingência Saúde Sazonal – Módulo Verão, do Ministério Saúde. - Elaborar, manter atualizado e operacionalizar o Plano Prévio de Intervenção (PPI) para as ondas de calor. - Levantamento da população vulnerável.
Ondas de frio	- Colaboração no levantamento de casos de risco. - Estabelecimento de protocolos com instituições para eventual receção de “sem-abrigo” ou indivíduos vulneráveis. - Ações de sensibilização à população.

Risco	Medidas de prevenção e mitigação de risco
Secas	• Articulação com os Corpos de Bombeiros na distribuição de água. • Garantir a disponibilização de informação sobre locais de abastecimento de água potável e métodos para purificação da água em pontos de água não potável. • Ações de sensibilização à população.
Sismos	• Aplicação de medidas antissísmicas em edifícios críticos, sobretudo os contruídos antes de 1985. • Estudo de Avaliação de Riscos Sísmicos na Lezíria do Tejo. • Kit de Alojamento de Emergência para a Lezíria do Tejo.

Riscos tecnológicos

Risco	Medidas de prevenção e mitigação de risco
Acidentes em Infraestruturas fixas de transporte de matérias perigosas	• Realizar exercícios relativos a esta tipologia de acidentes. • Garantir, em colaboração com a Companhia Logística de Combustíveis, que as áreas de servidão deste tipo de infraestrutura apresentam uso condicionado. • Acompanhar a eventual instalação de infraestruturas nas proximidades do oleoduto. • Garantir, em colaboração com a REN Gasodutos, que as áreas de servidão deste tipo de infraestrutura apresentam uso condicionado. • Acompanhar a eventual instalação de infraestruturas nas proximidades do gasoduto.
Acidentes industriais	• Acompanhar a elaboração e revisão dos Planos de Emergência Internos e dos Planos de Emergência Externos dos estabelecimentos de nível superior de perigosidade abrangidos pela Diretiva Seveso. • Participar nos exercícios relativos aos Planos de Emergência Externos e aos Planos de Emergência Internos dos estabelecimentos que lidam com substâncias perigosas. • Acompanhar a divulgação à população (pelos SMPC do distrito com a colaboração do operador do estabelecimento) de medidas específicas de autoproteção a adotar em caso de acidente grave nos estabelecimentos que lidam com substâncias perigosas. • Ao nível da legislação em vigor importará fazer cumprir o previsto no Decreto-Lei n.º 150/2015, de 05 de agosto, nomeadamente: a. Garantir a incorporação nos Planos Diretores Municipais das distâncias de segurança entre os estabelecimentos e zonas residenciais, vias de comunicação, locais frequentados pelo público e zonas ambientalmente sensíveis. b. Acompanhar a elaboração e revisão de relatórios de segurança.

Risco	Medidas de prevenção e mitigação de risco
Acidentes no transporte terrestre de matérias perigosas	- Garantir a atualização de forma continuada da base de dados relativa a acidentes no transporte terrestre de mercadorias perigosas (por rodovia), a qual deverá compreender, para além das causas e consequências dos acidentes, as coordenadas geográficas dos mesmos. - Promover ações de formação relativamente aos procedimentos a serem adotados em caso de acidente envolvendo diferentes tipos de matérias perigosas. - Estabelecer corredores preferenciais destinados à circulação de mercadorias perigosas, de modo a aumentar a segurança de pessoas e bens. - Criação e/ou manutenção de faixas de segurança ao longo das vias destinadas à utilização do transporte de mercadorias perigosas (sugere-se que não existam edificações a menos de 100 metros destas vias, isto considerando materiais que poderão dar origem a explosões). - Restringir, permanente ou temporariamente, a circulação rodoviária de matérias perigosas nas vias que atravessam os aglomerados populacionais mais densamente povoados. - Promover a atualização de forma continuada da base de dados relativa a acidentes no transporte terrestre de mercadorias perigosas, a qual deverá compreender, para além das causas e consequências dos acidentes, as coordenadas geográficas dos mesmos. - Promover a elaboração/atualização de PPI para as principais vias rodoviárias e do concelho. - Realizar periodicamente exercícios relativos a acidentes no transporte terrestre de mercadorias perigosas. - Garantir o cumprimento da legislação relativa a: - Decreto-Lei n.º 41-A/2010, de 29 de abril, alterado pelo Decreto-Lei 206-A/2012, de 31 de agosto e pelo DL 19-A/2014 de 07 de fevereiro - Aprova o regulamento do transporte terrestre, rodoviário e ferroviário, de mercadorias perigosas, transpondo para a ordem jurídica interna a Diretiva n.º 2006/90/CE, da Comissão, de 3 de novembro, e a Diretiva n.º 2008/68/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 24 de setembro; - Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro - Lei da Água, a qual define medidas de proteção contra acidentes graves de poluição, nomeadamente (artigo 42.º) medidas e informação a incluir nos planos de recursos hídricos. - Garantir a existência/atualização de planos prévios de intervenção para as principais vias do distrito. Estes deverão compreender procedimentos a serem adotados de acordo com diferentes tipologias de substâncias perigosas, incluindo os meios necessários para a mitigação do risco. - Realizar periodicamente de exercícios relativos a acidentes no transporte terrestre de mercadorias perigosas.
Acidentes Rodoviários	- Melhoramento da sinalização existente. - Introdução de medidas de acalmia de tráfego (rotundas, bandas sonoras, entre outras). - Elaboração/Revisão do Plano Municipal de Segurança Rodoviária. - Ações de informação pública e sensibilização da população.
Colapso de estruturas em edifícios	- Inspeções e visitas aos edifícios com sinais de degradação visíveis. - Monitorização periódica de cada uma das infraestruturas.
Emergências Radiológicas	- Ações de sensibilização à população para edifícios a construir, incentivo à escolha de materiais, privilegiando os que têm baixos teores em radioatividade natural. - Ações de sensibilização à população para edifícios já existentes aconselhamento da selagem de fendas existentes no pavimento ou juntas de tubagens. Médio prazo. - Ações de sensibilização à população favorecer a ventilação natural.
Incêndios Urbanos	- Ações de sensibilização à população. - Criação de acessos privilegiados para intervenção dos bombeiros. - Retirar, em articulação com os proprietários, carga potencialmente combustível de edifícios devolutos situados nas zonas antigas dos núcleos urbanos.

Riscos mistos

Risco	Medidas de prevenção e mitigação de risco
Incêndios rurais	• Garantir a articulação entre o Plano Distrital da Defesa da Floresta Contra Incêndios (PDDFCI) e Planos Municipais de Defesa da Floresta Contra Incêndios, com o PDEPC. • Planear a gestão de faixas de combustível. • Articular os sistemas de vigilância e deteção com os meios de 1.ª intervenção. • Estudar e conhecer as dinâmicas do incêndio em termos distritais, por forma a adequar a vigilância e as campanhas de sensibilização. • Melhorar a eficácia do rescaldo e vigilância pós rescaldo. • Melhorar os meios de planeamento, previsão e apoio à decisão. • Melhorar as infraestruturas e logística de suporte à DFCI. • Manutenção dos pontos de água de combate a incêndios florestais. • Recuperar e reabilitar os ecossistemas. • Ações de sensibilização à população. • Implementação de projetos de ocupação dos tempos livres para os jovens, para que estes sejam parte ativa no processo de vigilância aos incêndios florestais. • Estudo de Avaliação de risco e resposta a Incêndios Florestais na Lezíria do Tejo.

Programa de medidas a implementar para a garantia da manutenção da operacionalidade do Plano

De modo a garantir a permanente operacionalidade do PMEPC de Chamusca, manter a prontidão dos agentes e entidades nele envolvidos e recolher lições para a sua melhoria e atualização permanentes, serão realizados exercícios com periodicidade máxima de dois anos, nos termos do disposto no n.º 3 do Artigo 8.º da Resolução n.º 30/2015, de 07 de maio.

Os referidos exercícios poderão envolver o teste à totalidade ou apenas a parte do Plano. Estes serão alternadamente do tipo TTX (Table Top Exercise), CPX (Command Post Exercise) ou LIVEX (Live Exercise).

A promoção destes exercícios enquadra-se no âmbito das responsabilidades atribuídas à Comissão Municipal de Proteção Civil, de acordo com a alínea d) do n.º 2 do Artigo 38.º da Lei de Bases da Proteção Civil.

Nesse sentido, apresenta-se de seguida a proposta de programa de exercícios a realizar após a entrada em vigor do presente Plano.

Exercício CHAMEX 01

Calendarização	Tipologia de exercício	Tipologia do cenário a desenvolver
3 meses após PMEPC entrar em vigor	TTX	Risco de onda de calor

Cenário de exemplo

Ocorrência de onda de calor com duração superior a 6 dias e temperaturas máximas acima de 40 °C. Verifica-se a emissão de alerta vermelho pelo IPMA, devido às temperaturas elevadas, e a necessidade de articular medidas com as autoridades de saúde.

Participantes a envolver

Representantes com responsabilidade pela tomada de decisão estratégica das seguintes entidades: CM Chamusca, Comando dos Bombeiros Voluntários de Chamusca, Guarda Nacional Republicana, Autoridade de Saúde, Centro de Saúde de Chamusca, Instituto de Segurança Social, Juntas de Freguesia, Instituições Privadas de Serviço Social

Exercício CHAMEX 02

Calendarização	Tipologia de exercício	Tipologia do cenário a desenvolver
4 meses após PMEPC entrar em vigor	CPX	Risco de incêndio florestal

Cenário de exemplo

Ocorrência de incêndio florestal de grandes dimensões na freguesia de Ulme, resultando numa área ardida superior a 400 hectares.

Participantes a envolver

Representantes com responsabilidade pela tomada de decisão estratégica e pelo comando operacional das seguintes entidades: CM Chamusca, Comando dos Bombeiros Voluntários de Chamusca, Guarda Nacional Republicana, Autoridade de Saúde, Centro de Saúde de Chamusca, Instituto de Segurança Social, Juntas de Freguesia, Instituições Privadas de Serviço Social

Exercício CHAMEX 03

Calendarização	Tipologia de exercício	Tipologia do cenário a desenvolver
5 meses após PMEPC entrar em vigor	LIVEX	Risco de sismo

Cenário de exemplo

Ocorrência de sismo com intensidade de grau IX na escala de Mercalli. Apesar de afectar todo o território do concelho, os efeitos do mesmo são mais gravosos na localidade de Chamusca, onde se registam várias ocorrências decorrentes do sismo. A situação obriga à intervenção de várias entidades e respetivos meios para dar resposta às vítimas e iniciar a reposição da normalidade na localidade.

Participantes a envolver

Representantes com responsabilidade pela tomada de decisão estratégica, pela gestão operacional e operacionais das seguintes entidades: CM Chamusca, Comando dos Bombeiros Voluntários de Chamusca, Guarda Nacional Republicana, Autoridade de Saúde, Centro de Saúde de Chamusca, Instituto de Segurança Social, Juntas de Freguesia, Instituições Privadas de Serviço Social

Exercício CHAMEX 04

Calendarização	Tipologia de exercício	Tipologia do cenário a desenvolver
12 meses após PMEPC entrar em vigor	TTX	Risco de seca

Cenário de exemplo

Emissão de alerta vermelho pelo IPMA devido à ocorrência de um longo período de seca extrema que se estende por vários meses sem qualquer registo de precipitação. Esta situação compromete as reservas de água nas barragens que abastecem o concelho de Chamusca e compromete o normal funcionamento da comunidade, pelo que se torna necessário tomar medidas para proteger a população e as atividades económicas.

Participantes a envolver

Representantes com responsabilidade pela tomada de decisão estratégica das seguintes entidades: CM Chamusca, Comando dos Bombeiros Voluntários de Chamusca, Guarda Nacional Republicana, Autoridade de Saúde, Centro de Saúde de Chamusca, Instituto de Segurança Social, Juntas de Freguesia, Instituições Privadas de Serviço Social

Exercício CHAMEX 05

Calendarização	Tipologia de exercício	Tipologia do cenário a desenvolver
18 meses após PMEPC entrar em vigor	CPX	Risco de incêndio em centro urbano

Cenário de exemplo

Ocorrência de incêndio urbano no centro histórico de Chamusca, resultando em alguns feridos e várias famílias desalojadas.

Participantes a envolver

Representantes com responsabilidade pela tomada de decisão estratégica e pelo comando operacional das seguintes entidades: CM Chamusca, Comando dos Bombeiros Voluntários de Chamusca, Guarda Nacional Republicana, Autoridade de Saúde, Centro de Saúde de Chamusca, Instituto de Segurança Social, Juntas de Freguesia, Instituições Privadas de Serviço Social

Exercício CHAMEX 06

Calendarização	Tipologia de exercício	Tipologia do cenário a desenvolver
2 anos após PMEPC entrar em vigor	LIVEX	Risco de incêndio florestal

Cenário de exemplo

Ocorrência de incêndio florestal de grandes dimensões na serra de Chamusca, resultando numa área ardida superior a 400 hectares.

Participantes a envolver

Representantes com responsabilidade pela tomada de decisão estratégica, pela gestão operacional e operacionais das seguintes entidades: CM Chamusca, Comando dos Bombeiros Voluntários de Chamusca, Guarda Nacional Republicana, Autoridade de Saúde, Centro de Saúde de Chamusca, Instituto de Segurança Social, Juntas de Freguesia, Instituições Privadas de Serviço Social

Exercício CHAMEX 07

Calendarização	Tipologia de exercício	Tipologia do cenário a desenvolver
3 anos após PMEPC entrar em vigor	TTX + CPX	Risco de acidente no transporte de matérias perigosas

Cenário de exemplo

Ocorrência de acidente envolvendo um veículo ligeiro e um pesado de mercadorias a rebocar uma cisterna com substância perigosa. Deste acidente, resulta um derrame da substância perigosa e formação de nuvem tóxica que obriga à intervenção de meios de vários entidades e tomada de medidas de proteção para a população.

Participantes a envolver

Representantes com responsabilidade pela tomada de decisão estratégica e pela gestão operacional das seguintes entidades: CM Chamusca, Comando dos Bombeiros Voluntários de Chamusca, Guarda Nacional Republicana, Autoridade de Saúde, Centro de Saúde de Chamusca, Instituto de Segurança Social, Juntas de Freguesia, Instituições Privadas de Serviço Social, Infraestruturas de Portugal, S.A.

Exercício CHAMEX 08

Calendarização	Tipologia de exercício	Tipologia do cenário a desenvolver
4 anos após PMEPC entrar em vigor	LIVEX	Risco de acidente grave rodoviário

Cenário de exemplo

Ocorrência de acidente rodoviário envolvendo um veículo pesado de passageiros e uma viatura ligeira, provocando várias vítimas mortais e feridos graves. A ocorrência obriga à intervenção de meios de diversas entidades.

Participantes a envolver

Representantes com responsabilidade pela tomada de decisão estratégica, pela gestão operacional e operacionais das seguintes entidades: CM Chamusca, Comando dos Bombeiros Voluntários de Chamusca, Guarda Nacional Republicana, Autoridade de Saúde, Centro de Saúde de Chamusca, Instituto de Segurança Social, Juntas de Freguesia, Instituições Privadas de Serviço Social, Infraestruturas de Portugal, S.A.

Exercício CHAMEX 09

Calendarização	Tipologia de exercício	Tipologia do cenário a desenvolver
5 anos após PMEPC entrar em vigor	TTX + CPX	Risco de vaga de frio

Cenário de exemplo

Ocorrência de vaga de frio com duração superior a 6 dias e temperaturas mínimas abaixo de 0 °C. Verifica-se a emissão de alerta vermelho pelo IPMA, devido às temperaturas baixas, e a necessidade de articular medidas com as autoridades de saúde.

Participantes a envolver

Representantes com responsabilidade pela tomada de decisão estratégica e pela gestão operacional das seguintes entidades: CM Chamusca, Comando dos Bombeiros Voluntários de Chamusca, Guarda Nacional Republicana, Autoridade de Saúde, Centro de Saúde de Chamusca, Instituto de Segurança Social, Juntas de Freguesia, Instituições Privadas de Serviço Social

ANEXO III

**METODOLOGIA DE
CLASSIFICAÇÃO DAS
INFRAESTRUTURAS DE
RELEVÂNCIA
OPERACIONAL**

Metodologia de classificação das infraestruturas de relevância operacional

No âmbito do levantamento e contabilização das infraestruturas de relevância operacional presentes no sub-capítulo 3.1. da Parte II, estas são categorizadas em 5 níveis de acordo com a sua utilidade e importância estratégica para situações de emergência.

O quadro abaixo descreve os critérios de seleção utilizados na classificação das infraestruturas de relevância operacional. Com base no levantamento realizado, também foi possível identificar e classificar os principais elementos em função da respetiva relevância operacional, de acordo com os critérios apresentados no abaixo.

Relevância operacional	Descrição
Residual	Infraestruturas sem valor operacional e importância reduzida para o normal funcionamento da comunidade. Exemplos: Parques e jardins, alguns pontos de interesse turístico, etc.
Reduzido	Infraestruturas com reduzido valor operacional, mas relevantes para o normal funcionamento da comunidade. Exemplos: Serviços administrativos, ETAR, ecocentros, supermercados, etc.
Moderado	Infraestruturas que podem ser utilizadas para assegurar apoio complementar às operações. Infraestruturas a considerar em termos de medidas operacionais de proteção, pelo seu valor e grau de importância para o normal funcionamento da comunidade. Exemplos: Postos de combustível, escolas, lares e centros de dia, serviços públicos.
Acentuado	Infraestruturas fundamentais para assegurar a atividade de proteção civil e respetivas operações de proteção e socorro, incluindo o apoio à população. Infraestruturas prioritárias em termos de proteção pelo seu valor e elevada importância para o normal funcionamento da comunidade. Exemplos: Infraestruturas de abastecimento de energia e água vias de acesso secundárias, pavilhões desportivos, etc.
Crítico	Infraestruturas necessárias para assegurar a atividade de proteção civil, incluindo o planeamento, a coordenação, a execução e a continuidade das operações de proteção e socorro. Exemplos: Câmara Municipal, Quartel de Bombeiros, Posto Territorial da GNR, infraestruturas de telecomunicações, principais vias de acesso, etc.

A Figura 4 da Parte II, sub-capítulo 3.1. apresenta um resumo da distribuição das infraestruturas pelas freguesias do concelho onde se inclui a classificação atribuída com base na presente metodologia. Ainda no mesmo sub-capítulo são apresentados vários quadros (6 a 17) onde são discriminados os elementos com relevância operacional dos respetivos grupos CMR.

ANEXO IV

**INVENTÁRIO
DETALHADO DE MEIOS
E RECURSOS PARA
APOIO OPERACIONAL**

Meios e equipamentos

Categoria	Tipologia	Descrição	Capacidade	Qtd.	Localização	Entidade	Contacto
Armazenamento	Outros	Câmaras frigoríficas	-	1	Chamusca e Pinheiro Grande	Agromais	Ricardo Silvestre 961 168 475
		Depósito de Combustível	-	1	Carregueira	Alves Bandeira - PETROIBÉRIA	André 962 109 660
Consumível	Outros	Depósito de Combustível	-	1	Chamusca e Pinheiro Grande	Ass. Hum. dos Bombeiros Voluntários da Chamusca	936 811 873
		Depósito de Combustível	-	1		J. M. Cordeiro, Lda. (chamusca) - GALP	243 351 263
		Depósito de Combustível	-	1		José Marques Crispim & Herdeiros Lda. - REPSOL	249 760 256
		Depósito de Combustível	-	1	Parreira e Chouto	J. M. Cordeiro, Lda. (Gaviãozinho) - GALP	Hortense Santos 935 954 783
Máquina	Dumper	Dumper A30	-	2	Ulme	Socriter - Sociedade Ribatejana de Terraplanagens, Lda	Manuel Oliveira 961 960 350
	Empilhador simples	Empilhadores	-	2	Chamusca e Pinheiro Grande	M. J. Nalha	José Nalha 967 056 658
		Monta Cargas	-	1	Ulme	João das Neves Vital Lourenço	João Vital 933 523 058
	Empilhador telescópico	-	-	1	Chamusca e Pinheiro Grande	Queimado – Sociedade Eletrotécnica, Lda	Sofia Queimado 917 838 017
		Manitou	-	1	Ulme	João das Neves Vital Lourenço	João Vital 933 523 058
	Giratória	-	-	1	Carregueira	João Boiada e Fernanda – Comércio de Madeira, Lda.	João Boiada 915 101 276
		-	-	1		Sóbritas, Lda.	Paulo Sapata 962 109 655
	Máquina	-	-	1	Ulme	João das Neves Vital Lourenço	João Vital 933 523 058
		-	-	3		Socriter - Sociedade Ribatejana de Terraplanagens, Lda	Manuel Oliveira 961 960 350

Categoria	Tipologia	Descrição	Capacidade	Qtd.	Localização	Entidade	Contacto
Máquina	Grua	Grua florestal	-	1	Carregueira	João Boiada e Fernanda - Comércio de Madeira, Lda.	João Boiada 915 101 276
	Máquina de rastos	Máquina de Rasto	-	1	Chamusca e Pinheiro Grande	Silvestrys - Serviços Agro-Florestais, Lda	249 760 870
		Máquina de Rasto	-	1	Parreira e Chouto	Manuel Rodrigues António & Filhos, Lda	249 771 269
		Máquina de Rasto	-	1	Ulme	Socriter - Sociedade Ribatejana de Terraplanagens, Lda	Manuel Oliveira 961 960 350
		Rasto contínuo	-	6			
	Outros	Carrot Oficina	-	3	Chamusca e Pinheiro Grande	M. J. Nalha	José Nalha 967 056 658
		Multicarregadora	-	1		Paulo Jorge da Cruz Moreira	Paulo Moreira 918 617 788
		Plataforma elevatória	-	1		Queimado - Sociedade eletrotécnica, Lda	Sofia Queimado 917 838 017
		Jumper	-	1	Parreira e Chouto	União das Freguesias da Parreira e Chouto	Bruno Oliveira 915 219 735
		Rubia de carregamento	-	1	Ulme	João das Neves Vital Lourenço	João Vital 933 523 058
	Pá carregadora de rodas	Pá Carregadora	-	2	Carregueira	Sóbritas, Lda.	Paulo Sapata 962 109 655
		Pá-carregadora de rodas	-	1	Chamusca e Pinheiro Grande	Lena Agregados	José Ramiro 962 107 727
	Retroescavadora	-	-	1	Ulme	João das Neves Vital Lourenço	João Vital 933 523 058
	Trator	Trator agrícola	-	1	Carregueira	Centro de Apoio Social da Carregueira	Duarte Arsénio 936 110 665
	Trator	Trator de grande porte + reboques	-	2	Carregueira	João Boiada e Fernanda - Comércio de Madeira, Lda.	João Boiada 915 101 276
		Trator com reboque	-	1	Parreira e Chouto	União das Freguesias da Parreira e Chouto	Bruno Oliveira 915 219 735
		-	-	2	Ulme	António C. Mendes Unipessoal, Lda	António Francisco 933 713 746

Categoria	Tipologia	Descrição	Capacidade	Qtd.	Localização	Entidade	Contacto
		Trator borracheiro + Reboques + Grades	-	2	Vale de Cavalos	Dias e Rodrigues 2 Unipessoal, Lda.	João Rodrigues 935 092 684
		Trator com reboque	-	1		Junta de Freguesia de Ulme	Mário Ferreira 936 541 792
		Trator borracheiro	-	2		Socriter - Sociedade Ribatejana de Terraplanagens, Lda	Manuel Oliveira 961 960 350
		Trator	-	1		Junta de Freguesia de Vale de Cavalos	José Trindade
		Trator com reboque	-	5		Vale da Lama, Lda	Garry 939 087 364
Viatura	Ligeiros de mercadorias	-	3500 kg	2	Carregueira	João Boiada e Fernanda - Comércio de Madeira, Lda.	João Boiada 915 101 276
		-	3 Lugares	1		João Boiada e Fernanda - Comércio de Madeira, Lda.	João Boiada 915 101 276
		-	-	1		Snack-Bar "O Retiro"	Luís Silva 963 716 966
		-	-	1	Chamusca e Pinheiro Grande	Sóbritas, Lda.	Paulo Sapata 962 109 655
		-	-	1		Abel Mira Vicente Lucas	Abel Lucas 966 010 559
		-	-	9		Cesar Castelão e Filhos, Lda - "A Persistente"	Nuno Castelão 937 602 630
		-	-	1		Farmácia "S. Pedro"	João Cabeça 934 417 457
Viatura	Ligeiros de mercadorias	Carrinha Ligeira Mercadorias	-	2	Chamusca e Pinheiro Grande	M. J. Nalha	José Nalha 967 056 658
		-	-	4		Paulo Jorge da Cruz Moreira	Paulo Moreira 918 617 788
		-	-	1		Santa Casa da Misericórdia de Chamusca	Nuno Castelão 937 602 630
		-	3 Lugares	1	Parreira e Chouto	Centro de Acolhimento Social do Chouto	João Gabriel 916 635 428
		-	3 Lugares	1		Centro de Apoio Social da Parreira	249 770 021

Categoria	Tipologia	Descrição	Capacidade	Qtd.	Localização	Entidade	Contacto
		-	3500 kg	2	Ulme	União das Freguesias da Parreira e Chouto	Bruno Oliveira 915 219 735
		-	-	5		António C. Mendes Unipessoal, Lda	António Francisco 933 713 746
		-	-	2		Centro de Apoio Social de Ulme - "Casulme"	João Lourenço 939 212 657
		Caixa aberta	-	7		Dias e Rodrigues 2 Unipessoal, Lda.	João Rodrigues 935 092 684
		Veículo florestal (combate a incêndios)	-	1			
		Caixa aberta	-	1			
		Carrinha mista	-	12		Junta de Freguesia de Ulme	Mário Ferreira 936 541 792
	Ligeiros de passageiros	-	-	10	Carregueira	Socriter - Sociedade Ribatejana de Terraplanagens, Lda	Manuel Oliveira 961 960 350
		-	7 Lugares	1		Centro de Apoio Social da Carregueira	Duarte Arsénio 936 110 665
		-	5 Lugares	6	Carregueira	João Boiada e Fernanda - Comércio de Madeira, Lda.	João Boiada 915 101 276
		-	5 Lugares	1	Chamusca e Pinheiro Grande	Terraforce - Produtos para Agricultura, Lda.	Manuel Anjos 962 304 191
Viatura	Ligeiros de passageiros	Viatura funerária	5 Lugares	2	Chamusca e Pinheiro Grande	Abel Mira Vicente Lucas	Abel Lucas 966 010 559
		-	5 Lugares	2		Agência Funerária Bento e Lucas, Lda.	Abel Lucas 966 010 559
		-	5 Lugares	2		Câmara Municipal da Chamusca	249 760 229
		-	5 Lugares	2		Guarda Nacional Republicana	Paulo Petinga 961 192 136
		-	5 Lugares	2		Manuel José C. Trincão, Lda	André Madeira 918 373 413
		-	5 Lugares	5		Queimado - Sociedade eletrotécnica, Lda	Sofia Queimado 917 838 017
		-	Lugares	1		Santa Casa da Misericórdia de Chamusca	Nuno Castelão 937 602 630

Categoria	Tipologia	Descrição	Capacidade	Qtd.	Localização	Entidade	Contacto
Viatura	Ligeiros de passageiros	-	9 Lugares	9	Parreira e Chouto	União das Freguesias da Chamusca e Pinheiro Grande	Rui Martinho 914 728 962
		-	9 Lugares	5		Centro de Acolhimento Social do Chouto	João Gabriel 916 635 428
		-	9 Lugares	1		Centro de Apoio Social da Parreira	249 770 021
		-	9 Lugares	4		União das Freguesias da Parreira e Chouto	Bruno Oliveira 915 219 735
		-	Lugares	2			
		-	5 Lugares	2	Ulme	Aguarela do Mundo - Águas de Nascente	Mário Gomes 961 120 110
		-	9 Lugares	4		Centro de Apoio Social de Ulme - "Casulme"	João Lourenço 939 212 657
		-	5 Lugares	7		João das Neves Vital Lourenço	João Vital 933 523 058
		-	9 Lugares	1		Junta de Freguesia de Ulme	Mário Ferreira 936 541 792
		-	5 Lugares	1			
		-	9 Lugares	1	Vale de Cavalos	Ass. Def. do Patrim. Etnográfico e Cultural de Vale de Cavalos	Diamantino Condeço 916 327 979
		-	9 Lugares	1		Centro de Apoio Social - "Aconchego "	Vitor Hugo Costa 911 753 135
		Acesso para cadeira de rodas	9 Lugares	1			
		-	4 Lugares	1			
		-	9 Lugares	1		Junta de Freguesia de Vale de Cavalos	José Trindade 913 890 419
		-	5 Lugares	1			
		Ligeira mista	7 Lugares	1			

Categoria	Tipologia	Descrição	Capacidade	Qtd.	Localização	Entidade	Contacto
		-	Lugares	2		Vale da Lama, Lda	Garry 939 087 364
		-	5 Lugares	1			
	Motociclos	-	2 Lugares	1	Chamusca e Pinheiro Grande	Guarda Nacional Republicana	Paulo Petinga 961 192 136
	Pesados de mercadorias	-	-	1	Carregueira	João Boiada e Fernanda - Comércio de Madeira, Lda.	João Boiada 915 101 276
		-	-	4		Sóbritas, Lda.	Paulo Sapata 962 109 655
		-	-	1	Chamusca e Pinheiro Grande	Aníbal Farinha Alves e Filhos, Lda.	Aníbal Farinha 937 324 555
		-	-	10		Eurovalador - Sociedade de Transportes, Lda	Vitor Morgado 938 590 455
		-	-	1		Paulo Jorge da Cruz Moreira	Paulo Moreira 918 617 788
		-	-	1	Ulme	João das Neves Vital Lourenço	João Vital 933 523 058
Viatura	Pesados de mercadorias	-	-	2	Ulme	João das Neves Vital Lourenço	João Vital 933 523 058
		-	-	1		Socriter - Sociedade Ribatejana de Terraplanagens, Lda	Manuel Oliveira 961 960 350
	Pesados de passageiros	-	-	1	Chamusca e Pinheiro Grande	Câmara Municipal da Chamusca	249 760 229
		-	-	2			

Recursos humanos

Categoria	Tipologia	Qtd.	Localização	Entidade	Contacto
Apoio às operações	Eletricista automóvel	2	Chamusca e Pinheiro Grande	Campos e Nazário - Oficina de Reparações de Automóveis Lda.	António Campos 917 244 700
		2			
	Mecânico automóvel	1		Trincão Pneus Lda.	Artur Antunes 969 387 642

Instalações

Categoria	Tipologia	Descrição	Capacidade	Qtd.	Localização	Entidade	Contacto
Abrigo temporário	Outros espaços exteriores	Ringue	-	1	Parreira e Chouto	União das Freguesias da Parreira e Chouto	Bruno Oliveira 915 219 735
		Espaço de festas	-	1			
	Salão de convívio	-	-	1	Chamusca e Pinheiro Grande	Grupo Desportivo Pinheiro Grande	Rui Guedelha 964 229 725
		-	-	1	Parreira e Chouto	União das Freguesias da Parreira e Chouto	Bruno Oliveira 915 219 735
		-	-	1	Ulme	Centro de Apoio Social de Ulme - "Casulme"	João Lourenço 939 212 657
		-	-	2	Chamusca e Pinheiro Grande	Agrupamento de Escolas da Chamusca	Paulo Queimado 964 820 212
	Salas	-	-	1	Ulme	Centro de Apoio Social de Ulme - "Casulme"	João Lourenço 939 212 657
		-	-	1	Carregueira	Restaurante "Tasquinha do Carcavelo"	Luís 916 809 259
Alimentação	Cozinha	-	-	1		Snack-Bar "O Retiro"	Luís Vieira Silva 963 716 966
		-	-	1	Chamusca e Pinheiro Grande	Sociedade Recreativa "Os Unidos"	Joel Marques 914 973 063
		-	-	1		Grupo Desportivo Pinheiro Grande	Rui Guedelha 964 229 725
		-	-	1		Hélix - Eduardo Nogueira da Silva	Eduardo Silva 966 754 761
		-	-	1		Pólo da Universidade Sénior da Chamusca	Ivone Carrinho 918 928 406
		-	-	1			

Categoria	Tipologia	Descrição	Capacidade	Qtd.	Localização	Entidade	Contacto
Alimentação	Cozinha		80 Refeições / dia	1	Chamusca e Pinheiro Grande	Restaurante "O Corticeiro"	Luís 914 678 799
			300 Refeições / dia	1		Restaurante "Paragem da Ponte"	Mário Maia 912096563
				1		Restaurante "Taverna do Areal"	António Maia 913 385 280
				1	Parreira e Chouto	Centro de Acolhimento Social do Chouto	João Gabriel 916 635 428
			80 Refeições / dia	1		Restaurante "O Moço"	Jorge 938 757 764
			50 Refeições / dia	1		Restaurante "O Pimenta"	José Pimenta 910 380 503
				1		União das Freguesias da Parreira e Chouto	Bruno Oliveira 915 219 735
				1		Centro de Apoio Social de Ulme - "Casulme"	João Lourenço 939 212 657
		Recinto de Festas de Ulme		1	Ulme	Junta de Freguesia de Ulme	Mário Ferreira 936 173 090
				1		Restaurante "Raposo"	Sandra 932 694 976
				1		Restaurante "Solar da Vila II"	Tatiana Lopes 961 583 774
				1	Vale de Cavalos	Restaurante "O Cavaleiro"	914 171 017
	Outros espaços exteriores	Recinto de Festas de Ulme		1	Ulme	Junta de Freguesia de Ulme	Mário Ferreira 936 173 090
	Outros espaços interiores		50 Pessoas /dia	1	Chamusca e Pinheiro Grande	Ass. Hum. Bombeiros Vol. da Chamusca	936 811 873
Alimentação			60 Pessoas /dia	1	Parreira e Chouto	Café "Ana e Joel"	Joel 933 843 380

Categoria	Tipologia	Descrição	Capacidade	Qtd.	Localização	Entidade	Contacto
	Outros espaços interiores			1	Vale de Cavalos	Ass. Defesa Patrim. Etnográfico e Cultural de Vale de Cavalos	Diamantino Condeço 916 327 979
			80 Pessoas /dia	1	Carregueira	Restaurante "Tasquinha do Carcavelo"	Luís 916 809 259
			40 Pessoas /dia	1		Snack-Bar "O Retiro"	Luís Silva 963 716 966
				1	Chamusca e Pinheiro Grande	Agrupamento de Escolas da Chamusca	
				1		Restaurante "O Corticeiro"	Luís 914 678 799
			60 Pessoas /dia	1		Restaurante "Paragem da Ponte"	Mário Maia 912096563
			130 Pessoas /dia	1		Restaurante "Taverna do Areal"	António Maia 913 385 280
	Refeitório			1	Parreira e Chouto	Restaurante "O Moço"	Jorge 938 757 764
				1		Restaurante "O Pimenta"	José Pimenta 910 380 503
				1	Ulme	Centro de Apoio Social de Ulme - "Casulme"	João Lourenço 939 212 657
			60 Pessoas /dia	1		Restaurante "Raposo"	Sandra 932 694 976
			40 Pessoas /dia	1		Restaurante "Solar da Vila II"	Tatiana Lopes 961 583 774
			30 Pessoas /dia	1	Vale de Cavalos	Centro de Apoio Social - "Aconchego "	Vitor Costa 911 753 135
			60 Pessoas /dia	1		Restaurante "O Cavaleiro"	914 171 017
Alimentação	Refeitório	Centro de dia	-	1	Parreira e Chouto	Centro de Apoio Social da Parreira	
Alojamento temporário	Camaratas		20 Pessoas /dia	1		Centro de Acolhimento Social do Chouto	João Gabriel 916 635 428

Categoria	Tipologia	Descrição	Capacidade	Qtd.	Localização	Entidade	Contacto
			50 Pessoas /dia	1	Chamusca e Pinheiro Grande	Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários da Chamusca	936 811 873
		Edifício de São Francisco	20 Pessoas /dia	1		Câmara Municipal da Chamusca	
		Centro de dia	17 Pessoas /dia	1		Santa Casa da Misericórdia de Chamusca	
		Centro de dia	16 Pessoas /dia	1	Parreira e Chouto	Centro de Acolhimento Social do Chouto	João Gabriel 916 635 428
		Centro de dia	20 Pessoas /dia	1		Centro de Apoio Social da Parreira	
		Garagem (com balneários)		1		União das Freguesias da Parreira e Chouto	Bruno Oliveira 915 219 735
		Centro de dia	35 Pessoas /dia	1	Ulme	Centro de Apoio Social de Ulme - "Casulme"	João Lourenço 939 212 657
		Centro de dia	39 Pessoas /dia	1	Vale de Cavalos	Centro de Apoio Social - "Aconchego "	Vitor Costa 911 753 135
		Pavilhão		1	Chamusca e Pinheiro Grande	Hélix - Eduardo Nogueira da Silva	Eduardo Silva 966 754 761
		Pavilhão desportivo	Pavilhão da EB 2+3 e Secundária	1		Agrupamento de Escolas da Chamusca	
		Quartos	42 Pessoas /dia	1	Carregueira	Centro de Apoio Social da Carregueira	Duarte Arsénio 936 110 665
Alojamento temporário	Quartos	Edifício S. Francisco	47 Pessoas /dia	1	Chamusca e Pinheiro Grande	Câmara Municipal da Chamusca	
		Centro de dia	11 Pessoas /dia	1	Parreira e Chouto	Centro de Apoio Social da Parreira	
	Salão de convívio	Salão de Convívio do Centro Comunitário da Carregueira	40 Pessoas /dia	1	Carregueira	Junta de Freguesia de Carregueira	Joel
				1		Sociedade Recreativa "Arripiadense"	José Freitas 919 583 979

Categoria	Tipologia	Descrição	Capacidade	Qtd.	Localização	Entidade	Contacto
				1		Sociedade Recreativa "Os Unidos"	Joel Marques 914 973 063
				1		Sociedade Recreativa "Vitória"	Tiago Nunes 919 918 158
		Salão de Convívio	30 Pessoas /dia	1	Parreira e Chouto	União das Freguesias da Parreira e Chouto	Bruno Oliveira 915 219 735
		Salão de Convívio do C. Cultural do Semideiro	30 Pessoas /dia	1	Ulme	Junta de Freguesia de Ulme	Mário Ferreira 936 173 090
			30 Pessoas /dia	1	Vale de Cavalos	Sociedade Recreativa de Vale de Cavalos	José Trindade
	Salas			3	Chamusca e Pinheiro Grande	Pólo da Universidade Sénior da Chamusca	Ivone Carrinho 918 928 406
	Casas-de-banho			1		Agrupamento de Escolas da Chamusca	
				1	Chamusca e Pinheiro Grande	Grupo Desportivo Pinheiro Grande	Rui Guedelha 964 229 725
				1		Pólo da Universidade Sénior da Chamusca	Ivone Carrinho 918 928 406
				1	Parreira e Chouto	Centro de Acolhimento Social do Chouto	João Gabriel 916 635 428

ANEXO V

DIAGRAMA DE COMUNICAÇÕES E LISTAGEM DE CANAIS E FREQUÊNCIAS DE RÁDIO

Quadro 1 – Listagem de canais e frequências de rádio

Canais	Serviços	Display	RX	RX	TOM
Canal 1	SNPC - Repetidor Serra D'Aire	PC S.AIRE	173 5750	168 9750	156,7
Canal 2	SNPC - Repetidor S. Mamede	PC S. MAMEDE	173 4750	168 8750	110,9
Canal 3	SNPC - Repetidor Candeeiros	PC CANDEEIRO	173 5625	168 9625	210,7
Canal 4	SNPC - Repetidor Alvéolos	PC ALVEOLOS	173 4500	168 8500	151,4
Canal 5	SNPC - Repetidor Lousã	PC LOUSÃ	173 3625	168 7625	162,2
Canal 6	SNPC - Repetidor Montejunto	PC MONTEJUNTO	173 4875	168 8875	97,4
Canal 7	SNPC - Repetidor Serra da Estrela	PC SERRA ESTRELA	155 6875	151 0875	94,8
Canal 8	SNPC - SIMPLEX - Santarém	PC S STR	152 9750	152 9750	131,8
Canal 10	SNPC - Manobra 1	M 1	152 5875	152 5875	110,9
Canal 11	SNPC - Manobra 2	M 2	152 6000	152 6000	110,9
Canal 12	SNPC - Manobra 3	M 3	152 6125	152 6125	110,9
Canal 13	SNPC - Manobra 4	M 4	152 6250	152 6250	110,9
Canal 14	SNPC - Manobra 5	M 5	152 6750	152 6750	110,9
Canal 15	SNPC - Manobra 6	M 6	152 6875	152 6875	110,9
Canal 16	SNPC - Manobra 7	M 7	152 700	152 700	110,9
Canal 17	SNPC - Comando 1	C 1	152 7125	152 7125	110,9
Canal 18	SNPC - Comando 2	C 2	152 7250	152 7250	110,9
Canal 19	SNPC - Comando 3	C 3	152 7375	152 7375	110,9
Canal 21	SNPC - Bombeiros	SNPC B CANDEIROS	173 1125	168 5125	151,4
SIRESP	Câmara Municipal da Chamusca		----	----	----

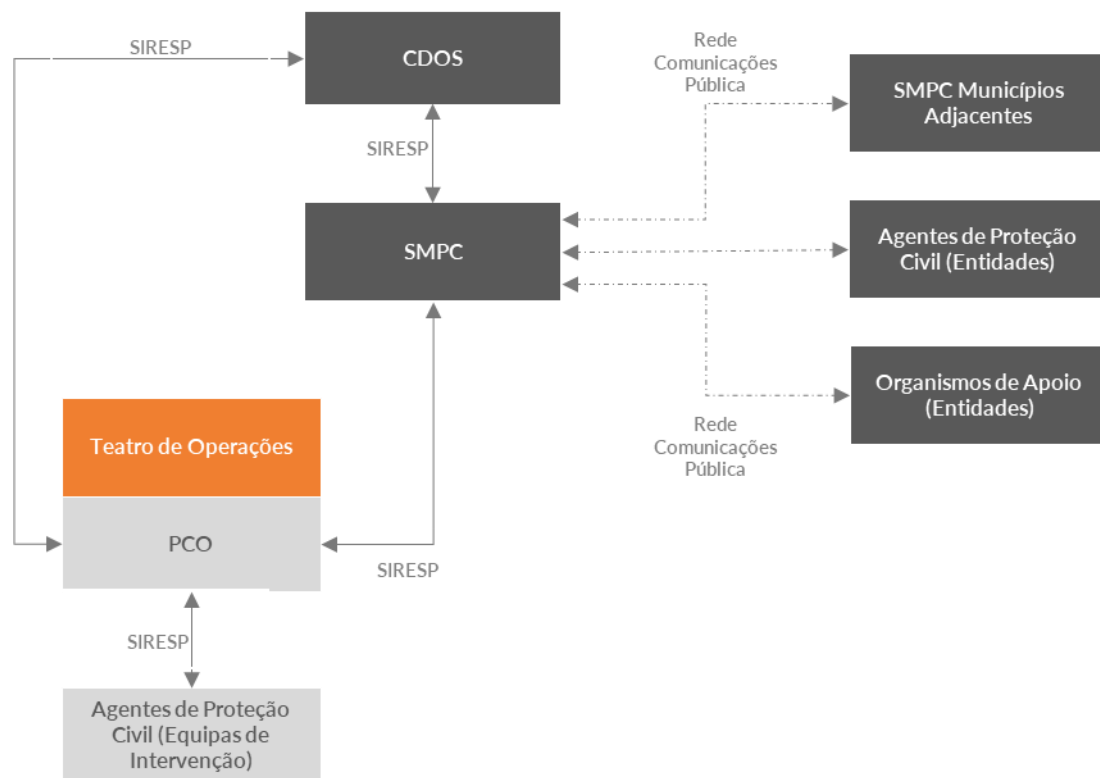


Figura 1 – Diagrama de Comunicações

ANEXO VI

ZONAS DE APOIO COMPLEMENTAR

Quadro 2 – Zonas de Apoio Complementar

Designação	Descrição	Classe	Localidade	Coordenadas
Necrotério Provisório (NECPRO)				
NECPRO 801	Campo Municipal de Futebol	A	Chamusca	N 39° 21' 42,62" O -8° 28' 19,66"
Zonas de Concentração e Apoio à População (ZCAP)				
ZCAP 801	Centro de Apoio Social de Ulme	B	Ulme	N 39° 18' 50,09" O -8° 25' 34,96"
ZCAP 402	Escola Básica de Ulme	B	Ulme	N 39° 18' 53,28" O -8° 25' 50,02"
ZCAP 403	Largo das Festas de Ulme	C	Ulme	N 39° 18' 52,3" O -8° 26' 10,92"
ZCAP 404	Antiga Escola Básica do Semideiro	B	Semideiro	N 39° 19' 23,62" O -8° 17' 28,29"
ZCAP 405	Centro Cultural do Semideiro	B	Semideiro	N 39° 19' 33,41" O -8° 17' 48,01"
ZCAP 501	Centro de Apoio Social do Aconchego	B	Vale de Cavalos	N 39° 17' 26,39" O -8° 30' 52,22"
ZCAP 502	Escola Básica de Vale de Cavalos	B	Vale de Cavalos	N 39° 17' 28,6" O -8° 31' 3,87"
ZCAP 701	Escola Básica da Carregueira	B	Carregueira	N 39° 25' 12,96" O -8° 24' 42,72"
ZCAP 702	Centro de Apoio Social da Carregueira	B	Carregueira	N 39° 25' 39,82" O -8° 24' 44,26"
ZCAP 801	Lar de Idosos da Santa Casa da Misericórdia	B	Chamusca	N 39° 21' 35,22" O -8° 28' 26,55"
ZCAP 802	Campo de Jogos e Instalações da Piscina Municipal	B	Chamusca	N 39° 21' 42,2" O -8° 28' 42,89"
ZCAP 803	Gimno-desportivo da Escola Básica e Secundária da Chamusca	B	Chamusca	N 39° 21' 32,7" O -8° 28' 37,65"
ZCAP 804	Escola Básica da Chamusca	B	Chamusca	N 39° 21' 27,22" O -8° 28' 47,67"
ZCAP 805	Campo Municipal de Futebol	B	Chamusca	N 39° 21' 42,62" O -8° 28' 19,65"
ZCAP 901	Escola Básica do Chouto	B	Chouto	N 39° 16' 15,09" O -8° 21' 12,99"
ZCAP 902	Centro de Apoio Social do Chouto	B	Chouto	N 39° 16' 12,33" O -8° 20' 57,83"
ZCAP 903	Campo de Jogos do Chouto	B	Chouto	N 39° 16' 13,61" O -8° 21' 10,97"
ZCAP 904	Escola Básica da Parreira	B	Parreira	N 39° 12' 53,28" O -8° 23' 47,24"
ZCAP 905	Centro de Apoio Social da Parreira	B	Parreira	N 39° 13' 0,84" O -8° 24' 19,05"
ZCAP 906	Campo de Jogos da Parreira	B	Parreira	N 39° 12' 54,56" O -8° 24' 16,92"

Designação	Descrição	Classe	Localidade	Coordenadas
Zonas de Concentração e Irradiação (ZCI)				
ZCI 401	Cruzamento - Rua da Quintinha c/ Rua do Cerrado	A	Ulme	N 39° 18' 59,87" O -8° 26' 6,61"
ZCI 402	Largo José Nicolau Ferreira (largo da Igreja)	A	Ulme	N 39° 18' 55,34" O -8° 25' 46,98"
ZCI 403	Largo do Centro Cultural do Semideiro	B	Semideiro	N 39° 19' 33,35" O -8° 17' 48,3"
ZCI 404	Rua Direita (junto à paragem de autocarro)	B	Semideiro	N 39° 19' 20,95" O -8° 17' 35,34"
ZCI 501	Jardim do Largo Nossa Senhora dos Remédios	A	Vale de Cavalos	N 39° 17' 26,85" O -8° 31' 9,88"
ZCI 502	Jardim 25 de Abril	A	Vale de Cavalos	N 39° 17' 26,92" O -8° 30' 49,87"
ZCI 701	Largo da Igreja de Sta. Bárbara	A	Carregueira	N 39° 25' 13,1" O -8° 24' 54,89"
ZCI 702	Cruzamento da Rua Principal com a Rua 1º de Maio	B	Carregueira	N 39° 25' 5,85" O -8° 24' 30,73"
ZCI 703	Largo da Extensão de Saúde de Carregueira	B	Carregueira	N 39° 25' 1,57" O -8° 24' 50,62"
ZCI 704	Entroncamento R. dos Trabalhadores c/ R. Casal de Sta. Bárbara	B	Carregueira	N 39° 25' 26,7" O -8° 24' 32,77"
ZCI 705	Entrada do Centro Social da Carregueira	B	Carregueira	N 39° 25' 40,55" O -8° 24' 43,14"
ZCI 706	Berma em frente ao café Torrié	B	Carregueira	N 39° 25' 24,54" O -8° 24' 47,05"
ZCI 707	Cruzamento da Rua de Baixo com a Estrada da Canada	A	Carregueira	N 39° 25' 3,86" O -8° 25' 9,45"
ZCI 708	Cruzamento junto à fonte José da Graça	B	Carregueira	N 39° 24' 45,99" O -8° 24' 58,51"
ZCI 799	Junto à Igreja de São Marcos	B	Arripiado	N 39° 21' 33,45" O -8° 28' 50,69"
ZCI 801	Largo 25 de Abril (Junto à CM)	A	Chamusca	N 39° 21' 20,86" O -8° 28' 59,68"
ZCI 802	Igreja Nossa Sra. Da Misericórdia	A	Chamusca	N 39° 21' 15,53" O -8° 28' 33,56"
ZCI 803	Ribeira da Gamelinha	B	Chamusca	N 39° 21' 31,81" O -8° 28' 18,68"
ZCI 804	Espaço Verde do Vimoso	A	Chamusca	N 39° 21' 46,08" O -8° 28' 41,68"
ZCI 805	Parque de estacionamento da Praça de Touros da Chamusca	A	Chamusca	N 39° 21' 4,87" O -8° 29' 4,82"
ZCI 806	Largo Custódio Marques Montargil	A	Chamusca	N 39° 21' 32,58" O -8° 28' 32,75"
ZCI 807	Estacionamento entre a GNR e a EB 2,3 da Chamusca	B	Chamusca	N 39° 23' 48,61" O -8° 25' 45,54"

Designação	Descrição	Classe	Localidade	Coordenadas
ZCI 808	Cruzamento - Rua do Meirinho	B	Pinheiro Grande	N 39° 23' 43,66" O -8° 26' 16,66"
ZCI 809	Largo Bernardino José Monteiro	A	Pinheiro Grande	N 39° 23' 27,34" O -8° 26' 7,29"
ZCI 810	Cruzamento - Rua Isidro dos Reis com a Rua da Zambuda	A	Pinheiro Grande	N 39° 16' 16,41" O -8° 21' 8,4"
ZCI 901	Jardim do Chouto	A	Chouto	N 39° 12' 55,42" O -8° 24' 18,6"
ZCI 902	Recinto de Festas da Parreira	A	Parreira	N 39° 12' 55,19" O -8° 23' 56,75"
ZCI 903	Cruzamento - Rua da Quintinha c/ Rua do Cerrado	A	Ulme	N 39° 18' 59,87" O -8° 26' 6,61"
Zonas de Receção de Assistência Humanitária (ZRAH)				
ZRAH 401	Igreja Paroquial de Santa Maria de Ulme	B	Ulme	N 39° 18' 55,12" O -8° 25' 46,44"
ZRAH 402	Delegação do Semideiro da JF Ulme	B	Semideiro	N 39° 19' 33,36" O -8° 17' 46,38"
ZRAH 501	Sede da Junta de Freguesia de Vale de Cavalos	B	Vale de Cavalos	N 39° 17' 25,08" O -8° 30' 45,55"
ZRAH 701	Sede da Junta de Freguesia da Carregueira	B	Carregueira	N 39° 25' 12,09" O -8° 24' 56,51"
ZRAH 702	Sede da Sociedade Filarmónica de Instrução e Recreio Carregueirense Vitória	B	Carregueira	N 39° 25' 8,25" O -8° 24' 53,05"
ZRAH 801	Sede da União de Freguesia da Chamusca e Pinheiro Grande	B	Chamusca	N 39° 21' 25,14" O -8° 29' 2,78"
ZRAH 802	Cine-Teatro da Chamusca	A	Chamusca	N 39° 21' 32,09" O -8° 28' 49,54"
ZRAH 803	Edifício de São Francisco	B	Chamusca	N 39° 21' 22,3" O -8° 28' 48,79"
ZRAH 804	Mercado Municipal da Chamusca	B	Chamusca	N 39° 21' 24,22" O -8° 28' 56,36"
ZRAH 805	Centro de Artesanato da Chamusca	A	Chamusca	N 39° 21' 35,93" O -8° 28' 50,87"
ZRAH 810	Armazém/Garagem do campo do grupo desportivo do Pinheiro Grande	B	Pinheiro Grande	N 39° 23' 48,69" O -8° 25' 48,11"
ZRAH 901	Salão de Convívio do Chouto	B	Chouto	N 39° 16' 15,94" O -8° 21' 11,68"
ZCI 902	Recinto de Festas da Parreira	A	Parreira	N 39° 12' 52,4" O -8° 24' 9,22"
ZCI 903	Largo da Igreja de Nossa Sra. de Fátima	B	Parreira	N 39° 12' 55,15" O -8° 24' 17,6"
Zonas de Reunião de Mortos (ZRnM)				
ZRnM 401	Casa Mortuária do Semideiro	B	Semideiro	N 39° 19' 34,19" O -8° 17' 47,76"

Designação	Descrição	Classe	Localidade	Coordenadas
ZRnM 402	Casa Mortuária de Ulme	B	Ulme	N 39° 18' 54,77" O -8° 25' 46,92"
ZRnM 501	Casa Mortuária de Vale de Cavalos	A	Vale de Cavalos	N 39° 17' 24,44" O -8° 31' 10,55"
ZRnM 701	Casa Mortuária do Arripiado	B	Carregueira	N 39° 25' 12,63" O -8° 24' 53,79"
ZRnM 702	Casa Mortuária da Carregueira	B	Arripiado	N 39° 27' 17,37" O -8° 23' 52,04"
ZRNM 801	Casa Mortuária da Chamusca	A	Chamusca	N 39° 21' 20,39" O -8° 28' 59,84"
ZRnM 810	Casa Mortuária do Pinheiro Grande	B	Pinheiro Grande	N 39° 23' 38,22" O -8° 26' 13,84"
ZRnM 901	Casa Mortuária da Parreira	A	Parreira	N 39° 12' 55,26" O -8° 23' 57,62"
ZRnM 902	Casa Mortuária do Chouto	A	Chouto	N 39° 16' 18,95" O -8° 21' 7,82"
Zonas de Receção de Reforços (ZRR)				
ZRR 501	Descampado junto a EN118	A	Vale de Cavalos	N 39° 17' 20,11" O -8° 24' 53,79"
ZRR 801	Ponte da Chamusca - Estacionamento junto ao restaurante Paragem da Ponte	A	Chamusca	N 39° 27' 21,02" O -8° 23' 30,73"
ZRR 701	Descampado junto ao café "O Retiro" (EN118)	A	Arripiado	N 39° 22' 49,1" O -8° 27' 21,31"
ZRR 901	Cruzamento da EN243 com a Estrada do Gavião	A	Chouto	N 35° 15' 15,0" O -8° 19' 19,9"